ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site: 4235431210

Solicitação de Compra Nº 96/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Solicitante: ROGÉRIO VIAL **Data da Solicitação:** 09/08/2024
Organograma: 0200100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
Justificativa:
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	40,000	U	SHAMPOO INFANTIL SUAVE - EMBALAGEM DE 200 ML	11,7200	468,80
2	75,000	U	SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	19,2500	1.443,75
3	75,000	U	CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	20,8900	1.566,75
4	100,000	TB	CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 90 G. É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. PROVE, ASSOCIADA À ESCOVA DE DENTES, A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	5,7800	578,00
5	50,000	TB	CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 50 G. COM FLÚOR.	9,2500	462,50
6	40,000	U	SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM DE 80 G. FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTOS E EFICÁCIA DE LIMPEZA ESPUMANTE.	3,9700	158,80
7	25,000	U	SABONETE INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 70 G À 80 G.	4,8000	120,00
8	100,000	PA	LENÇO UMEDECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM TIPO TIRA FÁCIL, COM NO MÍNIMO, 48 UNIDADES.	7,4300	743,00
9	100,000	U	PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 120 ML	55,9100	5.591,00
10	50,000	U	REPELENTE LOÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM DE 100 ML.	16,0000	800,00
11	25,000	U	TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200G	18,2800	457,00
12	70,000	U	ESCOVA DE DENTE - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	6,4300	450,10
13	300,000	U	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CO	4,7800	1.434,00
14	150,000	U	APARELHO PARA BARBEAR - OBJETO UTILIZADO	6,5700	985,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 01

			COM DUAS UNIDADES		
15	150,000	CX	COTONETE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM HASTES DE POLIPROPILEN	4,0000	600,00
16	100,000	CX	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. PALITO ROLIÇO DE MA	1,2000	120,00
17	120,000	PA	FRALDA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 30 UNIDADES OU MAIS. COMPOSIÇ	35,8800	4.305,60
18	5,000	U	ESCOVA DE CABELO	25,0000	125,00
19	5,000	U	PENTE DENTE FINO	5,0000	25,00
20	100,000	U	AEROSOL MULTI - INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM DE APROX. 300	16,7300	1.673,00
21	800,000	U	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓ	18,7500	15.000,00
22	800,000	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO	7,8300	6.264,00
23	300,000	U	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 2L. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	9,5800	2.874,00
24	230,000	U	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302	17,0000	3.910,00
25	300,000	U	CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 750ML, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA	12,1700	3.651,00
	1.100,000	U	DESINFETANTE, FRASCO DE 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, AP	7,2800	8.008,00
27	2.500,000	U	DETERGENTE, FRASCO DE 500 ML. DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO D	2,7600	6.900,00
28	100,000	U	CERA EM PASTA (AMARELA), EMBALAGEM DE 400G	19,0000	1.900,00
29	100,000	U	CERA EM PASTA (VERMELHA), EMBALAGEM DE 400G	19,0000	1.900,00
30	75,000	U	CERA LÍQUIDA (AMARELA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	14,9900	1.124,25
31	75,000	U	CERA LÍQUIDA (VERMELHA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	14,9900	1.124,25
32	250,000	U	LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE P	8,9000	2.225,00
33	300,000	U	LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500ML	7,3500	2.205,00
34	150,000	U	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML. COMPONENTES CERAS NATURA	9,3600	1.404,00
35	700,000	U	MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML.	6,9300	4.851,00
	400,000	U	PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 RE	11,9500	4.780,00
37	100,000	U	QUEROSENE, USO GERAL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 900 ML	21,8900	2.189,00
38	25,000	U	REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOM	15,6800	392,00
39	400,000	U	SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEV	16,9600	6.784,00
40	400,000	U	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG. CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LIN	13,9600	5.584,00
41	125,000	U	SAPÓLIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO PREPARADO À BASE D	7,0700	883,75
42	400,000	U	SAPÓLIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO LÍQU	8,9300	3.572,00
43	400,000	U	ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 440 ML A 1 LITRO	4,3100	1.724,00
44	140,000	U	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO,	8,1400	1.139,60
45	250,000	U	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, A	11,0000	2.750,00
46	100,000	U	SABONETE ANTI-SÉPTICO, TUBO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO: ISENÇÃO M	11,2600	1.126,00
47	125,000	U	SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 120 G, PARA	4,5000	562,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 08

48	1.100,000	PA	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, DE PRIMEIRA QUAL	4,9000	5.390,00
49	40,000	CX	LENÇO DE PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES (LENÇOS DUPLOS DE 14	10,0000	400,00
50	30,000	U	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SI	16,8900	506,70
51	60,000	U	ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS FIRMES	5,4700	328,20
52	300,000	U	ESPONJA BRILHO INOX	3,4600	1.038,00
53	350,000	U	ESPONJA DE LÃ DE AÇO MATERIAL LÃ AÇO FINA	3,5000	1.225,00
54	800,000	U	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	2,7900	2.232,00
55	400,000	U	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA -	4,7600	1.904,00
56	125,000	U	VASSOURA DE NYLON COM CABO, VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MAC	14,0000	1.750,00
57	125,000	U	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, VASSOURA DE PALHA, MA	34,5400	4.317,50
58	75,000	U	RODO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SU	36,0000	2.700,00
59	125,000	U	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL	20,0000	2.500,00
[illegible]	150,000	U	RODO DE ESPUMA COM CABO	15,5800	2.337,00
61	60,000	U	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO	15,5800	934,80
62	400,000	U	GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22C	2,2200	888,00
63	500,000	U	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS	4,9100	2.455,00
64	140,000	RL	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M	7,6500	1.071,00
65	50,000	PA	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX, PACOTE COM 50 UNIDADES	14,7900	739,50
66	150,000	U	LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G), EMBORRACHADA, CORES DIVERSAS,	5,9800	897,00
67	25,000	CX	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM	62,8900	1.572,25
68	75,000	CX	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHOS	57,6800	4.326,00
69	75,000	CX	LUVA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: PARA PROC	59,3000	4.447,50
[illegible]	125,000	CX	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR: BRANCA. EMBAL	29,4500	3.681,25
[illegible]	75,000	PA	PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICOS E ATÓXICOS, COM ELÁSTICO	29,0000	2.175,00
72	200,000	PA	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, DIÂMETRO DE 15 CM. CONTÉM 10 UNIDAD	2,0000	400,00
73	200,000	PA	PRATO DESCARTÁVEL 26 CM, DIÂMETRO DE 26 CM, CONTÉM 10 UNIDAD	5,9800	1.196,00
74	125,000	U	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	6,5000	812,50
75	1.250,000	PA	SACO PARA LIXO DE 100 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRET	9,9800	12.475,00
76	1.250,000	PA	SACO PARA LIXO DE 50 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO	9,9800	12.475,00
77	800,000	PA	SACO PARA LIXO DE 30 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO	4,1800	3.344,00
78	200,000	PA	SACO PARA LIXO DE 20 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO	9,6000	1.920,00
79	200,000	PA	SACO PARA LIXO DE 15 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO	8,7000	1.740,00
80	175,000	RL	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV	5,7400	1.004,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 03

82	200,000	RL	EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	8,9500	1.790,00
83	700,000	PA	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP	6,1000	4.270,00
84	600,000	PA	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP	6,5800	3.948,00
85	100,000	RL	FILME DE PVC, TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 M	6,9800	698,00
86	400,000	CX	FILTRO DE CAFÉ, FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DE PRIMEIR	5,4400	2.176,00
87	25,000	PA	CANUDO FLEXÍVEL SACHE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 6MM, COM 100 UN	7,1800	179,50
88	25,000	KG	SACOLA PLÁSTICA, COR: BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30 X 40MM; R	76,0100	1.900,25
89	70,000	PA	PILHA AA - ALCALINA	8,9000	623,00
90	70,000	PA	PILHA AAA - ALCALINA	11,5000	805,00
91	25,000	PA	PILHA C	9,9000	247,50
92	70,000	CX	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES CADA	4,6700	326,90
[illegible]	10,000	U	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA	20,0000	200,00
94	5,000	U	PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L - CAPACIDADE: 6 LITROS	59,8800	299,40
95	200,000	U	PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM T	9,0000	1.800,00
96	75,000	U	PANO PARA PIA, MULTIUSO PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: SEM FIA	5,0000	375,00
97	10,000	U	PORTA FILTRO DE CAFÉ N° 103	9,0000	90,00
98	300,000	U	SACO DE ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAM	10,0000	3.000,00
99	5,000	U	SUPORTE PARA BOMBONA DAGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS;;,,,,,,	28,6800	143,40
100	10,000	U	LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA.	22,5000	225,00
101	10,000	U	LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA.	89,0000	890,00
102	10,000	U	LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L, REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPAC	75,0000	750,00
[illegible]	20,000	U	PÁ DE LIXO CABO LONGO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM	6,0000	120,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado

Preço Total Itens: 228.524,80

Paulo Frontin, 09 de Agosto de 2024.

.....
ROGÉRIO VIAL

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 04

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	Município de Paulo Frontin
SECRETARIA:	Prefeitura Municipal de Paulo Frontin Secretaria Municipal de Governo
Responsável pela Demanda:	Rogerio Vial
Cargo:	Secretário Municipal de Governo.
E-mail: gabinete@paulofrontin.pr.gov.br	**Telefone:** 0800 700 1210

1. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender a necessidades das Secretarias do Municipio de Paulo Frontin/PR.

2. Justificativa: A aquisição de materiais de limpeza se faz necessária para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Paulo Frontin/PR.

3. Descrições e quantidades:

CUIDADOS PESSOAIS

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação
1.	40	U	224625	**SHAMPOO INFANTIL SUAVE** **Embalagem de 200 ml.**
2.	75	U	224624	**SHAMPOO** **Embalagem 400 ml.** Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.
3.	75	U	-	**CONDICIONADOR** **Embalagem 400 ml.** Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.
4.	100	TB	398863	**CREME DENTAL** **Embalagem de 90g.** É utilizada na higiene bucal. Promove, associada a escova de dentes, a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.
5.	50	TB	241443	**CREME DENTAL INFANTIL** **Embalagem de 50g.** Com flúor.
6.	40	U	477477	**SABONETE INFANTIL** **Embalagem de 80g.** Fragrância suave, ótima consistência, rendimentos e eficácia de limpeza espumante.
7.	25	U	263027	**SABONETE INFANTIL GLICERINADO** **Embalagem de 70g a 80g.**
-	100	PCT	055448	**LENÇO UMEDECIDO** Medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 05

8.	100	U	461158	**PROTETOR SOLAR FPS 50** **Frasco com 120 ml.**
9.	50	U	432409	**REPELENTE LOÇÃO INFANTIL** **Embalagem de 100 ml.**
10.	25	U	-	**TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ** **Embalagem de 200g.**
11.	70	U	435448	**ESCOVA DE DENTE** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias**. A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.
12.	300	U	304407	**ESCOVA DE DENTE INFANTIL** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias**. A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.
13.	150	U	441933	**APARELHO PARA BARBEAR** Objeto utilizado para remoção dos pelos corporais, descartáveis, com duas laminas, embalagem com duas unidades.
14.	150	CX	481317	**COTONETE** **Caixa com 100 unidades.** Com hastes de polipropileno, corante atóxicos, flexíveis e inquebráveis, com 100% algodão. Validade: 3 anos.
15.	100	CX	465035	**PALITO DE DENTE** Caixa com 100 unidades. Palito roliço de madeira. Pontiagudo nas extremidades. Cor: madeira clara.
16.	120	PCT	249934	**FRALDA DESCARTÁVEL** **Pacote com 30 unidades ou mais.** Composição: fibras de celulose e polipropileno, papel absorvente, polímeros termoplásticos e superabsorventes, fibras reposicionáveis, filme de polietileno e elásticos. Tamanhos: P, M e G.
17.	5	U	477537	**ESCOVA DE CABELO**
18.	5	U	-	**PENTE DENTE FINO**

OS DE LIMPEZA

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
19.	100	U	479126	**AEROSOL MULTI – INSETICIDA AEROSOL** **Embalagem de aproximadamente 300 ml,** à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%,		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 06

				Esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.		
20.	800	U	310507	**ÁGUA SANITÁRIA** **Frasco de 5 litro.** Composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum.		
21.	800	U	475722	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – PARA USO DOMÉSTICO** **Frasco plástico de 1.000 ml. 46° e/ou 70° INPM,** com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com SAC da empresa.		
22.	300	U	485390	**AMACIANTE DE ROUPA** **Embalagem de 2l.** Aspecto físico líquido viscoso, várias fragrâncias, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água.		
23.	230	U	422745	**AROMATIZADOR DE AMBIENTES** **Em aerossol de 360 ml/302g.** Perfumes variados.		
24.	300	U	402986	**CERA LÍQUIDA** **Embalagem de 750 ml.** Auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira.		
25.	1.100	U	479342	**DESINFETANTE** **Frasco de 2 litros.** Aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda.		
26.	2.500	U	463155	**DETERGENTE** **Frasco de 500 ml.** Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável.		
27.	100	U	244209	**CERA EM PASTA** **Embalagem de 400g.** Cor: amarela.		
28.	100	U	248160	**CERA EM PASTA** **Embalagem de 400g.** Cor: vermelho.		
29.	75	U	244209	**CERA LÍQUIDA AMARELA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: amarela.		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 07

30.	75	U	232808	**CERA LÍQUIDA VERMELHA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: vermelha.		
31.	250	U	-	**LIMPA VIDROS** **Frasco de 500ml.** Acondicionados em caixas de papelão devidamente identificadas.		
32.	300	U	-	**LIMPADOR – LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO** **Embalagem de 500ml.**		
33.	150	U	-	**LUSTRA MÓVEIS** **Embalagem de 200 ml.** Componentes ceras naturais, aromas variados, aplicação em móveis e superfícies.		
34.	700	U	-	**MULTIUSO** Limpador de uso geral (multiuso), **tubo com 500 ml.** Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aromas variados. Sem a presença de amônia na composição. Acondicionadas em embalagens de papelão devidamente identificadas.		
35.	400	U	-	**PASTILHA SANITÁRIA** Desodorizador Sanitário Gel Adesivo 2 Refis 12 discos, **embalagem de 38 g.**		
36.	100	U	601033	**QUEROSENE** Uso geral. **Embalagem de aproximadamente 900 ml.**		
37.	25	U	351316	**REMOVEDOR DE CERA** **Embalagem de 500 ml.** Removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.		
38.	400	U	-	**SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES** Neutro, na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade do produto, o número do lote e o registro na ANVISA/MS.		
39.	400	U	600612	**SABÃO EM PÓ** **Embalagem de 1kg.** Convencional, de primeira linha, para lavar roupas e limpeza em geral. Na embalagem deverá constar a data da fabricação,		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 08

40.	125	U	-	**SAPÓLIO EM PÓ** **Embalagem de 300g.** Produto preparado à base de Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Agente Abrasivo, Corante e Essência.		
41.	400	U	-	**SAPÓLIO LÍQUIDO** **Embalagem de 300 ml.** Saponáceo Cremoso líquido – Limpa e perfuma, para superfícies Inox, esmaltado, fórmica e cromados.		
42.	400	U	380018	**ÁLCOOL EM GEL 70%** **Embalagem de 1 litro.**		
43.	140	U	304234	**SABONETE LÍQUIDO 5 L** **Tubo 5 de litros.** Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.		
44.	250	U	428071	**SABONETE LÍQUIDO 1 L** **Tubo de 1 litro.** Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.		
45.	100	U	338875	**SABONETE ANTI-SÉPTICO** **Tubo de 1 litro.** Aplicação: Isenção microbiológica. Validade 12 meses da data de fabricação.		
46.	125	U	-	**SABONETE EM BARRA** Embalagem de 120 g. Para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes.		
47.	1.100	PCT	443004	**PAPEL HIGIÊNICO** Pacote com 4 rolos de 30m, de primeira qualidade, folha simples, 100 por cento fibras naturais, acabamento picotado, na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.		
48.	40	CX	601018	**LENÇO DE PAPEL** Caixa com 100 unidades (lenços duplos de 14,8x21,5 cm).		
49.	30	U	333358	**ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO** Cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.		
50.	60	U	485417	**ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA** Para limpeza em geral, cerdas firmes.		
51.	300	U	481092	**ESPONJA BRILHO INOX**		
52.	350	PCT	433820	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO** Material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades.		
53.	800	U	454	**ESPONJA DE LIMPEZA** Dupla face limpeza, feita de espuma e manta		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 09

			603493	abrasiva de alta qualidade, que garantem poder de limpeza e durabilidade superiores. Possui adesivo à base d'água e não contem solventes orgânicos desenvolvida para lavar louça. Tamanho da esponja: 110 mm x 75 mm x 20 mm.		
54.	400	U	481021	**FLANELA DE ALGODÃO** Amarela, para limpeza, tamanho 40cm de largura x 61cm comprimento.		
55.	125	U	481234	**VASSOURA DE NYLON COM CABO** Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.		
56.	125	U	338108	**VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA** Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.		
57.	75	U	601685	**RODO COM CABO DE MADEIRA** Material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 2 unidades. Características adicionais: cabo com rosca plástica.		
58.	125	U	449824	**RODO COM CABO DE ALUMÍNIO** Material cabo alumínio, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.		
59.	150	U	6939	**RODO DE ESPUMA COM CABO**		
60.	60	U	6939	**RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO**		

AIS DESCARTÁVEIS

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
61.	400	PCT	403221	**GUARDANAPO** Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo 24x22cm, pacote contendo 50 unidades.		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 10

62.	500	PCT	481231	**PAPEL TOALHA** Pacote com 2 rolos. Branco.		
63.	140	RL	479711	**PAPEL ALUMÍNIO** Medindo 45 cm de largura, rolo com 7,5m.		
64.	50	PCT	422331	**PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX** **Pacote com 50 unidades.**		
65.	150	U	450458	**LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G)** Emborrachada, cores diversas, interior flocado, palma antiaderente, comprimento; 31 cm, espessura: 0,60 mm.		
66.	25	CX	433920	**MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL** Com elástico, branca, caixa com 50 unidades.		
67.	75	CX	-	**LUVA DE VINIL TRANSPARENTE** Caixa com 100 unidades. Tamanhos P, M, G. Confeccionada em resina vinílica, com amido, com redutor alérgico. Aplicações: restaurantes, confeitarias, cozinhas industriais.		
68.	75	CX	450458	**LUVA DE LÁTEX** **Caixa com 100 unidades.** Aplicação: para procedimento com talco. Tamanhos: P, M, G.		
69.	125	CX	-	**TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO** Cor: Branca. Embalagem: **com 100 toucas.** Registro no Ministério da Saúde No. 10201230063. Descrição: Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico, 100% polipropileno (10g/m²) produzida pela tecnologia, Spunbonded com características hipoalérgicas e atóxicas , tecido de alta permeabilidade que proporciona equilibrio térmico, assegurando conforto e proteção durante uso da touca, Média eslasticidade, fácil ajuste, Fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, Tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, Unissex.		
70.	75	PCT	-	**PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL** **Pacote com 100 unidades.** Tecido não Tecido, 100% polipropileno hipoalergênicos e atóxicos, com elástico.		
71.	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 15 CM** **Diâmetro de 15 cm.** Contém 10 unidades.		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 11

72.	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 26 CM** **Diâmetro de 26 cm**, contém 10 unidades.		
73.	125	PCT	437780	**COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL** **Pacote com 50 unidades.**		
74.	1.250	PCT	481090	**SACO PARA LIXO DE 100 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 100 litros, **pacote com 10 unidades.**		
75.	1.250	PCT	398561	**SACO PARA LIXO DE 50 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 50 litros, **pacote com 10 unidades.**		
76.	800	PCT	374970	**SACO PARA LIXO DE 30 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**		
77.	200	PCT	355268	**SACO PARA LIXO DE 20 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 20 litros, **pacote com 10 unidades.**		
78.	200	PCT	300237	**SACO PARA LIXO DE 15 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**		
79.	175	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG** Embalagem plástica, para conservar alimentos com **100 unidades.**		
80.	200	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com **100 unidades**		
81.	200	RL		**EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com **100 unidades**		
82.	700	PCT	472755	**COPO DESCARTÁVEL 180 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. **Tiras com 100 und.** Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 12

83.	600	PCT	481395	**COPO DESCARTÁVEL 200 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 und. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.		
84.	100	RL	-	**FILME DE PVC** Transparente 28 cm de largura, rolo com 30 m.		
85.	400	CX	323435	**FILTRO DE CAFÉ** Filtro coador de papel para café, de primeira qualidade, descartável, **embalagem com 40 unidades, nº 103.**		
86.	25	PCT	462248	**CANUDO** Canudo Flexível Sache, embalagem individual, 6mm, **com 100 unidades.**		
87.	25	KG	-	**SACOLA PLÁSTICA** Cor: branca, com alça, tamanho 30 x 40mm; reforçada (2,2 kg) com 1.000.		

IOS PARA COPA, COZINHA E JARDINAGEM

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
88.	70	PCT	419859	**PILHA AA - ALCALINA**		
89.	70	PCT	432380	**PILHA AAA - ALCALINA**		
90.	25	PCT	435129	**PILHA C**		
91.	70	CX	279329	**FÓSFORO** Pacote com 10 caixas contendo 40 unidades cada.		
92.	10	U	355563	**BALDE PLÁSTICO 20 LITROS** Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros.		
93.	5	U	467231	**PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L** Capacidade: **6 litros.**		
94.	200	U	433338	**PANO DE PRATO** Pano de prato para enxugar pratos em tecidos 100% algodão, tamanho mínimo: 50x30, em cores claras.		

95.	75	U	601912	**PANO PARA PIA** Multiuso para limpeza. Especificação: sem fiapos		
96.	10	U	312303	**PORTA FILTRO DE CAFÉ N°. 103**		
97.	300	U	460300	**SACO DE ALGODÃO BRANCO** Alvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55x80 cm (PANO DE CHÃO).		
98.	5	U	-	**SUPORTE PARA BOMBONA D'ÁGUA** Para galão de 20 litros, em plástico branco, com torneira.		
99.	10	U	-	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 15 litros, na cor preta.		
100	10	U	383315	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 100 litros, na cor preta.		
101	10	U	350666	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 50 litros, na cor preta.		
102	20	U	-	**PÁ DE LIXO CABO LONGO** Tamanho: aproximadamente 60 cm		
TOTAL						

5. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias após a conclusão do processo.

6. Local de Entrega/ Execução: Conforme solicitação, mediante requisição.

7. Servidor (a) Responsável pelos Esclarecimentos: Rogerio Vial

8. Servidor (a) Responsável pela elaboração da Pesquisa de Preço: Rogerio Vial

9. Servidor (a) Responsável pela Fiscalização/Gestão do Contrato: Maiara Andressa Kravec e Rogerio Vial.

10. Prazo para Pagamento: Até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR, 06 de Agosto de 202

Secretário Municipal de Governo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 14

DA UTILIZAÇÃO DE MINUTA PADRONIZADA

No Pregão Presencial n° 19, identificado pelo Processo Administrativo n° 98/2024, foi utilizado na fase interna de elaboração dos documentos necessários para o bom atendimento do que expõe a Lei 14.133, de 1° de abril de 2021 minuta padronizada de Edital e de Contrato, ambos extraídos do portal da Advocacia-Geral da União[1], sendo que para tanto, realizou-se alterações no sentido de adaptar tais minutas para a realidade do Município de Paulo Frontin – Paraná, como a alteração das documentações exigidas, alteração no que diz respeito ao objeto do respectivo certame e a vinculação do Processo Licitatória ao Decreto n° 313/2024, que institui a aplicação da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 no âmbito do Município de Paulo Frontin – Paraná.

Paulo Frontin-PR, 20 de julho de 2024

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitação

[1] Disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-concorrencia>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° 14-A FOLHA N°

DECLARAÇÃO

As despesas decorrentes da aquisição de materiais de limpeza estão programas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2024, sendo que para tanto, foi apurado por esta Secretaria que os valores a serem utilizados na referida despesa não constituem fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza, no mesmo exercício financeiro não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Destaca-se o pleno atendimento aos requisitos legais.

Paulo Frontin/PR, 20 de julho de 2024

ROGERIO VIAL
Secretário de Governo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 14-B
FOLHA Nº

ETP - Estudo Técnico Preliminar	
Órgão ou Entidade Requisitante	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	1. Rogério Vial 2. Maiara Andressa Kravec
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	1. Rogério Vial Secretário Municipal de Governo CPF: 028.356.439-31 E-mail: rogeriovial@yahoo.com.br Telefone: 0800 700 1210
Objeto	**Registro de Preço para futura e eventual aquisiçao de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paulo Frontin/PR.**
Número do Protocolo	
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	(X) Sim ( ) Não
Descrição da Necessidade	A presente aquisição faz-se necessária para suprir as demandas das Secretarias deste Município no que diz respeito à materiais de limpeza.
Serviço ou Aquisição	( ) Serviço (X) Aquisição
REQUISITOS DO PROCESSO	
Descrição dos Requisitos da Contratação	Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência
Levantamento de Mercado	Foi realizada pesquisa de preço junto a 3 fornecedores, além de pesquisa no Banco de Preços para definir o valor médio da contratação de cada um dos itens.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 5

Descrição da solução como um todo	Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de pregão presencial para a aquisição. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.
Estimativa das Quantidades a serem contratadas	A estima do quantitativo encontra-se na tabela do Termo de Referência.
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R$):	O valor total previsto para esta aquisição, conforme levantamento de mercado, é de R$ 228.524,80 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	As contratações ocorrerão conforme demanda dos estabelecimentos e serviços das Secretarias da Prefeitura de Paulo Frontin.
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	INTERDEPENTES
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	A futura e eventual aquisição de materiais de limpeza já é prevista dentro da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, dada a necessidade dos mesmos nos serviços das Secretarias.
Providências a serem adotadas	A Administração tomará as seguintes providências previamente à emissão do empenho: (i) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual; (ii) Elaboração do termo de referência com as condições de contratação, com vistas à boa execução dos serviços contratados; (iii) Elaboração de mapa de riscos para identificar, mapear, avaliar e tratar os riscos a respeito do tema objeto da contratação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 16

Possíveis Impactos Ambientais	Não haverá impactos ambientais relacionados a esta contratação.
Matriz de risco	Não necessita a apresentação da matriz de risco devido à baixa complexidade da contratação do objeto.
Declaração de Viabilidade	(X) VIÁVEL ( ) INVIÁVEL
Assinatura dos Responsáveis	Rogério Vial _____ Maiara Andressa Kravec _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 17

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS
Processo Administrativo nº 98/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "j" da Lei nº. 14.133/2021)

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Paulo Frontin/PR.

2. CUIDADOS PESSOAIS

Item	Qtd	Und		Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	40	U	224625	**SHAMPOO INFANTIL SUAVE** **Embalagem de 200 ml.**	**R$ 11,72**	**R$ 468,80**
02	75	U	224624	**SHAMPOO** **Embalagem 400 ml.** Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.	**R$ 19,25**	**R$ 1.443,75**
03	75	U	-	**CONDICIONADOR** **Embalagem 400 ml.** Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.	**R$ 20,89**	**R$ 1.566,75**
04	100	TB	398863	**CREME DENTAL** **Embalagem de 90g.** É utilizada na higiene bucal. Promove, associada a escova de dentes, a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	**R$ 5,78**	**R$ 578,00**
05	50	TB	241443	**CREME DENTAL INFANTIL** **Embalagem de 50g.** Com flúor.	**R$ 9,25**	**R$ 462,50**
06	40	U	477477	**SABONETE INFANTIL** **Embalagem de 80g.** Fragrância suave, ótima consistência, rendimentos e eficácia de limpeza espumante.	**R$ 3,97**	**R$ 158,80**
07	25	U	263027	**SABONETE INFANTIL GLICERINADO** **Embalagem de 70g a 80g.**	**R$ 4,80**	**R$ 120,00**
08	100	PCT	055448	**LENÇO UMEDECIDO** Medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades.	**R$ 7,43**	**R$ 743,00**
09	100	U	461158	**PROTETOR SOLAR FPS 50** **Frasco com 120 ml.**	**R$ 55,91**	**R$ 5.591,00**
10	50	U	432409	**REPELENTE LOÇÃO INFANTIL** **Embalagem de 100 ml.**	**R$ 16,00**	**R$ 800,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 18

11	25	U	-	**TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ Embalagem de 200g.**	**R$ 18,28**	**R$ 457,00**
12	70	U	435448	**ESCOVA DE DENTE** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias.** A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	**R$ 6,43**	**R$ 450,10**
13	300	U	304407	**ESCOVA DE DENTE INFANTIL** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias.** A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	**R$ 4,78**	**R$ 1.434,00**
14	150	U	441933	**APARELHO PARA BARBEAR** Objeto utilizado para remoção dos pelos corporais, descartáveis, com duas laminas, embalagem com duas unidades.	**R$ 6,57**	**R$ 985,50**
15	150	CX	481317	**COTONETE** **Caixa com 100 unidades.** Com hastes de polipropileno, corante atóxicos, flexíveis e inquebráveis, com 100% algodão. Validade: 3 anos.	**R$ 4,00**	**R$ 600,00**
16	100	CX	465035	**PALITO DE DENTE** Caixa com 100 unidades. Palito roliço de madeira. Pontiagudo nas extremidades. Cor: madeira clara.	**R$ 1,20**	**R$ 120,00**
17	120	PCT	249934	**FRALDA DESCARTÁVEL** **Pacote com 30 unidades ou mais.** Composição: fibras de celulose e polipropileno, papel absorvente, polímeros termoplásticos e superabsorventes, fibras reposicionáveis, filme de polietileno e elásticos. Tamanhos: P, M e G.	**R$ 35,88**	**R$ 4.305,60**
18	5	U	477537	**ESCOVA DE CABELO**	**R$ 25,00**	**R$ 125,00**
19	5	U	-	**PENTE DENTE FINO**	**R$ 5,00**	**R$ 25**

3. PRODUTOS DE LIMPEZA

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
20	100	U	479126	**AEROSOL MULTI – INSETICIDA AEROSOL** **Embalagem de aproximadamente 300 ml**, à base de água, eficiente para matar	**R$ 16,73**	**R$ 1.673,00**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 09

				mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.		
21	800	U	310507	**ÁGUA SANITÁRIA** **Frasco de 5 litro.** Composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum.	**R$ 18,75**	**R$ 15.000,00**
22	800	U	475722	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – PARA USO DOMÉSTICO** **Frasco plástico de 1.000 ml. 46° e/ou 70° INPM,** com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com SAC da empresa.	**R$ 7,83**	**R$ 6.264,00**
23	300	U	485390	**AMACIANTE DE ROUPA** **Embalagem de 2l.** Aspecto físico líquido viscoso, várias fragrâncias, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água.	**R$ 9,58**	**R$ 2.874,00**
24	230	U	422745	**AROMATIZADOR DE AMBIENTES** **Em aerossol de 360 ml/302g.** Perfumes variados.	**R$ 17,00**	**R$ 3.910,00**
25	300	U	402986	**CERA LÍQUIDA** **Embalagem de 750 ml.** Auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira.	**R$ 12,17**	**R$ 3.651,00**
26	1.100	U	479342	**DESINFETANTE** **Frasco de 2 litros.** Aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda.	**R$ 7,28**	**R$ 8.008,00**
27	2.500	U	463155	**DETERGENTE** **Frasco de 500 ml.** Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável.	**R$ 2,76**	**R$ 6.900,00**
28	100	U	244209	**CERA EM PASTA** **Embalagem de 400g.** Cor: amarela.	**R$ 19,00**	**R$ 1.900,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 20

29	100	U	248160	**CERA EM PASTA** **Embalagem de 400g.** Cor: vermelho.	**R$ 19,00**	**R$ 1.900,00**
30	75	U	244209	**CERA LÍQUIDA AMARELA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: amarela.	**R$ 14,99**	**R$ 1.124,25**
31	75	U	232808	**CERA LÍQUIDA VERMELHA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: vermelha.	**R$ 14,99**	**R$ 1.124,25**
32	250	U	-	**LIMPA VIDROS** **Frasco de 500ml.** Acondicionados em caixas de papelão devidamente identificadas.	**R$ 8,90**	**R$ 2.225,00**
33	300	U	-	**LIMPADOR – LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO** **Embalagem de 500ml.**	**R$ 7,35**	**R$ 2.205,00**
34	150	U	-	**LUSTRA MÓVEIS** **Embalagem de 200 ml.** Componentes ceras naturais, aromas variados, aplicação em móveis e superfícies.	**R$ 9,36**	**R$ 1.404,00**
35	700	U	-	**MULTIUSO** Limpador de uso geral (multiuso), **tubo com 500 ml.** Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aromas variados. Sem a presença de amônia na composição. Acondicionadas em embalagens de papelão devidamente identificadas.	**R$ 6,93**	**R$ 4.851,00**
36	400	U	-	**PASTILHA SANITÁRIA** Desodorizador Sanitário Gel Adesivo 2 Refis 12 discos, **embalagem de 38 g.**	**R$ 11,95**	**R$ 4.780,00**
37	100	U	601033	**QUEROSENE** Uso geral. **Embalagem de aproximadamente 900 ml.**	**R$ 21,89**	**R$ 2.189,00**
38	25	U	351316	**REMOVEDOR DE CERA** **Embalagem de 500 ml.** Removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.	**R$ 15,68**	**R$ 392,00**
39	400	U	-	**SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES** Neutro, na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade do produto, o número do lote e o registro na ANVISA/MS.	**R$ 16,96**	**R$ 6.784,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 21

40	400	U	600612	**SABÃO EM PÓ** **Embalagem de 1kg.** Convencional, de primeira linha, para lavar roupas e limpeza em geral. Na embalagem deverá constar a data da fabricação,	**R$ 13,96**	**R$ 5.584,00**
41	125	U	-	**SAPÓLIO EM PÓ** **Embalagem de 300g.** Produto preparado à base de Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Agente Abrasivo, Corante e Essência.	**R$ 7,07**	**R$ 883,75**
42	400	U	-	**SAPÓLIO LÍQUIDO** **Embalagem de 300 ml.** Saponáceo Cremoso líquido – Limpa e perfuma, para superfícies Inox, esmaltado, fórmica e cromados.	**R$ 8,93**	**R$ 3.572,00**
43	400	U	380018	**ÁLCOOL EM GEL 70%** **Embalagem de 1 litro.**	**R$ 4,31**	**R$ 1.724,00**
44	140	U	304234	**SABONETE LÍQUIDO 5 L** **Tubo 5 de litros.** Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.	**R$ 8,14**	**R$ 1.139,60**
45	250	U	428071	**SABONETE LÍQUIDO 1 L** **Tubo de 1 litro.** Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.	**R$ 11,00**	**R$ 2.750,00**
46	100	U	338875	**SABONETE ANTI-SÉPTICO** **Tubo de 1 litro.** Aplicação: Isenção microbiológica. Validade 12 meses da data de fabricação.	**R$ 11,26**	**R$ 1.126,00**
47	125	U	-	**SABONETE EM BARRA** Embalagem de 120 g. Para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes.	**R$ 4,50**	**R$ 562,50**
48	1.100	PCT	443004	**PAPEL HIGIÊNICO** Pacote com 4 rolos de 30m, de primeira qualidade, folha simples, 100 por cento fibras naturais, acabamento picotado, na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	**R$ 4,90**	**R$ 5.390,00**
49	40	CX	601018	**LENÇO DE PAPEL** Caixa com 100 unidades (lenços duplos de 14,8x21,5 cm).	**R$ 10,00**	**R$ 400,00**
50	30	U	333358	**ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO** Cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	**R$ 16,89**	**R$ 506,70**
51	60	U	485417	**ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA** Para limpeza em geral, cerdas firmes.	**R$ 5,47**	**R$ 328,20**
52	300	U	481092	**ESPONJA BRILHO INOX**	**R$ 3,46**	**R$ 1.038,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 22

53	350	PCT	433820	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO** Material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades.	**R$ 3,50**	**R$ 1.225,00**
54	800	U	603493	**ESPONJA DE LIMPEZA** Dupla face limpeza, feita de espuma e manta abrasiva de alta qualidade, que garantem poder de limpeza e durabilidade superiores. Possui adesivo à base d'água e não contem solventes orgânicos desenvolvida para lavar louça. Tamanho da esponja: 110 mm x 75 mm x 20 mm.	**R$ 2,79**	**R$ 2.232,00**
55	400	U	481021	**FLANELA DE ALGODÃO** Amarela, para limpeza, tamanho 40cm de largura x61cm comprimento.	**R$ 4,76**	**R$ 1.904,00**
56	125	U	481234	**VASSOURA DE NYLON COM CABO** Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	**R$ 14,00**	**R$ 1.750,00**
57	125	U	338108	**VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA** Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	**R$ 34,54**	**R$ 4.317,50**
58	75	U	601685	**RODO COM CABO DE MADEIRA** Material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 2 unidades. Características adicionais: cabo com rosca plástica.	**R$ 36,00**	**R$ 2.700,00**
59	125	U	449824	**RODO COM CABO DE ALUMÍNIO** Material cabo alumínio, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.	**R$ 20,00**	**R$ 2.500,00**
60	150	U	6939	**RODO DE ESPUMA COM CABO**	**R$ 15,58**	**R$ 2.337,00**
61	60	U	6939	**RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO**	**R$ 15,58**	**R$ 934,80**

4.

5. **MATERIAIS DESCARTÁVEIS**

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor	Valor Total

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 23

					Unitário	
62	400	PCT	403221	**GUARDANAPO** Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo 24x22cm, pacote contendo 50 unidades.	**R$ 2,22**	**R$ 888,00**
63	500	PCT	481231	**PAPEL TOALHA** Pacote com 2 rolos. Branco.	**R$ 4,91**	**R$ 2.455,00**
64	140	RL	479711	**PAPEL ALUMÍNIO** Medindo 45 cm de largura, rolo com 7,5m.	**R$ 7,65**	**R$ 1.071,00**
65	50	PCT	422331	**PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX Pacote com 50 unidades.**	**R$ 14,79**	**R$ 739,50**
66	150	U	450458	**LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G)** Emborrachada, cores diversas, interior flocado, palma antiaderente, comprimento; 31 cm, espessura: 0,60 mm.	**R$ 5,98**	**R$ 897,00**
67	25	CX	433920	**MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL** Com elástico, branca, caixa com 50 unidades.	**R$ 62,89**	**R$ 1.572,25**
68	75	CX	-	**LUVA DE VINIL TRANSPARENTE** Caixa com 100 unidades. Tamanhos P, M, G. Confeccionada em resina vinílica, com amido, com redutor alérgico. Aplicações: restaurantes, confeitarias, cozinhas industriais.	**R$ 57,68**	**R$ 4.326,00**
69	75	CX	450458	**LUVA DE LÁTEX** **Caixa com 100 unidades.** Aplicação: para procedimento com talco. Tamanhos: P, M, G.	**R$ 59,30**	**R$ 4.447,50**
70	125	CX	-	**TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO** Cor: Branca. Embalagem: **com 100 toucas.** Registro no Ministério da Saúde No. 10201230063. Descrição: Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico, 100% polipropileno (10g/m²) produzida pela tecnologia, Spunbonded com características hipoalérgicas e atóxicas , tecido de alta permeabilidade que proporciona equilibrio térmico, assegurando conforto e proteção durante uso da touca, Média eslasticidade, fácil ajuste, Fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, Tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, Unissex.	**R$ 29,45**	**R$ 3.681,25**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 24

71	75	PCT	-	**PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL** **Pacote com 100 unidades.** Tecido não Tecido, 100% polipropileno hipoalergênicos e atóxicos, com elástico.	**R$ 29,00**	**R$ 2.175,00**
72	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 15 CM** **Diâmetro de 15 cm.** Contém 10 unidades.	**R$ 2,00**	**R$ 400,00**
73	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 26 CM** **Diâmetro de 26 cm**, contém 10 unidades.	**R$ 5,98**	**R$ 1.196,00**
74	125	PCT	437780	**COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL** **Pacote com 50 unidades.**	**R$ 6,50**	**R$ 812,50**
75	1.250	PCT	481090	**SACO PARA LIXO DE 100 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 100 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 9,98**	**R$ 12.475,00**
76	1.250	PCT	398561	**SACO PARA LIXO DE 50 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 50 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 9,98**	**R$ 12.475,00**
77	800	PCT	374970	**SACO PARA LIXO DE 30 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 4,18**	**R$ 3.344,00**
78	200	PCT	355268	**SACO PARA LIXO DE 20 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 20 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 9,60**	**R$ 1.920,00**
79	200	PCT	300237	**SACO PARA LIXO DE 15 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 8,70**	**R$ 1.740,00**
80	175	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG** Embalagem plástica, para conservar alimentos com **100 unidades.**	**R$ 5,74**	**R$ 1.004,50**
81	200	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com **100 unidades**	**R$ 8,95**	**R$ 1.790,00**
82	200	RL		**EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com **100 unidades**	**R$ 6,10**	**R$ 4.270,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 25

83	700	PCT	472755	**COPO DESCARTÁVEL 180 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. **Tiras com 100 und.** Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	**R$ 6,58**	**R$ 3.948,00**
84	600	PCT	481395	**COPO DESCARTÁVEL 200 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 und. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	**R$ 6,98**	**R$ 698,00**
85	100	RL	-	**FILME DE PVC** Transparente 28 cm de largura, rolo com 30 m.	**R$ 5,44**	**R$ 2.176,00**
86	400	CX	323435	**FILTRO DE CAFÉ** Filtro coador de papel para café, de primeira qualidade, descartável, **embalagem com 40 unidades, nº 103.**	**R$ 7,18**	**R$ 179,50**
87	25	PCT	462248	**CANUDO** Canudo Flexível Sache, embalagem individual, 6mm, **com 100 unidades.**	**R$ 76,01**	**R$ 1.900,25**
88	25	KG	-	**SACOLA PLÁSTICA** Cor: branca, com alça, tamanho 30 x 40mm; reforçada (2,2 kg) com 1.000.	**R$ 8,90**	**R$ 623,00**

6. UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E JARDINAGEM

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
89	70	PCT	419859	**PILHA AA - ALCALINA**	**R$ 11,50**	**R$ 805,00**
90	70	PCT	432380	**PILHA AAA - ALCALINA**	**R$ 9,90**	**R$ 247,50**
91	25	PCT	435129	**PILHA C**	**R$ 4,67**	**R$ 326,90**
92	70	CX	279329	**FÓSFORO** Pacote com 10 caixas contendo 40 unidades cada.	**R$ 20,00**	**R$ 200,00**
93	10	U	355563	**BALDE PLÁSTICO 20 LITROS** Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros.	**R$ 59,88**	**R$ 299,40**
94	5	U	467231	**PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L** Capacidade: **6 litros.**	**R$ 9,00**	**R$ 1.800,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 26

95	200	U	433338	**PANO DE PRATO** Pano de prato para enxugar pratos em tecidos 100% algodão, tamanho mínimo: 50x30, em cores claras.	**R$ 9,00**	**R$ 1.800,00**
96	75	U	601912	**PANO PARA PIA** Multiuso para limpeza. Especificação: sem fiapos	**R$ 5,00**	**R$ 375,00**
97	10	U	312303	**PORTA FILTRO DE CAFÉ N°. 103**	**R$ 9,00**	**R$ 90,00**
98	300	U	460300	**SACO DE ALGODÃO BRANCO** Alvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55x80 cm (PANO DE CHÃO).	**R$ 10,00**	**R$ 3.000,00**
99	5	U	-	**SUPORTE PARA BOMBONA D'ÁGUA** Para galão de 20 litros, em plástico branco, com torneira.	**R$ 26,68**	**R$ 143,40**
100	10	U	-	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 15 litros, na cor preta.	**R$ 22,50**	**R$ 225,00**
101	10	U	383315	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 100 litros, na cor preta.	**R$ 89,00**	**R$ 890,00**
102	10	U	350666	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 50 litros, na cor preta.	**R$ 75,00**	**R$ 750,00**
103	20	U	-	**PÁ DE LIXO CABO LONGO** Tamanho: aproximadamente 60 cm	**R$ 6,00**	**R$ 120,00**
TOTAL				**228.524,80**		

6.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

6.2. O prazo de vigência da contratação é de *12 (doze) meses*, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

6.3. O custo estimado total da contratação é de *R$ 228.524,80 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)* conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)

2.1. Conforme justificativa contida do documento de formalização de demanda, a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza é necessária para atender os funcionários das Secretarias Municipais e todos aqueles que tenham contato com o funcionalismo público.

2.2. Levando em conta os ditames da Lei 14.133/21 que regulamenta as licitações, o presente objeto representa um aumento na qualidade e na segurança dos serviços prestados no Espaço Municipal.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de pregão presencial para a aquisição.

3.2. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.

4.3. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) *dias*, contados da assinatura do contrato, em remessa parcelada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos *2 (dois) dias* de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: conforme solicitação das Secretarias Municipais.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de *5 (cinco) dias*, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

substituídos no prazo de *10 (dez) dias*, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de *15 (quinze) dias*, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 28

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, *6 (seis) meses*, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem
padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até *10 (dez) dias úteis*, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo

Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 29

componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 30

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao cadastro de fornecedores do Município.

7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 31

8.2.2. Multa de:

8.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a *15 (quinze) dias.* Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

8.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a *25 (vinte e cinco) dias* autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

8.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

8.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 31

8.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
	0,2% ao dia sobre o valor do contrato
	0,4% ao dia sobre o valor do contrato
	0,8% ao dia sobre o valor do contrato
	1,6% ao dia sobre o valor do contrato
	3,2% ao dia sobre o valor do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	5
	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	4
	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	3
	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	2
	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	3
Para os itens a seguir, deixar de:		
	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	1
	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	2
	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	1
	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	3
0	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	1
1	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	1

8.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 33

8.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA,

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos

termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 34

8.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão presencial, com fundamento na hipótese do art. 6, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) cadastro de fornecedores.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do CADASTRO MUNICIPAL, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do CADASTRO MUNICIPAL, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.12. Habilitação Jurídica:

9.12.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.12.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

9.12.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.12.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 36

da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. Declaração Unificada;

9.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.13.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.9.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O custo estimado da contratação é de *R$ 228.524,80 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.007	**Manutenção dos Serviços Urbanos**	02.007.15.452.0004.2031.3.3.90.30.00	**R$ 228.524,80**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº: | FOLHA Nº 32

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paulo Frontin/PR, 14 de agosto de 2024.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 38

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 14 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 39

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO.

Aquisição de materiais de limpeza e afins para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo frontin/PR e suas respectivas secretarias.

Fornecedor:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Descriçoes e quantidades:

CUIDADOS PESSOAIS

Item	Qtd	Und		Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1.	40	U	224625	**SHAMPOO INFANTIL SUAVE** **Embalagem de 200 ml.**	12,99	519,60
2.	75	U	224624	**SHAMPOO** **Embalagem 400 ml.** Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.	29,90	2242,50
3.	75	U	-	**CONDICIONADOR** **Embalagem 400 ml**. Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.	32,90	2467,50
4.	100	TB	398863	**CREME DENTAL** **Embalagem de 90g.** É utilizada na higiene bucal. Promove, associada a escova de dentes, a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	6,50	650,00
5.	50	TB	241443	**CREME DENTAL INFANTIL** **Embalagem de 50g.** Com flúor.	9,90	495,00
6.	40	U	477477	**SABONETE INFANTIL** **Embalagem de 80g.** Fragrância suave, ótima consistência, rendimentos e eficácia de limpeza espumante.	4,00	160,00
7.	25	U	263027	**SABONETE INFANTIL GLICERINADO** **Embalagem de 70g a 80g.**	5,00	125,00
	100	PCT	055448	**LENÇO UMEDECIDO** Medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem	7,50	750,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 40

				álcool etílico, embalagem tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades.		
8.	100	U	461158	**PROTETOR SOLAR FPS 50 Frasco com 120 ml.**	60,00	6000,00
9.	50	U	432409	**REPELENTE LOÇÀO INFANTIL Embalagem de 100 ml.**	16,00	800,00
10.	25	U	-	**TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ Embalagem de 200g.**	20,00	500,00
11.	70	U	435448	**ESCOVA DE DENTE** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias**. A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	6.50	455.00
12.	300	U	304407	**ESCOVA DE DENTE INFANTIL** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias**. A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	5,00	1500,00
13.	150	U	441933	**APARELHO PARA BARBEAR** Objeto utilizado para remoção dos pelos corporais, descartáveis, com duas laminas, embalagem com duas unidades.	7,00	1050,00
14.	150	CX	481317	**COTONETE Caixa com 100 unidades**. Com hastes de polipropileno, corante atóxicos, flexíveis e inquebráveis, com 100% algodão. Validade: 3 anos.	4,00	600,00
15.	100	CX	465035	**PALITO DE DENTE** Caixa com 100 unidades. Palito roliço de madeira. Pontiagudo nas extremidades. Cor: madeira clara.	1,20	120,00
16.	120	PCT	249934	**FRALDA DESCARTÁVEL Pacote com 30 unidades ou mais.** Composição: fibras de celulose e polipropileno, papel absorvente, polímeros termoplásticos e superabsorventes, fibras reposicionáveis, filme de polietileno e elásticos. Tamanhos: P, M e G.	60,00	7200,00
17.	5	U	477537	**ESCOVA DE CABELO**	25,00	125,00
18.	5	U	-	**PENTE DENTE FINO**	5,00	25,00

PRODUTOS DE LIMPEZA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 21

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
19.	100	U	479126	**AEROSOL MULTI – INSETICIDA AEROSOL** **Embalagem de aproximadamente 300 ml**, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	X 16,90	1690,00
20.	800	U	310507	**ÁGUA SANITÁRIA** **Frasco de 5 litro.** Composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum.	X 19,00	15.200,00
21.	800	U	475722	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – PARA USO DOMÉSTICO** **Frasco plástico de 1.000 ml. 46° e/ou 70° INPM**, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com SAC da empresa.	X 8,50	6800,00
22.	300	U	485390	**AMACIANTE DE ROUPA** **Embalagem de 2l.** Aspecto físico líquido viscoso, várias fragrâncias, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água.	X 9,90	2970,00
23.	230	U	422745	**AROMATIZADOR DE AMBIENTES** **Em aerossol de 360 ml/302g**. Perfumes variados.	X 17,00	3910,00
24.	300	U	402986	**CERA LÍQUIDA** **Embalagem de 750 ml.** Auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira.	X 12,90	3870,00
25.	1.100	U	479342	**DESINFETANTE** **Frasco de 2 litros.** Aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda.	X 7,50	8250,00
26.	2.500	U	463155	**DETERGENTE** **Frasco de 500 ml.** Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente	X 3,00	7500,00

				ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável.		
27.	100	U	244209	**CERA EM PASTA** **Embalagem de 400g.** Cor: amarela.	19.00	1900,00
28.	100	U	248160	**CERA EM PASTA** **Embalagem de 400g.** Cor: vermelho.	19.00	1900,00
29.	75	U	244209	**CERA LÍQUIDA AMARELA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: amarela.	15.00	1125.00
30.	75	U	232808	**CERA LÍQUIDA VERMELHA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: vermelha.	15.00	1125.00
31.	250	U	-	**LIMPA VIDROS** **Frasco de 500ml.** Acondicionados em caixas de papelão devidamente identificadas.	14.90	3725.00
32.	300	U	-	**LIMPADOR – LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO** **Embalagem de 500ml.**	7.90	2370,00
33.	150	U	-	**LUSTRA MÓVEIS** **Embalagem de 200 ml.** Componentes ceras naturais, aromas variados, aplicação em móveis e superfícies.	10.90	1635.00
34.	700	U	-	**MULTIUSO** Limpador de uso geral (multiuso), **tubo com 500 ml**. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aromas variados. Sem a presença de amônia na composição. Acondicionadas em embalagens de papelão devidamente identificadas.	7.50	5250,00
35.	400	U	-	**PASTILHA SANITÁRIA** Desodorizador Sanitário Gel Adesivo 2 Refis 12 discos, **embalagem de 38 g.**	17.90	7160.00
36.	100	U	601033	**QUEROSENE** Uso geral. **Embalagem de aproximadamente 900 ml.**	22,90	2290,00
37.	25	U	351316	**REMOVEDOR DE CERA** **Embalagem de 500 ml.** Removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.	16,00	400,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 43

38.	400	U	-	**SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES** 1806 Neutro, na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade do produto, o número do lote e o registro na ANVISA/MS.	X 17,50	7000,00
39.	400	U	600612	**SABÃO EM PÓ** 8006 **Embalagem de 1kg.** Convencional, de primeira linha, para lavar roupas e limpeza em geral. Na embalagem deverá constar a data da fabricação,	X 13,99	5596,00
40.	125	U	-	**SAPÓLIO EM PÓ** **Embalagem de 300g.** Produto preparado à base de Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Agente Abrasivo, Corante e Essência.	X 7,50	937,50
41.	400	U	-	**SAPÓLIO LÍQUIDO** 250ML **Embalagem de 300 ml.** Saponáceo Cremoso líquido – Limpa e perfuma, para superfícies Inox, esmaltado, fórmica e cromados.	X 9,50	3800,00
42.	400	U	380018	**ÁLCOOL EM GEL 70%** **Embalagem de 1 litro.** 5006	X 9,00	3600,00
43.	140	U	304234	**SABONETE LÍQUIDO 5 L** **Tubo 5 de litros**. Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.	X 35,00	5460,00
44.	250	U	428071	**SABONETE LÍQUIDO 1 L** **Tubo de 1 litro.** Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.	X 11,00	2750,00
45.	100	U	338875	**SABONETE ANTI-SÉPTICO** **Tubo de 1 litro.** Aplicação: Isenção microbiológica. Validade 12 meses da data de fabricação.	X 15,00	1500,00
46.	125	U	-	**SABONETE EM BARRA** Embalagem de 120 g. Para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes.	X 4,50	562,50
47.	1.100	PCT	443004	**PAPEL HIGIÊNICO** Pacote com 4 rolos de 30m, de primeira qualidade, folha simples, 100 por cento fibras naturais, acabamento picotado, na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	X 4,90	5390,00
48.	40	CX	601018	**LENÇO DE PAPEL** Caixa com 100 unidades (lenços duplos de 14,8x21,5 cm).	X 10,00	400,00
49.	30	U	333358	**ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO** Cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	X 21,00	630,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 44

50.	60	U	485417	**ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA** Para limpeza em geral, cerdas firmes.	X 5,60	336,00
51.	300	U	481092	**ESPONJA BRILHO INOX**	X 4,00	1200,00
52.	350	PCT	433820	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO** Material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades.	X 3,50	1225,00
53.	800	U	603493	**ESPONJA DE LIMPEZA** Dupla face limpeza, feita de espuma e manta abrasiva de alta qualidade, que garantem poder de limpeza e durabilidade superiores. Possui adesivo à base d'água e não contem solventes orgânicos desenvolvida para lavar louça. Tamanho da esponja: 110 mm x 75 mm x 20 mm.	X 3,00	2400,00
54.	400	U	481021	**FLANELA DE ALGODÃO** Amarela, para limpeza, tamanho 40cm de largura x 61cm comprimento.	X 4,90	1960,00
55.	125	U	481234	**VASSOURA DE NYLON COM CABO** Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	X 14,00	1750,00
56.	125	U	338108	**VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA** Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	X 36,00	4500,00
57.	75	U	601685	**RODO COM CABO DE MADEIRA** Material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 2 unidades. Características adicionais: cabo com rosca plástica.	X 36,00	2700,00
58.	125	U	449824	**RODO COM CABO DE ALUMÍNIO** Material cabo alumínio, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.	X 20,00	2500,00
59.	150	U	6939	**RODO DE ESPUMA COM CABO**	X 18,00	2700,00
60.	60	U	6939	**RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO**	X 18,00	1080,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA 95

MATERIAIS DESCARTÁVEIS

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
61.	400	PCT	403221	**GUARDANAPO** Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo 24x22cm, pacote contendo 50 unidades.	2,50	1000,00
62.	500	PCT	481231	**PAPEL TOALHA** Pacote com 2 rolos. Branco.	5,00	2500,00
63.	140	RL	479711	**PAPEL ALUMÍNIO** Medindo 45 cm de largura, rolo com 7,5m.	8,50	1190,00
64.	50	PCT	422331	**PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX Pacote com 50 unidades.**	16,00	800,00
65.	150	U	450458	**LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G)** Emborrachada, cores diversas, interior flocado, palma antiaderente, comprimento; 31 cm, espessura: 0,60 mm.	9,00	1350,00
66.	25	CX	433920	**MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL** Com elástico, branca, caixa com 50 unidades.		
67.	75	CX	-	**LUVA DE VINIL TRANSPARENTE** Caixa com 100 unidades. Tamanhos P, M, G. Confeccionada em resina vinílica, com amido, com redutor alérgico. Aplicações: restaurantes, confeitarias, cozinhas industriais.		
68.	75	CX	450458	**LUVA DE LÁTEX** **Caixa com 100 unidades.** Aplicação: para procedimento com talco. Tamanhos: P, M, G.		
69.	125	CX	-	**TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO** Cor: Branca. Embalagem: **com 100 toucas.** Registro no Ministério da Saúde No. 10201230063. Descrição: Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico, 100% polipropileno (10g/m²) produzida pela tecnologia, Spunbonded com características hipoalérgicas e atóxicas , tecido de alta permeabilidade que proporciona equilibrio térmico, assegurando conforto e proteção durante uso da touca, Média eslasticidade, fácil ajuste, Fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, Tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça,		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 46

				Unissex.		
70.	75	PCT	-	**PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL** **Pacote com 100 unidades.** Tecido não Tecido, 100% polipropileno hipoalergênicos e atóxicos, com elástico.	-	
71.	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 15 CM** **Diâmetro de 15 cm**. Contém 10 unidades.	2.00	400,00
72.	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 26 CM** **Diâmetro de 26 cm**, contém 10 unidades.	6,90	1380,00
73.	125	PCT	437780	**COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL** **Pacote com 50 unidades.**	6,50	812,50
74.	1.250	PCT	481090	**SACO PARA LIXO DE 100 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 100 litros, **pacote com 10 unidades.**	9,98	12475,00
75.	1.250	PCT	398561	**SACO PARA LIXO DE 50 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 50 litros, **pacote com 10 unidades.**	9,98	12475,00
76.	800	PCT	374970	**SACO PARA LIXO DE 30 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**	9,98	7984,00
77.	200	PCT	355268	**SACO PARA LIXO DE 20 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 20 litros, **pacote com 10 unidades.**	9,98	1996,00
78.	200	PCT	300237	**SACO PARA LIXO DE 15 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**	9,98	1996,00
79.	175	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG** Embalagem plástica, para conservar alimentos com **100 unidades.**	8,65	1513,75
80.	200	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com **100 unidades**	10,90	2180,00
81.	200	RL		**EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com	12,00	2400,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 47

				100 unidades		
82.	700	PCT	472755	**COPO DESCARTÁVEL 180 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. **Tiras com 100 und.** Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	X 7.00	4900.00
83.	600	PCT	481395	**COPO DESCARTÁVEL 200 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 und. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	X 8.50	5100.00
84.	100	RL	-	**FILME DE PVC** Transparente 28 cm de largura, rolo com 30 m.	X 6.98	698.00
85.	400	CX	323435	**FILTRO DE CAFÉ** Filtro coador de papel para café, de primeira qualidade, descartável, **embalagem com 40 unidades, nº 103.** 3000	X 5.60	2240.00
86.	25	PCT	462248	**CANUDO** Canudo Flexível Sache, embalagem individual, 6mm, **com 100 unidades.**	7.50 X	187.50
87.	25	KG	-	**SACOLA PLÁSTICA** Cor: branca, com alça, tamanho 30 x 40mm; reforçada (2,2 kg) com 1.000.		

UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E JARDINAGEM

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
88.	70	PCT	419859	**PILHA AA - ALCALINA**	8,90	623,00
89.	70	PCT	432380	**PILHA AAA - ALCALINA**	11,50	805.00
90.	25	PCT	435129	**PILHA C**	9.90	247.50
91.	70	CX	279329	**FÓSFORO** Pacote com 10 caixas contendo 40 unidades cada.	5.50	385.00
92.	10	U	355563	**BALDE PLÁSTICO 20 LITROS** Balde plástico reforçado, com alça de arame	20.00	200,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 48

				galvanizado, capacidade 20 litros.		
93.	5	U	467231	**PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L** Capacidade: **6 litros.**	75.00	375.00
94.	200	U	433338	**PANO DE PRATO** Pano de prato para enxugar pratos em tecidos 100% algodão, tamanho mínimo: 50x30, em cores claras.	9.00	1800,00
95.	75	U	601912	**PANO PARA PIA** Multiuso para limpeza. Especificação: sem fiapos	5,00	375.00
96.	10	U	312303	**PORTA FILTRO DE CAFÉ Nº. 103**	3.00	90,00
97.	300	U	460300	**SACO DE ALGODÃO BRANCO** Alvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55x80 cm (PANO DE CHÃO).	10,00	3000,00
98.	5	U	-	**SUPORTE PARA BOMBONA D'ÁGUA** Para galão de 20 litros, em plástico branco, com torneira.	30,00	150,00
99.	10	U	-	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 15 litros, na cor preta.	22.50	225.00
100	10	U	383315	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 100 litros, na cor preta.	89.00	890,00
101	10	U	350666	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 50 litros, na cor preta.	75,00	750,00
102	20	U	-	**PÁ DE LIXO CABO LONGO** Tamanho: aproximadamente 60 cm	6.00	120.00
TOTAL						

Data: 05/08/24

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 Centro
CEP 84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

Assinatura e carimbo c/ CNPJ:

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO.

Aquisição de materiais de limpeza e afins para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo frontin/PR e suas respectivas secretarias.

Fornecedor: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 940 - CENTRO - PAULO FRONTIN - PR

Telefone: (42) 999046407

E-mail: superfreireis@hotmail.com

Descrições e quantidades:

CUIDADOS PESSOAIS

Item	Qtd	Und		Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1.	40	U	224625	**SHAMPOO INFANTIL SUAVE** **Embalagem de 200 ml.**	17,89	715,60
2.	75	U	224624	**SHAMPOO** **Embalagem 400 ml.** Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.	19,25	1.443,75
3.	75	U	-	**CONDICIONADOR** **Embalagem 400 ml**. Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.	20,89	1.566,75
4.	100	TB	398863	**CREME DENTAL** **Embalagem de 90g.** É utilizada na higiene bucal. Promove, associada a escova de dentes, a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	6,89	689,00
5.	50	TB	241443	**CREME DENTAL INFANTIL** **Embalagem de 50g.** Com flúor.	9,25	462,50
6.	40	U	477477	**SABONETE INFANTIL** **Embalagem de 80g.** Fragrância suave, ótima consistência, rendimentos e eficácia de limpeza espumante.	4,89	195,60
7.	25	U	263027	**SABONETE INFANTIL GLICERINADO** **Embalagem de 70g a 80g.**	5,99	149,75
	100	PCT	055448	**LENÇO UMEDECIDO** Medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem	12,89	1.289,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 50

				álcool etílico, embalagem tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades.		
8.	100	U	461158	**PROTETOR SOLAR FPS 50 Frasco com 120 ml.**	72,49	7.249,00
9.	50	U	432409	**REPELENTE LOÇÃO INFANTIL Embalagem de 100 ml.**	43,25	2.162,50
10.	25	U	-	**TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ Embalagem de 200g.**	36,49	912,25
11.	70	U	435448	**ESCOVA DE DENTE** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias**. A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	8,25	577,50
12.	300	U	304407	**ESCOVA DE DENTE INFANTIL** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias**. A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	8,25	2.475,00
13.	150	U	441933	**APARELHO PARA BARBEAR** Objeto utilizado para remoção dos pelos corporais, descartáveis, com duas laminas, embalagem com duas unidades.	8,95	1.342,50
14.	150	CX	481317	**COTONETE** 75UN **Caixa com ~~100~~ unidades**. Com hastes de polipropileno, corante atóxicos, flexíveis e inquebráveis, com 100% algodão. Validade: 3 anos.	7,80	1.170,00
15.	100	CX	465035	**PALITO DE DENTE** Caixa com 100 unidades. Palito roliço de madeira. Pontiagudo nas extremidades. Cor: madeira clara.	3,29	329,00
16.	120	PCT	249934	**FRALDA DESCARTÁVEL Pacote com 30 unidades ou mais.** Composição: fibras de celulose e polipropileno, papel absorvente, polímeros termoplásticos e superabsorventes, fibras reposicionáveis, filme de polietileno e elásticos. Tamanhos: P, M e G.	59,80	7.176,00
17.	5	U	477537	**ESCOVA DE CABELO**	29,70	148,50
18.	5	U	-	**PENTE DENTE FINO**	9,25	46,25

PRODUTOS DE LIMPEZA

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
19.	100	U	479126	**AEROSOL MULTI – INSETICIDA AEROSOL** **Embalagem de aproximadamente 300 ml**, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	19,80	1.980,00
20.	800	U	310507	**ÁGUA SANITÁRIA** **Frasco de 5 litro.** Composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum.	18,75	15.000,00
21.	800	U	475722	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – PARA USO DOMÉSTICO** **Frasco plástico de 1.000 ml. 46° e/ou 70° INPM**, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com SAC da empresa.	9,70	7.760,00
22.	300	U	485390	**AMACIANTE DE ROUPA** **Embalagem de 2l.** Aspecto físico líquido viscoso, várias fragrâncias, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água.	11,29	3.387,00
23.	230	U	422745	**AROMATIZADOR DE AMBIENTES** **Em aerossol de 360 ml/302g**. Perfumes variados.	19,29	4.436,70
24.	300	U	402986	**CERA LÍQUIDA** **Embalagem de 750 ml.** Auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira.	14,89	4.467,00
25.	1.100	U	479342	**DESINFETANTE** **Frasco de 2 litros.** Aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda.	8,40	9.240,00
26.	2.500	U	463155	**DETERGENTE** **Frasco de 500 ml.** Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente	4,75	11.875,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 52

				ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável.		
27.	100	U	244209	**CERA EM PASTA** **Embalagem de 400g.** Cor: amarela.	19,25	1.925,00
28.	100	U	248160	**CERA EM PASTA** **Embalagem de 400g.** Cor: vermelho.	19,25	1.925,00
29.	75	U	244209	**CERA LÍQUIDA AMARELA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: amarela.	14,99	1.124,25
30.	75	U	232808	**CERA LÍQUIDA VERMELHA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: vermelha.	14,99	1.124,25
31.	250	U	-	**LIMPA VIDROS** **Frasco de 500ml.** Acondicionados em caixas de papelão devidamente identificadas.	8,90	2.225,00
32.	300	U	-	**LIMPADOR – LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO** **Embalagem de 500ml.**	16,90	5.070,00
33.	150	U	-	**LUSTRA MÓVEIS** **Embalagem de 200 ml.** Componentes ceras naturais, aromas variados, aplicação em móveis e superfícies.	9,70	1.455,00
34.	700	U	-	**MULTIUSO** Limpador de uso geral (multiuso), **tubo com 500 ml**. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aromas variados. Sem a presença de amônia na composição. Acondicionadas em embalagens de papelão devidamente identificadas.	9,40	6.580,00
35.	400	U	-	**PASTILHA SANITÁRIA** Desodorizador Sanitário Gel Adesivo 2 Refis 12 discos, **embalagem de 38 g.**	11,95	4.780,00
36.	100	U	601033	**QUEROSENE** Uso geral. **Embalagem de aproximadamente 900 ml.**	21,39	2.139,00
37.	25	U	351316	**REMOVEDOR DE CERA** **Embalagem de 500 ml.** Removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.	17,25	431,25

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 53

38.	400	U	-	**SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES** Neutro, na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade do produto, o número do lote e o registro na ANVISA/MS.	17,89	7.156,00
39.	400	U	600612	**SABÃO EM PÓ** 800g **Embalagem de 1kg.** Convencional, de primeira linha, para lavar roupas e limpeza em geral. Na embalagem deverá constar a data da fabricação,	14,89	5.956,00
40.	125	U	-	**SAPÓLIO EM PÓ** **Embalagem de 300g.** Produto preparado à base de Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Agente Abrasivo, Corante e Essência.	7,40	925,00
41.	400	U	-	**SAPÓLIO LÍQUIDO** 250 mt **Embalagem de 300 ml.** Saponáceo Cremoso líquido – Limpa e perfuma, para superfícies Inox, esmaltado, fórmica e cromados.	9,70	3.880,00
42.	400	U	380018	**ÁLCOOL EM GEL 70%** **Embalagem de 1 litro.** 500mt	17,89	7.156,00
43.	140	U	304234	**SABONETE LÍQUIDO 5 L** **Tubo 5 de litros**. Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.	49,89	6.984,60
44.	250	U	428071	**SABONETE LÍQUIDO 1 L** **Tubo de 1 litro.** Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.	18,79	4.697,50
45.	100	U	338875	**SABONETE ANTI-SÉPTICO** **Tubo de 1 litro.** Aplicação: Isenção microbiológica. Validade 12 meses da data de fabricação.	21,89	2.189,00
46.	125	U	-	**SABONETE EM BARRA** Embalagem de 120 g. Para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes.	4,99	623,75
47.	1.100	PCT	443004	**PAPEL HIGIÊNICO** Pacote com 4 rolos de 30m, de primeira qualidade, folha simples, 100 por cento fibras naturais, acabamento picotado, na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	6,75	7.425,00
48.	40	CX	601018	**LENÇO DE PAPEL** Caixa com 100 unidades (lenços duplos de 14,8x21,5 cm).	27,89	1.115,60
49.	30	U	333358	**ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO** Cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	16,89	506,70

50.	60	U	485417	**ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA** Para limpeza em geral, cerdas firmes.	24,89	1.493,40
51.	300	U	481092	**ESPONJA BRILHO INOX**	4,79	1.437,00
52.	350	PCT	433820	**ESPONJA DE LÀ DE AÇO** Material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades.	4,15	1.452,50
53.	800	U	603493	**ESPONJA DE LIMPEZA** Dupla face limpeza, feita de espuma e manta abrasiva de alta qualidade, que garantem poder de limpeza e durabilidade superiores. Possui adesivo à base d'água e não contem solventes orgânicos desenvolvida para lavar louça. Tamanho da esponja: 110 mm x 75 mm x 20 mm.	2,79	2.232,00
54.	400	U	481021	**FLANELA DE ALGODÃO** Amarela, para limpeza, tamanho 40cm de largura x 61cm comprimento.	8,40	3.360,00
55.	125	U	481234	**VASSOURA DE NYLON COM CABO** Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	22,89	2.861,25
56.	125	U	338108	**VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA** Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	37,80	4.725,00
57.	75	U	601685	**RODO COM CABO DE MADEIRA** Material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 2 unidades. Características adicionais: cabo com rosca plástica.	36,49	2.736,75
58.	125	U	449824	**RODO COM CABO DE ALUMÍNIO** Material cabo alumínio, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.	49,80	6.225,00
59.	150	U	6939	**RODO DE ESPUMA COM CABO**	17,80	2.670,00
60.	60	U	6939	**RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO**	18,90	1.134,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 55

MATERIAIS DESCARTÁVEIS

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
61.	400	PCT	403221	**GUARDANAPO** Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo 24x22cm, pacote contendo 50 unidades.	4,75	1.900,00
62.	500	PCT	481231	**PAPEL TOALHA** Pacote com 2 rolos. Branco.	5,70	2.850,00
63.	140	RL	479711	**PAPEL ALUMÍNIO** Medindo 45 cm de largura, rolo com 7,5m.	8,45	1.183,00
64.	50	PCT	422331	**PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX Pacote com 50 unidades.**	14,79	739,50
65.	150	U	450458	**LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G)** Emborrachada, cores diversas, interior flocado, palma antiaderente, comprimento; 31 cm, espessura: 0,60 mm.	9,70	1.455,00
66.	25	CX	433920	**MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL** Com elástico, branca, caixa com 50 unidades.	X 62,89	1.572,25
67.	75	CX	-	**LUVA DE VINIL TRANSPARENTE** Caixa com 100 unidades. Tamanhos P, M, G. Confeccionada em resina vinílica, com amido, com redutor alérgico. Aplicações: restaurantes, confeitarias, cozinhas industriais.	X 67,89	5.091,75
68.	75	CX	450458	**LUVA DE LÁTEX** **Caixa com 100 unidades.** Aplicação: para procedimento com talco. Tamanhos: P, M, G.	Y 59,80	4.485,00
69.	125	CX	-	**TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO** Cor: Branca. Embalagem: **com 100 toucas.** Registro no Ministério da Saúde No. 10201230063. Descrição: Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico, 100% polipropileno (10g/m²) produzida pela tecnologia, Spunbonded com características hipoalérgicas e atóxicas , tecido de alta permeabilidade que proporciona equilibrio térmico, assegurando conforto e proteção durante uso da touca, Média eslasticidade, fácil ajuste, Fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, Tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça,	X 29,45	3.681,25

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 56

				Unissex.		
70.	75	PCT	-	**PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL** **Pacote com 100 unidades.** Tecido não Tecido, 100% polipropileno hipoalergênicos e atóxicos, com elástico.	29,40 X	2.205,00
71.	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 15 CM** **Diâmetro de 15 cm**. Contém 10 unidades.	2,99 X	598,00
72.	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 26 CM** **Diâmetro de 26 cm**, contém 10 unidades.	6,95 X	1390,00
73.	125	PCT	437780	**COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL** **Pacote com 50 unidades.**	X 12,70	1.587,50
74.	1.250	PCT	481090	**SACO PARA LIXO DE 100 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 100 litros, **pacote com 10 unidades.** 50UN	X 10,69	13.362,50
75.	1.250	PCT	398561	**SACO PARA LIXO DE 50 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 50 litros, **pacote com 10 unidades.**	X 10,49	13.112,50
76.	800	PCT	374970	**SACO PARA LIXO DE 30 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**	X 9,95	7.960,00
77.	200	PCT	355268	**SACO PARA LIXO DE 20 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 20 litros, **pacote com 10 unidades.**	—	
78.	200	PCT	300237	**SACO PARA LIXO DE 15 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**	8,70	1.740,00
79.	175	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG** Embalagem plástica, para conservar alimentos com **100 unidades.** 50UN	6,89	1.205,75
80.	200	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com **100 unidades** 50UN	7,75	1.550,00
81.	200	RL		**EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com 50UN	8,95	1.790,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 57

				~~100~~ **unidades**		
82.	700	PCT	472755	**COPO DESCARTÁVEL 180 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. **Tiras com 100 und.** Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	7,39	5.523,00
83.	600	PCT	481395	**COPO DESCARTÁVEL 200 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 und. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	10,99	6.594,00
84.	100	RL	-	**FILME DE PVC** Transparente 28 cm de largura, rolo com 30 m.	8,90	890,00
85.	400	CX	323435	**FILTRO DE CAFÉ** Filtro coador de papel para café, de primeira qualidade, descartável, **embalagem com ~~40~~ 30UN unidades, nº 103.**	6,45	2.580,00
86.	25	PCT	462248	**CANUDO** Canudo Flexível Sache, embalagem individual, 6mm, **com 100 unidades.**	9,25	231,25
87.	25	~~CX~~ ~~KG~~	-	**SACOLA PLÁSTICA** Cor: branca, com alça, tamanho 30 x 40mm; reforçada (2,2 kg) com 1.000.	78,45	1.961,25

UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E JARDINAGEM

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
88.	70	PCT	419859	**PILHA AA - ALCALINA**	13,89	972,30
89.	70	PCT	432380	**PILHA AAA - ALCALINA**	15,70	1.099,00
90.	25	PCT	435129	**PILHA C**	25,89	647,25
91.	70	CX	279329	**FÓSFORO** Pacote com 10 caixas contendo 40 unidades cada.	4,89	342,30
92.	10	U	355563	**BALDE PLÁSTICO 20 LITROS** Balde plástico reforçado, com alça de arame	27,89	278,90

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 58

				galvanizado, capacidade 20 litros.		
93.	5	U	467231	**PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L** Capacidade: **6 litros.**	189,90	949,50
94.	200	U	433338	**PANO DE PRATO** Pano de prato para enxugar pratos em tecidos 100% algodão, tamanho mínimo: 50x30, em cores claras.	10,89	2.178,00
95.	75	U	601912	**PANO PARA PIA** Multiuso para limpeza. Especificação: sem fiapos	9,80	735.00
96.	10	U	312303	**PORTA FILTRO DE CAFÉ Nº. 103**	14,89	148,90
97.	300	U	460300	**SACO DE ALGODÃO BRANCO** Alvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55x80 cm (PANO DE CHÃO).	15,70	4.710,00
98.	5	U	-	**SUPORTE PARA BOMBONA D'ÁGUA** Para galão de 20 litros, em plástico branco, com torneira.	42,89	214,45
99.	10	U	-	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 15 litros, na cor preta.	67,89	678,90
100	10	U	383315	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 100 litros, na cor preta.	295,89	2.958,90
101	10	U	350666	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 50 litros, na cor preta.	224,89	2.248,90
102	20	U	-	**PÁ DE LIXO CABO LONGO** Tamanho: aproximadamente 60 cm	27,89	557,80
TOTAL						303.715,55

05.514.965/0001-16

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME

Rua 14 de Dezembro, 99 - Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

Data: 02/08/2024

Assinatura e carimbo c/ CNPJ: Maria Aparecida Rizzo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 59

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO.

Aquisição de materiais de limpeza e afins para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo frontin/PR e suas respectivas secretarias.

Fornecedor:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Descrições e quantidades:

CUIDADOS PESSOAIS

Item	Qtd	Und		Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1.	40	U	224625	**SHAMPOO INFANTIL SUAVE** **Embalagem de 200 ml.**	23,98	959,20
2.	75	U	224624	**SHAMPOO** **Embalagem 400 ml.** Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.	3588	2.691
3.	75	U	-	**CONDICIONADOR** **Embalagem 400 ml**. Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.		
4.	100	TB	398863	**CREME DENTAL** **Embalagem de 90g.** É utilizada na higiene bucal. Promove, associada a escova de dentes, a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	14,38	1.438
5.	50	TB	241443	**CREME DENTAL INFANTIL** **Embalagem de 50g.** Com flúor.	13,48	674,00
6.	40	U	477477	**SABONETE INFANTIL** **Embalagem de 80g.** Fragrância suave, ótima consistência, rendimentos e eficácia de limpeza espumante.	11,88	475,20
7.	25	U	263027	**SABONETE INFANTIL GLICERINADO** **Embalagem de 70g a 80g.**	5,98	149,50
	100	PCT	055448	**LENÇO UMEDECIDO** Medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem	25,08	2.508

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 60

				álcool etílico, embalagem tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades.		
8.	100	U	461158	**PROTETOR SOLAR FPS 50 Frasco com 120 ml.**	83,88	8.388
9.	50	U	432409	**REPELENTE LOÇÃO INFANTIL Embalagem de 100 ml.**		
10.	25	U	-	**TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ Embalagem de 200g.**	47,88	1.197
11.	70	U	435448	**ESCOVA DE DENTE** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias**. A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	10,78	754,60
12.	300	U	304407	**ESCOVA DE DENTE INFANTIL** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias**. A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	10,78	3.234
13.	150	U	441933	**APARELHO PARA BARBEAR** Objeto utilizado para remoção dos pelos corporais, descartáveis, com duas laminas, embalagem com duas unidades.	25,18	3.777
14.	150	CX	481317	**COTONETE Caixa com 100 unidades**. Com hastes de polipropileno, corante atóxicos, flexíveis e inquebráveis, com 100% algodão. Validade: 3 anos.	19,18	2.877
15.	100	CX	465035	**PALITO DE DENTE** Caixa com 100 unidades. Palito roliço de madeira. Pontiagudo nas extremidades. Cor: madeira clara.	1,66	166,00
16.	120	PCT	249934	**FRALDA DESCARTÁVEL Pacote com 30 unidades ou mais.** Composição: fibras de celulose e polipropileno, papel absorvente, polímeros termoplásticos e superabsorventes, fibras reposicionáveis, filme de polietileno e elásticos. Tamanhos: P, M e G.	35,88	4.305,60
17.	5	U	477537	**ESCOVA DE CABELO**	27,58	137,90
18.	5	U	-	**PENTE DENTE FINO**	7,18	35,90

PRODUTOS DE LIMPEZA

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
19.	100	U	479126	**AEROSOL MULTI – INSETICIDA AEROSOL** **Embalagem de aproximadamente 300 ml**, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	25,18	2.518
20.	800	U	310507	**ÁGUA SANITÁRIA** **Frasco de 5 litro.** Composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum.	21,58	17.264
21.	800	U	475722	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – PARA USO DOMÉSTICO** **Frasco plástico de 1.000 ml. 46° e/ou 70° INPM**, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com SAC da empresa.	9,22	7.376
22.	300	U	485390	**AMACIANTE DE ROUPA** **Embalagem de 2l.** Aspecto físico líquido viscoso, várias fragrâncias, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água.	13,54	4.062
23.	230	U	422745	**AROMATIZADOR DE AMBIENTES** **Em aerossol de 360 ml/302g**. Perfumes variados.	27,48	6.320
24.	300	U	402986	**CERA LÍQUIDA** **Embalagem de 750 ml.** Auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira.	20,38	6.114
25.	1.100	U	479342	**DESINFETANTE** **Frasco de 2 litros.** Aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda.	16,78	18.458
26.	2.500	U	463155	**DETERGENTE** **Frasco de 500 ml.** Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente	3,30	8.250

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 62

				ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável.		
27.	100	U	244209	**CERA EM PASTA** **Embalagem de 400g.** Cor: amarela.	22,78	2.278
28.	100	U	248160	**CERA EM PASTA** **Embalagem de 400g.** Cor: vermelho.	22,78	2.278
29.	75	U	244209	**CERA LÍQUIDA AMARELA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: amarela.	20,38	1.528
30.	75	U	232808	**CERA LÍQUIDA VERMELHA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: vermelha.	20,38	1.528
31.	250	U	-	**LIMPA VIDROS** **Frasco de 500ml.** Acondicionados em caixas de papelão devidamente identificadas.	28,68	7.170
32.	300	U	-	**LIMPADOR – LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO** **Embalagem de 500ml.**	16,78	5.034
33.	150	U	-	**LUSTRA MÓVEIS** **Embalagem de 200 ml.** Componentes ceras naturais, aromas variados, aplicação em móveis e superfícies.	22,78	751,74
34.	700	U	-	**MULTIUSO** Limpador de uso geral (multiuso), **tubo com 500 ml**. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aromas variados. Sem a presença de amônia na composição. Acondicionadas em embalagens de papelão devidamente identificadas.	12.58	8.806
35.	400	U	-	**PASTILHA SANITÁRIA** Desodorizador Sanitário Gel Adesivo 2 Refis 12 discos, **embalagem de 38 g.**	35,97	14.388
36.	100	U	601033	**QUEROSENE** Uso geral. **Embalagem de aproximadamente 900 ml.**		
37.	25	U	351316	**REMOVEDOR DE CERA** **Embalagem de 500 ml.** Removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.		

38.	400	U	-	**SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES** Neutro, na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade do produto, o número do lote e o registro na ANVISA/MS.	21,58	8.632
39.	400	U	600612	**SABÃO EM PÓ** **Embalagem de 1kg.** Convencional, de primeira linha, para lavar roupas e limpeza em geral. Na embalagem deverá constar a data da fabricação,	32,38	12.952
40.	125	U	-	**SAPÓLIO EM PÓ** **Embalagem de 300g.** Produto preparado à base de Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Agente Abrasivo, Corante e Essência.	8,82	1.102
41.	400	U	-	**SAPÓLIO LÍQUIDO** **Embalagem de 300 ml.** Saponáceo Cremoso líquido – Limpa e perfuma, para superfícies Inox, esmaltado, fórmica e cromados.	16,18	6.472
42.	400	U	380018	**ÁLCOOL EM GEL 70%** **Embalagem de 1 litro.**		
43.	140	U	304234	**SABONETE LÍQUIDO 5 L** **Tubo 5 de litros**. Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.		
44.	250	U	428071	**SABONETE LÍQUIDO 1 L** **Tubo de 1 litro.** Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.	15,58	3.895
45.	100	U	338875	**SABONETE ANTI-SÉPTICO** **Tubo de 1 litro.** Aplicação: Isenção microbiológica. Validade 12 meses da data de fabricação.		
46.	125	U	-	**SABONETE EM BARRA** Embalagem de 120 g. Para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes.	6,58	822,50
47.	1.100	PCT	443004	**PAPEL HIGIÊNICO** Pacote com 4 rolos de 30m, de primeira qualidade, folha simples, 100 por cento fibras naturais, acabamento picotado, na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	8,38	9.218
48.	40	CX	601018	**LENÇO DE PAPEL** Caixa com 100 unidades (lenços duplos de 14,8x21,5 cm).	15,58	623,20
49.	30	U	333358	**ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO** Cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	31,08	932,40

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 64

50.	60	U	485417	**ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA** Para limpeza em geral, cerdas firmes.	10,78	646,80
51.	300	U	481092	**ESPONJA BRILHO INOX**	3,46	1.038
52.	350	PCT	433820	**ESPONJA DE LÀ DE AÇO** Material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades.	3,58	1253
53.	800	U	603493	**ESPONJA DE LIMPEZA** Dupla face limpeza, feita de espuma e manta abrasiva de alta qualidade, que garantem poder de limpeza e durabilidade superiores. Possui adesivo à base d'água e não contem solventes orgânicos desenvolvida para lavar louça. Tamanho da esponja: 110 mm x 75 mm x 20 mm.	4,18	3.344
54.	400	U	481021	**FLANELA DE ALGODÃO** Amarela, para limpeza, tamanho 40cm de largura x 61cm comprimento.	20,38	8.152
55.	125	U	481234	**VASSOURA DE NYLON COM CABO** Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	23,88	2.985
56.	125	U	338108	**VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA** Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	35,88	4.485
57.	75	U	601685	**RODO COM CABO DE MADEIRA** Material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 2 unidades. Características adicionais: cabo com rosca plástica.	53,88	4.041
58.	125	U	449824	**RODO COM CABO DE ALUMÍNIO** Material cabo alumínio, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.		
59.	150	U	6939	**RODO DE ESPUMA COM CABO**	15,58	2.337
60.	60	U	6939	**RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO**	15,58	934,80

MATERIAIS DESCARTÁVEIS

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
61.	400	PCT	403221	**GUARDANAPO** Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo 24x22cm, pacote contendo 50 unidades.	2,38	952.00
62.	500	PCT	481231	**PAPEL TOALHA** Pacote com 2 rolos. Branco.	9,58	4.790
63.	140	RL	479711	**PAPEL ALUMÍNIO** Medindo 45 cm de largura, rolo com 7,5m.	10,78	1.509
64.	50	PCT	422331	**PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX** **Pacote com 50 unidades.**		
65.	150	U	450458	**LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G)** Emborrachada, cores diversas, interior flocado, palma antiaderente, comprimento; 31 cm, espessura: 0,60 mm.	5,98	897,00
66.	25	CX	433920	**MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL** Com elástico, branca, caixa com 50 unidades.		
67.	75	CX	-	**LUVA DE VINIL TRANSPARENTE** Caixa com 100 unidades. Tamanhos P, M, G. Confeccionada em resina vinílica, com amido, com redutor alérgico. Aplicações: restaurantes, confeitarias, cozinhas industriais.		
68.	75	CX	450458	**LUVA DE LÁTEX** **Caixa com 100 unidades.** Aplicação: para procedimento com talco. Tamanhos: P, M, G.		
69.	125	CX	-	**TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO** Cor: Branca. Embalagem: **com 100 toucas.** Registro no Ministério da Saúde No. 10201230063. Descrição: Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico, 100% polipropileno (10g/m²) produzida pela tecnologia, Spunbonded com características hipoalérgicas e atóxicas , tecido de alta permeabilidade que proporciona equilibrio térmico, assegurando conforto e proteção durante uso da touca, Média eslasticidade, fácil ajuste, Fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, Tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça,		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 66

				Unissex.		
70.	75	PCT	-	**PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL** **Pacote com 100 unidades.** Tecido não Tecido, 100% polipropileno hipoalergênicos e atóxicos, com elástico.		
71.	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 15 CM** **Diâmetro de 15 cm**. Contém 10 unidades.	4,78	956.00
72.	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 26 CM** **Diâmetro de 26 cm**, contém 10 unidades.	5,98	1.196
73.	125	PCT	437780	**COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL** **Pacote com 50 unidades.**		
74.	1.250	PCT	481090	**SACO PARA LIXO DE 100 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 100 litros, **pacote com 10 unidades.**	17,98	22.475
75.	1.250	PCT	398561	**SACO PARA LIXO DE 50 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 50 litros, **pacote com 10 unidades.**	17,98	22.475
76.	800	PCT	374970	**SACO PARA LIXO DE 30 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**	4,18	3.344
77.	200	PCT	355268	**SACO PARA LIXO DE 20 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 20 litros, **pacote com 10 unidades.**		
78.	200	PCT	300237	**SACO PARA LIXO DE 15 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**		
79.	175	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG** Embalagem plástica, para conservar alimentos com **100 unidades.**	5,74	1.004
80.	200	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com **100 unidades**	8,14	1.628
81.	200	RL		**EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com	10,18	2.036

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 67

				100 unidades		
82.	700	PCT	472755	**COPO DESCARTÁVEL 180 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. **Tiras com 100 und.** Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	8,38	5.866
83.	600	PCT	481395	**COPO DESCARTÁVEL 200 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 und. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	6,58	3.948
84.	100	RL	-	**FILME DE PVC** Transparente 28 cm de largura, rolo com 30 m.		
85.	400	CX	323435	**FILTRO DE CAFÉ** Filtro coador de papel para café, de primeira qualidade, descartável, **embalagem com 40 unidades, nº 103.**	5,62	2.248
86.	25	PCT	462248	**CANUDO** Canudo Flexível Sache, embalagem individual, 6mm, **com 100 unidades.**	7.18	179,50
87.	25	KG	-	**SACOLA PLÁSTICA** Cor: branca, com alça, tamanho 30 x 40mm; reforçada (2,2 kg) com 1.000.		

UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E JARDINAGEM

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
88.	70	PCT	419859	**PILHA AA - ALCALINA**		
89.	70	PCT	432380	**PILHA AAA - ALCALINA**		
90.	25	PCT	435129	**PILHA C**		
91.	70	CX	279329	**FÓSFORO** Pacote com 10 caixas contendo 40 unidades cada.	5,98	418,60
92.	10	U	355563	**BALDE PLÁSTICO 20 LITROS** Balde plástico reforçado, com alça de arame	27,48	274,80

				galvanizado, capacidade 20 litros.		
93.	5	U	467231	**PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L** Capacidade: **6 litros.**	59,88	299,40
94.	200	U	433338	**PANO DE PRATO** Pano de prato para enxugar pratos em tecidos 100% algodão, tamanho mínimo: 50x30, em cores claras.		
95.	75	U	601912	**PANO PARA PIA** Multiuso para limpeza. Especificação: sem fiapos	14,38	1.078
96.	10	U	312303	**PORTA FILTRO DE CAFÉ N°. 103**		
97.	300	U	460300	**SACO DE ALGODÃO BRANCO** Alvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55x80 cm (PANO DE CHÃO).	10,42	3.126
98.	5	U	-	**SUPORTE PARA BOMBONA D'ÁGUA** Para galão de 20 litros, em plástico branco, com torneira.	28,68	143,40
99.	10	U	-	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 15 litros, na cor preta.		
100	10	U	383315	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 100 litros, na cor preta.		
101	10	U	350666	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 50 litros, na cor preta.		
102	20	U	-	**PÁ DE LIXO CABO LONGO** Tamanho: aproximadamente 60 cm	32,37	647,40
TOTAL						

Data: 05/08/2024

Assinatura e carimbo c/ CNPJ:

10.495.215/0003-46
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
AVENIDA PARANÁ, 598
CENTRO - PAULO FRONTIN-PR
CEP: 84.635-000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 69

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 923

Pesquisa realizada em 12/08/2024 08:42:21

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 08:42:49 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: shampoo infantil, fórmula suave que não irrita os olhos, contem ph neutro, com glicerina, proporciona brilho e maciez natural dos cabelos, testados der matologicamente, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância neutra, p

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R$ 11,72 (un)	-	R$ 11,72	100%	R$ 11,72

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VERDEJANTE	035-2024-VERDEJANTE-PE-MUNICIPIO DE VERDEJANTE-PREGÃO ELETRÔNICO	02/08/2024	R$ 11,13
2	Prefeitura Municipal de Santa Margarida	34931-Prefeitura Municipal de Santa Margarida-0742024-0282024	15/07/2024	R$ 13,43
3	MUNICIPIO DE PALMITAL	28-2024-PALMITAL-PR-MUNICIPIO DE PALMITAL-PREGÃO ELETRÔNICO	26/06/2024	R$ 10,59

Valor Unitário **R$ 11,72**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,13

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 70

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 925

Pesquisa realizada em 12/08/2024 09:25:28

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 09:26:03 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: shampoo para eliminar piolhos, mín. 100 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 28,89 (un)	-	R$ 28,89	100%	R$ 28,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE	04391512000187-1-000048/2024	18/06/2024	R$ 28,73
2	MUNICIPIO DE MANOEL VIANA	91551762000131-1-000076/2024	06/06/2024	R$ 29,00
3	MUNICIPIO DE RUBIATABA	02382836000123-1-000157/2023	20/10/2023	R$ 28,95
Valor Unitário				**R$ 28,89**

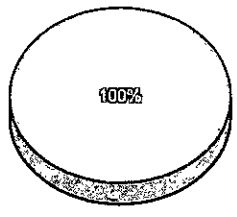
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 28,95

Média dos Preços Obtidos: R$ 28,89

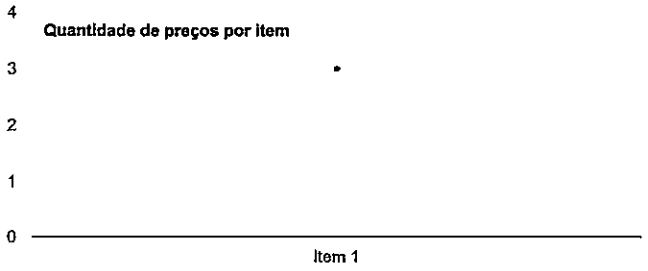
Valor Global: R$ 28,89

Valor do item em relação ao total

1) shampoo para...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 71

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 926

Pesquisa realizada entre 12/08/2024 09:33:45 e 12/08/2024 09:34:15

Relatório gerado no dia 12/08/2024 09:34:34 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: condicionador para cabelo 5l. creme condicionador para todos os tipos de cabelo, uso diário. envasado em embalagem plástica flexível e resistente (que não estoure no empilhamento), contendo 5l do produto. devidamente rotulada conforme legislação vigente,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R$ 32,33 (un)	-	R$ 32,33	100%	R$ 32,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Manaus	NºPregão:1002023 UASG:120630	11/01/2024	R$ 30,00
Valor Unitário				**R$ 30,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú | Fundação Cultural de Balneário Camboriú | Fundo Municipal Desenvolvimento do Meio Ambiente | Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú | Fundo de Assistência Saúde do Servidor Público | Fundo Municipal de Turismo | Fundação Municipal de Esportes | Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS | Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú | EMASA - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú | Autarquia Municipal de Trânsito | Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Balneário Camboriú | Fundo Municipal Defesa Direitos do Consumidor	MV84NjY2	22/05/2024	R$ 32,02
2	MUNICIPIO DE PARANAIGUARA	02056745000106-I-000064/2024	17/05/2024	R$ 34,96
Valor Unitário				**R$ 33,49**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,02

Média dos Preços Obtidos: R$ 32,33

Valor Global: **R$ 32,33**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 72

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 927

Pesquisa realizada em 12/08/2024 09:35:44

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 09:36:02 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: creme dental 180 gramas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 5,78 (un)	-	R$ 5,78	100%	R$ 5,78

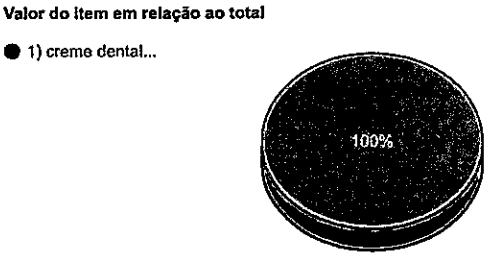
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANGATUBA	46634234000191-1-000030/2024	22/07/2024	R$ 5,45
2	MUNICIPIO DE BARRA DO RIO AZUL	93539153000192-1-000064/2024	19/07/2024	R$ 5,89
3	MUNICIPIO DE GUAPIRAMA	75443812000100-1-000061/2024	19/07/2024	R$ 6,00
Valor Unitário				**R$ 5,78**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,89

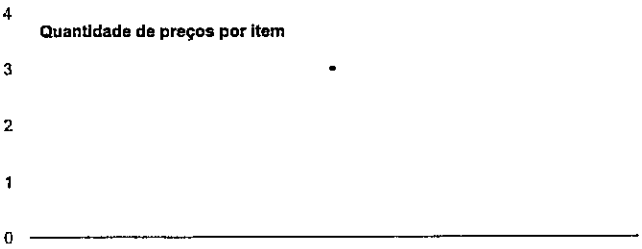
Média dos Preços Obtidos: R$ 5,78

Valor Global: **R$ 5,78**

Valor do item em relação ao total



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 13

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 928

Pesquisa realizada entre 12/08/2024 09:36:41 e 12/08/2024 09:36:47

Relatório gerado no dia 12/08/2024 09:37:09 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: creme dental sem fluor para uso infantil, 90g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R$ 10,00 (un)	-	R$ 10,00	100%	R$ 10,00

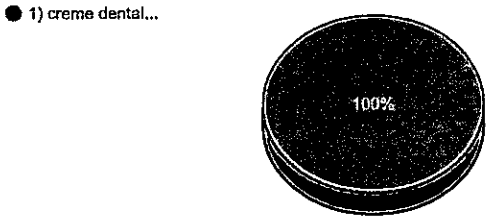
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA	009-2024-NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA-MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA-PREGÃO ELETRÔNICO	31/07/2024	R$ 9,27
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO	98931	11/07/2024	R$ 10,06
3	MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS/TO	97109	27/06/2024	R$ 10,68
Valor Unitário				**R$ 10,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,06

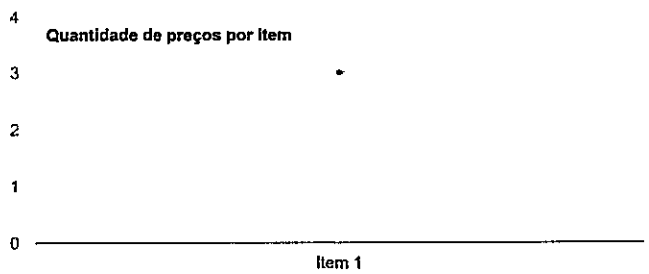
Média dos Preços Obtidos: R$ 10,00

Valor Global: R$ 10,00

Valor do Item em relação ao total



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 29 | 175

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 929

Pesquisa realizada em 12/08/2024 09:37:40

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 09:38:25 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sabonete solido em barra para uso infantil, 90 g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 3,97 (un)	-	R$ 3,97	100%	R$ 3,97

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS	20-2024-CAMPOS BELOS-GO-MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-PREGÃO ELETRÔNICO	31/07/2024	R$ 4,42
2	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS	07-2024-SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS-GO-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO	19/07/2024	R$ 3,49
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA - MG	28650-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA - MG-062024-022024	17/07/2024	R$ 4,00

Valor Unitário **R$ 3,97**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,97

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 1/15

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 930

Pesquisa realizada em 12/08/2024 09:38:58

Relatório gerado no dia 12/08/2024 09:39:28 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sabonete infantil, alto poder de glicerina, formula hipoalérgica, sem álcool e de ph balanceado. dermatologicamente testado. embalagem: deverá conter no mínimo 80g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R$ 4,80 (un)	-	R$ 4,80	100%	R$ 4,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	37-2024-NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS-PR-MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS-PREGÃO ELETRÔNICO	18/07/2024	R$ 4,98
2	MUNICIPIO DE MATA GRANDE	03-2024-MATA GRANDE-AL-MUNICIPIO DE MATA GRANDE-PREGÃO ELETRÔNICO	10/07/2024	R$ 4,79
3	Prefeitura Municipal de Tangará	308430	28/06/2024	R$ 4,63
Valor Unitário				**R$ 4,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,79

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,80

Valor Global: **R$ 4,80**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 76

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 931

Pesquisa realizada em 12/08/2024 09:39:56

Relatório gerado no dia 12/08/2024 09:40:34 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lenço umedecido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	1	R$ 7,43 (un)	-	R$ 7,43	100%	R$ 7,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE	NºPregão:152023 UASG:927702	11/01/2024	R$ 7,01
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Solimões	NºPregão:152023 UASG:257029	26/12/2023	R$ 8,40
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO	NºPregão:352023 UASG:927855	22/12/2023	R$ 6,89
Valor Unitário				**R$ 7,43**

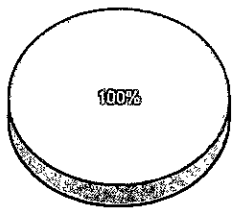
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,01

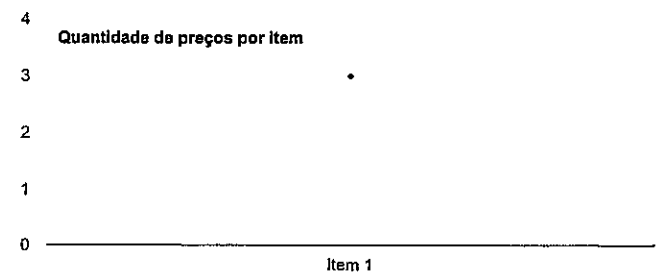
Média dos Preços Obtidos: R$ 7,43

Valor Global: R$ 7,43

Valor do item em relação ao total

● 1) lenço umedecido





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 47

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 932

Pesquisa realizada entre 12/08/2024 09:41:39 e 12/08/2024 09:42:02

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 09:42:28 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: protetor solar. com fator de proteção de no mínimo fps 50 com frasco mínimo de 200ml. que seja indicado para todo o corpo. resistente à água e ao suor. com no mínimo 2 horas de proteção.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R$ 55,91 (un)	-	R$ 55,91	100%	R$ 55,91

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEROLA D'OESTE	PR09-2024-PÉROLA D'OESTE-PR-MUNICIPIO DE PEROLA D'OESTE-PREGÃO ELETRÔNICO	26/06/2024	R$ 56,00
2	MUNICIPIO DE TARUMA	64614449000122-1-000461/2024	20/05/2024	R$ 54,90
3	Prefeitura Municipal de Imbituva - PR	26386_8	14/05/2024	R$ 56,84
Valor Unitário				**R$ 55,91**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 56,00

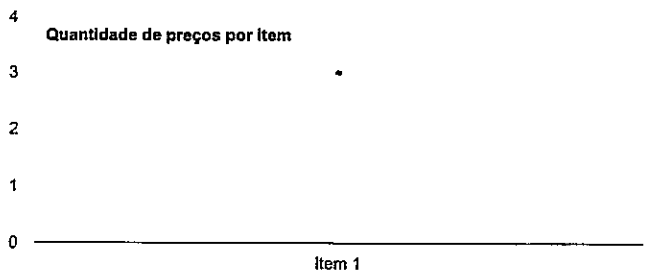
Média dos Preços Obtidos: R$ 55,91

Valor Global: R$ 55,91

Valor do item em relação ao total

● 1) protetor solar....





Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 28

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 933

Pesquisa realizada em 12/08/2024 09:43:01

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 09:43:28 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: repelente infantil, embalagem de 200ml, loção dermatologicamente testada e desenvolvidoa para proteger a pele das crianç. especificação: repelente infa ntil, embalagem de 200ml, loção dermatologicamente testada e desenvolvidoa para proteger a pele das cria

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 16,79 (un)	-	R$ 16,79	100%	R$ 16,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE REDENTORA	55400-21-2024-PCP	07/06/2024	R$ 16,40
2	MUNICIPIO DE JAPARATUBA	13093786000180-1-000001/2024	27/05/2024	R$ 15,99
3	MUNICIPIO DE ERNESTINA	92406180000124-1-000023/2024	18/04/2024	R$ 17,99

Valor Unitário **R$ 16,79**

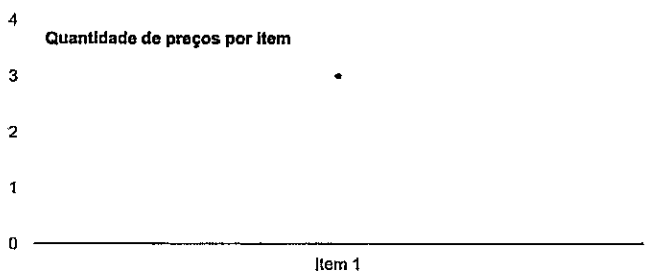
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,40

Média dos Preços Obtidos: R$ 16,79

Valor Global: **R$ 16,79**

Valor do item em relação ao total





Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 79

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 934

Pesquisa realizada em 12/08/2024 09:44:02

Relatório gerado no dia 12/08/2024 09:44:49 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: talco infantil em creme: perfumado, para uso infantil. composto de talco e fragrância, embalado em frasco plástico, indicado para perfumar, refrescar e p roteger a pele do bebê. embalagem de 200g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R$ 18,28 (un)	-	R$ 18,28	100%	R$ 18,28

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Caparaó	33239-Prefeitura Municipal de Caparaó-0000672024-0000342024	03/07/2024	R$ 17,94
2	MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO	40-2023-DOUTOR CAMARGO-PR-MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO-PREGÃO ELETRÔNICO	02/10/2023	R$ 15,90
3	MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK	41-2023-CONSELHEIRO MAIRINCK-PR-MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PREGÃO ELETRÔNICO	14/09/2023	R$ 21,00

Valor Unitário **R$ 18,28**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,94

Média dos Preços Obtidos: R$ 18,28

Valor Global: **R$ 18,28**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 80

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 935

Pesquisa realizada entre 12/08/2024 09:45:34 e 12/08/2024 09:45:39

Relatório gerado no dia 12/08/2024 09:45:56 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: escova de dente macia adulto wash up

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 6,43 (un)	-	R$ 6,43	100%	R$ 6,43

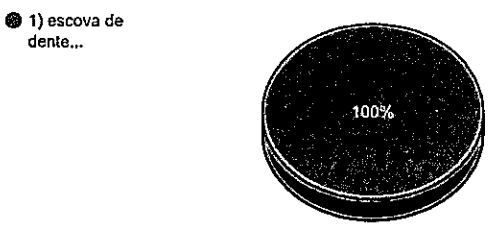
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO VENDELINO	91984492000152-1-000069/2024	24/06/2024	R$ 5,98
2	MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS	06124739000191-1-000045/2024	04/06/2024	R$ 7,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISRAELANDIA	10564533000150-1-000087/2024	29/05/2024	R$ 6,30
Valor Unitário				**R$ 6,43**

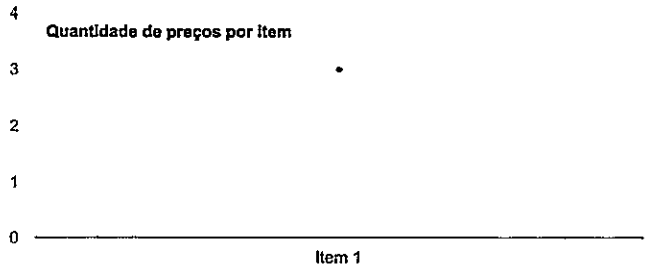
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,30

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,43

Valor Global: R$ 6,43

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 936

Pesquisa realizada entre 12/08/2024 09:46:41 e 12/08/2024 09:46:47

Relatório gerado no dia 12/08/2024 09:47:13 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: escova de dente infantil cerdas macia, composta po escova de dente infantil cerdas macia, composta por : matéria prima sintética, pigmento , ancora met álica, cerdas de nylon aparadas uniformemente e arredondadas com cabo anatômico flexível validade indete

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	1	R$ 4,78 (un)	-	R$ 4,78	100%	R$ 4,78

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ELIAS FAUSTO	44723740000121-1-000007/2024	11/07/2024	R$ 4,00
2	Prefeitura Municipal da Campanha	318701	10/07/2024	R$ 4,03
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISRAELANDIA	10564533000150-1-000087/2024	29/05/2024	R$ 6,30
Valor Unitário				**R$ 4,78**

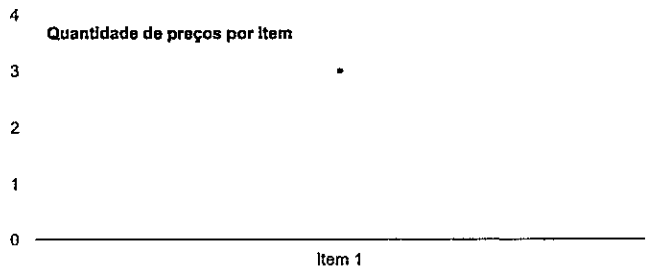
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,03

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,78

Valor Global: R$ 4,78

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 82

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 937

Pesquisa realizada entre 12/08/2024 09:48:25 e 12/08/2024 09:48:41

Relatório gerado no dia 12/08/2024 09:49:04 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aparelho barbear

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	1	R$ 6,57 (un)	-	R$ 6,57	100%	R$ 6,57

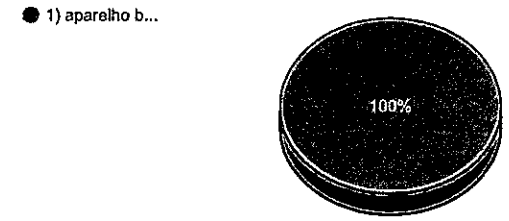
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.288.790/0001-76 - Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	NºPregão:502023 UASG:925125	30/11/2023	R$ 7,67
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	NºPregão:91412023 UASG:981253	01/11/2023	R$ 5,55
3	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional no Rio Grande do Norte	NºPregão:332023 UASG:928021	09/10/2023	R$ 6,50
Valor Unitário				**R$ 6,57**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,50

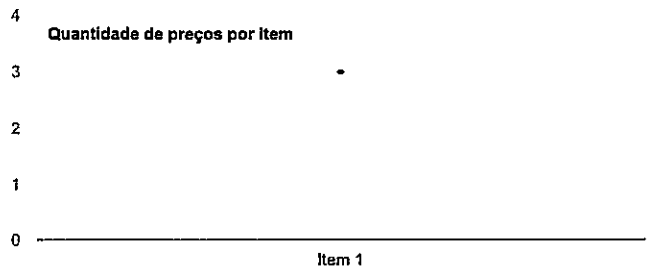
Média dos Preços Obtidos: R$ 6,57

Valor Global: R$ 6,57

Valor do item em relação ao total



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 938

Pesquisa realizada em 12/08/2024 09:49:29

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 09:49:53 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cotonete 150 unds

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 4,02 (un)	-	R$ 4,02	100%	R$ 4,02

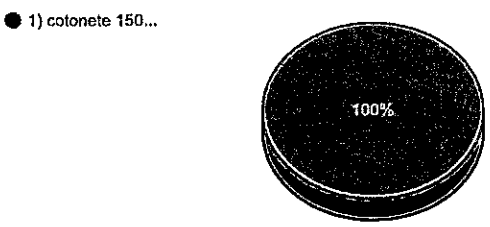
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARRA DO RIO AZUL	93539153000192-1-000064/2024	19/07/2024	R$ 3,99
2	Prefeitura Municipal de Nova Resende	35092-Prefeitura Municipal de Nova Resende-0001192024-0000662024	12/07/2024	R$ 4,00
3	MUNICÍPIO DE NIOAQUE -MS	97384	03/07/2024	R$ 4,06
Valor Unitário				**R$ 4,02**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,00

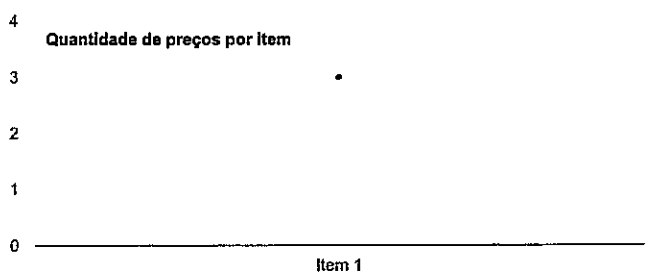
Média dos Preços Obtidos: R$ 4,02

Valor Global: R$ 4,02

Valor do item em relação ao total



Quantidade de preços por item



INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 939

Pesquisa realizada em 12/08/2024 09:50:25

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 09:50:43 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: palito de dente ? redondo de bambu com as duas pontas finas para uso alimentaria, embalagem caixa contendo 100 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 1,21 (un)	-	R$ 1,21	100%	R$ 1,21

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAMBOARA	023-2024-TAMBOARA-PR-MUNICIPIO DE TAMBOARA-PREGÃO ELETRÔNICO	01/08/2024	R$ 1,19
2	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS	20-2024-CAMPOS BELOS-GO-MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-PREGÃO ELETRÔNICO	31/07/2024	R$ 1,18
3	Prefeitura Municipal de Umbaúba	35621-Prefeitura Municipal de Umbaúba-082024-082024	18/07/2024	R$ 1,25
Valor Unitário				**R$ 1,21**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,19

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,21

Valor Global: R$ 1,21

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 95

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 940

Pesquisa realizada em 12/08/2024 09:51:48

Relatório gerado no dia 12/08/2024 09:52:18 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fralda descartável pediátrica - tamanho xxg. pacote contendo de 30 a 60 unidades. composição: polpa de celulose, polímero superabsorventes, fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos reajustáveis. formato anatômico, com barreiras protetoras e elásti

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R$ 61,68 (un)	-	R$ 61,68	100%	R$ 61,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Tangará	317347	05/07/2024	R$ 62,75
2	MUNICIPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS	18295311000190-1-000021/2024	07/03/2024	R$ 59,95
3	FUNDACAO PROTEGER	07-2023-GUARAPUAVA-PR-FUNDACAO PROTEGER-PREGÃO ELETRÔNICO	21/09/2023	R$ 62,35

Valor Unitário **R$ 61,68**

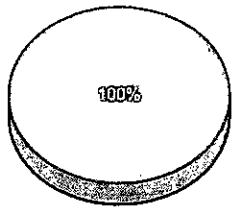
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,35

Média dos Preços Obtidos: R$ 61,68

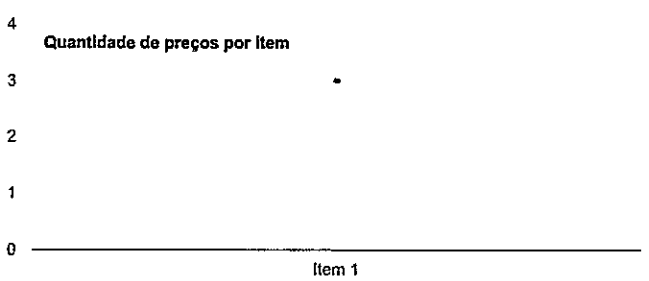
Valor Global: **R$ 61,68**

Valor do item em relação ao total

1) fralda des...



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 1 / 8

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 941

Pesquisa realizada entre 12/08/2024 09:52:55 e 12/08/2024 09:53:08

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 09:53:34 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: escova cabelo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	1	R$ 25,90 (un)	-	R$ 25,90	100%	R$ 25,90

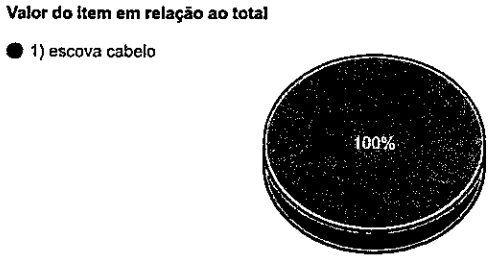
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	NºPregão:1232023 UASG:985811	23/01/2024	R$ 22,69
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	NºPregão:262023 UASG:980060	09/01/2024	R$ 30,50
3	FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA, CIENCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CU | LTURA E POLITICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS	NºPregão:52023 UASG:928049	01/12/2023	R$ 24,50
Valor Unitário				**R$ 25,90**

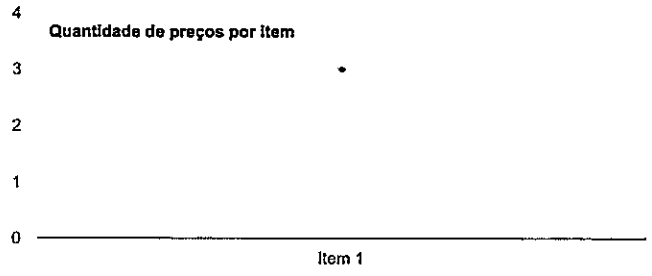
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 25,90

Valor Global: R$ 25,90

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1603/2024

Processo Administrativo:	**159/2023**
Contrato:	**21/2024**
Sequencial do Contrato:	**22253**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**27/02/2024**
Data da Solicitação:	**12/08/2024**
Data de Homologação:	**26/02/2024**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE** **Telefone(s):** 4235431624
CPF/CNPJ: 36.198.556/0001-81
Endereço: 14 DE DEZEMBRO, , Centro - 84635-000, PAULO FRONTIN - PR
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200700007 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV.
Condição de Pagamento: ATÉ O 15° DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Prazo de Entrega: 05 DIAS
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃ
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE PAULO FRONTIN/PR.
Observações: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE PAULO FRONTIN/PR.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	4,000	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA - TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	ALESSI	128,6981	514,79
2	5,000	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA - TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	ALESSI	445,1377	2.225,69
3	1,000	GL	SELADOR ACRÍLICO, GALÃO DE 3,6 LITROS - SELADOR ACRILICO, GALAO DE 3,6 LITROS	ALESSI	69,3110	69,31
4	2,000	U	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A - TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	ALESSI	437,2381	874,48
5	2,000	U	ROLO PARA PINTURA, MÉDIO, 15 CM - ROLO PARA PINTURA, MÉDIO, 15 CM	ROMA	12,4055	24,81

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 38

6	2,000	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 1 - PINCEL SINTÉTICO - MEDIA 1	ROMA	4,5420	9,08
7	2,000	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5 - PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5	ROMA	10,3445	20,69
8	2,000	U	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM - ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM	ROMA	5,3825	10,76
9	3,000	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM - ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	ROMA	8,0835	24,25
10	2,000	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM - ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	ROMA	12,4055	24,81
11	5,000	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS - SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	FARBEN	14,6866	73,43
12	4,000	U	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS - CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	ROMA	37,1369	148,55
13	1,000	U	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM - LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM	CARBURUNDUN	89,9473	89,95
14	2,000	U	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM - CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	ROMA	21,4760	42,95
15	2,000	U	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESIS - BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	ROMA	13,2060	26,41
16	2,000	U	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M - FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	TIGRE	9,8243	19,65
17	3,000	U	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M - FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	TIGRE	8,6640	25,99

	Total Geral:	4.225,60

Paulo Frontin/PR, 12 de Agosto de 2024

Assinatura e carimbo do responsável

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 89

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 942

Pesquisa realizada em 12/08/2024 09:54:06

Relatório gerado no dia 12/08/2024 09:56:49 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pente de cabelo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 14	1	R$ 5,00 (un)	-	R$ 5,00	100%	R$ 5,00

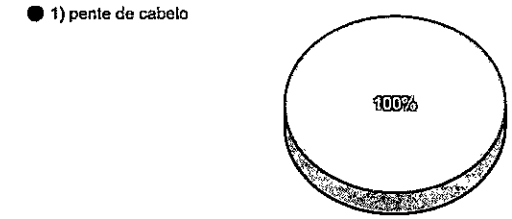
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.553.216/0001-06 - SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG | Secretaria da Fazenda | SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	NºPregão:732023 UASG:925961	27/11/2023	R$ 5,00
2	30.773.502/0001-16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE	NºPregão:262023 UASG:928341	26/10/2023	R$ 5,00
Valor Unitário				**R$ 5,00**

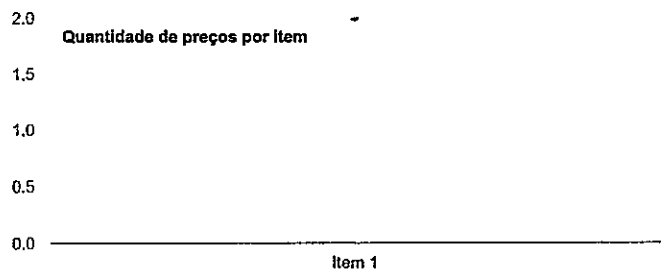
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,00

Valor Global: **R$ 5,00**

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 90

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 943

Pesquisa realizada entre 12/08/2024 09:57:33 e 12/08/2024 09:57:44

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 09:58:08 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: inseticida aerosol 300 ml.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 16,73 (un)	-	R$ 16,73	100%	R$ 16,73

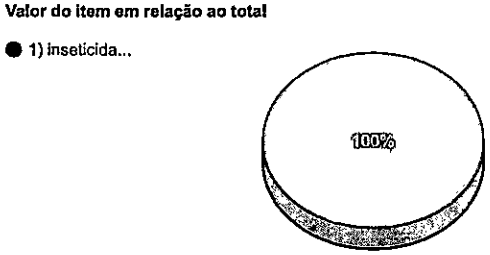
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES	18557546000103-1-000060/2024	18/07/2024	R$ 17,67
2	Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros	35428-Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros-0022024-0022024	15/07/2024	R$ 16,51
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE	98542	09/07/2024	R$ 16,00
Valor Unitário				**R$ 16,73**

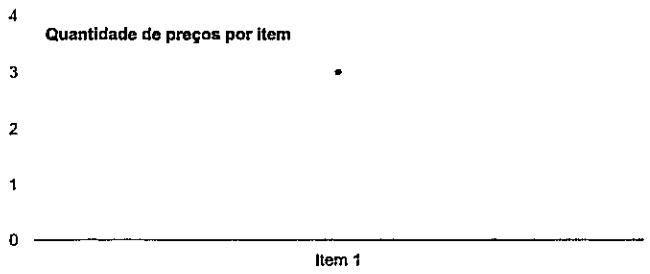
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,51

Média dos Preços Obtidos: R$ 16,73

Valor Global: R$ 16,73

Valor do item em relação ao total





Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 91

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 944

Pesquisa realizada entre 12/08/2024 09:58:53 e 12/08/2024 09:59:18

Relatório gerado no dia 12/08/2024 09:59:48 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: água sanitária

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R$ 19,55 (un)	-	R$ 19,55	100%	R$ 19,55

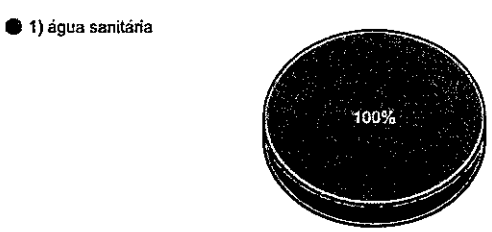
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração | Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MS	NºPregão:900022024 UASG:170106	11/06/2024	R$ 18,62
2	MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração | Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MS	NºPregão:900022024 UASG:170106	11/06/2024	R$ 18,62
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 40ºBatalhão de Infantaria	NºPregão:900062024 UASG:160041	07/03/2024	R$ 21,41
Valor Unitário				**R$ 19,55**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,62

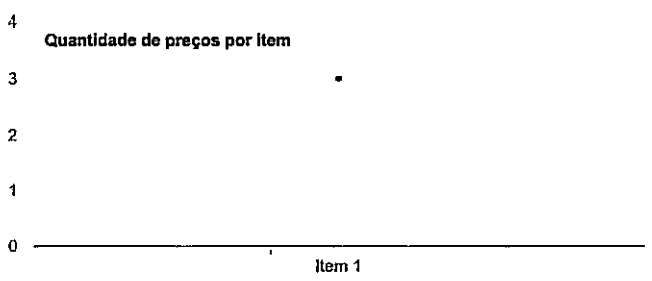
Média dos Preços Obtidos: R$ 19,55

Valor Global: R$ 19,55

Valor do item em relação ao total



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 92

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 946

Pesquisa realizada em 12/08/2024 10:01:45

Relatório gerado no dia 12/08/2024 10:02:19 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: álcool etílico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	1	R$ 7,83 (un)	-	R$ 7,83	100%	R$ 7,83

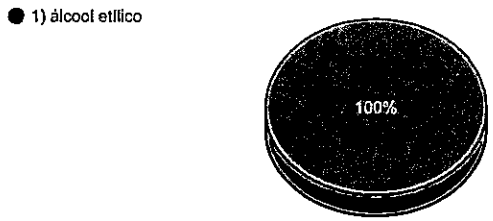
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS | Pró-Reitoria de Administração e Finanças	NºPregão:900142024 UASG:153052	19/06/2024	R$ 8,60
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Centro de Saúde e Tecnologia Rural	NºPregão:900032024 UASG:158199	18/06/2024	R$ 7,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Centro de Saúde e Tecnologia Rural	NºPregão:900032024 UASG:158199	18/06/2024	R$ 7,90
Valor Unitário				**R$ 7,83**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,90

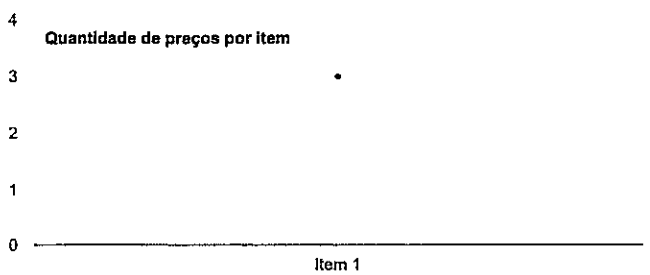
Média dos Preços Obtidos: R$ 7,83

Valor Global: R$ 7,83

Valor do item em relação ao total



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 03

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 947

Pesquisa realizada em 12/08/2024 10:03:12

Relatório gerado no dia 12/08/2024 10:03:37 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: amaciante de roupa

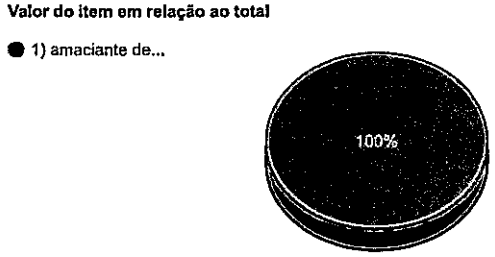
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 27	1	R$ 9,58 (un)	-	R$ 9,58	100%	R$ 9,58

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 23ª Esquadão de cavalaria de Selva	NºPregão:900032024 UASG:160081	10/06/2024	R$ 9,40
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	NºPregão:1912023 UASG:987563	31/01/2024	R$ 9,00
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	NºPregão:1262023 UASG:985811	29/01/2024	R$ 10,35
Valor Unitário				**R$ 9,58**

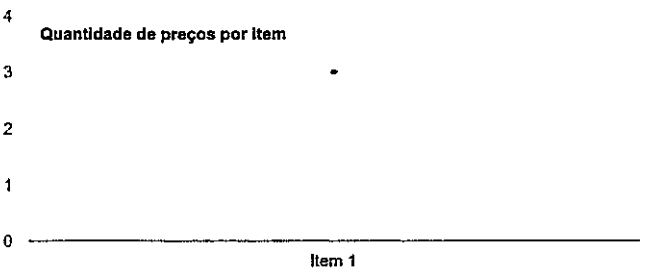
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,58

Valor Global: **R$ 9,58**

Valor do item em relação ao total



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 91

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 948

Pesquisa realizada em 12/08/2024 10:03:59

Relatório gerado no dia 12/08/2024 10:04:37 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aromatizador de ambientes, tipo aromatizador, em aerossol, fragrâncias

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 17,55 (un)	-	R$ 17,55	100%	R$ 17,55

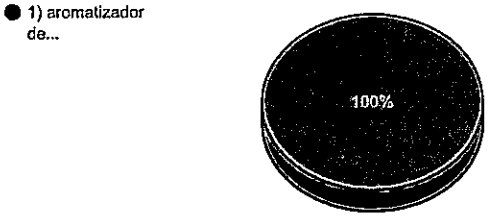
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Equiplano - Prefeitura Municipal de Goioxim | MUNICIPIO DE GOIOXIM	MUNICIPIODEGOIOXIM-372024-Pregão Registro de Preços	15/07/2024	R$ 17,90
2	MUNICIPIO DE PALMITAL	08-2024-PALMITAL-PR-MUNICIPIO DE PALMITAL-PREGÃO ELETRÔNICO	06/05/2024	R$ 17,38
3	Município de Palmital	MP-82024-Pregão Eletrônico	06/05/2024	R$ 17,37

Valor Unitário **R$ 17,55**

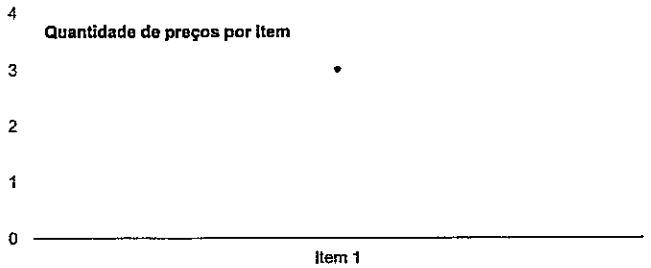
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,38 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,55

Valor Global: **R$ 17,55**

Valor do Item em relação ao total



Quantidade de preços por Item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº: | FOLHA Nº: 95

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 949

Pesquisa realizada em 12/08/2024 10:05:04

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 10:05:47 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cera

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 34	1	R$ 12,17 (un)	-	R$ 12,17	100%	R$ 12,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	NºPregão:900272024 UASG:120633	07/05/2024	R$ 11,76
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | GUEs/9ªBrigada de Infantaria Motorizada | Regimento Escola de Cavalaria	NºPregão:92023 UASG:160270	06/03/2024	R$ 12,10
3	Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:812023 UASG:453204	26/01/2024	R$ 12,65
Valor Unitário				**R$ 12,17**

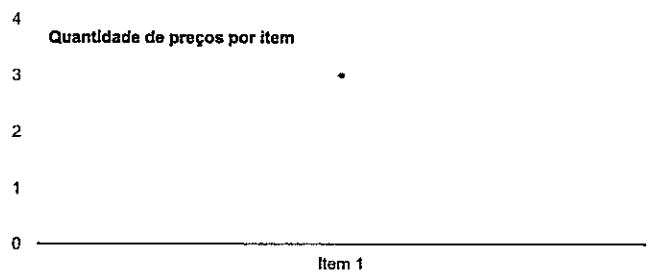
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,10

Média dos Preços Obtidos: R$ 12,17

Valor Global: R$ 12,17

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 96

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 950

Pesquisa realizada em 12/08/2024 10:06:24

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 10:08:37 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: desinfetante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 ? 28	1	R$ 7,28 (un)	-	R$ 7,28	100%	R$ 7,28

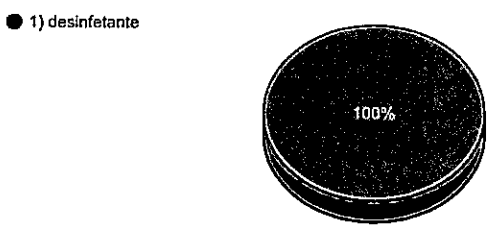
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 51º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:900032024 UASG:160160	10/05/2024	R$ 6,34
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA VILHENA	NºPregão:900112024 UASG:257050	24/04/2024	R$ 7,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Florianópolis	NºPregão:900332024 UASG:120073	17/04/2024	R$ 7,99
Valor Unitário				**R$ 7,28**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,50

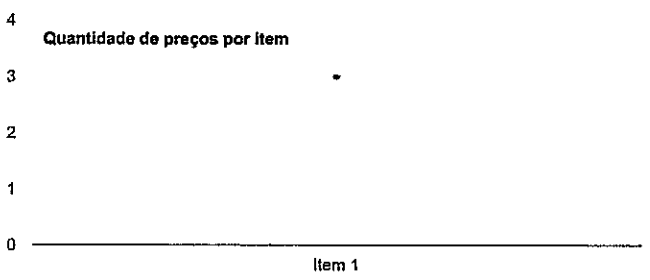
Média dos Preços Obtidos: R$ 7,28

Valor Global: R$ 7,28

Valor do Item em relação ao total



Quantidade de preços por Item



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 97

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 951

Pesquisa realizada em 12/08/2024 10:09:04

Relatório gerado no dia 12/08/2024 10:09:32 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: detergente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	1	R$ 2,76 (un)	-	R$ 2,76	100%	R$ 2,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/RR	Nº Pregão:900052024 UASG:170347	11/07/2024	R$ 2,77
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde	Nº Pregão:900042024 UASG:254448	17/06/2024	R$ 2,45
3	MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração | Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MS	Nº Pregão:900022024 UASG:170106	11/06/2024	R$ 3,06

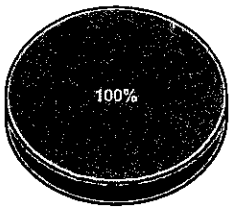
Valor Unitário **R$ 2,76**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,77 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,76

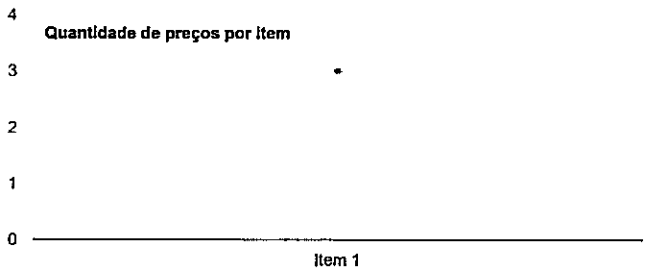
Valor Global: **R$ 2,76**

Valor do item em relação ao total

1) detergente



Quantidade de preços por item



INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 952

Pesquisa realizada em 12/08/2024 10:10:04

Relatório gerado no dia 12/08/2024 10:10:29 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cera polimento piso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R$ 19,66 (un)	-	R$ 19,66	100%	R$ 19,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 2ªBateria de Artilharia Antiaérea	NºPregão:900082024 UASG:160434	13/06/2024	R$ 18,75
2	19.382.647/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	NºPregão:322023 UASG:984563	30/11/2023	R$ 19,42
3	09.620.138/0001-68 - COMANDO DO EXERCITO|19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	Dispensa de Licitação Nº 129/2023 UASG: 160433	01/10/2023	R$ 20,80

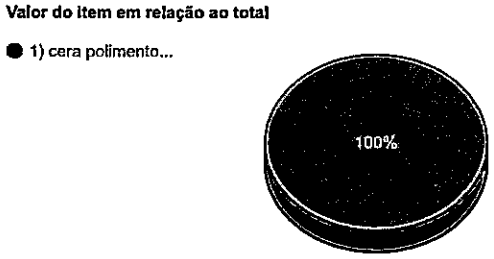
Valor Unitário **R$ 19,66**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,42

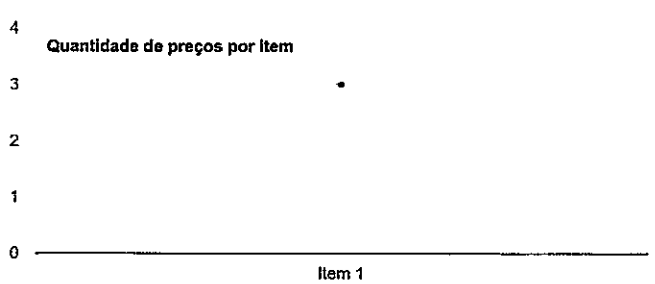
Média dos Preços Obtidos: R$ 19,66

Valor Global: **R$ 19,66**

Valor do item em relação ao total



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 90

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 952

Pesquisa realizada em 12/08/2024 10:10:04

Relatório gerado no dia 12/08/2024 10:10:29 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cera polimento piso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R$ 19,66 (un)	-	R$ 19,66	100%	R$ 19,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 2ªBateria de Artilharia Antiaérea	Nº Pregão:900082024 UASG:160434	13/06/2024	R$ 18,75
2	19.382.647/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	Nº Pregão:322023 UASG:984563	30/11/2023	R$ 19,42
3	09.620.138/0001-68 - COMANDO DO EXERCITO|19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	Dispensa de Licitação Nº 129/2023 UASG: 160433	01/10/2023	R$ 20,80

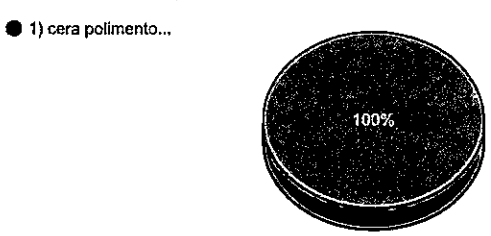
Valor Unitário **R$ 19,66**

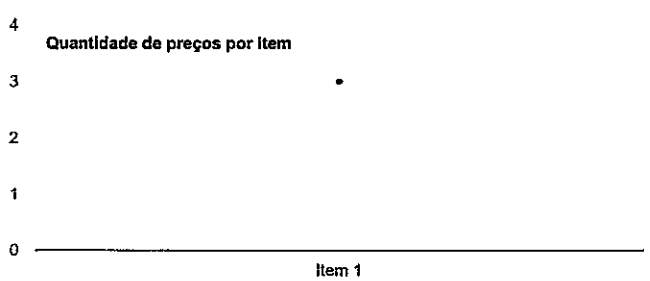
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,42

Média dos Preços Obtidos: R$ 19,66

Valor Global: **R$ 19,66**

Valor do item em relação ao total





Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 105

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 953

Pesquisa realizada em 12/08/2024 10:17:25

Relatório gerado no dia 12/08/2024 10:18:09 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cera

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 15,33 (un)	-	R$ 15,33	100%	R$ 15,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:7012023 UASG:925373	12/03/2024	R$ 16,29
2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO|PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ	Dispensa de Licitação Nº 93251/2024 UASG: 986001	01/02/2024	R$ 15,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria de Portos e Costas	NºPregão:42023 UASG:752000	23/01/2024	R$ 14,71
Valor Unitário				**R$ 15,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,00

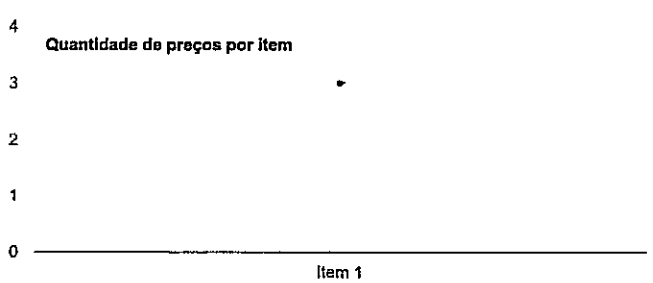
Média dos Preços Obtidos: R$ 15,33

Valor Global: R$ 15,33

Valor do item em relação ao total



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 01

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 953

Pesquisa realizada em 12/08/2024 10:17:25

Relatório gerado no dia 12/08/2024 10:18:09 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cera

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 15,33 (un)	-	R$ 15,33	100%	R$ 15,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:7012023 UASG:925373	12/03/2024	R$ 16,29
2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO|PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ	Dispensa de Licitação Nº 93251/2024 UASG: 986001	01/02/2024	R$ 15,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria de Portos e Costas	NºPregão:42023 UASG:752000	23/01/2024	R$ 14,71
Valor Unitário				**R$ 15,33**

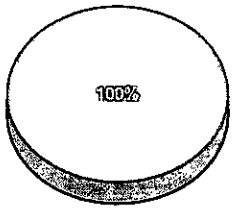
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,33

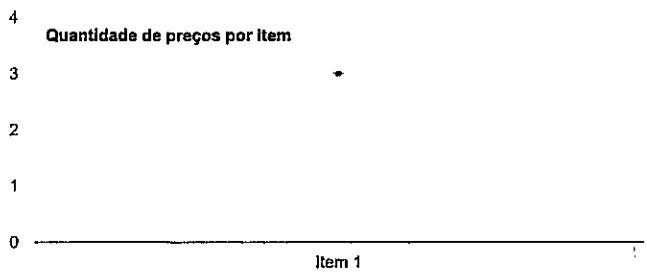
Valor Global: R$ 15,33

Valor do item em relação ao total

1) cera



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 102

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 954

Pesquisa realizada entre 12/08/2024 10:18:58 e 12/08/2024 10:19:05

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 10:19:26 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: limpa vidros, tubo equipado com gatilho de 500ml.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 14,29 (un)	-	R$ 14,29	100%	R$ 14,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GEMINIANO	021-2024-GEMINIANO-PI-MUNICIPIO DE GEMINIANO-PREGÃO ELETRÔNICO	23/07/2024	R$ 14,37
2	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOV. VALADARES	86813953000194-1-000003/2024	11/07/2024	R$ 15,00
3	PM DE ANTA GORDA	40700-859-2024-PRD	08/07/2024	R$ 13,50
Valor Unitário				**R$ 14,29**

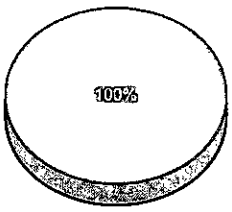
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,37

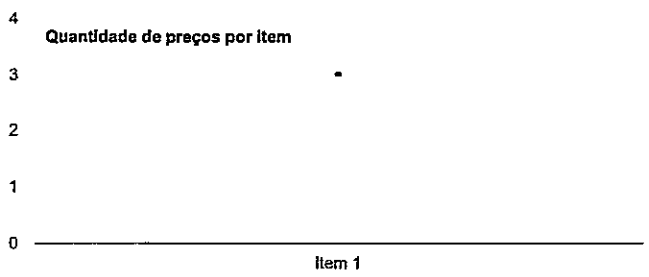
Média dos Preços Obtidos: R$ 14,29

Valor Global: R$ 14,29

Valor do Item em relação ao total

● 1) limpa vidros,...





Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 103

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 955

Pesquisa realizada em 12/08/2024 10:19:52

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 10:20:36 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: limpador de piso, tira limo, pulverizador, sem cloro ativo, ação bactericida,

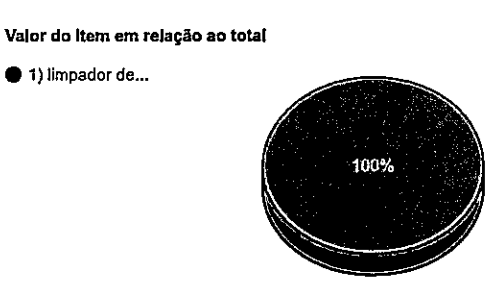
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 7,35 (un)	-	R$ 7,35	100%	R$ 7,35

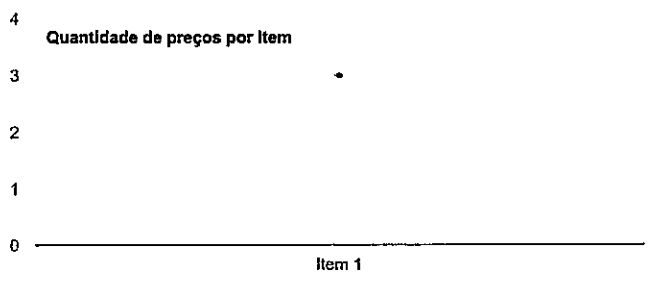
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Rodeio - SC	28336_162024	18/07/2024	R$ 8,26
2	Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins	319684	17/07/2024	R$ 5,80
3	MUNICIPIO DE ANDRADINA	44428506000171-1-001101/2024	08/05/2024	R$ 7,99
Valor Unitário				**R$ 7,35**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,99

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,35

Valor Global: R$ 7,35





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 104

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 956

Pesquisa realizada em 12/08/2024 10:21:13

Relatório gerado no dia 12/08/2024 10:21:43 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lustra móveis, embalagem de de 200 ml, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. aromas diversos. frasco plá stico de 200ml com bico econômico. embalagem certificada pelo imetro contendo data de fabricação, validade,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 9,36 (un)	-	R$ 9,36	100%	R$ 9,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS	20-2024-CAMPOS BELOS-GO-MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-PREGÃO ELETRÔNICO	31/07/2024	R$ 9,09
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14783438000106-1-000030/2024	24/07/2024	R$ 9,50
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IVOLANDIA - FME	44552129000188-1-000048/2024	23/07/2024	R$ 9,50
Valor Unitário				**R$ 9,36**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,36

Valor Global: R$ 9,36

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 405

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 957

Pesquisa realizada entre 12/08/2024 10:22:17 e 12/08/2024 10:22:45

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 10:23:09 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: solução limpeza multiuso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R$ 6,93 (un)	-	R$ 6,93	100%	R$ 6,93

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/RR	NºPregão:900052024 UASG:170347	11/07/2024	R$ 7,05
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército | 4ªBrigada de Infantaria Motorizada | 12ºBatalhão de Infantaria	NºPregão:900012024 UASG:160108	08/07/2024	R$ 6,42
3	MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento. Orçamento e Administração | Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MS	NºPregão:900022024 UASG:170106	11/06/2024	R$ 7,31

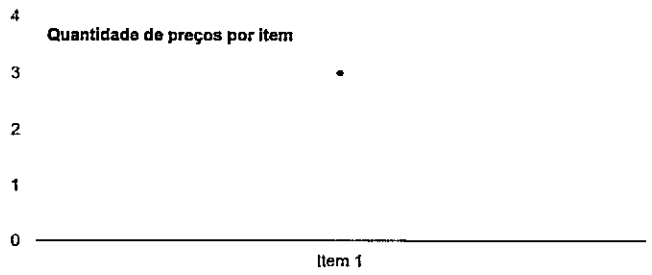
Valor Unitário **R$ 6,93**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,93

Valor Global: **R$ 6,93**

Valor do item em relação ao total





Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 106

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 958

Pesquisa realizada em 12/08/2024 11:19:33

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 11:19:54 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pastilha sanitária com suporte emb. com 12x30g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 17,96 (un)	-	R$ 17,96	100%	R$ 17,96

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte	320782	17/07/2024	R$ 19,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA	11519576000186-1-000006/2024	10/06/2024	R$ 15,38
3	MUNICIPIO DE TACIMA	08787392000192-1-000012/2024	15/02/2024	R$ 19,50
Valor Unitário				**R$ 17,96**

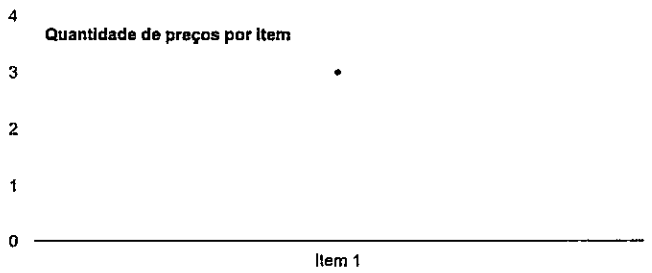
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 17,96

Valor Global: R$ 17,96

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 167

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 959

Pesquisa realizada em 12/08/2024 11:20:21

Relatório gerado no dia 12/08/2024 11:21:02 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: querosene

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 25	1	R$ 22,17 (un)	-	R$ 22,17	100%	R$ 22,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	NºPregão:980832024 UASG:986219	08/05/2024	R$ 23,00
2	COMANDO DA AERONAUTICA|GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 UASG: 120016	01/05/2024	R$ 21,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 10ªBrigada de Infantaria Motorizada | 59ºBatalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:900012024 UASG:160004	23/04/2024	R$ 22,00

Valor Unitário **R$ 22,17**

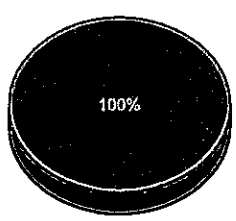
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,00

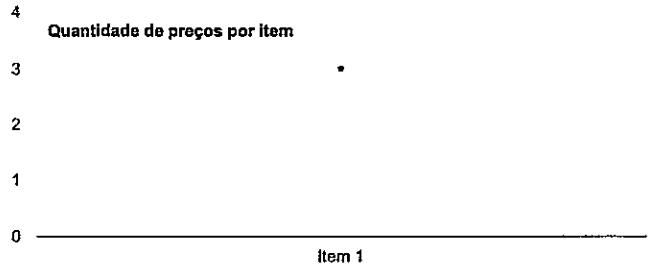
Média dos Preços Obtidos: R$ 22,17

Valor Global: **R$ 22,17**

Valor do item em relação ao total

● 1) querosene





Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 108

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 960

Pesquisa realizada entre 12/08/2024 11:21:44 e 12/08/2024 11:22:02

Relatório gerado no dia 12/08/2024 11:22:35 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: removedor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 15,68 (un)	-	R$ 15,68	100%	R$ 15,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	33.663.683/0001-16 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO|DECANATO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFRJ	Dispensa de Licitação Nº 13 2023 UASG: 153157	01/09/2023	R$ 15,99
Valor Unitário				**R$ 15,99**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim	321638	23/07/2024	R$ 16,07
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ	00003524	02/05/2024	R$ 14,99
Valor Unitário				**R$ 15,53**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,99

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,68

Valor Global: R$ 15,68

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 104

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 961

Pesquisa realizada entre 12/08/2024 11:23:19 e 12/08/2024 11:23:23

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 11:23:54 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sabão em barra, comum, pacote com 5 unidade cada, composição básica de hidróxido de sódio,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 16,96 (un)	-	R$ 16,96	100%	R$ 16,96

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPAUSSU	44563583000134-1-000427/2024	25/07/2024	R$ 18,00
2	Câmara Municipal de Pirapora	36655-Câmara Municipal de Pirapora-0232024-0162024	23/07/2024	R$ 17,41
3	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	37-2024-NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS-PR-MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS-PREGÃO ELETRÔNICO	18/07/2024	R$ 15,47

Valor Unitário **R$ 16,96**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,41

Média dos Preços Obtidos: R$ 16,96

Valor Global: **R$ 16,96**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 40

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 962

Pesquisa realizada entre 12/08/2024 11:24:33 e 12/08/2024 11:25:36

Relatório gerado no dia 12/08/2024 11:26:24 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sabão pó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	1	R$ 13,96 (un)	-	R$ 13,96	100%	R$ 13,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | Artilharia Divisionária/5ªDE | 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	Nº Pregão:900082024 UASG:160229	20/05/2024	R$ 15,19
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	Nº Pregão:920022024 UASG:929532	27/03/2024	R$ 13,71
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada | 23ª Companhia de Engenharia de Combate	Nº Pregão:900012024 UASG:160101	04/03/2024	R$ 12,98
Valor Unitário				**R$ 13,96**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,71

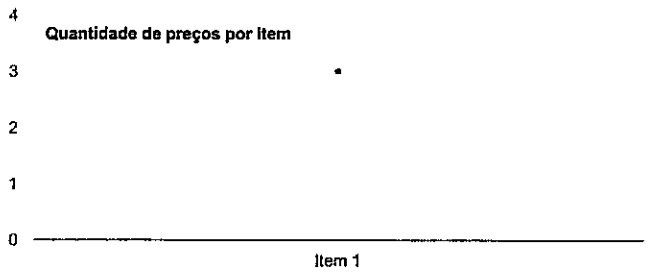
Média dos Preços Obtidos: R$ 13,96

Valor Global: R$ 13,96

Valor do Item em relação ao total



Quantidade de preços por Item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 114

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 963

Pesquisa realizada em 12/08/2024 11:26:49

Relatório gerado no dia 12/08/2024 11:27:40 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sapólio em pó com detergente – 300 gramas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 7,07 (un)	-	R$ 7,07	100%	R$ 7,07

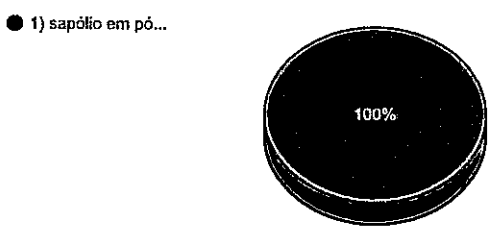
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Vermelho Novo	025_2024_Vermelho Novo	22/05/2024	R$ 6,00
2	Câmara Municipal de Urucânia	28979-Câmara Municipal de Urucânia-142024-142024	09/05/2024	R$ 7,62
3	CAMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS	01440636000117-1-000006/2024	11/04/2024	R$ 7,60

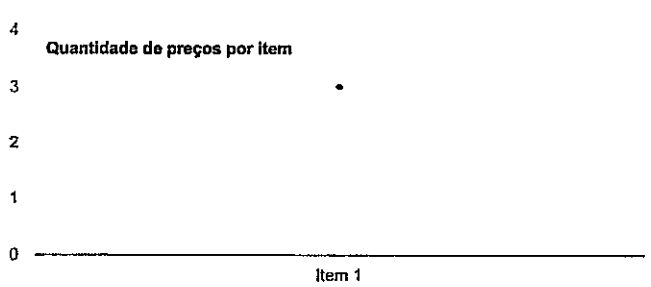
Valor Unitário **R$ 7,07**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,07

Valor Global: **R$ 7,07**

Valor do item em relação ao total





Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 122

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 964

Pesquisa realizada em 12/08/2024 11:28:07

Relatório gerado no dia 12/08/2024 11:28:57 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sapólio liquido embalagem 250ml.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 8,93 (un)	-	R$ 8,93	100%	R$ 8,93

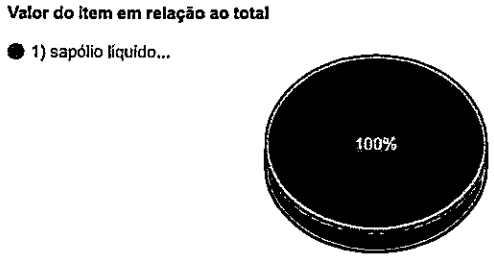
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SANTA IZABEL DO OESTE CAMARA MUNICIPAL	01581447000164-1-000003/2024	14/05/2024	R$ 9,99
2	MUNICIPIO DE PORTO VERA CRUZ	91105452000193-1-000012/2024	13/05/2024	R$ 8,20
3	BOA ESPERANCA DO IGUACU CAMARA MUNICIPAL	01512008000108-1-000003/2024	03/05/2024	R$ 8,59
Valor Unitário				**R$ 8,93**

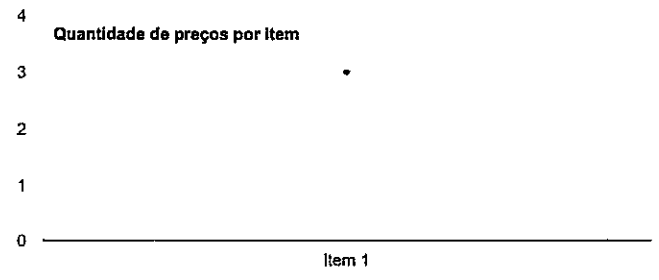
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,59

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,93

Valor Global: R$ 8,93

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 969

Pesquisa realizada em 12/08/2024 13:48:18

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 13:48:28 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sabonete solido em barra para uso infantil, 90 g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 4,31 (un)	-	R$ 4,31	100%	R$ 4,31

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS	20-2024-CAMPOS BELOS-GO-MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-PREGÃO ELETRÔNICO	31/07/2024	R$ 4,42
2	Prefeitura Municipal de São Geraldo do Baixio	36643-Prefeitura Municipal de São Geraldo do Baixio-0000262024-0000122024	30/07/2024	R$ 4,25
3	MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO	01613360000121-1-000322/2024	26/07/2024	R$ 4,25
Valor Unitário				**R$ 4,31**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,25

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,31

Valor Global: R$ 4,31

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 14

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 965

Pesquisa realizada em 12/08/2024 11:29:23

Relatório gerado no dia 12/08/2024 13:28:31 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: álcool etílico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	1	R$ 8,14 (un)	-	R$ 8,14	100%	R$ 8,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Centro de Saúde e Tecnologia Rural	NºPregão:900032024 UASG:158199	18/06/2024	R$ 7,90
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 23ª Esquadão de cavalaria de Selva	NºPregão:900032024 UASG:160081	10/06/2024	R$ 7,53
3	Justiça Federal de 1ª Instância - RN	NºPregão:900042024 UASG:90007	23/04/2024	R$ 9,00

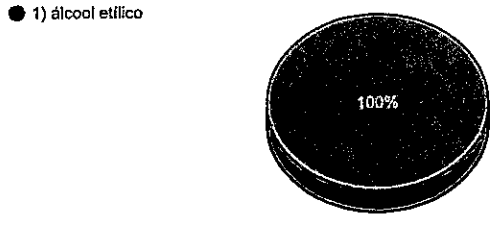
Valor Unitário **R$ 8,14**

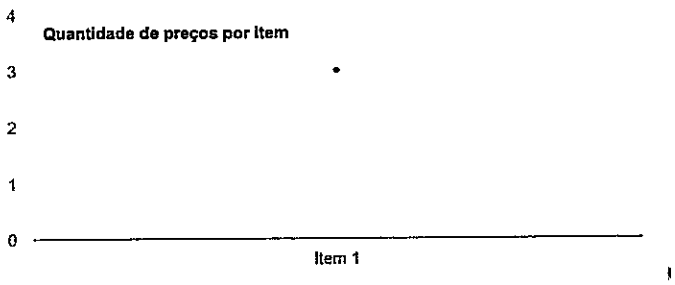
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,14

Valor Global: **R$ 8,14**

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 115

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 966

Pesquisa realizada em 12/08/2024 13:35:03

Relatorio gerado no dia 12/08/2024 13:36:18 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sabonete líquido infantil: aspecto físico: líquido: características adicionais: aplicação: higienização de crianças; ph: neutro; fragrância: suave; a embalag em deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e n

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	1	R$ 39,00 (un)	-	R$ 39,00	100%	R$ 39,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE PASSA SETE	85300-3-2024-PCE	08/05/2024	R$ 39,00
2	MUNICIPIO DE MOZARLANDIA	002-2024-MOZARLÂNDIA-GO-MUNICIPIO DE MOZARLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	04/03/2024	R$ 39,00
3	MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO	130-2023-MARECHAL DEODORO-AL-MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO-PREGÃO ELETRÔNICO	12/12/2023	R$ 39,00

Valor Unitário **R$ 39,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 39,00

Valor Global: **R$ 39,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 116

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 967

Pesquisa realizada em 12/08/2024 13:37:20

Relatório gerado no dia 12/08/2024 13:39:51 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sabonete liquido indicado para a lavagem das mãfos - com substancias neutras de limpeza, com aroma de erva doce, frasco contendo 2 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 14	1	R$ 11,26 (un)	-	R$ 11,26	100%	R$ 11,26

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ilicínea	35204-Prefeitura Municipal de Ilicínea-1762024-462024	06/08/2024	R$ 11,13
2	MUNICIPIO DE CAEM	021-2024-CAÉM-BA-MUNICIPIO DE CAEM-PREGÃO ELETRÔNICO	05/08/2024	R$ 12,00
3	MUNICIPIO DE CARVALHOS	20-2024-CARVALHOS-MG-MUNICIPIO DE CARVALHOS-PREGÃO ELETRÔNICO	30/07/2024	R$ 10,48
4	MUNICIPIO DE DOM BOSCO	013-2024-DOM BOSCO-MG-MUNICIPIO DE DOM BOSCO-PREGÃO ELETRÔNICO	25/07/2024	R$ 11,43

Valor Unitário **R$ 11,26**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 11A

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 968

Pesquisa realizada entre 12/08/2024 13:46:04 e 12/08/2024 13:46:27

Relatório gerado no dia 12/08/2024 13:46:51 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sabonete líquido, anti séptico inodoro, próprio para higienização de mãos, para manipuladores de alimentos, embalagem com 05 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 14,79 (un)	-	R$ 14,79	100%	R$ 14,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE MINAS DO LEÃO	77300-57-2024-PCE	23/07/2024	R$ 12,97
2	Prefeitura Municipal de São José de Princesa	294134	18/04/2024	R$ 16,89
3	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	76973692000116-1-000018/2024	09/04/2024	R$ 14,50
Valor Unitário				**R$ 14,79**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,50

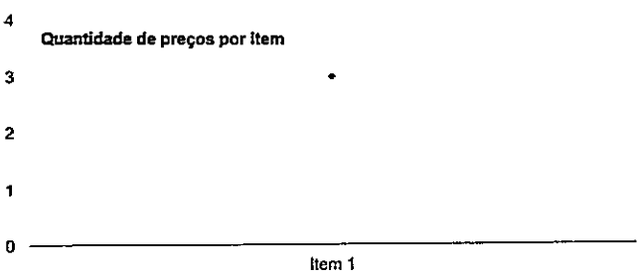
Média dos Preços Obtidos: R$ 14,79

Valor Global: **R$ 14,79**

Valor do item em relação ao total



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 19

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 970

Pesquisa realizada em 12/08/2024 13:48:58

Relatório gerado no dia 12/08/2024 13:49:15 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: papel higiênico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 41	1	R$ 5,75 (un)	-	R$ 5,75	100%	R$ 5,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria-Geral do Pessoal | Diretoria de Ensino	NºPregão:918972024 UASG:762300	14/05/2024	R$ 4,75
2	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Regional Federal | Tribunal Regional Federal da 2ª Região | Justiça Federal de 1ª instância - RJ	NºPregão:900272024 UASG:90016	13/05/2024	R$ 6,56
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL CAMPO GRANDE	NºPregão:900012024 UASG:194020	09/05/2024	R$ 5,94

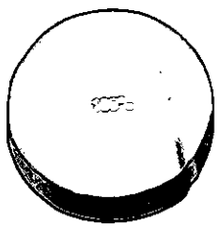
Valor Unitário **R$ 5,75**

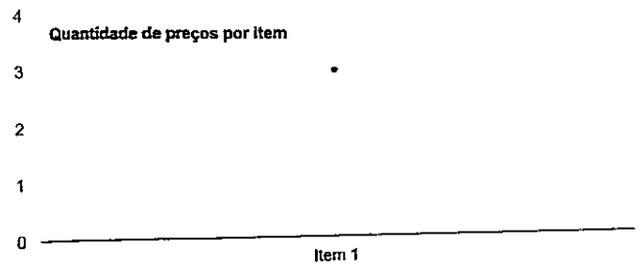
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,94

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,75

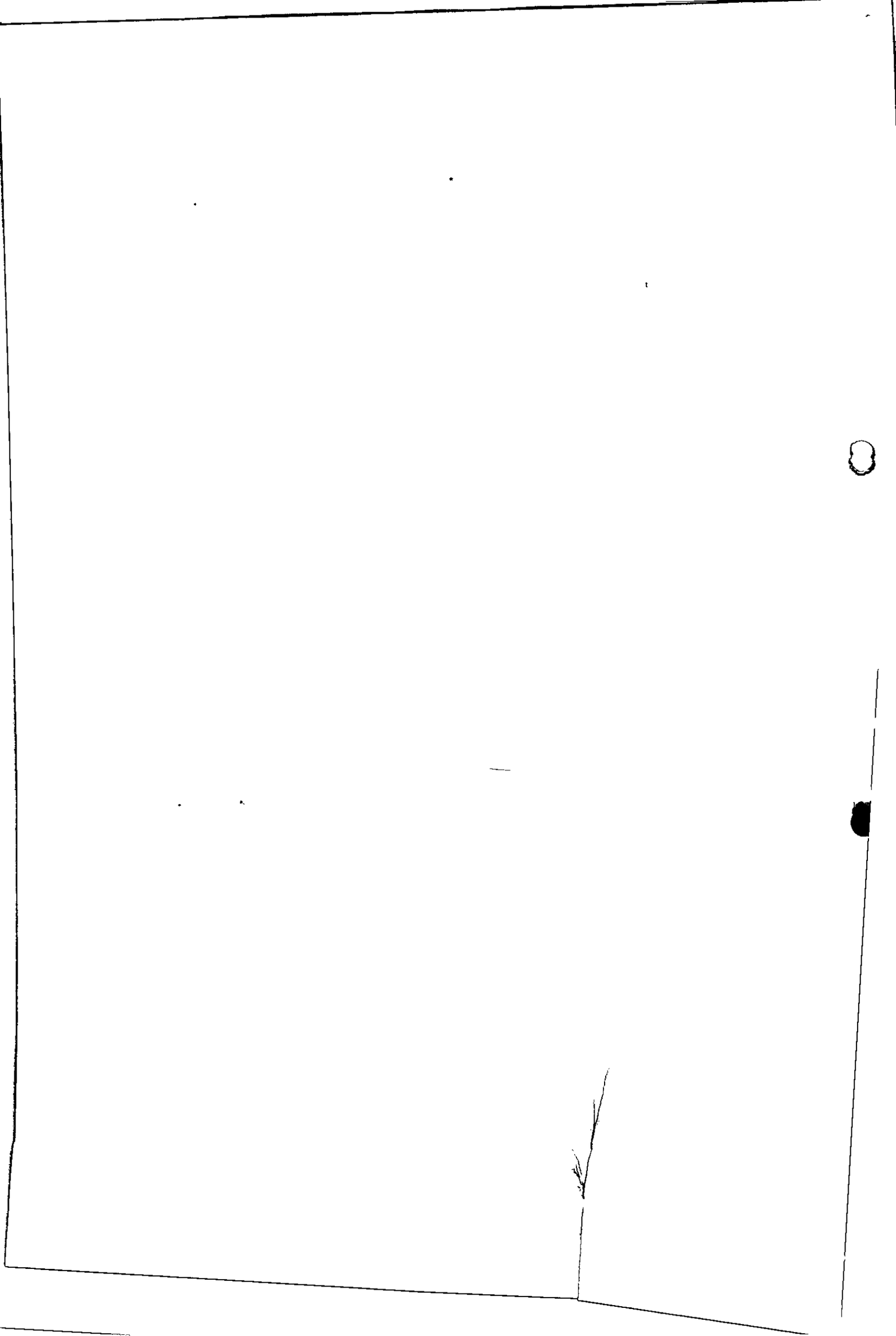
Valor Global: **R$ 5,75**

Valor do item em relação ao total





Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 14



INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 972

Pesquisa realizada em 13/08/2024 10:03:34

Relatorio gerado no dia 13/08/2024 10:04:28 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lenço descartável

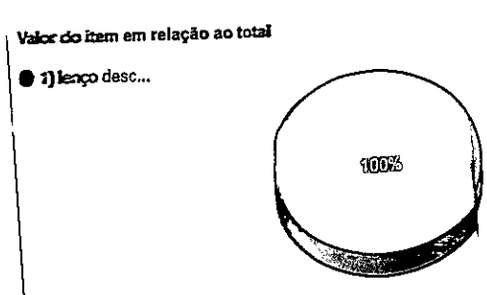
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R$ 10,15 (un)	-	R$ 10,15	100%	R$ 10,15

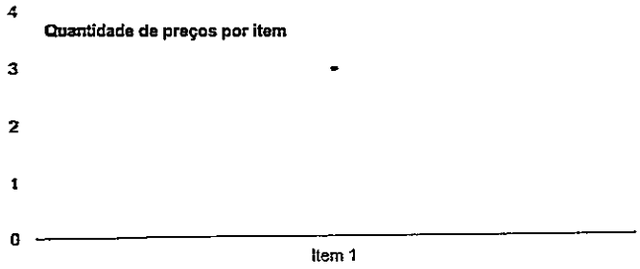
	Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DA SAÚDE | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde	NºPregão:900042024 UASG:254448	17/06/2024	R$ 10,45
2		Conselho Federal de Medicina | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	NºPregão:292023 UASG:389172	05/01/2024	R$ 9,99
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:1502023 UASG:987493	16/11/2023	R$ 10,00

Valor Unitário **R$ 10,15**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,15

Valor Global: **R$ 10,15**





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 120

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 973

Pesquisa realizada entre 13/08/2024 10:05:23 e 13/08/2024 10:06:45

Relatório gerado no dia 13/08/2024 10:07:15 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: escova limpeza geral

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R$ 20,57 (un)	-	R$ 20,57	100%	R$ 20,57

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/RR	NºPregão:900052024 UASG:170347	11/07/2024	R$ 20,00
Valor Unitário				**R$ 20,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DOM BOSCO	013-2024-DOM BOSCO-MG-MUNICIPIO DE DOM BOSCO-PREGÃO ELETRÔNICO	25/07/2024	R$ 26,25
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO	98931	11/07/2024	R$ 15,45
Valor Unitário				**R$ 20,85**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 20,57

Valor Global: **R$ 20,57**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 121

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 974

Pesquisa realizada em 13/08/2024 10:07:48

Relatorio gerado no dia 13/08/2024 10:12:37 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: escova plástica manual - escova manual para limpeza, com aprox. 10 cm de comprimento, suporte ergonômico, com aprox. base em polietileno, multius o, cerdas em nylon.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	1	R$ 5,47 (un)	-	R$ 5,47	100%	R$ 5,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	05-2024-CATENDE-PE-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME-PREGÃO ELETRÔNICO	19/07/2024	R$ 5,04
2	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE	003-2024-SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE-MUNICIPIO DE SAÓ JOSE DA COROA GRANDE-PREGÃO ELETRÔNICO	03/05/2024	R$ 6,61
3	COROMANDEL CAMARA MUNICIPAL	21289590000194-1-000005/2024	08/04/2024	R$ 4,77

Valor Unitário **R$ 5,47**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,04

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,47

Valor Global: **R$ 5,47**

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 975

Pesquisa realizada em 13/08/2024 10:13:00

Relatorio gerado no dia 13/08/2024 10:13:36 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: esponja de aço inoxidável, confeccionada em aço inox proporcionando um produto de alta qualidade para o uso doméstico em geral. não enferruja. dá br ilho em alumínio. longa durabilidade. esponja de filamento trefilado e chato.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R$ 4,19 (un)	-	R$ 4,19	100%	R$ 4,19

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ELIAS FAUSTO	44723740000121-1-000007/2024	11/07/2024	R$ 5,00
2	MUNICIPIO DE IVAIPORA	12-2024-IVAIPORÃ-PR-MUNICIPIO DE IVAIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO	07/03/2024	R$ 4,26
3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARANA CENTRO	01-2023-PITANGA-PR-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARANA CENTRO-PREGÃO ELETRÔNICO	02/10/2023	R$ 3,30

Valor Unitário **R$ 4,19**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,26 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,19

Valor Global: R$ 4,19

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 122

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 976

Pesquisa realizada em 13/08/2024 10:14:13

Relatorio gerado no dia 13/08/2024 10:15:02 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: esponja limpeza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	1	R$ 3,56 (un)	-	R$ 3,56	100%	R$ 3,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA | Agência Espacial Brasileira	NºPregão:900022024 UASG:203001	11/06/2024	R$ 4,07
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA	NºPregão:900032024 UASG:194068	11/06/2024	R$ 3,11
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria-Geral do Pessoal | Diretoria de Ensino	NºPregão:918972024 UASG:762300	14/05/2024	R$ 3,49
Valor Unitário				**R$ 3,56**

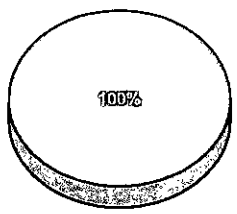
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,49

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,56

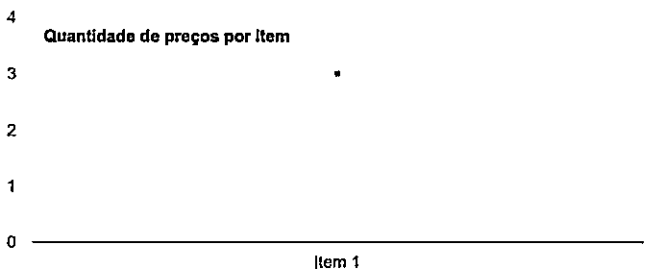
Valor Global: **R$ 3,56**

Valor do item em relação ao total

O 1) esponja limpeza



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 123

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 977

Pesquisa realizada entre 13/08/2024 10:15:50 e 13/08/2024 10:16:13

Relatorio gerado no dia 13/08/2024 10:16:46 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: esponja limpeza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R$ 3,20 (un)	-	R$ 3,20	100%	R$ 3,20

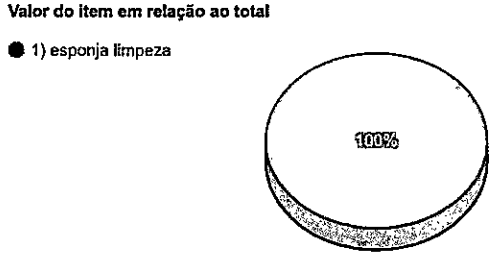
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA	NºPregão:900032024 UASG:194068	11/06/2024	R$ 3,00
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA	NºPregão:900032024 UASG:194068	11/06/2024	R$ 3,11
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria-Geral do Pessoal | Diretoria de Ensino	NºPregão:918972024 UASG:762300	14/05/2024	R$ 3,49
Valor Unitário				**R$ 3,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,11

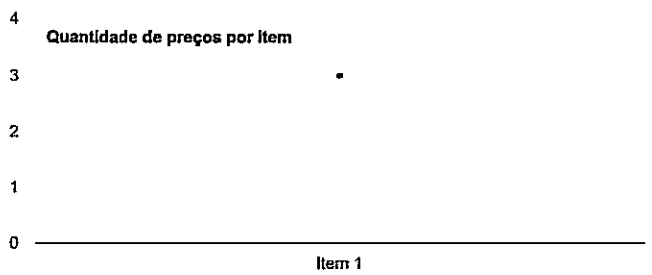
Média dos Preços Obtidos: R$ 3,20

Valor Global: R$ 3,20

Valor do item em relação ao total



Quantidade de preços por Item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 124

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 978

Pesquisa realizada entre 13/08/2024 10:17:24 e 13/08/2024 10:17:34

Relatório gerado no dia 13/08/2024 10:17:58 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: flanela

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 34	1	R$ 4,76 (un)	-	R$ 4,76	100%	R$ 4,76

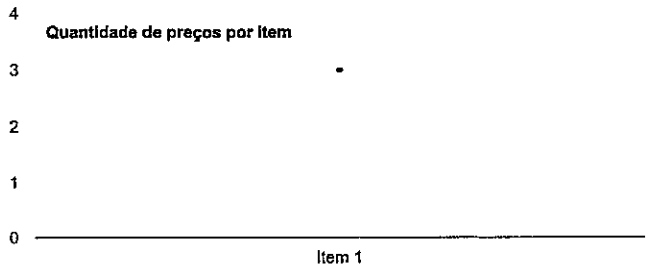
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	Nº Pregão:482023 UASG:982453	07/02/2024	R$ 4,67
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Nº Pregão:6892023 UASG:925373	02/02/2024	R$ 4,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	Nº Pregão:402023 UASG:980523	15/01/2024	R$ 5,00
Valor Unitário				R$ 4,76

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,67

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,76

Valor Global: R$ 4,76





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 125

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 979

Pesquisa realizada em 13/08/2024 10:18:30

Relatorio gerado no dia 13/08/2024 10:19:07 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: vassoura de nylon nº 05, base de polietileno e cerdas sintéticas plumadas. cabo de madeira revestida com capa plástico.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R$ 14,40 (un)	-	R$ 14,40	100%	R$ 14,40

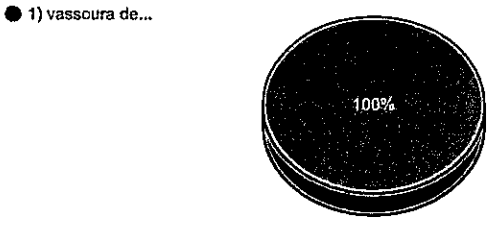
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARVALHOS	20-2024-CARVALHOS-MG-MUNICIPIO DE CARVALHOS-PREGÃO ELETRÔNICO	30/07/2024	R$ 15,54
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14783438000106-1-000030/2024	24/07/2024	R$ 14,90
3	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO	08362287000101-1-000042/2024	24/07/2024	R$ 12,75
Valor Unitário				**R$ 14,40**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,90

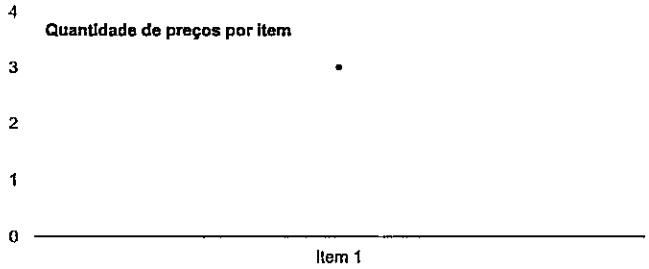
Média dos Preços Obtidos: R$ 14,40

Valor Global: R$ 14,40

Valor do item em relação ao total



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 126

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 980

Pesquisa realizada entre 13/08/2024 10:19:53 e 13/08/2024 10:20:33

Relatorio gerado no dia 13/08/2024 10:20:56 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: vassoura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	1	R$ 34,54 (un)	-	R$ 34,54	100%	R$ 34,54

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Media e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	NºPregão:900132024 UASG:158125	13/05/2024	R$ 34,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	NºPregão:252023 UASG:989107	18/01/2024	R$ 33,89
Valor Unitário				**R$ 34,20**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS	07-2024-SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS-GO-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO	19/07/2024	R$ 35,22
Valor Unitário				**R$ 35,22**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 34,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 34,54

Valor Global: **R$ 34,54**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 127

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 981

Pesquisa realizada em 13/08/2024 10:30:38

Relatório gerado no dia 13/08/2024 10:31:28 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: [INC] - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: rodo para puxar água 60cm -- rodo produzido em metal com borracha dupla de espessura não inferior a 3mm, corretamente esticada e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plena à primeira passada,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 36,43 (un)	-	R$ 36,43	100%	R$ 36,43

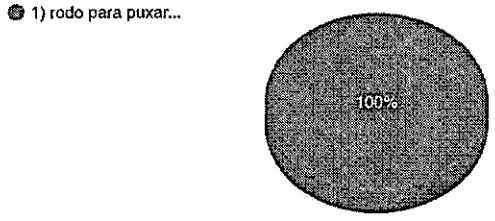
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RECURSOLANDIA	11-2024-RECURSOLÂNDIA-TO-MUNICIPIO DE RECURSOLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	05/07/2024	R$ 36,04
2	MUNICIPIO DE ALTAMIRA	05263116000137-1-000002/2024	02/04/2024	R$ 36,46
3	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU	95583597000150-1-000118/2023	05/02/2024	R$ 36,78
Valor Unitário				**R$ 36,43**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 36,46

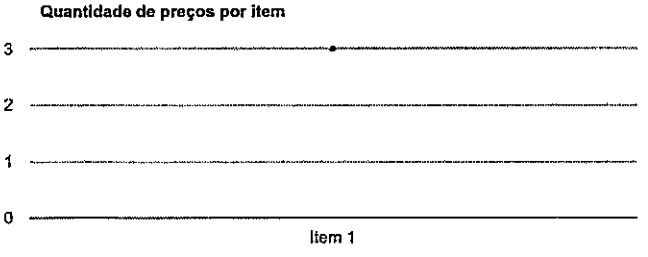
Média dos Preços Obtidos: R$ 36,43

Valor Global: R$ 36,43

Valor do item em relação ao total



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 128

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 982

Pesquisa realizada entre 13/08/2024 10:32:29 e 13/08/2024 10:32:44

Relatório gerado no dia 13/08/2024 10:33:25 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCI) Método matemático aplicado para a definição do valor estimado;"

Item 1: rodo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R$ 20,69 (un)	-	R$ 20,69	100%	R$ 20.69

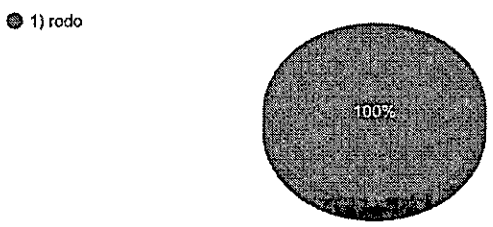
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Nº Pregão:6892023 UASG:925373	02/02/2024	R$ 18,45
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 19ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	Nº Pregão:42023 UASG:160418	29/01/2024	R$ 22,82
3	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | Cia de Desenv. do vale do são francisco/se	Nº Pregão:222023 UASG:195003	28/12/2023	R$ 20,80
Valor Unitário				**R$ 20,69**

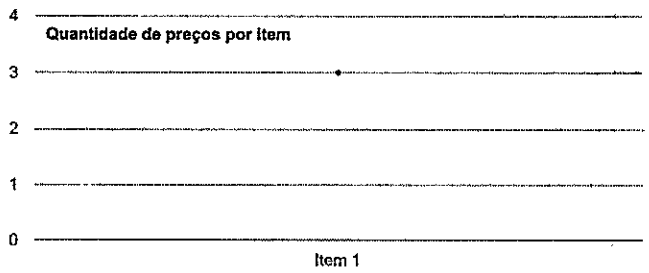
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 20,69

Valor Global: R$ 20,69

Valor do Item em relação ao total





Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 124

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 983

Pesquisa realizada entre 13/08/2024 10:34:05 e 13/08/2024 10:43:33

Relatório gerado no dia 13/08/2024 10:44:08 (IP: 45.70.60.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: rodo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 18,24 (un)	-	R$ 18,24	100%	R$ 18,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.205.715/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE	NºPregão:702023 UASG:987851	29/08/2023	R$ 17,60
Valor Unitário				**R$ 17,60**

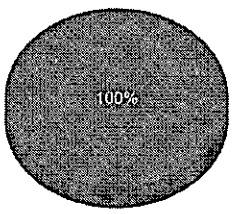
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Equiplano - Prefeitura Municipal de Pranchitá | Fundação Hospitalar da Fronteira	FHF-22024-Pregão Presencial	03/07/2024	R$ 17,11
2	MUNICIPIO DE BARÃO	0011/2024	24/06/2024	R$ 20,00
Valor Unitário				**R$ 18,56**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,24

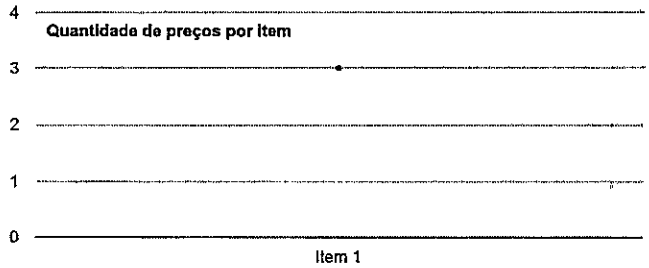
Valor Global: R$ 18,24

Valor do item em relação ao total

1) rodo



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 130

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 984

Pesquisa realizada entre 13/08/2024 10:44:58 e 13/08/2024 10:45:07

Relatório gerado no dia 13/08/2024 10:45:50 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: [INC.] I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: rodo com esponja abrasiva para piso com cabo - excelente qualidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 17,66 (un)	-	R$ 17,66	100%	R$ 17,66

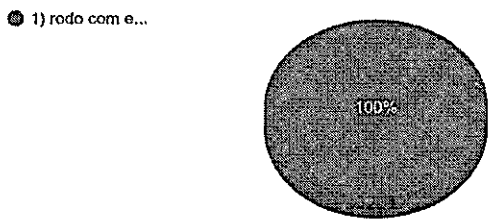
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO	03109581000192-1-000003/2024	12/06/2024	R$ 18,99
2	MUNICIPIO DE PALMITAL	08-2024-PALMITAL-PR-MUNICIPIO DE PALMITAL-PREGÃO ELETRÔNICO	06/05/2024	R$ 17,00
3	Município de Palmital	MP-82024-Pregão Eletrônico	06/05/2024	R$ 16,99
Valor Unitário				**R$ 17,66**

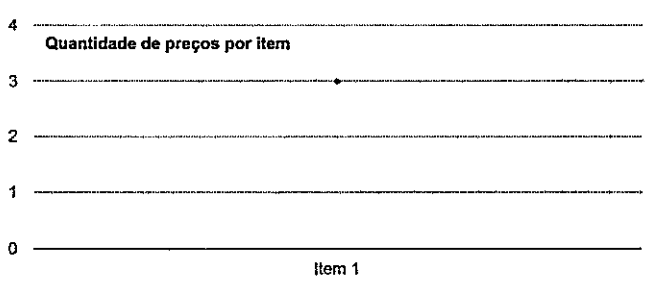
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 17,66

Valor Global: R$ 17,66

Valor do item em relação ao total





Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 131

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 985

Pesquisa realizada em 13/08/2024 10:46:15

Relatório gerado no dia 13/08/2024 10:52:00 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCISO V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: guardanapo de pano

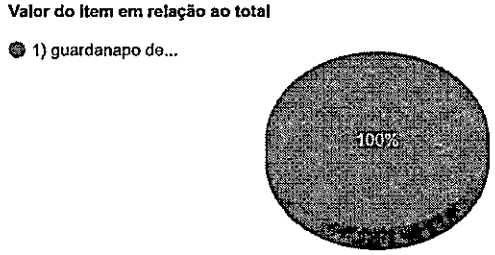
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 33	1	R$ 2,22 (un)	-	R$ 2,22	100%	R$ 2,22

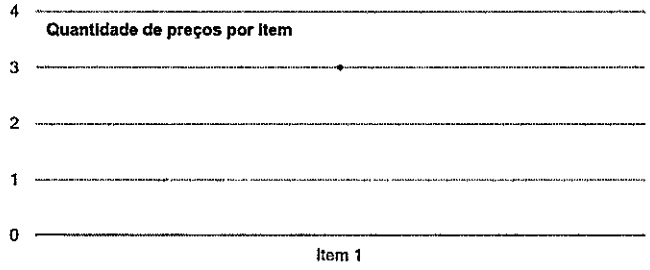
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 8º Distrito Naval	NºPregão:900142024 UASG:789000	13/06/2024	R$ 2,55
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 2ºDivisão de Exército | 12ªBrigada de Infantaria Leve(Aeromóvel) | 5ºBatalhão de Infantaria Leve	NºPregão:62023 UASG:160472	23/05/2024	R$ 2,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar | BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 1 REGIAO MILITAR	NºPregão:900022024 UASG:160303	21/05/2024	R$ 2,11
Valor Unitário				**R$ 2,22**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,11 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,22

Valor Global: R$ 2,22

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 122

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 986

Pesquisa realizada em 13/08/2024 10:52:32

Relatório gerado no dia 13/08/2024 10:57:51 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCISO I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado..."

Item 1: papel toalha para cozinha, na cor branca, de alta qualidade. contendo 2 rolos em cada pacote, com 60 toalhas em cada rolo.medindo aproximadamento 2 2x19cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R$ 4,91 (un)	-	R$ 4,91	100%	R$ 4,91

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PALMEIRA	64-2024-PALMEIRA-PR-MUNICIPIO DE PALMEIRA-PREGÃO ELETRÔNICO	07/08/2024	R$ 5,98
2	MUNICIPIO DE ITATI	041-2024-ITATI-RS-MUNICIPIO DE ITATI-PREGÃO ELETRÔNICO	05/08/2024	R$ 3,80
3	Câmara de Teixeira Soares	CTS-172024-Processo dispensa	31/07/2024	R$ 4,95
Valor Unitário				**R$ 4,91**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,95

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,91

Valor Global: R$ 4,91

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 133

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 987

Pesquisa realizada em 13/08/2024 10:58:27

Relatório gerado no dia 13/08/2024 10:59:23 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

"Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14133), no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCISO - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: papel alumínio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	1	R$ 7,65 (un)	-	R$ 7,65	100%	R$ 7,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 2ªDivisão de Exército | 12ªBrigada de Infantaria Leve(Aeromóvel) | 5ºBatalhão de Infantaria Leve	NºPregão:62023 UASG:160472	23/05/2024	R$ 7,94
2	ESTADO DO PARANA|UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PARANA DE F.BELTRÃ	Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 UASG: 926276	01/05/2024	R$ 8,00
3	ESTADO DO PARANA|UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PARANA DE F.BELTRÃ	Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 UASG: 926276	01/05/2024	R$ 7,00
Valor Unitário				**R$ 7,65**

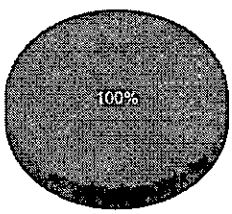
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,94

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,65

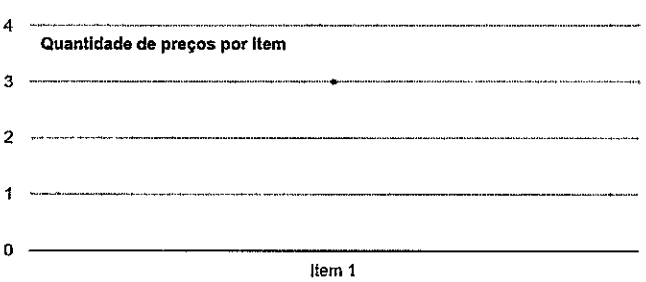
Valor Global: R$ 7,65

Valor do item em relação ao total

1) papel alumínio



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 134

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 988

Pesquisa realizada em 13/08/2024 11:01:07

Relatório gerado no dia 13/08/2024 11:01:50 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pano toalha de limpeza descartável 60 gramas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 15,59 (un)	-	R$ 15,59	100%	R$ 15,59

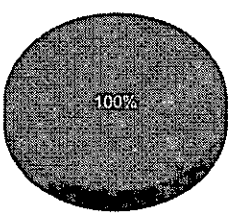
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE ITANHOMI	26215269000189-1-000003/2024	04/03/2024	R$ 14,90
2	MUNICIPIO DE ITAJU	44496313000158-1-000008/2023	08/01/2024	R$ 14,87
3	MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO	01613360000121-1-000133/2023	23/10/2023	R$ 17,01
Valor Unitário				**R$ 15,59**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,90 — Média dos Preços Obtidos: R$ 15,59

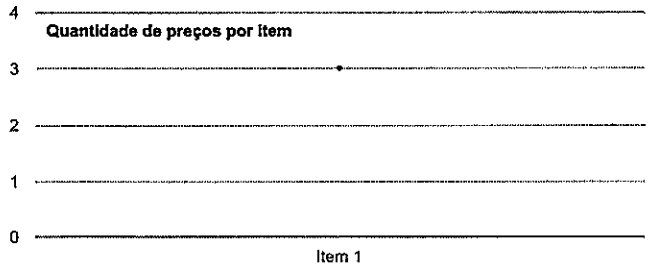
Valor Global: R$ 15,59

Valor do item em relação ao total

1) pano toalha de...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 135

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 989

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:19:48

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:20:08 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I-VC: I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: luva industrial

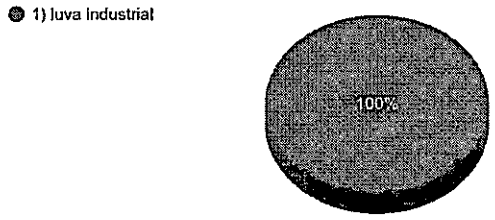
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	1	R$ 7,96 (un)	-	R$ 7,96	100%	R$ 7,96

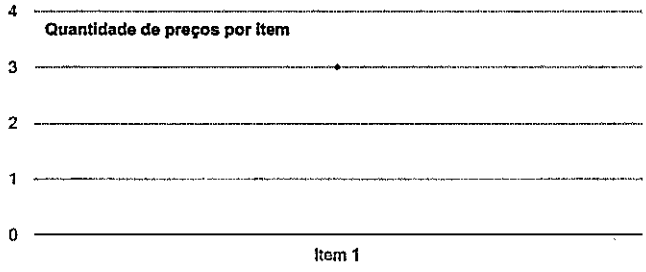
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Industria de Material Belico do Brasil/FJF/MG	Nº Pregão:900252024 UASG:168006	04/07/2024	R$ 9,89
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA	Nº Pregão:900032024 UASG:194068	11/06/2024	R$ 7,00
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Nº Pregão:900152024 UASG:254420	20/05/2024	R$ 6,99
Valor Unitário				**R$ 7,96**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,96

Valor Global: R$ 7,96

Valor do item em relação ao total





Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 136

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 990

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:21:34

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:21:59 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

"Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCISO - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: luva cirúrgica estéril, descartável, em látex 25 pares natural, anatômica, tamanho 7,5 – par máscara facial de tripla camada 100% polipropileno, fixação por elástico, clipe nasal metálico - caixa com 50 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 64,67 (un)	-	R$ 64,67	100%	R$ 64,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI	023-2024-JURUTI-PA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI-PREGÃO ELETRÔNICO	21/06/2024	R$ 59,00
2	Prefeitura Municipal de Pedras Altas	298396	30/04/2024	R$ 70,00
3	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM	00697295007967-1-000045/2023	30/11/2023	R$ 65,00
Valor Unitário				**R$ 64,67**

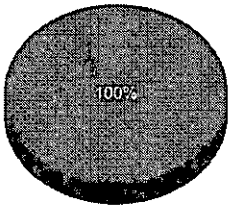
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 65,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 64,67

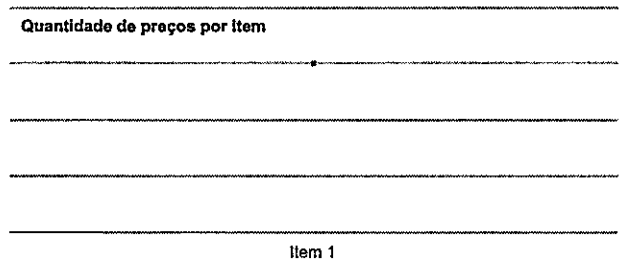
Valor Global: R$ 64,67

Valor do item em relação ao total

1) luva cirúrgica...



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 137

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 991

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:22:26

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:23:30 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: luva para procedimentos, descartável, estéril, tamanho grande, sem amido ambidestra. confeccionada em vinil transparente, hipoalérgico, com formato a natômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, res

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R$ 57,68 (un)	-	R$ 57,68	100%	R$ 57,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.955.107/0001-93 - Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro - SP	21178_000512023	14/09/2023	R$ 57,68
Valor Unitário				**R$ 57,68**

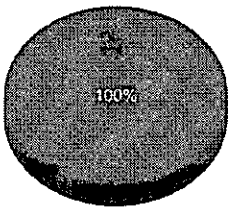
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 57,68

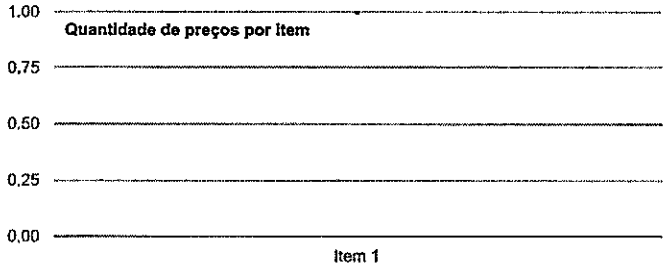
Média dos Preços Obtidos: R$ 57,68

Valor Global: R$ 57,68

r do Item em relação ao total

1) luva para ...





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 138

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 992

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:24:44

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:24:58 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCISO I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: luva em latex na cor amarela, tamanho grande, altamente resistente, palma antiderrapante, comprimento não inferior a 30 cm. apresentar consulta c.a. pa cotes com 12 pares.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R$ 59,30 (un)	-	R$ 59,30	100%	R$ 59,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITATIM	050-2023PE-ITATIM-BA-MUNICIPIO DE ITATIM-PREGÃO ELETRÔNICO	13/12/2023	R$ 59,00
2	MUNICIPIO DE CARACOL MS	27-2023-CARACOL-MS-MUNICIPIO DE CARACOL MS-PREGÃO ELETRÔNICO	16/08/2023	R$ 59,90
3	Município de Quitandinha	MQ-532023-Pregão Eletrônico	14/08/2023	R$ 59,00
Valor Unitário				**R$ 59,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 59,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 59,30

Valor Global: **R$ 59,30**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 139

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 993

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:25:32

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:25:45 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: [...] - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: touca descartável sanfonada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 29,80 (un)	-	R$ 29,80	100%	R$ 29,80

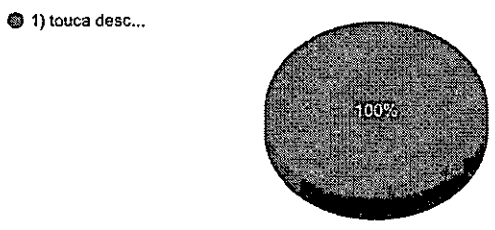
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DOURADINA	15479751000100-1-000015/2024	13/05/2024	R$ 29,60
2	MUNICIPIO DE ILICINEA	18239608000139-1-000076/2024	05/04/2024	R$ 29,90
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14355640000129-1-000006/2024	27/03/2024	R$ 29,90
Valor Unitário				**R$ 29,80**

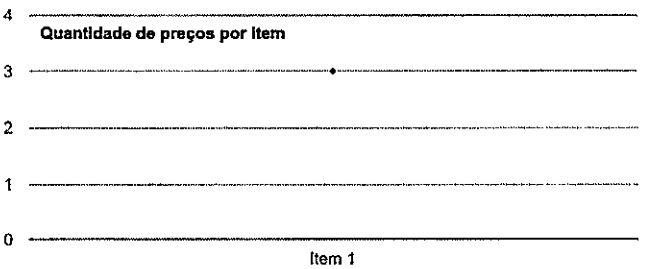
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 29,80

Valor Global: R$ 29,80

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 140

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 994

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:34:49

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:35:01 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133):

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: kit cirurgico esteril descartavel de propileno acondicionados em envelopes de papel cirúrgico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 29,00 (un)	-	R$ 29,00	100%	R$ 29,00

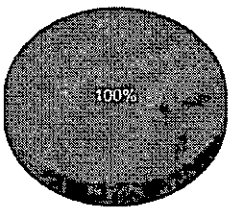
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	36.833.348/0001-07 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ - CISVARC/MT	76750	04/12/2023	R$ 29,00
Valor Unitário				**R$ 29,00**

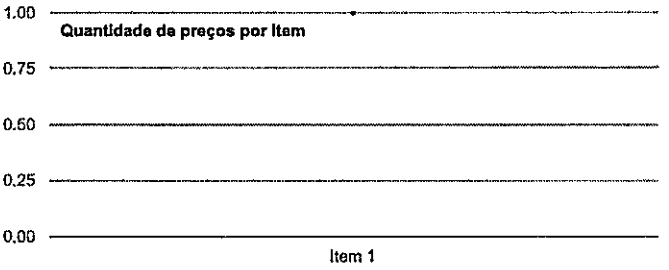
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,00

Valor Global: R$ 29,00

r do item em relação ao total

1) kit cirurgico...





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 141

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 995

Pesquisa realizada entre 13/08/2024 13:35:32 e 13/08/2024 13:35:42

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:36:00 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado".

Item 1: prato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R$ 2,76 (un)	-	R$ 2,76	100%	R$ 2,76

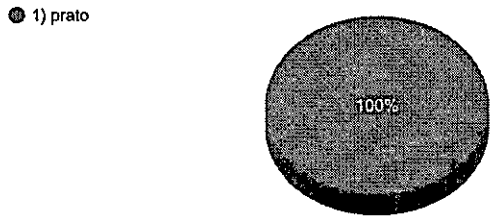
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 5ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:900032024 UASG:160348	15/05/2024	R$ 2,79
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria-Geral do Pessoal | Diretoria de Pessoal Militar | Centro de Instrução Almirante Alexandrino	NºPregão:202023 UASG:762600	08/01/2024	R$ 3,21
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG	NºPregão:272023 UASG:984273	14/11/2023	R$ 2,28
Valor Unitário				**R$ 2,76**

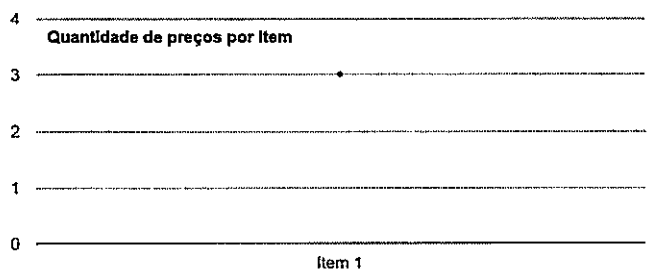
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,79

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,76

Valor Global: R$ 2,76

Valor do Item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 142

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 996

Pesquisa realizada entre 13/08/2024 13:36:32 e 13/08/2024 13:36:46

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:37:00 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 35: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pratos descartáveis p/almoço, em poliestireno e pigmentos atóxicos, dimensões de 26 cm , pacote com 10 unidades , na cor branco.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R$ 6,07 (un)	-	R$ 6,07	100%	R$ 6,07

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS	07-2024-SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS-GO-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO	19/07/2024	R$ 5,18
2	Prefeitura Municipal de Jatobá	306197	27/05/2024	R$ 6,77
3	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA	01-2024-SANTO ANTÔNIO DA BARRA-GO-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA-PREGÃO ELETRÔNICO	28/02/2024	R$ 6,25
Valor Unitário				**R$ 6,07**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,07

Valor Global: R$ 6,07

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 143

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 997

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:37:50

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:38:09 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCI - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: colher descartável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 12,57 (un)	-	R$ 12,57	100%	R$ 12,57

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão	NºPregão:822023 UASG:926982	31/01/2024	R$ 12,50
Valor Unitário				**R$ 12,50**

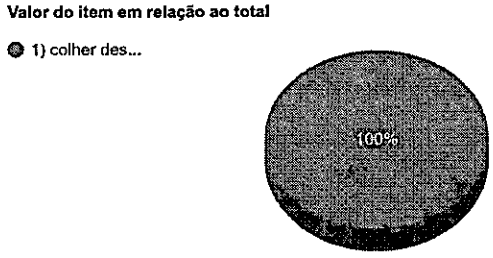
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.780/0001-08 - Prefeitura de Benedito Novo - SC	23375_1362023	15/12/2023	R$ 12,30
2	MUNICIPIO DE CATALAO	01505643000150-1-000107/2023	14/11/2023	R$ 12,90
Valor Unitário				**R$ 12,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,50

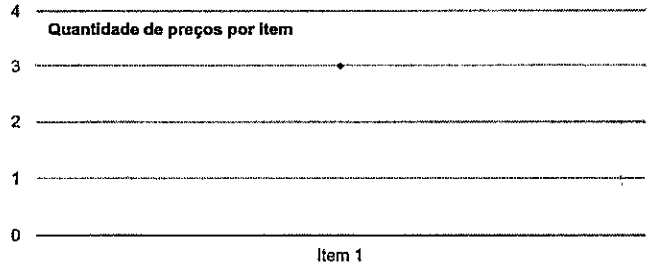
Média dos Preços Obtidos: R$ 12,57

Valor Global: **R$ 12,57**

Valor do item em relação ao total



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 144

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 998

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:41:39

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:41:59 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a cotação do valor estimado."

Item 1: saco de lixo classe i – para uso de lixo doméstico/comercial, 100% plástico reciclável, cor preto, fundo reto com capacidade de 50 litros, dimensões plan as mínimas 63l x 80a (cm), capacidade 10 kg em conformidade com as normas da abnt – nbr 9191/9190. pac

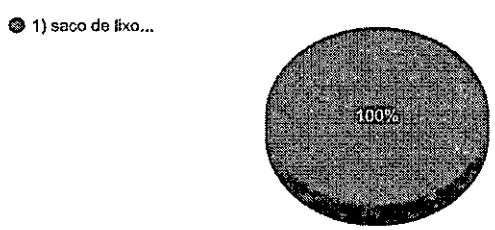
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 10,74 (un)	-	R$ 10,74	100%	R$ 10,74

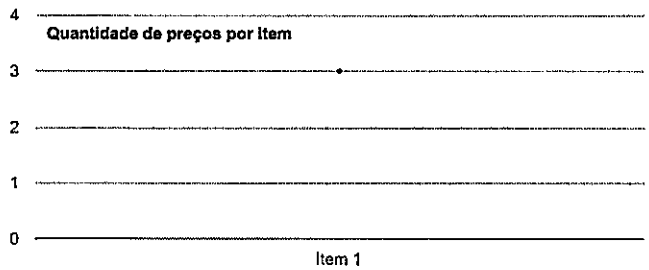
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMUR-NH - CIA. MUNICIPAL DE URBANISMO - NOVO HAMBURGO	53406-1-2024-PCE	28/06/2024	R$ 10,83
2	MUNICIPIO DE LAGOA NOVA	08182313000110-1-000095/2024	11/06/2024	R$ 10,70
3	PM DE CRISTAL DO SUL	86600-1-2024-PCE	02/02/2024	R$ 10,70
Valor Unitário				**R$ 10,74**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,74

Valor Global: R$ 10,74

Valor do Item em relação ao total





Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 115

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 999

Pesquisa realizada entre 13/08/2024 13:42:31 e 13/08/2024 13:43:23

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:43:43 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INC I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: saco plástico lixo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 28	1	R$ 10,58 (un)	-	R$ 10,58	100%	R$ 10,58

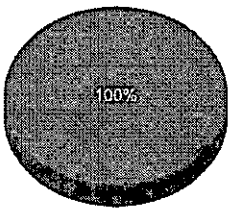
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE	Nº Pregão:920112024 UASG:982555	02/05/2024	R$ 12,95
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	Nº Pregão:900752024 UASG:986249	19/04/2024	R$ 9,00
3	ESP|ESP	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 380213	01/02/2024	R$ 9,80
Valor Unitário				**R$ 10,58**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,58

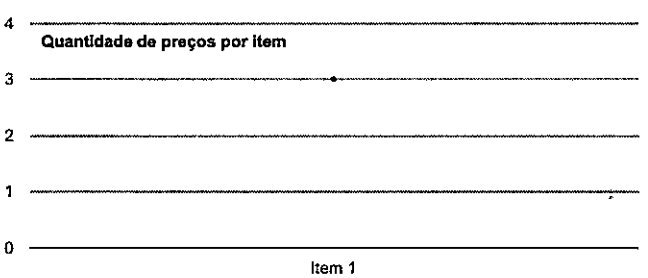
Valor Global: R$ 10,58

Valor do item em relação ao total

1) saco plástico...



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 146

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1000

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:44:17

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:45:17 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: saco plástico lixo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 25	1	R$ 10,48 (un)	-	R$ 10,48	100%	R$ 10,48

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 40ºBatalhão de Infantaria	NºPregão:900062024 UASG:160041	07/03/2024	R$ 8,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	NºPregão:172023 UASG:785810	20/02/2024	R$ 11,89
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Viçosa	NºPregão:1482023 UASG:154051	30/01/2024	R$ 11,54
Valor Unitário				**R$ 10,48**

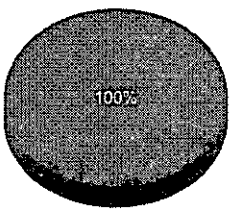
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,54

Média dos Preços Obtidos: R$ 10,48

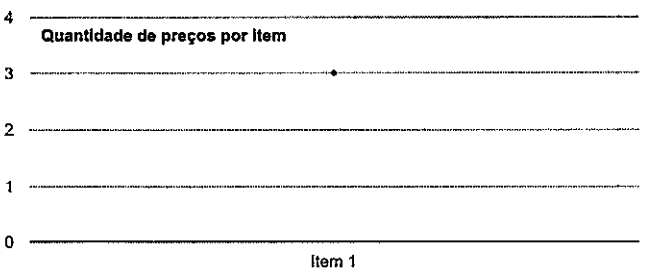
Valor Global: R$ 10,48

Valor do item em relação ao total

1) saco plástico...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA nº 47

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1001

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:48:27

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:48:57 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos – Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: IV - Método matemático aplicado para a fixação do valor estimado";

Item 1: saco plástico lixo

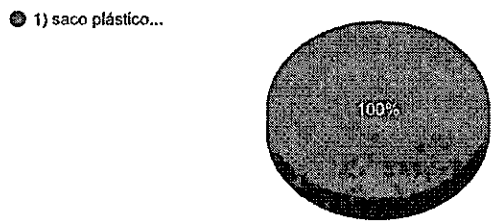
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	1	R$ 9,60 (un)	-	R$ 9,60	100%	R$ 9,60

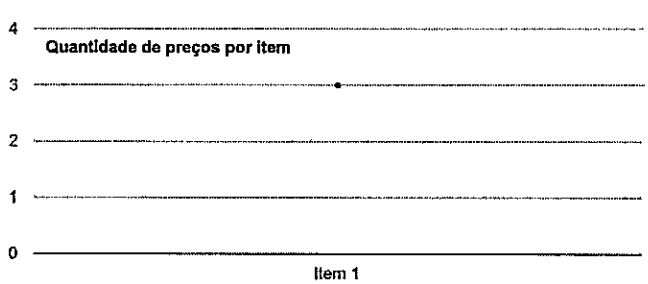
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REG. DE PSICOLOGIA 14|CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 928062	01/02/2024	R$ 10,00
2	ESP|ESP	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 380213	01/02/2024	R$ 9,80
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Santa Cruz	NºPregão:572023 UASG:120669	16/01/2024	R$ 9,00
Valor Unitário				**R$ 9,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,60

Valor Global: R$ 9,60

Valor do item em relação ao total





Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 148

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1002

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:49:22

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:50:14 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos – Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCISO II - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: saco plástico lixo

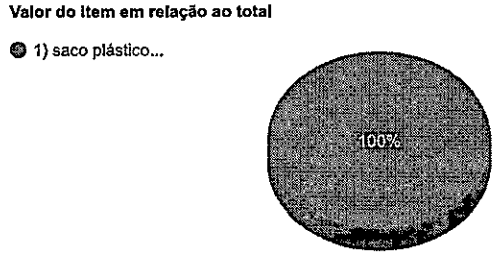
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 28	1	R$ 8,99 (un)	-	R$ 8,99	100%	R$ 8,99

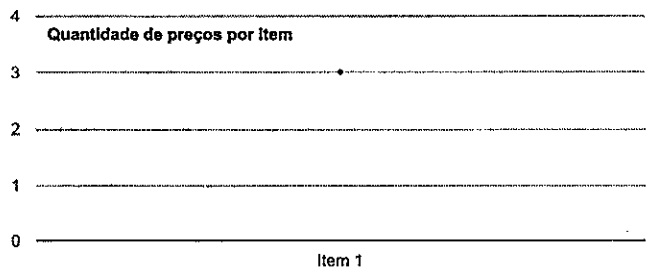
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 53º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:900042024 UASG:160167	18/04/2024	R$ 10,10
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 14ªBrigada de Infantaria Motorizada | 62ºBatalhão de Infantaria	NºPregão:900032024 UASG:160446	16/04/2024	R$ 9,72
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR	NºPregão:302023 UASG:980315	16/01/2024	R$ 7,16
Valor Unitário				**R$ 8,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,72 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,99

Valor Global: **R$ 8,99**

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 119

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1003

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:50:46

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:51:28 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: [...] V - Método matemático aplicado para a fixação do valor estimado."

Item 1: embalagem freezer e geladeira - 7 kg bobina de saco plástico picotado com fundo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R$ 8,21 (un)	-	R$ 8,21	100%	R$ 8,21

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	27375_492024	11/06/2024	R$ 8,85
2	MUNICIPIO DE TERRA RICA	76978881000181-1-000067/2024	11/06/2024	R$ 8,00
3	Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte	308427	05/06/2024	R$ 7,78
Valor Unitário				**R$ 8,21**

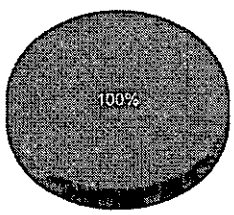
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,00

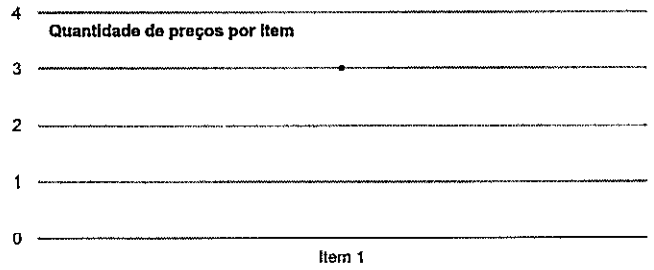
Média dos Preços Obtidos: R$ 8,21

Valor Global: R$ 8,21

r do item em relação ao total

1) embalagem ...





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 150

INSIBA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1004

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:51:53

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:52:34 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: embalagem plástica capacidade 5 kg: embalagem plástica para freezer com capacidade para 5 kg, embalagem com 50 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 11,14 (un)	-	R$ 11,14	100%	R$ 11,14

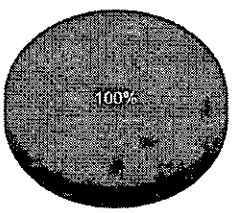
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	37-2024-NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS-PR-MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS-PREGÃO ELETRÔNICO	18/07/2024	R$ 10,48
2	MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR	97527	02/07/2024	R$ 11,10
3	Equiplano - Prefeitura Municipal de Goioxim] MUNICIPIO DE GOIOXIM	MUNICIPIODEGOIOXIM-172024-Pregão Eletrônico	02/05/2024	R$ 11,85
Valor Unitário				**R$ 11,14**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,14

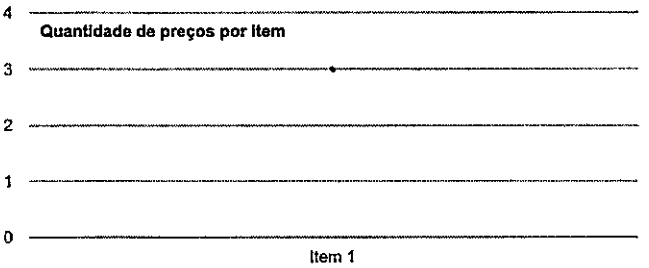
Valor Global: R$ 11,14

Valor do item em relação ao total

1) embalagem ...



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 51

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1005

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:53:07

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:53:23 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: embalagem bobina picotada para freezer 07 kg com 100 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 11,79 (un)	-	R$ 11,79	100%	R$ 11,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	37-2024-NOSSA-SENHORA DAS GRAÇAS-PR-MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS-PREGÃO ELETRÔNICO	18/07/2024	R$ 10,48
2	MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR	97527	02/07/2024	R$ 11,10
3	MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR	97527	02/07/2024	R$ 13,80
Valor Unitário				**R$ 11,79**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,10

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,79

Valor Global: R$ 11,79

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 152

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1006

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:53:46

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:54:28 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: copo descartável

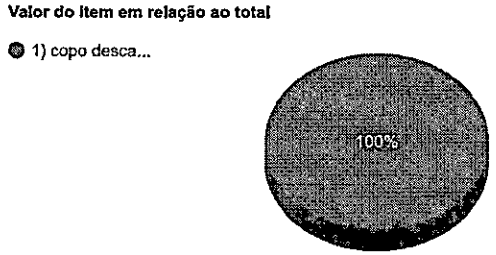
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	1	R$ 6,10 (un)	-	R$ 6,10	100%	R$ 6,10

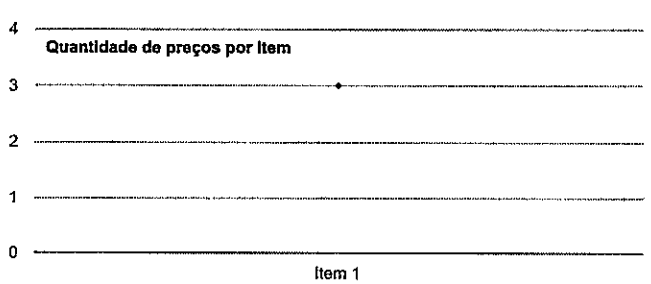
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de São Paulo	NºPregão:900452024 UASG:153031	06/06/2024	R$ 6,51
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins	NºPregão:904322024 UASG:257043	21/05/2024	R$ 5,99
3	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial | Centro de Lançamento de Alcântara	NºPregão:900052024 UASG:120013	22/04/2024	R$ 5,80
Valor Unitário				**R$ 6,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,99 — Média dos Preços Obtidos: R$ 6,10

Valor Global: R$ 6,10

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 153

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1007

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:56:22

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:56:36 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 5°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: copos descartáveis, 200 ml, pacote com 100 unidades.copos descartáveis, tamanho grande, 200 ml, de material não reciclado, na cor branca, pacote com 100 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	1	R$ 8,55 (un)	-	R$ 8,55	100%	R$ 8,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada | 23ª Companhia de Engenharia de Combate	N°Pregão:900012024 UASG:160101	04/03/2024	R$ 8,51
2	82.777.301/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	N°Pregão:1012023 UASG:988183	16/08/2023	R$ 8,53
Valor Unitário				**R$ 8,52**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE INHACORA	93244606000153-1-000013/2024	29/01/2024	R$ 8,60
Valor Unitário				**R$ 8,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,53 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,55

Valor Global: R$ 8,55

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA Nº 154

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1008

Pesquisa realizada entre 13/08/2024 13:57:09 e 13/08/2024 13:57:46

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:58:14 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCISO I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: filme plástico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 7,99 (un)	-	R$ 7,99	100%	R$ 7,99

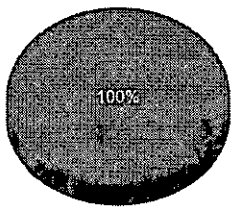
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	NºPregão:262023 UASG:980060	09/01/2024	R$ 7,75
2	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITEROI/RJ	NºPregão:482023 UASG:927827	27/12/2023	R$ 7,98
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Viçosa | UFV - CAMPUS FLORESTAL	NºPregão:882023 UASG:154052	27/09/2023	R$ 8,25
Valor Unitário				**R$ 7,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,98 — Média dos Preços Obtidos: R$ 7,99

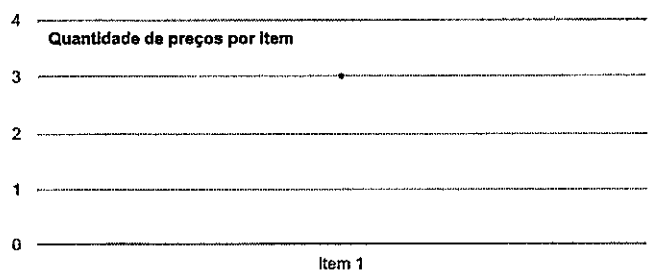
Valor Global: R$ 7,99

Valor do item em relação ao total

1) filme plástico



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 155

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1009

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:58:32

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:58:52 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: filtro para café - caixa com 30 unidades, tamanho 103, costura dupla, formato 23cm x

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 5,44 (un)	-	R$ 5,44	100%	R$ 5,44

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	46709309000156-1-000272/2024	25/07/2024	R$ 4,95
2	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	28642_0402024	25/07/2024	R$ 6,16
3	MUNICIPIO DE ROLANTE	018-2024-ROLANTE-RS-MUNICIPIO DE ROLANTE-PREGÃO ELETRÔNICO	24/07/2024	R$ 5,21
Valor Unitário				**R$ 5,44**

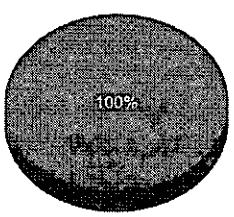
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,21

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,44

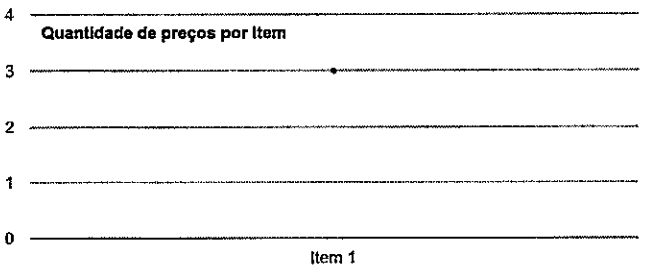
Valor Global: R$ 5,44

Valor do item em relação ao total

1) filtro para...



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 136

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1010

Pesquisa realizada em 13/08/2024 13:59:13

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:59:45 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: canudo refresco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R$ 7,60 (un)	-	R$ 7,60	100%	R$ 7,60

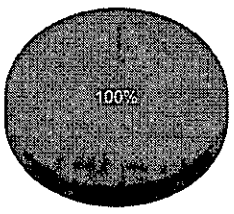
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	NºPregão:1982023 UASG:986835	15/01/2024	R$ 7,75
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE MENDES	NºPregão:502023 UASG:929330	28/12/2023	R$ 7,05
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:1502023 UASG:987493	16/11/2023	R$ 7,99
Valor Unitário				**R$ 7,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,60

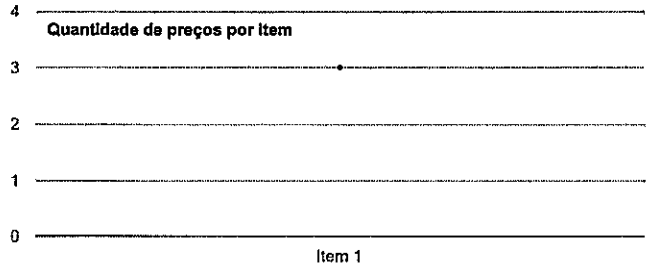
Valor Global: R$ 7,60

Valor do Item em relação ao total

1) canudo refresco



Quantidade de preços por Item



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 157

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1011

Pesquisa realizada entre 13/08/2024 14:01:29 e 13/08/2024 14:01:38

Relatório gerado no dia 13/08/2024 14:01:59 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sacola plástica 60x75cm - com 1.000 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 76,01 (un)	-	R$ 76,01	100%	R$ 76,01

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA	98-2024-CAMPINA DA LAGOA-PR-MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA-PREGÃO ELETRÔNICO	24/07/2024	R$ 68,64
2	MUNICIPIO DE CAMBIRA	016-2024-CAMBIRA-PR-MUNICIPIO DE CAMBIRA-PREGÃO ELETRÔNICO	19/07/2024	R$ 84,39
3	Prefeitura Municipal de Santa Margarida	34931-Prefeitura Municipal de Santa Margarida-0742024-0282024	15/07/2024	R$ 75,00
Valor Unitário				**R$ 76,01**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 75,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 76,01

Valor Global: R$ 76,01

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 158

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1013

Pesquisa realizada em 13/08/2024 14:04:42

Relatório gerado no dia 13/08/2024 14:05:07 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCISO I - Método matemático aplicado para a fixação do valor estimado."

Item 1: pilha alcalina aa embalagem com 04 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 13,82 (un)	-	R$ 13,82	100%	R$ 13,82

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.348.003/0116-60 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL/CAMPINAS/SP	NºPregão:132023 UASG:135027	17/11/2023	R$ 13,74
Valor Unitário				**R$ 13,74**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA	010-2024-CAMBUQUIRA-MG-MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA-PREGÃO ELETRÔNICO	28/02/2024	R$ 13,92
2	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	00444232000139-1-000046/2024	21/02/2024	R$ 13,80
Valor Unitário				**R$ 13,86**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,82

Valor Global: **R$ 13,82**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 159

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1014

Pesquisa realizada em 13/08/2024 14:06:47

Relatório gerado no dia 13/08/2024 14:07:01 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

"Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pilha alcalina palito aaa blister c/4 unidades

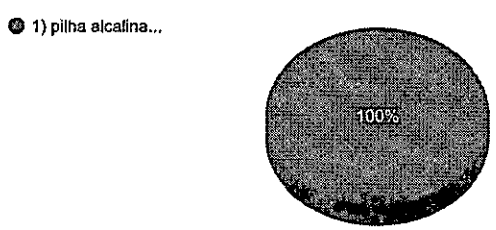
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 15,73 (un)	-	R$ 15,73	100%	R$ 15,73

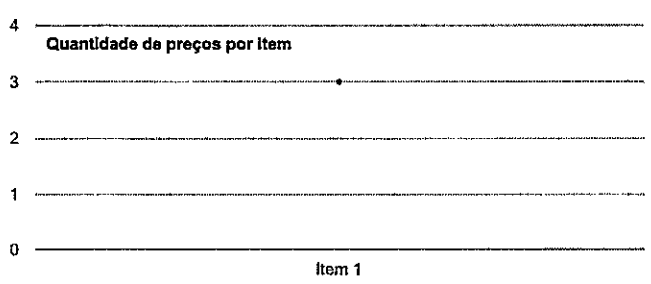
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA	82764	29/02/2024	R$ 15,60
2	MUNICIPIO DE MARAVILHA	82821190000172-1-000485/2024	16/02/2024	R$ 15,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO	00002162-0000562023-0000292023	11/09/2023	R$ 15,70
Valor Unitário				**R$ 15,73**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,70 — Média dos Preços Obtidos: R$ 15,73

Valor Global: R$ 15,73

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1015

Pesquisa realizada em 13/08/2024 14:22:22

Relatório gerado no dia 13/08/2024 14:22:52 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCISO I - Método matemático aplicado para a estimação do valor estimado."

Item 1: pilha tipo alcalina, 1.5 v, média (c), embalagem com auto teste, contendo dados de identificação e procedência data de fabricação, validade, número do lote e registro ms. cartela com 02 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 25,56 (un)	-	R$ 25,56	100%	R$ 25,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.829.974/0028-04 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE | INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE | ICMBIO/RJ - Unidade Avançada de Administração e Finanças	Nº Pregão:102023 UASG:443055	29/11/2023	R$ 25,67
Valor Unitário				**R$ 25,67**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA	03579836000180-1-000002/2024	03/04/2024	R$ 25,50
2	Prefeitura Municipal de Tatuí	17704-Prefeitura Municipal de Tatuí-1942023-902023	16/11/2023	R$ 25,50
Valor Unitário				**R$ 25,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 25,56

Valor Global: **R$ 25,56**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 160

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1015

Pesquisa realizada em 13/08/2024 14:22:22

Relatório gerado no dia 13/08/2024 14:22:52 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Metodo Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCISO - Metodo matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pilha tipo alcalina, 1.5 v, média (c), embalagem com auto teste, contendo dados de identificação e procedência data de fabricação, validade, número do lote e registro ms. cartela com 02 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 25,56 (un)	-	R$ 25,56	100%	R$ 25,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.829.974/0028-04 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE | INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE | ICMBIO/RJ - Unidade Avançada de Administração e Finanças	NºPregão:102023 UASG:443055	29/11/2023	R$ 25,67
Valor Unitário				**R$ 25,67**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA	03579836000180-1-000002/2024	03/04/2024	R$ 25,50
2	Prefeitura Municipal de Tatuí	17704-Prefeitura Municipal de Tatuí-1942023-902023	16/11/2023	R$ 25,50
Valor Unitário				**R$ 25,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,56

Valor Global: R$ 25,56

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 461

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1016

Pesquisa realizada em 13/08/2024 14:23:40

Relatório gerado no dia 13/08/2024 14:24:07 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fósforo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	1	R$ 4,67 (un)		R$ 4,67	100%	R$ 4,67

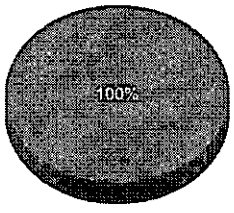
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração | Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MS	Nº Pregão:900022024 UASG:170106	11/06/2024	R$ 4,45
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 5ºBatalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão:900032024 UASG:160348	15/05/2024	R$ 4,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	Nº Pregão:980772024 UASG:986219	14/05/2024	R$ 4,95
Valor Unitário				**R$ 4,67**

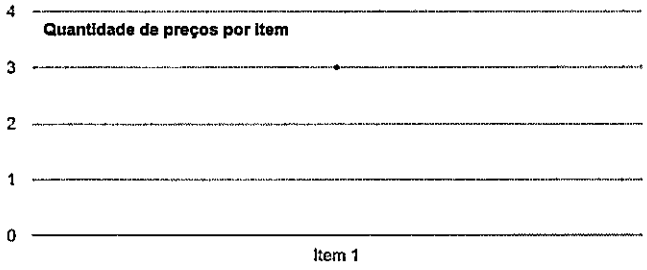
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,67

Valor Global: **R$ 4,67**

Valor do item em relação ao total

1) fósforo





Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 162

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1017

Pesquisa realizada em 13/08/2024 14:24:36

Relatório gerado no dia 13/08/2024 14:24:55 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCISO I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado;"

Item 1: balde

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R$ 27,67 (un)	-	R$ 27,67	100%	R$ 27,67

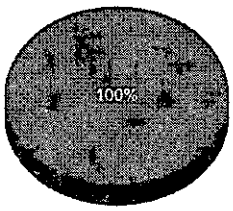
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração | Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MS	Nº Pregão:900022024 UASG:170106	11/06/2024	R$ 29,00
2	MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração | Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MS	Nº Pregão:900022024 UASG:170106	11/06/2024	R$ 28,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 51º Batalhão de Infantaria de Selva	Nº Pregão:900032024 UASG:160160	10/05/2024	R$ 26,00
Valor Unitário				**R$ 27,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 28,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,67

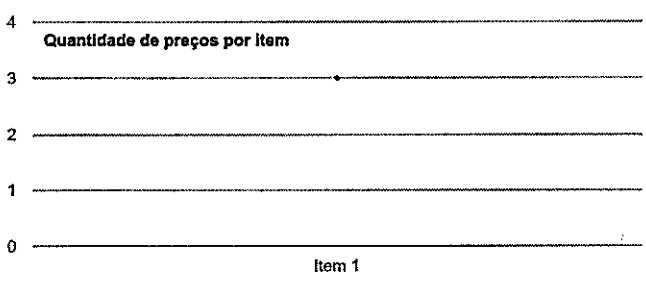
Valor Global: R$ 27,67

Valor do item em relação ao total

1) balde



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 163

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1018

Pesquisa realizada em 13/08/2024 14:26:39

Relatório gerado no dia 13/08/2024 14:26:54 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCISO I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lote 06 -panela de pressao de aluminio polido, com capacidade de 10 litros ,com valvula de segurança e cabo de plástico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 188,99 (un)	-	R$ 188,99	100%	R$ 188,99

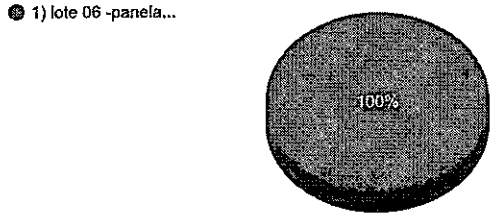
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS	20-2024-CAMPOS BELOS-GO-MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-PREGÃO ELETRÔNICO	31/07/2024	R$ 189,00
2	MUNICIPIO DE IVINHEMA	03575875000100-1-000005/2024	12/03/2024	R$ 188,98
3	MUNICIPIO DE COCALZINHO DE GOIAS	36985463000105-1-000075/2023	23/08/2023	R$ 189,00
Valor Unitário				**R$ 188,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 189,00

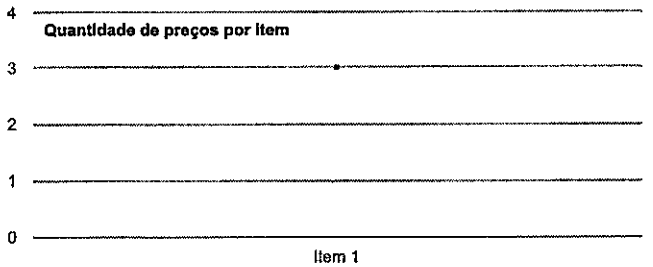
Média dos Preços Obtidos: R$ 188,99

Valor Global: R$ 188,99

Valor do item em relação ao total



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 164

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1019

Pesquisa realizada entre 13/08/2024 14:27:24 e 13/08/2024 14:28:02

Relatório gerado no dia 13/08/2024 14:28:30 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCISO I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pano prato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R$ 10,63 (un)	-	R$ 10,63	100%	R$ 10,63

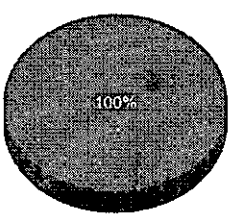
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA	Nº Pregão:900032024 UASG:194068	11/06/2024	R$ 9,90
2	ESTADO DO PARANA|UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PARANA DE F.BELTRÃ	Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 UASG: 926276	01/05/2024	R$ 9,98
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	Nº Pregão:982023 UASG:454524	15/02/2024	R$ 12,00
Valor Unitário				**R$ 10,63**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,63

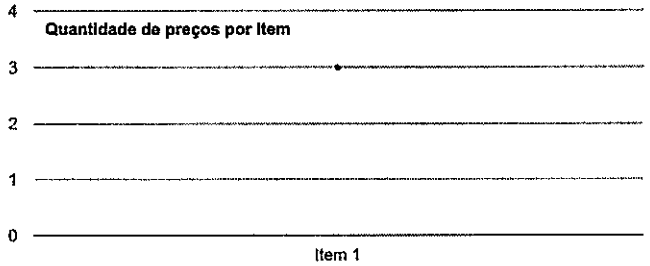
Valor Global: R$ 10,63

Valor do Item em relação ao total

1) pano prato



Quantidade de preços por Item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 465

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1020

Pesquisa realizada em 13/08/2024 14:28:59

Relatório gerado no dia 13/08/2024 14:29:26 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCV-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pano limpeza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	1	R$ 9,21 (un)	-	R$ 9,21	100%	R$ 9,21

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.217.327/0001-24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:1342023 UASG:983781	13/09/2023	R$ 10,05
Valor Unitário				**R$ 10,05**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pureza	309651	11/06/2024	R$ 8,10
2	MUNICIPIO DE FLORESTA	003-2024-FLORESTA-PE-MUNICIPIO DE FLORESTA-PREGÃO ELETRÔNICO	09/05/2024	R$ 9,47
Valor Unitário				**R$ 8,79**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,47

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,21

Valor Global: R$ 9,21

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 116

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: cotação rápida 1021

Pesquisa realizada em 13/08/2024 14:30:57

Relatório gerado no dia 13/08/2024 14:31:16 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmetica dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), na Artigo 5º, A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC) I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: porta filtros para coador de café conforme termo de referência

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 16,34 (un)	-	R$ 16,34	100%	R$ 16,34

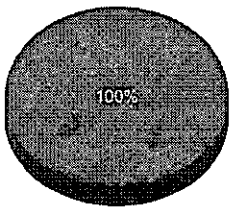
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOSE	82892274000105-1-000026/2024	21/05/2024	R$ 18,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE POCONE	36910461000149-1-000008/2024	10/04/2024	R$ 15,51
3	CAMARA MUNICIPAL DE POCONE	36910461000149-1-000006/2024	10/04/2024	R$ 15,52
Valor Unitário				**R$ 16,34**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,52 — Média dos Preços Obtidos: R$ 16,34

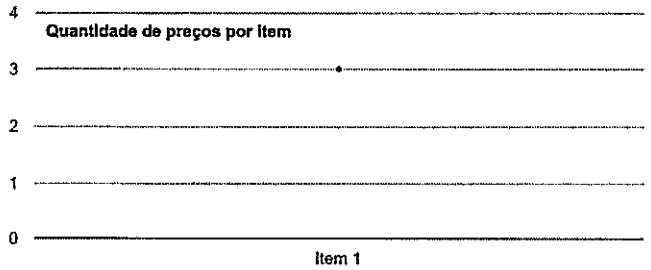
Valor Global: R$ 16,34

Valor do item em relação ao total

1) porta filtros...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 167

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1029

Pesquisa realizada entre 13/08/2024 15:05:18 e 13/08/2024 15:05:38

Relatório gerado no dia 13/08/2024 15:06:13 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá INC 1- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: saco de algodão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 18	1	R$ 10,66 (un)	-	R$ 10,66	100%	R$ 10,66

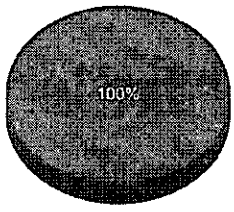
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	Nº Pregão:920032024 UASG:102152	17/06/2024	R$ 10,00
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | DISTRITO SANITARIO INDIGENA ALTAMIRA PA	Nº Pregão:900062024 UASG:257042	08/05/2024	R$ 8,78
3	32.512.501/0001-43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Nº Pregão:102023 UASG:985925	11/09/2023	R$ 8,80
4	34.621.748/0001-23 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA|UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Dispensa de Licitação Nº 507/2023 UASG: 153063	01/09/2023	R$ 15,05
Valor Unitário				R$ 10,66

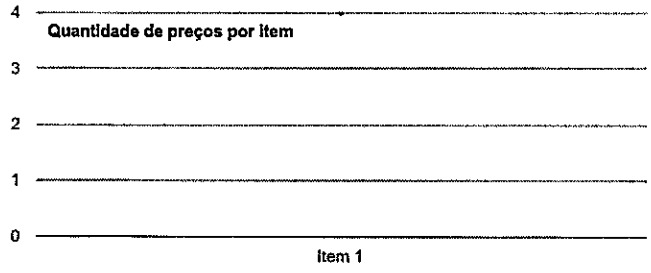
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,66

Valor Global: R$ 10,66

Valor do item em relação ao total

1) saco de algodão





Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 168

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1024

Pesquisa realizada entre 13/08/2024 14:35:52 e 13/08/2024 14:36:01

Relatório gerado no dia 13/08/2024 14:36:28 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC 3 - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: caixa proteção camera

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 45,14 (un)	-	R$ 45,14	100%	R$ 45,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.098.477/0001-10 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Paraíba	Nº Pregão:392023 UASG:153065	17/10/2023	R$ 49,11
Valor Unitário				**R$ 49,11**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC / (1) UNICA	Nº Licitação:1037132	23/02/2024	R$ 33,33
2	MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO	01613360000121-1-000028/2024	25/01/2024	R$ 52,97
Valor Unitário				**R$ 43,15**

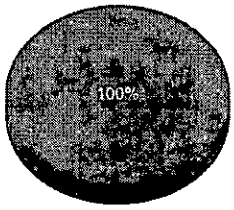
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 49,11

Média dos Preços Obtidos: R$ 45,14

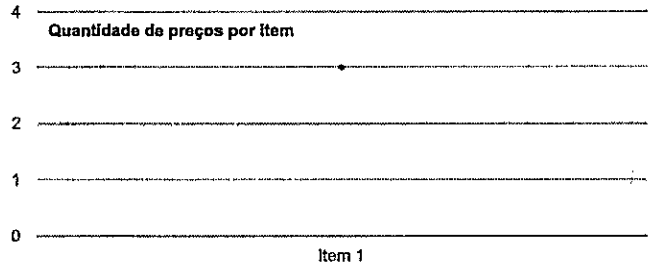
Valor Global: R$ 45,14

Valor do item em relação ao total

1) caixa proteção...



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 269

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1025

Pesquisa realizada em 13/08/2024 14:45:52

Relatório gerado no dia 13/08/2024 14:46:45 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INCISO I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lixeira - com pedal plástico 15 litros confeccionada em polipropileno, medindo aproximadamente 48cm altura x 46cm de largura, com capacidade para 15 litros e suporte para fixação do saco de lixo.

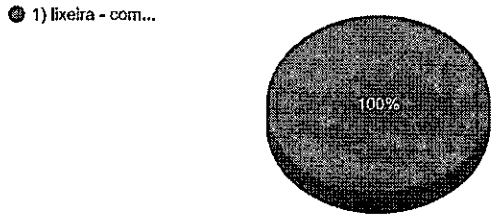
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 68,25 (un)	-	R$ 68,25	100%	R$ 68,25

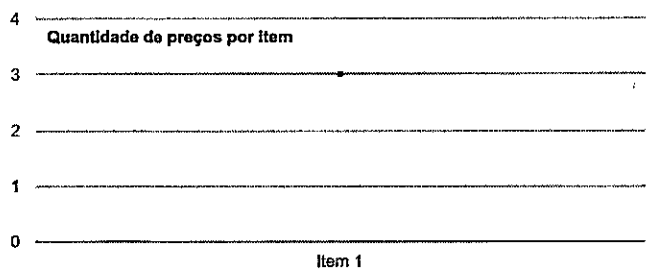
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPIRANGA	24-2024-IPIRANGA-PR-MUNICIPIO DE IPIRANGA-PREGÃO ELETRÔNICO	16/04/2024	R$ 66,81
2	Município de Indianópolis	MI-72024-Pregão Eletrônico	10/04/2024	R$ 69,95
3	MUNICIPIO DE SANTA VITORIA	18457226000181-1-000029/2024	19/03/2024	R$ 68,00
Valor Unitário				**R$ 68,25**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 68,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 68,25

Valor Global: R$ 68,25

Valor do item em relação ao total





Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 170

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1027

Pesquisa realizada em 13/08/2024 14:49:12

Relatório gerado no dia 13/08/2024 14:49:36 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCISO I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lixeiracapacidade de 50 litros com tampa e pedal, lixeira com tampa e balde em plástico resistente, balde e tampa encaixado e acoplado em estrutura independente de aço galvanizado com pedal, evitando o contato manual com bo lixo, cumprindo com as exigênci

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 223,35 (un)	-	R$ 223,35	100%	R$ 223,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS	07-2024-SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS-GO-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO	19/07/2024	R$ 220,05
2	PM DE QUARAÍ	55300-15-2024-PCE	09/04/2024	R$ 230,00
3	ESTADO DA PARAÍBA	08761124000100-1-000248/2024	22/03/2024	R$ 220,00
Valor Unitário				**R$ 223,35**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 220,05

Média dos Preços Obtidos: R$ 223,35

Valor Global: R$ 223,35

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 121

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1026

Pesquisa realizada em 13/08/2024 14:47:56

Relatório gerado no dia 13/08/2024 14:48:15 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lixeira plástica cor preta com pedal 100 litros - lixeira retangular, confeccionada em plástico resistente, polietileno de alta intensidade ou polipropileno, t. ampa que aciona o pedal através de haste metálica, aro superior destinado ao travamento da boca.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3.	1	R$ 294,60 (un)	-	R$ 294,60	100%	R$ 294,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA	03238920000130-1-000004/2024	17/04/2024	R$ 293,80
2	MUNICIPIO DE MARACANAU	14.061-2023-MARACANAÚ-CE-MUNICIPIO DE MARACANAU-PREGÃO ELETRÔNICO	30/01/2024	R$ 295,00
3	MUNICIPIO DE MARACANAU	14.061-2023-MARACANAÚ-CE-MUNICIPIO DE MARACANAU-PREGÃO ELETRÔNICO	30/01/2024	R$ 295,00
Valor Unitário				**R$ 294,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 295,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 294,60

Valor Global: R$ 294,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 172

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1028

Pesquisa realizada em 13/08/2024 14:50:24

Relatório gerado no dia 13/08/2024 14:50:52 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pá de lixo plástica com cabo longo medindo 85 cm, com extremidade emborrachada facilitando o recolhimento da poeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
- 3 / 14	1	R$ 27,62 (un)	-	R$ 27,62	100%	R$ 27,62

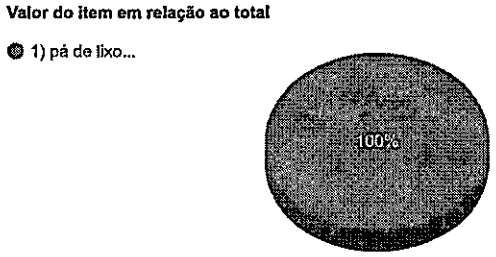
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	27542_0382024	20/06/2024	R$ 27,27
2	MUNICIPIO DE SALITRE	12464491000100-1-000024/2024	28/05/2024	R$ 28,00
3	83.108.357/0001-15 - Prefeitura Municipal de Blumenau	22586_1422023	14/12/2023	R$ 27,59
Valor Unitário				**R$ 27,62**

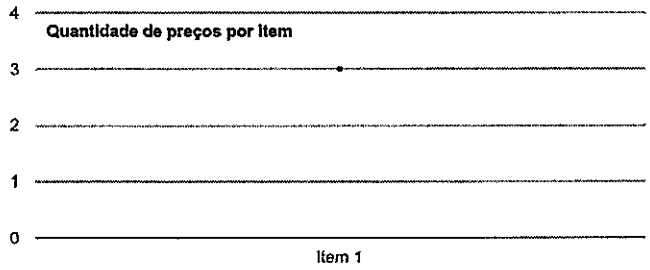
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,59

Média dos Preços Obtidos: R$ 27,62

Valor Global: R$ 27,62

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 443

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PRE

Nr. Cotação: 1
Data da Cotação: 09/

Nota da Cotação de Preço

Fornecedor: SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA
Endereço: XV DE NOVEMBRO, Centro - 84635-000
Cidade: PAULO FRONTIN - PR

CNPJ: 03.894.152/0001-73
Telefone: 425431226
Email: boicrioulo@yahoo.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15° DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Data de Validade: 09/10/2024
Prazo de Entrega: 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO
Metodologia Aplicada: Melhor valor
Objeto da Cotação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	SHAMPOO INFANTIL SUAVE - EMBALAGEM DE 200 ML - SHAMPOO INFANTIL SUAVE - EMBALAGEM DE 200 ML	U		40,000		
2	SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. - SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	U		75,000		
3	CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. - CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	U		75,000		
4	CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 90 G. É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. PROVE, ASSOCIADA À ESCOVA DE DENTES, A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES. - CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 90 G. É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. PROVE, ASSOCIADA À ESCOVA DE DENTES, A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	TB		100,000		
5	CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 50 G. COM FLÚOR. - CREME DENTAL	TB		50,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

	INFANTIL - EMBALAGEM DE 50 G. COM FLÚOR.					
6	SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM DE 80 G. FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTOS E EFICÁCIA DE LIMPEZA ESPUMANTE. - SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM DE 80 G. FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTOS E EFICÁCIA DE LIMPEZA ESPUMANTE.	U		40,000		
7	SABONETE INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 70 G À 80 G. - SABONETE INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 70 G À 80 G.	U		25,000		
8	LENÇO UMEDECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM TIPO TIRA FÁCIL, COM NO MÍNIMO, 48 UNIDADES. - LENÇO UMEDECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM TIPO TIRA FÁCIL, COM NO MÍNIMO, 48 UNIDADES.	PA		100,000		
9	PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 120 ML - PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 120 ML	U		100,000		
10	REPELENTE LOÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM DE 100 ML. - REPELENTE LOÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM DE 100 ML.	U		50,000		
11	TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200G - TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200G	U		25,000		
12	ESCOVA DE DENTE - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES. - ESCOVA DE DENTE - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	U		70,000		
13	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CO - ESCOVA DE DENTE INFANTIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES	U		300,000		
14	APARELHO PARA BARBEAR - OBJETO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DOS PELOS CORPORAIS, DESCARTÁVEIS, COM DUAS LÂMINAS, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES - APARELHO PARA BARBEAR - OBJETO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DOS PELOS CORPORAIS, DESCARTÁVEIS, COM DUAS LÂMINAS, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	U		150,000		
15	COTONETE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM HASTES DE POLIPROPILEN - COTONETE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM HASTES DE POLIPROPILENO, CORANTE ATÓXICOS, FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS, COM 100% ALGODÃO. VALIDADE: 3 ANOS	CX		150,000		
16	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. PALITO ROLIÇO DE MA - PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. PALITO ROLIÇO DE MADEIRA. PONTIAGUDO NAS EXTREMIDADES. COR: MADEIRA CLARA	CX		100,000		
17	FRALDA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 30 UNIDADES OU MAIS. COMPOSIÇ - FRALDA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 30 UNIDADES OU MAIS. COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS E SUPERABSORVENTES, FIBRAS REPOSICIONÁVEIS, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICOS. TAMANHOS: P, M E G.	PA		120,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

18	ESCOVA DE CABELO - ESCOVA DE CABELO	U		5,000		
19	PENTE DENTE FINO - PENTE DENTE FINO	U		5,000		
20	AEROSOL MULTI - INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM DE APROX. 300 - AEROSOL MULTI - INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM DE APROX. 300 ML, À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES	U		100,000		
21	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓ - ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓHIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM	U		800,000		
22	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO - ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICOALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	U		800,000		
23	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 2L. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO - AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 2L. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA	U		300,000		
24	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 - AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOAROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	U		230,000		
25	CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 750ML, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA - CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 750ML, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA	U		300,000		
26	DESINFETANTE, FRASCO DE 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, AP - DESINFETANTE, FRASCO DE 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA	U		1.100,000		
27	DETERGENTE, FRASCO DE 500 ML. DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO D - DETERGENTE, FRASCO DE 500 ML. DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL	U		2.500,000		
28	CERA EM PASTA (AMARELA), EMBALAGEM DE 400G - CERA EM PASTA (AMARELA), EMBALAGEM DE 400G	U		100,000		
29	CERA EM PASTA (VERMELHA), EMBALAGEM DE 400G - CERA EM PASTA (VERMELHA), EMBALAGEM DE 400G	U		100,000		
30	CERA LÍQUIDA (AMARELA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML - CERA LÍQUIDA (AMARELA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	U		75,000		
31	CERA LÍQUIDA (VERMELHA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML - CERA LÍQUIDA (VERMELHA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	U		75,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 86

32	LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE P - LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS	U		250,000		
33	LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500ML - LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500ML	U		300,000		
34	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML. COMPONENTES CERAS NATURA - LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML. COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMAS VARIADOS, APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES	U		150,000		
35	MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. - MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS	U		700,000		
36	PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 RE - PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 REFIS 12 DISCOS, EMBALAGEM DE 38 G	U		400,000		
37	QUEROSENE, USO GERAL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 900 ML - QUEROSENE, USO GERAL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 900 ML	U		100,000		
38	REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOM - REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS	U		25,000		
39	SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEV - SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS	U		400,000		
40	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG. CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LIN - SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG. CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO	U		400,000		
41	SAPÓLIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO PREPARADO À BASE D - SAPÓLIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA	U		125,000		
42	SAPÓLIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO LÍQU - SAPÓLIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO - LIMPA E PERFUMA, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	U		400,000		
43	ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 440 ML A 1 LITRO - ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 440 ML A 1 LITRO	U		400,000		
44	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, - SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR	U		140,000		
45	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, A - SABONETE	U		250,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

	LÍQUIDO 1 LITRO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR					
46	SABONETE ANTI-SÉPTICO, TUBO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO: ISENÇÃO M - SABONETE ANTI-SÉPTICO, TUBO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO: ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA. VALIDADE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO	U		100,000		
47	SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 120 G. PARA HIGIENE PESSOAL - SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 120 G. PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	U		125,000		
48	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, DE PRIMEIRA QUAL - PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, 100 POR CENTO FIBRAS NATURAIS, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, ALTA ALVURA, NEUTRO, MEDINDO 10 CENTÍMETROS DE LARGURA	PA		1.100,000		
49	LENÇO DE PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES (LENÇOS DUPLOS DE 14 - LENÇO DE PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES (LENÇOS DUPLOS DE 14,8X21,5 CM)	CX		40,000		
50	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SI - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICASESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE.	U		30,000		
51	ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS FIRMES - ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS FIRMES	U		60,000		
52	ESPONJA BRILHO INOX - ESPONJA BRILHO INOX	U		300,000		
53	ESPONJA DE LÃ DE AÇO MATERIAL LÃ AÇO FINA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO MATERIAL LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE C/ 8 UN.	U		350,000		
54	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACEESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE DÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	U		800,000		
55	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA - - FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	U		400,000		
56	VASSOURA DE NYLON COM CABO, VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MAC - VASSOURA DE NYLON COM CABO, VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA	U		125,000		
57	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, VASSOURA DE PALHA, MA - VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL	U		125,000		
58	RODO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SU - RODO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA PLÁSTICA	U		75,000		
59	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL - RODO COM	U		125,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 178

	CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UND, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA					
60	RODO DE ESPUMA COM CABO - RODO DE ESPUMA COM CABO	U		150,000		
61	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO - RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO	U		60,000		
62	GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22C - GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM, PACOTE CONTENDO 50 UN.	U		400,000		
63	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS - PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS	U		500,000		
64	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M - PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M	RL		140,000		
65	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX, PACOTE COM 50 UNIDADES - PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX, PACOTE COM 50 UNIDADES	PA		50,000		
66	LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G), EMBORRACHADA, CORES DIVERSAS, - LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G), EMBORRACHADA, CORES DIVERSAS, INTERIOR FLOCADO, PALMA ANTIADERENTE, COMPRIMENTO; 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	U		150,000		
67	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM - MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX		25,000		
68	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHOS - LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHOS P, M, G. CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS	CX		75,000		
69	LUVA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: PARA PROC - LUVA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: PARA PROCEDIMENTO COM TALCO. TAMANHOS: P, M, G	CX		75,000		
70	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR: BRANCA. EMBAL - TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR: BRANCA. EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO. 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALÉRGICAS E ATÓXICAS , TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILIBRIO TÉRMICO, ASSEGURANDO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DA TOUCA, MÉDIA ESLASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX	CX		125,000		
71	PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICOS E ATÓXICOS, COM ELÁSTICO - PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICOS E ATÓXICOS, COM ELÁSTICO	PA		75,000		
72	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, DIÂMETRO DE 15 CM. CONTÉM 10 UNIDAD - PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, DIÂMETRO DE 15 CM. CONTÉM 10 UNIDADES	PA		200,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 170

73	PRATO DESCARTÁVEL 26 CM, DIÂMETRO DE 26 CM, CONTÉM 10 UNIDAD - PRATO DESCARTÁVEL 26 CM, DIÂMETRO DE 26 CM, CONTÉM 10 UNIDADES	PA		200,000		
74	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES - COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	U		125,000		
75	SACO PARA LIXO DE 100 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRET - SACO PARA LIXO DE 100 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		1.250,000		
76	SACO PARA LIXO DE 50 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 50 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		1.250,000		
77	SACO PARA LIXO DE 30 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 30 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		800,000		
78	SACO PARA LIXO DE 20 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 20 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		200,000		
79	SACO PARA LIXO DE 15 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 15 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		200,000		
80	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV - EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	RL		175,000		
81	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV - EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	RL		200,000		
82	EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES - EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	RL		200,000		
83	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP - COPO DESCARTÁVEL 180 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UND. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM PP, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO	PA		700,000		
84	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP - COPO DESCARTÁVEL 200 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UND. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM PP, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO	PA		600,000		
85	FILME DE PVC, TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 M - FILME DE PVC, TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 M	RL		100,000		
86	FILTRO DE CAFÉ, FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DE PRIMEIR - FILTRO DE CAFÉ, FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, Nº 103	CX		400,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 180

87	CANUDO FLEXÍVEL SACHE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 6MM, COM 100 UN - CANUDO FLEXÍVEL SACHE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 6MM, COM 100 UN	PA		25,000		
88	SACOLA PLÁSTICA, COR: BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30 X 40MM; R - SACOLA PLÁSTICA, COR: BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30 X 40MM; REFORÇADA (2,2 KG) COM 1.000	KG		25,000		
89	PILHA AA - ALCALINA - PILHA AA - ALCALINA	PA		70,000		
90	PILHA AAA - ALCALINA - PILHA AAA - ALCALINA	PA		70,000		
91	PILHA C - PILHA C	PA		25,000		
92	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES CADA - FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES CADA	CX		70,000		
93	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA - BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS	U		10,000		
94	PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L - CAPACIDADE: 6 LITROS - PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L - CAPACIDADE: 6 LITROS	U		5,000		
95	PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM T - PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDOS 100% ALGODÃPANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDOS 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30, EM CORES CLARAS	U		200,000		
96	PANO PARA PIA, MULTIUSO PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: SEM FIA - PANO PARA PIA, MULTIUSO PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: SEM FIAPOS	U		75,000		
97	PORTA FILTRO DE CAFÉ N° 103 - PORTA FILTRO DE CAFÉ N° 103	U		10,000		
98	SACO DE ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAM - SACO DE ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80 CM	U		300,000		
99	SUPORTE PARA BOMBONA DAGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS;;,,,,,, - SUPORTE PARA BOMBONA DAGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	U		5,000		
100	LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA. - LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA.	U		10,000		
101	LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA. - LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA.	U		10,000		
102	LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L, REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPAC - LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L, REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 50 LITROS, NA COR PRETA	U		10,000		
103	PÁ DE LIXO CABO LONGO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM - PÁ DE LIXO CABO LONGO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM	U		20,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 181

Paulo Frontin, 09 de Agosto de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

ROGERIO VIAL
RESPONSÁVEL

Fornecedor: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Endereço: , Centro - 84635-000
Cidade: PAULO FRONTIN - PR
CNPJ: 05.514.965/0001-16
Telefone:
Email:
Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15° DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Data de Validade: 09/10/2024
Prazo de Entrega: 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO
Metodologia Aplicada: Melhor valor
Objeto da Cotação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	SHAMPOO INFANTIL SUAVE - EMBALAGEM DE 200 ML - SHAMPOO INFANTIL SUAVE - EMBALAGEM DE 200 ML	U		40,000		
2	SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. - SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	U		75,000		
3	CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. - CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	U		75,000		
4	CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 90 G. É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. PROVE, ASSOCIADA À ESCOVA DE DENTES, A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES. - CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 90 G. É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. PROVE, ASSOCIADA À ESCOVA DE DENTES, A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	TB		100,000		
5	CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 50 G. COM FLÚOR. - CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 50 G. COM FLÚOR.	TB		50,000		
6	SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM DE 80 G. FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTOS E EFICÁCIA DE LIMPEZA ESPUMANTE. - SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM DE 80 G. FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTOS E EFICÁCIA DE LIMPEZA ESPUMANTE.	U		40,000		
7	SABONETE INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 70 G À 80 G. - SABONETE INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 70 G À 80 G.	U		25,000		
8	LENÇO UMEDECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM TIPO TIRA FÁCIL, COM NO MÍNIMO, 48 UNIDADES. - LENÇO UMEDECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM TIPO TIRA FÁCIL, COM NO MÍNIMO, 48 UNIDADES.	PA		100,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 083

9	PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 120 ML - PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 120 ML	U		100,000		
10	REPELENTE LOÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM DE 100 ML. - REPELENTE LOÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM DE 100 ML.	U		50,000		
11	TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200G - TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200G	U		25,000		
12	ESCOVA DE DENTE - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES. - ESCOVA DE DENTE - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	U		70,000		
13	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CO - ESCOVA DE DENTE INFANTIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES	U		300,000		
14	APARELHO PARA BARBEAR - OBJETO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DOS PELOS CORPORAIS, DESCARTÁVEIS, COM DUAS LÂMINAS, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES - APARELHO PARA BARBEAR - OBJETO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DOS PELOS CORPORAIS, DESCARTÁVEIS, COM DUAS LÂMINAS, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	U		150,000		
15	COTONETE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM HASTES DE POLIPROPILEN - COTONETE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM HASTES DE POLIPROPILENO, CORANTE ATÓXICOS, FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS, COM 100% ALGODÃO. VALIDADE: 3 ANOS	CX		150,000		
16	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. PALITO ROLIÇO DE MA - PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. PALITO ROLIÇO DE MADEIRA. PONTIAGUDO NAS EXTREMIDADES. COR: MADEIRA CLARA	CX		100,000		
17	FRALDA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 30 UNIDADES OU MAIS. COMPOSIÇ - FRALDA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 30 UNIDADES OU MAIS. COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS E SUPERABSORVENTES, FIBRAS REPOSICIONÁVEIS, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICOS. TAMANHOS: P, M E G.	PA		120,000		
18	ESCOVA DE CABELO - ESCOVA DE CABELO	U		5,000		
19	PENTE DENTE FINO - PENTE DENTE FINO	U		5,000		
20	AEROSOL MULTI - INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM DE APROX. 300 - AEROSOL MULTI - INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM DE APROX. 300 ML, À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES	U		100,000		
21	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓ - ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓHIDRÓXIDO DE SÓDIO	U		800,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 181

	E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM					
22	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO - ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICOALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	U		800,000		
23	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 2L. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO - AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 2L. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA	U		300,000		
24	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 - AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOAROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	U		230,000		
25	CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 750ML, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA - CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 750ML, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA	U		300,000		
26	DESINFETANTE, FRASCO DE 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, AP - DESINFETANTE, FRASCO DE 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA	U		1.100,000		
27	DETERGENTE, FRASCO DE 500 ML. DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO D - DETERGENTE, FRASCO DE 500 ML. DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL	U		2.500,000		
28	CERA EM PASTA (AMARELA), EMBALAGEM DE 400G - CERA EM PASTA (AMARELA), EMBALAGEM DE 400G	U		100,000		
29	CERA EM PASTA (VERMELHA), EMBALAGEM DE 400G - CERA EM PASTA (VERMELHA), EMBALAGEM DE 400G	U		100,000		
30	CERA LÍQUIDA (AMARELA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML - CERA LÍQUIDA (AMARELA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	U		75,000		
31	CERA LÍQUIDA (VERMELHA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML - CERA LÍQUIDA (VERMELHA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	U		75,000		
32	LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE P - LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS	U		250,000		
33	LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500ML - LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500ML	U		300,000		
34	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML. COMPONENTES CERAS NATURA - LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML. COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMAS VARIADOS, APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES	U		150,000		
35	MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. - MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS,	U		700,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 187

	RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS					
36	PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 RE - PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 REFIS 12 DISCOS, EMBALAGEM DE 38 G	U		400,000		
37	QUEROSENE, USO GERAL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 900 ML - QUEROSENE, USO GERAL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 900 ML	U		100,000		
38	REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOM - REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS	U		25,000		
39	SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEV - SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS	U		400,000		
40	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG. CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LIN - SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG. CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO	U		400,000		
41	SAPÓLIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO PREPARADO À BASE D - SAPÓLIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA	U		125,000		
42	SAPÓLIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO LÍQU - SAPÓLIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO - LIMPA E PERFUMA, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	U		400,000		
43	ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 440 ML A 1 LITRO - ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 440 ML A 1 LITRO	U		400,000		
44	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, - SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR	U		140,000		
45	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, A - SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR	U		250,000		
46	SABONETE ANTI-SÉPTICO, TUBO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO: ISENÇÃO M - SABONETE ANTI-SÉPTICO, TUBO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO: ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA. VALIDADE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO	U		100,000		
47	SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 120 G. PARA HIGIENE PESSOAL - SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 120 G. PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	U		125,000		
48	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, DE PRIMEIRA QUAL - PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, 100 POR CENTO FIBRAS NATURAIS, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, ALTA ALVURA, NEUTRO, MEDINDO 10 CENTÍMETROS DE LARGURA	PA		1.100,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

49	LENÇO DE PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES (LENÇOS DUPLOS DE 14 - LENÇO DE PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES (LENÇOS DUPLOS DE 14,8X21,5 CM)	CX		40,000		
50	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SI - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICASESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE.	U		30,000		
51	ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS FIRMES - ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS FIRMES	U		60,000		
52	ESPONJA BRILHO INOX - ESPONJA BRILHO INOX	U		300,000		
53	ESPONJA DE LÃ DE AÇO MATERIAL LÃ AÇO FINA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO MATERIAL LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE C/ 8 UN.	U		350,000		
54	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACEESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE DÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	U		800,000		
55	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA - - FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	U		400,000		
56	VASSOURA DE NYLON COM CABO, VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MAC - VASSOURA DE NYLON COM CABO, VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA	U		125,000		
57	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, VASSOURA DE PALHA, MA - VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL	U		125,000		
58	RODO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SU - RODO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA PLÁSTICA	U		75,000		
59	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL - RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UND, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA	U		125,000		
60	RODO DE ESPUMA COM CABO - RODO DE ESPUMA COM CABO	U		150,000		
61	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO - RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO	U		60,000		
62	GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22C - GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM, PACOTE CONTENDO 50 UN.	U		400,000		
63	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS - PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS	U		500,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 180

64	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M - PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M	RL		140,000		
65	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX, PACOTE COM 50 UNIDADES - PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX, PACOTE COM 50 UNIDADES	PA		50,000		
66	LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G), EMBORRACHADA, CORES DIVERSAS, - LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G), EMBORRACHADA, CORES DIVERSAS, INTERIOR FLOCADO, PALMA ANTIADERENTE, COMPRIMENTO; 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	U		150,000		
67	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM - MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX		25,000		
68	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHOS - LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHOS P, M, G. CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS	CX		75,000		
69	LUVA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: PARA PROC - LUVA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: PARA PROCEDIMENTO COM TALCO. TAMANHOS: P, M, G	CX		75,000		
70	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR: BRANCA. EMBAL - TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR: BRANCA. EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO. 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALÉRGICAS E ATÓXICAS , TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILIBRIO TÉRMICO, ASSEGURANDO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DA TOUCA, MÉDIA ESLASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX	CX		125,000		
71	PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICOS E ATÓXICOS, COM ELÁSTICO - PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICOS E ATÓXICOS, COM ELÁSTICO	PA		75,000		
72	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, DIÂMETRO DE 15 CM. CONTÉM 10 UNIDAD - PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, DIÂMETRO DE 15 CM. CONTÉM 10 UNIDADES	PA		200,000		
73	PRATO DESCARTÁVEL 26 CM, DIÂMETRO DE 26 CM, CONTÉM 10 UNIDAD - PRATO DESCARTÁVEL 26 CM, DIÂMETRO DE 26 CM, CONTÉM 10 UNIDADES	PA		200,000		
74	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES - COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	U		125,000		
75	SACO PARA LIXO DE 100 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRET - SACO PARA LIXO DE 100 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		1.250,000		
76	SACO PARA LIXO DE 50 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 50 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		1.250,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 88

77	SACO PARA LIXO DE 30 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 30 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		800,000		
78	SACO PARA LIXO DE 20 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 20 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		200,000		
79	SACO PARA LIXO DE 15 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 15 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		200,000		
80	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV - EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	RL		175,000		
81	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV - EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	RL		200,000		
82	EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES - EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	RL		200,000		
83	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP - COPO DESCARTÁVEL 180 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UND. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM PP, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO	PA		700,000		
84	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP - COPO DESCARTÁVEL 200 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UND. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM PP, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO	PA		600,000		
85	FILME DE PVC, TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 M - FILME DE PVC, TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 M	RL		100,000		
86	FILTRO DE CAFÉ, FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DE PRIMEIR - FILTRO DE CAFÉ, FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, Nº 103	CX		400,000		
87	CANUDO FLEXÍVEL SACHE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 6MM, COM 100 UN - CANUDO FLEXÍVEL SACHE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 6MM, COM 100 UN	PA		25,000		
88	SACOLA PLÁSTICA, COR: BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30 X 40MM; R - SACOLA PLÁSTICA, COR: BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30 X 40MM; REFORÇADA (2,2 KG) COM 1.000	KG		25,000		
89	PILHA AA - ALCALINA - PILHA AA - ALCALINA	PA		70,000		
90	PILHA AAA - ALCALINA - PILHA AAA - ALCALINA	PA		70,000		
91	PILHA C - PILHA C	PA		25,000		
92	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES CADA - FÓSFORO,	CX		70,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 91

	PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES CADA					
93	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA - BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS	U		10,000		
94	PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L - CAPACIDADE: 6 LITROS - PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L - CAPACIDADE: 6 LITROS	U		5,000		
95	PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM T - PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDOS 100% ALGODÃPANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDOS 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30, EM CORES CLARAS	U		200,000		
96	PANO PARA PIA, MULTIUSO PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: SEM FIA - PANO PARA PIA, MULTIUSO PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: SEM FIAPOS	U		75,000		
97	PORTA FILTRO DE CAFÉ N° 103 - PORTA FILTRO DE CAFÉ N° 103	U		10,000		
98	SACO DE ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAM - SACO DE ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80 CM	U		300,000		
99	SUPORTE PARA BOMBONA DAGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS;;,,,,,, - SUPORTE PARA BOMBONA DAGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	U		5,000		
100	LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA. - LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA.	U		10,000		
101	LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA. - LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA.	U		10,000		
102	LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L, REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPAC - LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L, REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 50 LITROS, NA COR PRETA	U		10,000		
103	PÁ DE LIXO CABO LONGO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM - PÁ DE LIXO CABO LONGO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM	U		20,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 190

Paulo Frontin, 09 de Agosto de 2024

ROGERIO VIAL
RESPONSÁVEL

Fornecedor: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: , Centro - 84635-000
Cidade: PAULO FRONTIN - PR
CNPJ: 10.495.215/0003-46
Telefone:
Email:
Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15° DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Data de Validade: 09/10/2024
Prazo de Entrega: 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO
Metodologia Aplicada: Melhor valor
Objeto da Cotação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	SHAMPOO INFANTIL SUAVE - EMBALAGEM DE 200 ML - SHAMPOO INFANTIL SUAVE - EMBALAGEM DE 200 ML	U		40,000		
2	SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. - SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	U		75,000		
3	CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. - CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	U		75,000		
4	CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 90 G. É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. PROVE, ASSOCIADA À ESCOVA DE DENTES, A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES. - CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 90 G. É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. PROVE, ASSOCIADA À ESCOVA DE DENTES, A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	TB		100,000		
5	CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 50 G. COM FLÚOR. - CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 50 G. COM FLÚOR.	TB		50,000		
6	SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM DE 80 G. FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTOS E EFICÁCIA DE LIMPEZA ESPUMANTE. - SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM DE 80 G. FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTOS E EFICÁCIA DE LIMPEZA ESPUMANTE.	U		40,000		
7	SABONETE INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 70 G À 80 G. - SABONETE INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 70 G À 80 G.	U		25,000		
8	LENÇO UMEDECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM TIPO TIRA FÁCIL, COM NO MÍNIMO, 48 UNIDADES. - LENÇO UMEDECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM TIPO TIRA FÁCIL, COM NO MÍNIMO, 48 UNIDADES.	PA		100,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**4,8000**	**120,00**

Material: LENÇO UMEDECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM TIPO TIRA FÁCIL,

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	8	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	100,000	7,5000	750,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	8	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	100,000	12,8900	1289,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	8	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	100,000	25,0800	2508,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	8	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,000	7,4300	743,00
					Melhor Preço -->	**7,4300**	**743,00**

Material: PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 120 ML

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	9	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	100,000	60,0000	6000,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	9	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	100,000	72,4900	7249,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	9	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	100,000	83,8800	8388,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	9	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,000	55,9100	5591,00
					Melhor Preço -->	**55,9100**	**5591,00**

Material: REPELENTE LOÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM DE 100 ML.

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	10	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	50,000	16,0000	800,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	10	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	50,000	43,2500	2162,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	10	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	50,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	10	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,000	16,7900	839,50
					Melhor Preço -->	**16,0000**	**800,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 102

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200G								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	11	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		25,000	20,0000	500,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	11	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		25,000	36,4900	912,25
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	11	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		25,000	47,8800	1197,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	11	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		25,000	18,2800	457,00
						Melhor Preço -->	**18,2800**	**457,00**
Material: ESCOVA DE DENTE - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZ								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	12	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		70,000	6,5000	455,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	12	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		70,000	8,2500	577,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	12	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		70,000	10,7800	754,60
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	12	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		70,000	6,4300	450,10
						Melhor Preço -->	**6,4300**	**450,10**
Material: ESCOVA DE DENTE INFANTIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CO								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	13	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		300,000	5,0000	1500,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	13	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		300,000	8,2500	2475,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	13	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		300,000	10,7800	3234,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	13	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		300,000	4,7800	1434,00
						Melhor Preço -->	**4,7800**	**1434,00**
Material: APARELHO PARA BARBEAR - OBJETO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DOS PELOS CORPORAIS, DESCARTÁVEIS, COM DUA								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	14	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		150,000	7,0000	1050,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 103

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	14	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		150,000	8,9500	1342,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	14	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		150,000	25,1800	3777,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	14	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		150,000	6,5700	985,50
						Melhor Preço -->	**6,5700**	**985,50**

Material: COTONETE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM HASTES DE POLIPROPILEN

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	15	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		150,000	4,0000	600,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	15	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		150,000	7,8000	1170,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	15	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		150,000	19,1800	2877,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	15	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		150,000	4,0200	603,00
						Melhor Preço -->	**4,0000**	**600,00**

Material: PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. PALITO ROLIÇO DE MA

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	16	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	1,2000	120,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	16	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	3,2900	329,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	16	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	1,6600	166,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	16	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	1,2100	121,00
						Melhor Preço -->	**1,2000**	**120,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 104

Material: FRALDA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 30 UNIDADES OU MAIS. COMPOSIÇ

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	17	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		120,000	60,0000	7200,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	17	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		120,000	59,8000	7176,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	17	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		120,000	35,8800	4305,60
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	17	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		120,000	61,6800	7401,60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
						Melhor Preço -->	**35,8800**	**4305,60**

Material: ESCOVA DE CABELO

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	18	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		5,000	25,0000	125,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	18	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		5,000	29,7000	148,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	18	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		5,000	27,5800	137,90
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	18	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		5,000	25,9000	129,50
						Melhor Preço -->	**25,0000**	**125,00**

Material: PENTE DENTE FINO

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	19	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		5,000	5,0000	25,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	19	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		5,000	9,2500	46,25
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	19	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		5,000	7,1800	35,90
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	19	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		5,000	5,0000	25,00
						Melhor Preço -->	**5,0000**	**25,00**

Material: AEROSOL MULTI - INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM DE APROX. 300

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	20	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	16,9000	1690,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	20	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	19,8000	1980,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	20	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	25,1800	2518,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	20	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	16,7300	1673,00
						Melhor Preço -->	**16,7300**	**1673,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 5 LITROS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓ								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	21	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		800,000	19,0000	15200,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	21	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		800,000	18,7500	15000,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	21	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		800,000	21,5800	17264,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	21	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		800,000	19,5500	15640,00
						Melhor Preço -->	**18,7500**	**15000,00**
Material: ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	22	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		800,000	8,5000	6800,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	22	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		800,000	9,7000	7760,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	22	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		800,000	9,2200	7376,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	22	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		800,000	7,8300	6264,00
						Melhor Preço -->	**7,8300**	**6264,00**
Material: AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 2L, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	23	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		300,000	9,9000	2970,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	23	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		300,000	11,2900	3387,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	23	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		300,000	13,5400	4062,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	23	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		300,000	9,5800	2874,00
						Melhor Preço -->	**9,5800**	**2874,00**
Material: AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	24	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		230,000	17,0000	3910,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 190

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	24	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		230,000	19,2900	4436,70
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	24	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		230,000	27,4800	6320,40
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	24	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		230,000	17,5500	4036,50
						Melhor Preço -->	**17,0000**	**3910,00**

Material: CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 750ML, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	25	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		300,000	12,9000	3870,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	25	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		300,000	14,8900	4467,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	25	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		300,000	20,3800	6114,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	25	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		300,000	12,1700	3651,00
						Melhor Preço -->	**12,1700**	**3651,00**

Material: DESINFETANTE, FRASCO DE 2 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, AP

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	26	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		1100,000	7,5000	8250,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	26	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		1100,000	8,4000	9240,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	26	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1100,000	16,7800	18458,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	26	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1100,000	7,2800	8008,00
						Melhor Preço -->	**7,2800**	**8008,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 42

Material: DETERGENTE, FRASCO DE 500 ML, DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO D

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	27	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		2500,000	3,0000	7500,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	27	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		2500,000	4,7500	11875,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	27	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		2500,000	3,3000	8250,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	27	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2500,000	2,7600	6900,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**2,7600**	**6900,00**

Material: CERA EM PASTA (AMARELA), EMBALAGEM DE 400G

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	28	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	19,0000	1900,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	28	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	19,2500	1925,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	28	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	22,7800	2278,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	28	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	19,6600	1966,00
					Melhor Preço -->		**19,0000**	**1900,00**

Material: CERA EM PASTA (VERMELHA), EMBALAGEM DE 400G

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	29	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	19,0000	1900,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	29	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	19,2500	1925,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	29	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	22,7800	2278,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	29	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	19,6600	1966,00
					Melhor Preço -->		**19,0000**	**1900,00**

Material: CERA LÍQUIDA (AMARELA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	30	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		75,000	15,0000	1125,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	30	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		75,000	14,9900	1124,25
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	30	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		75,000	20,3800	1528,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	30	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		75,000	15,3300	1149,75
					Melhor Preço -->		**14,9900**	**1124,25**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: CERA LÍQUIDA (VERMELHA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	31	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		75,000	15,0000	1125,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	31	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		75,000	14,9900	1124,25
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	31	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		75,000	20,3800	1528,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	31	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		75,000	15,3300	1149,75
						Melhor Preço -->	**14,9900**	**1124,25**
Material: LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE P								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	32	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		250,000	14,9000	3725,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	32	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		250,000	8,9000	2225,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	32	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		250,000	28,6800	7170,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	32	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		250,000	14,2900	3572,50
						Melhor Preço -->	**8,9000**	**2225,00**
Material: LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500ML								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	33	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		300,000	7,9000	2370,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	33	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		300,000	16,9000	5070,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	33	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		300,000	16,7800	5034,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	33	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		300,000	7,3500	2205,00
						Melhor Preço -->	**7,3500**	**2205,00**
Material: LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURA								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	34	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		150,000	10,9000	1635,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	34	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		150,000	9,7000	1455,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	34	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		150,000	22,7800	3417,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	34	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		150,000	9,3600	1404,00
						Melhor Preço -->	**9,3600**	**1404,00**

Material: MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML.

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	35	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		700,000	7,5000	5250,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	35	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		700,000	9,4000	6580,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	35	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		700,000	12,5800	8806,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	35	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		700,000	6,9300	4851,00
						Melhor Preço -->	**6,9300**	**4851,00**

Material: PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 RE

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	36	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		400,000	17,9000	7160,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	36	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		400,000	11,9500	4780,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	36	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		400,000	35,9700	14388,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	36	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	17,9600	7184,00
						Melhor Preço -->	**11,9500**	**4780,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

Material: QUEROSENE, USO GERAL, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 900 ML

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	37	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	22,9000	2290,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	37	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	21,8900	2189,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	37	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	37	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	22,1700	2217,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
						Melhor Preço -->	**21,8900**	**2189,00**

Material: REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOM

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	38	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		25,000	16,0000	400,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	38	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		25,000	17,2500	431,25
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	38	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		25,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	38	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		25,000	15,6800	392,00
						Melhor Preço -->	**15,6800**	**392,00**

Material: SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEV

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	39	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		400,000	17,5000	7000,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	39	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		400,000	17,8900	7156,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	39	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		400,000	21,5800	8632,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	39	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	16,9600	6784,00
						Melhor Preço -->	**16,9600**	**6784,00**

Material: SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG. CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LIN

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	40	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		400,000	13,9900	5596,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	40	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		400,000	14,8900	5956,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	40	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		400,000	32,3800	12952,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	40	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	13,9600	5584,00
						Melhor Preço -->	**13,9600**	**5584,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 201

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: SAPÓLIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO PREPARADO À BASE D								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	41	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		125,000	7,5000	937,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	41	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	7,4000	925,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	41	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		125,000	8,8200	1102,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	41	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		125,000	7,0700	883,75
						Melhor Preço -->	**7,0700**	**883,75**
Material: SAPÓLIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO LÍQU								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	42	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		400,000	9,5000	3800,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	42	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		400,000	9,7000	3880,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	42	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		400,000	16,1800	6472,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	42	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	8,9300	3572,00
						Melhor Preço -->	**8,9300**	**3572,00**
Material: ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 440 ML A 1 LITRO								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	43	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		400,000	9,0000	3600,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	43	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		400,000	17,8900	7156,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	43	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		400,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	43	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	4,3100	1724,00
						Melhor Preço -->	**4,3100**	**1724,00**
Material: SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO,								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	44	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		140,000	39,0000	5460,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	44	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		140,000	49,8900	6984,60
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	44	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		140,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	44	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		140,000	8,1400	1139,60
						Melhor Preço -->	**8,1400**	**1139,60**

Material: SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, A

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	45	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		250,000	11,0000	2750,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	45	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		250,000	18,7900	4697,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	45	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		250,000	15,5800	3895,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	45	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		250,000	39,0000	9750,00
						Melhor Preço -->	**11,0000**	**2750,00**

Material: SABONETE ANTI-SÉPTICO, TUBO DE 1 LITRO, APLICAÇÃO: ISENÇÃO M

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	46	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	15,0000	1500,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	46	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	21,8900	2189,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	46	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	46	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	11,2600	1126,00
						Melhor Preço -->	**11,2600**	**1126,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 203

Material: SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	47	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		125,000	4,5000	562,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	47	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	4,9900	623,75
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	47	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		125,000	6,5800	822,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	47	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		125,000	14,7900	1848,75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
						Melhor Preço -->	**4,5000**	**562,50**

Material: PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, DE PRIMEIRA QUAL

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	48	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	1100,000	4,9000	5390,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	48	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	1100,000	6,7500	7425,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	48	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1100,000	8,3800	9218,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	48	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1100,000	5,7500	6325,00
					Melhor Preço -->	**4,9000**	**5390,00**

Material: LENÇO DE PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES (LENÇOS DUPLOS DE 14

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	49	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	40,000	10,0000	400,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	49	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	40,000	27,8900	1115,60
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	49	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40,000	15,5800	623,20
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	49	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	40,000	10,1500	406,00
					Melhor Preço -->	**10,0000**	**400,00**

Material: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SI

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	50	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	30,000	21,0000	630,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	50	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	30,000	16,8900	506,70
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	50	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	30,000	31,0800	932,40
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	50	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,000	20,5700	617,10
					Melhor Preço -->	**16,8900**	**506,70**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 004

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS FIRMES								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	51	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		60,000	5,6000	336,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	51	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		60,000	24,8900	1493,40
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	51	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		60,000	10,7800	646,80
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	51	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		60,000	5,4700	328,20
						Melhor Preço -->	**5,4700**	**328,20**
Material: ESPONJA BRILHO INOX								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	52	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		300,000	4,0000	1200,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	52	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		300,000	4,7900	1437,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	52	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		300,000	3,4600	1038,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	52	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		300,000	4,1900	1257,00
						Melhor Preço -->	**3,4600**	**1038,00**
Material: ESPONJA DE LÃ DE AÇO MATERIAL LÃ AÇO FINA								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	53	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		350,000	3,5000	1225,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	53	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		350,000	4,1500	1452,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	53	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		350,000	3,5800	1253,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	53	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		350,000	3,5600	1246,00
						Melhor Preço -->	**3,5000**	**1225,00**
Material: ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	54	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		800,000	3,0000	2400,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	54	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		800,000	2,7900	2232,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	54	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		800,000	4,1800	3344,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	54	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		800,000	3,2000	2560,00
						Melhor Preço -->	**2,7900**	**2232,00**

Material: FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA -

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	55	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		400,000	4,9000	1960,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	55	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		400,000	8,4000	3360,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	55	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		400,000	20,3800	8152,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	55	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	4,7600	1904,00
						Melhor Preço -->	**4,7600**	**1904,00**

Material: VASSOURA DE NYLON COM CABO, VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MAC

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	56	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		125,000	14,0000	1750,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	56	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	22,8900	2861,25
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	56	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		125,000	23,8800	2985,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	56	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		125,000	14,4000	1800,00
						Melhor Preço -->	**14,0000**	**1750,00**

Material: VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, VASSOURA DE PALHA, MA

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	57	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		125,000	36,0000	4500,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	57	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	37,8000	4725,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	57	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		125,000	35,8800	4485,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	57	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		125,000	34,5400	4317,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 206

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**34,5400**	**4317,50**

Material: RODO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SU

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	58	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		75,000	36,0000	2700,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	58	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		75,000	36,4900	2736,75
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	58	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		75,000	53,8800	4041,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	58	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		75,000	36,4300	2732,25
					Melhor Preço -->		**36,0000**	**2700,00**

Material: RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	59	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		125,000	20,0000	2500,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	59	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	49,8000	6225,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	59	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		125,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	59	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		125,000	20,6900	2586,25
					Melhor Preço -->		**20,0000**	**2500,00**

Material: RODO DE ESPUMA COM CABO

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	60	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		150,000	18,0000	2700,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	60	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		150,000	17,8000	2670,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	60	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		150,000	15,5800	2337,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	60	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		150,000	18,2400	2736,00
					Melhor Preço -->		**15,5800**	**2337,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 209

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	61	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		60,000	18,0000	1080,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	61	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		60,000	18,9000	1134,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	61	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		60,000	15,5800	934,80
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	61	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		60,000	17,6600	1059,60
						Melhor Preço -->	**15,5800**	**934,80**
Material: GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22C								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	62	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		400,000	2,5000	1000,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	62	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		400,000	4,7500	1900,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	62	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		400,000	2,3800	952,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	62	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	2,2200	888,00
						Melhor Preço -->	**2,2200**	**888,00**
Material: PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	63	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		500,000	5,0000	2500,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	63	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		500,000	5,7000	2850,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	63	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		500,000	9,5800	4790,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	63	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		500,000	4,9100	2455,00
						Melhor Preço -->	**4,9100**	**2455,00**
Material: PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	64	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		140,000	8,5000	1190,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	64	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		140,000	8,4500	1183,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	64	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		140,000	10,7800	1509,20
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	64	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		140,000	7,6500	1071,00
						Melhor Preço -->	**7,6500**	**1071,00**

Material: PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX, PACOTE COM 50 UNIDADES

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	65	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		50,000	16,0000	800,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	65	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		50,000	14,7900	739,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	65	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		50,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	65	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		50,000	15,5900	779,50
						Melhor Preço -->	**14,7900**	**739,50**

Material: LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G), EMBORRACHADA, CORES DIVERSAS,

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	66	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		150,000	9,0000	1350,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	66	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		150,000	9,7000	1455,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	66	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		150,000	5,9800	897,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	66	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		150,000	7,9600	1194,00
						Melhor Preço -->	**5,9800**	**897,00**

Material: MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	67	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		25,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	67	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		25,000	62,8900	1572,25
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	67	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		25,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	67	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		25,000	64,6700	1616,75

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 209

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**62,8900**	**1572,25**
Material: LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHOS								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	68	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		75,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	68	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		75,000	67,8900	5091,75
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	68	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		75,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	68	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		75,000	57,6800	4326,00
					Melhor Preço -->		**57,6800**	**4326,00**
Material: LUVA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: PARA PROC								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	69	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		75,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	69	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		75,000	59,8000	4485,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	69	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		75,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	69	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		75,000	59,3000	4447,50
					Melhor Preço -->		**59,3000**	**4447,50**
Material: TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR: BRANCA, EMBAL								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	70	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		125,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	70	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	29,4500	3681,25
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	70	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		125,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	70	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		125,000	29,8000	3725,00
					Melhor Preço -->		**29,4500**	**3681,25**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 210

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES, TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROP								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	71	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		75,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	71	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		75,000	29,4000	2205,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	71	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		75,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	71	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		75,000	29,0000	2175,00
						Melhor Preço -->	**29,0000**	**2175,00**
Material: PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, DIÂMETRO DE 15 CM. CONTÉM 10 UNIDAD								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	72	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	2,0000	400,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	72	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	2,9900	598,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	72	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	4,7800	956,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	72	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	2,7600	552,00
						Melhor Preço -->	**2,0000**	**400,00**
Material: PRATO DESCARTÁVEL 26 CM, DIÂMETRO DE 26 CM. CONTÉM 10 UNIDAD								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	73	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	6,9000	1380,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	73	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	6,9500	1390,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	73	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	5,9800	1196,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	73	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	6,0700	1214,00
						Melhor Preço -->	**5,9800**	**1196,00**
Material: COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	74	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		125,000	6,5000	812,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	74	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		125,000	12,7000	1587,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	74	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		125,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	74	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		125,000	12,5700	1571,25
						Melhor Preço -->	**6,5000**	**812,50**

Material: SACO PARA LIXO DE 100 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRET

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	75	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		1250,000	9,9800	12475,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	75	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		1250,000	10,6900	13362,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	75	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1250,000	17,9800	22475,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	75	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1250,000	10,7400	13425,00
						Melhor Preço -->	**9,9800**	**12475,00**

Material: SACO PARA LIXO DE 50 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	76	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		1250,000	9,9800	12475,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	76	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		1250,000	10,4900	13112,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	76	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1250,000	17,9800	22475,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	76	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1250,000	10,5800	13225,00
						Melhor Preço -->	**9,9800**	**12475,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 112

Material: SACO PARA LIXO DE 30 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	77	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		800,000	9,9800	7984,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	77	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		800,000	9,9500	7960,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	77	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		800,000	4,1800	3344,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	77	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		800,000	10,4800	8384,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**4,1800**	**3344,00**

Material: SACO PARA LIXO DE 20 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	78	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	9,9800	1996,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	78	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	78	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	78	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	9,6000	1920,00
					Melhor Preço -->		**9,6000**	**1920,00**

Material: SACO PARA LIXO DE 15 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	79	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	9,9800	1996,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	79	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	8,7000	1740,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	79	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	79	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	8,9900	1798,00
					Melhor Preço -->		**8,7000**	**1740,00**

Material: EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	80	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		175,000	8,6500	1513,75
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	80	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		175,000	6,8900	1205,75
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	80	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		175,000	5,7400	1004,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	80	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		175,000	8,2100	1436,75
					Melhor Preço -->		**5,7400**	**1004,50**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	81	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	10,9000	2180,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	81	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	7,7500	1550,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	81	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	8,1400	1628,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	81	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	11,1400	2228,00
						Melhor Preço -->	**7,7500**	**1550,00**
Material: EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	82	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	12,0000	2400,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	82	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	8,9500	1790,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	82	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	10,1800	2036,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	82	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	11,7900	2358,00
						Melhor Preço -->	**8,9500**	**1790,00**
Material: COPO DESCARTÁVEL 180 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	83	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		700,000	7,0000	4900,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	83	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		700,000	7,8900	5523,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	83	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		700,000	8,3800	5866,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	83	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		700,000	6,1000	4270,00
						Melhor Preço -->	**6,1000**	**4270,00**
Material: COPO DESCARTÁVEL 200 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	84	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		600,000	8,5000	5100,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	84	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		600,000	10,9900	6594,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	84	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		600,000	6,5800	3948,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	84	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		600,000	8,5500	5130,00
						Melhor Preço -->	**6,5800**	**3948,00**

Material: FILME DE PVC, TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 M

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	85	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	6,9800	698,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	85	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	8,9000	890,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	85	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	85	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	7,9900	799,00
						Melhor Preço -->	**6,9800**	**698,00**

Material: FILTRO DE CAFÉ, FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DE PRIMEIR

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	86	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		400,000	5,6000	2240,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	86	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		400,000	6,4500	2580,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	86	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		400,000	5,6200	2248,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	86	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	5,4400	2176,00
						Melhor Preço -->	**5,4400**	**2176,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 215

Material: CANUDO FLEXÍVEL SACHE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 6MM, COM 100 UN

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	87	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		25,000	7,5000	187,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	87	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		25,000	9,2500	231,25
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	87	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		25,000	7,1800	179,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	87	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		25,000	7,6000	190,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**7,1800**	**179,50**
Material: SACOLA PLÁSTICA, COR: BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30 X 40MM; R								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	88	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		25,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	88	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		25,000	78,4500	1961,25
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	88	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		25,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	88	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		25,000	76,0100	1900,25
					Melhor Preço -->		**76,0100**	**1900,25**
Material: PILHA AA - ALCALINA								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	89	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		70,000	8,9000	623,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	89	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		70,000	13,8900	972,30
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	89	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		70,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	89	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		70,000	13,8200	967,40
					Melhor Preço -->		**8,9000**	**623,00**
Material: PILHA AAA - ALCALINA								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	90	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		70,000	11,5000	805,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	90	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		70,000	15,7000	1099,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	90	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		70,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	90	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		70,000	15,7300	1101,10
					Melhor Preço -->		**11,5000**	**805,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: PILHA C								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	91	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		25,000	9,9000	247,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	91	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		25,000	25,8900	647,25
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	91	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		25,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	91	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		25,000	25,5600	639,00
						Melhor Preço -->	**9,9000**	**247,50**
Material: FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES CADA								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	92	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		70,000	5,5000	385,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	92	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		70,000	4,8900	342,30
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	92	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		70,000	5,9800	418,60
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	92	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		70,000	4,6700	326,90
						Melhor Preço -->	**4,6700**	**326,90**
Material: BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	93	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		10,000	20,0000	200,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	93	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		10,000	27,8900	278,90
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	93	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		10,000	27,4800	274,80
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	93	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,000	27,6700	276,70
						Melhor Preço -->	**20,0000**	**200,00**
Material: PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L - CAPACIDADE: 6 LITROS								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	94	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		5,000	75,0000	375,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 217

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	94	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		5,000	189,9000	949,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	94	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		5,000	59,8800	299,40
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	94	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		5,000	188,9900	944,95
						Melhor Preço -->	**59,8800**	**299,40**

Material: PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM T

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	95	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	9,0000	1800,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	95	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	10,8900	2178,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	95	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	95	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	10,6300	2126,00
						Melhor Preço -->	**9,0000**	**1800,00**

Material: PANO PARA PIA, MULTIUSO PARA LIMPEZA, ESPECIFICAÇÃO: SEM FIA

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	96	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		75,000	5,0000	375,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	96	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		75,000	9,8000	735,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	96	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		75,000	14,3800	1078,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	96	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		75,000	9,2100	690,75
						Melhor Preço -->	**5,0000**	**375,00**

Material: PORTA FILTRO DE CAFÉ Nº 103

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	97	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		10,000	9,0000	90,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	97	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		10,000	14,8900	148,90
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	97	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		10,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	97	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,000	16,3400	163,40

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 219

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
						Melhor Preço -->	**9,0000**	**90,00**

Material: SACO DE ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAM

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	98	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	300,000	10,0000	3000,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	98	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	300,000	15,7000	4710,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	98	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	300,000	10,4200	3126,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	98	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	300,000	10,6600	3198,00
					Melhor Preço -->	**10,0000**	**3000,00**

Material: SUPORTE PARA BOMBONA DAGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS:;.....

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	99	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	5,000	30,0000	150,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	99	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	5,000	42,8900	214,45
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	99	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	5,000	28,6800	143,40
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	99	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	5,000	45,1400	225,70
					Melhor Preço -->	**28,6800**	**143,40**

Material: LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA.

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	100	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	10,000	22,5000	225,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	100	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	10,000	67,8900	678,90
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	100	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	10,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	100	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10,000	68,2500	682,50
					Melhor Preço -->	**22,5000**	**225,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 249

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL, CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA.								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	101	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		10,000	89,0000	890,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	101	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		10,000	295,8900	2958,90
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	101	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		10,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	101	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,000	223,3500	2233,50
						Melhor Preço -->	**89,0000**	**890,00**
Material: LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L, REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL, CAPAC								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	102	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		10,000	75,0000	750,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	102	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		10,000	224,8900	2248,90
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	102	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		10,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	102	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,000	294,6000	2946,00
						Melhor Preço -->	**75,0000**	**750,00**
Material: PÁ DE LIXO CABO LONGO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	103	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		20,000	6,0000	120,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	103	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		20,000	27,8900	557,80
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	103	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		20,000	32,3700	647,40
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	103	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		20,000	27,6200	552,40
						Melhor Preço -->	**6,0000**	**120,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 210

9	PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 120 ML - PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 120 ML	U		100,000		
10	REPELENTE LOÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM DE 100 ML. - REPELENTE LOÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM DE 100 ML.	U		50,000		
11	TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200G - TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200G	U		25,000		
12	ESCOVA DE DENTE - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES. - ESCOVA DE DENTE - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	U		70,000		
13	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CO - ESCOVA DE DENTE INFANTIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES	U		300,000		
14	APARELHO PARA BARBEAR - OBJETO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DOS PELOS CORPORAIS, DESCARTÁVEIS, COM DUAS LÂMINAS, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES - APARELHO PARA BARBEAR - OBJETO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DOS PELOS CORPORAIS, DESCARTÁVEIS, COM DUAS LÂMINAS, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	U		150,000		
15	COTONETE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM HASTES DE POLIPROPILEN - COTONETE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM HASTES DE POLIPROPILENO, CORANTE ATÓXICOS, FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS, COM 100% ALGODÃO. VALIDADE: 3 ANOS	CX		150,000		
16	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. PALITO ROLIÇO DE MA - PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. PALITO ROLIÇO DE MADEIRA. PONTIAGUDO NAS EXTREMIDADES. COR: MADEIRA CLARA	CX		100,000		
17	FRALDA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 30 UNIDADES OU MAIS. COMPOSIÇ - FRALDA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 30 UNIDADES OU MAIS. COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS E SUPERABSORVENTES, FIBRAS REPOSICIONÁVEIS, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICOS. TAMANHOS: P, M E G.	PA		120,000		
18	ESCOVA DE CABELO - ESCOVA DE CABELO	U		5,000		
19	PENTE DENTE FINO - PENTE DENTE FINO	U		5,000		
20	AEROSOL MULTI - INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM DE APROX. 300 - AEROSOL MULTI - INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM DE APROX. 300 ML, À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES	U		100,000		
21	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓ - ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓHIDRÓXIDO DE SÓDIO	U		800,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 91

	E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM					
22	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO - ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICOALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	U		800,000		
23	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 2L. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO - AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 2L. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA	U		300,000		
24	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 - AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOAROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	U		230,000		
25	CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 750ML, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA - CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 750ML, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA	U		300,000		
26	DESINFETANTE, FRASCO DE 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, AP - DESINFETANTE, FRASCO DE 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA	U		1.100,000		
27	DETERGENTE, FRASCO DE 500 ML. DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO D - DETERGENTE, FRASCO DE 500 ML. DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL	U		2.500,000		
28	CERA EM PASTA (AMARELA), EMBALAGEM DE 400G - CERA EM PASTA (AMARELA), EMBALAGEM DE 400G	U		100,000		
29	CERA EM PASTA (VERMELHA), EMBALAGEM DE 400G - CERA EM PASTA (VERMELHA), EMBALAGEM DE 400G	U		100,000		
30	CERA LÍQUIDA (AMARELA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML - CERA LÍQUIDA (AMARELA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	U		75,000		
31	CERA LÍQUIDA (VERMELHA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML - CERA LÍQUIDA (VERMELHA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	U		75,000		
32	LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE P - LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS	U		250,000		
33	LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500ML - LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500ML	U		300,000		
34	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML. COMPONENTES CERAS NATURA - LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML. COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMAS VARIADOS, APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES	U		150,000		
35	MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. - MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS,	U		700,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

	RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS					
36	PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 RE - PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 REFIS 12 DISCOS, EMBALAGEM DE 38 G	U		400,000		
37	QUEROSENE, USO GERAL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 900 ML - QUEROSENE, USO GERAL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 900 ML	U		100,000		
38	REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOM - REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS	U		25,000		
39	SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEV - SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS	U		400,000		
40	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG. CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LIN - SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG. CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO	U		400,000		
41	SAPÓLIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO PREPARADO À BASE D - SAPÓLIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA	U		125,000		
42	SAPÓLIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO LÍQU - SAPÓLIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO - LIMPA E PERFUMA, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	U		400,000		
43	ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 440 ML A 1 LITRO - ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 440 ML A 1 LITRO	U		400,000		
44	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, - SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR	U		140,000		
45	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, A - SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR	U		250,000		
46	SABONETE ANTI-SÉPTICO, TUBO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO: ISENÇÃO M - SABONETE ANTI-SÉPTICO, TUBO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO: ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA. VALIDADE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO	U		100,000		
47	SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 120 G. PARA HIGIENE PESSOAL - SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 120 G. PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	U		125,000		
48	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, DE PRIMEIRA QUAL - PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, 100 POR CENTO FIBRAS NATURAIS, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, ALTA ALVURA, NEUTRO, MEDINDO 10 CENTÍMETROS DE LARGURA	PA		1.100,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 202

49	LENÇO DE PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES (LENÇOS DUPLOS DE 14 - LENÇO DE PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES (LENÇOS DUPLOS DE 14,8X21,5 CM)	CX		40,000		
50	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SI - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICASESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE.	U		30,000		
51	ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS FIRMES - ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS FIRMES	U		60,000		
52	ESPONJA BRILHO INOX - ESPONJA BRILHO INOX	U		300,000		
53	ESPONJA DE LÃ DE AÇO MATERIAL LÃ AÇO FINA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO MATERIAL LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE C/ 8 UN.	U		350,000		
54	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACEESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE DÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	U		800,000		
55	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA - - FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	U		400,000		
56	VASSOURA DE NYLON COM CABO, VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MAC - VASSOURA DE NYLON COM CABO, VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA	U		125,000		
57	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, VASSOURA DE PALHA, MA - VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL	U		125,000		
58	RODO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SU - RODO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA PLÁSTICA	U		75,000		
59	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL - RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UND, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA	U		125,000		
60	RODO DE ESPUMA COM CABO - RODO DE ESPUMA COM CABO	U		150,000		
61	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO - RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO	U		60,000		
62	GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22C - GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM, PACOTE CONTENDO 50 UN.	U		400,000		
63	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS - PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS	U		500,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO 12ª
FOLHA 49

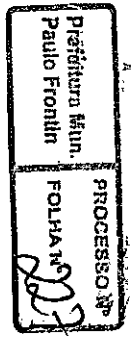
64	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M - PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M	RL		140,000		
65	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX, PACOTE COM 50 UNIDADES - PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX, PACOTE COM 50 UNIDADES	PA		50,000		
66	LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G), EMBORRACHADA, CORES DIVERSAS, - LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G), EMBORRACHADA, CORES DIVERSAS, INTERIOR FLOCADO, PALMA ANTIADERENTE, COMPRIMENTO; 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	U		150,000		
67	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM - MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX		25,000		
68	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHOS - LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHOS P, M, G. CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS	CX		75,000		
69	LUVA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: PARA PROC - LUVA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: PARA PROCEDIMENTO COM TALCO. TAMANHOS: P, M, G	CX		75,000		
70	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR: BRANCA. EMBAL - TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR: BRANCA. EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO. 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALÉRGICAS E ATÓXICAS , TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILIBRIO TÉRMICO, ASSEGURANDO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DA TOUCA, MÉDIA ESLASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX	CX		125,000		
71	PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICOS E ATÓXICOS, COM ELÁSTICO - PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICOS E ATÓXICOS, COM ELÁSTICO	PA		75,000		
72	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, DIÂMETRO DE 15 CM. CONTÉM 10 UNIDAD - PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, DIÂMETRO DE 15 CM. CONTÉM 10 UNIDADES	PA		200,000		
73	PRATO DESCARTÁVEL 26 CM, DIÂMETRO DE 26 CM, CONTÉM 10 UNIDAD - PRATO DESCARTÁVEL 26 CM, DIÂMETRO DE 26 CM, CONTÉM 10 UNIDADES	PA		200,000		
74	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES - COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	U		125,000		
75	SACO PARA LIXO DE 100 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRET - SACO PARA LIXO DE 100 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		1.250,000		
76	SACO PARA LIXO DE 50 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 50 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		1.250,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 211

77	SACO PARA LIXO DE 30 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 30 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		800,000		
78	SACO PARA LIXO DE 20 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 20 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		200,000		
79	SACO PARA LIXO DE 15 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 15 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		200,000		
80	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV - EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	RL		175,000		
81	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV - EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	RL		200,000		
82	EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES - EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	RL		200,000		
83	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP - COPO DESCARTÁVEL 180 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UND. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM PP, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO	PA		700,000		
84	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP - COPO DESCARTÁVEL 200 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UND. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM PP, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO	PA		600,000		
85	FILME DE PVC, TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 M - FILME DE PVC, TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 M	RL		100,000		
86	FILTRO DE CAFÉ, FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DE PRIMEIR - FILTRO DE CAFÉ, FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, Nº 103	CX		400,000		
87	CANUDO FLEXÍVEL SACHE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 6MM, COM 100 UN - CANUDO FLEXÍVEL SACHE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 6MM, COM 100 UN	PA		25,000		
88	SACOLA PLÁSTICA, COR: BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30 X 40MM; R - SACOLA PLÁSTICA, COR: BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30 X 40MM; REFORÇADA (2,2 KG) COM 1.000	KG		25,000		
89	PILHA AA - ALCALINA - PILHA AA - ALCALINA	PA		70,000		
90	PILHA AAA - ALCALINA - PILHA AAA - ALCALINA	PA		70,000		
91	PILHA C - PILHA C	PA		25,000		
92	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES CADA - FÓSFORO,	CX		70,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 216

	PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES CADA					
93	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA - BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS	U		10,000		
94	PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L - CAPACIDADE: 6 LITROS - PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L - CAPACIDADE: 6 LITROS	U		5,000		
95	PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM T - PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDOS 100% ALGODÃPANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDOS 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30, EM CORES CLARAS	U		200,000		
96	PANO PARA PIA, MULTIUSO PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: SEM FIA - PANO PARA PIA, MULTIUSO PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: SEM FIAPOS	U		75,000		
97	PORTA FILTRO DE CAFÉ N° 103 - PORTA FILTRO DE CAFÉ N° 103	U		10,000		
98	SACO DE ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAM - SACO DE ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80 CM	U		300,000		
99	SUPORTE PARA BOMBONA DAGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS;;,,,,,, - SUPORTE PARA BOMBONA DAGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	U		5,000		
100	LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA. - LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA.	U		10,000		
101	LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA. - LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA.	U		10,000		
102	LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L, REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPAC - LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L, REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 50 LITROS, NA COR PRETA	U		10,000		
103	PÁ DE LIXO CABO LONGO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM - PÁ DE LIXO CABO LONGO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM	U		20,000		



Paulo Frontin, 09 de Agosto de 2024

ROGERIO VIAL
RESPONSÁVEL

Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Endereço: IZABEL A REDENTORA, Centro - 83005-010
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

CNPJ: 07.797.967/0001-95
Telefone: 4130103253
Email: financeiro@negociospublicos.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15° DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Data de Validade: 09/10/2024
Prazo de Entrega: 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO
Metodologia Aplicada: Melhor valor
Objeto da Cotação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	SHAMPOO INFANTIL SUAVE - EMBALAGEM DE 200 ML - SHAMPOO INFANTIL SUAVE - EMBALAGEM DE 200 ML	U		40,000		
2	SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. - SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	U		75,000		
3	CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. - CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	U		75,000		
4	CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 90 G. É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. PROVE, ASSOCIADA À ESCOVA DE DENTES, A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES. - CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 90 G. É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. PROVE, ASSOCIADA À ESCOVA DE DENTES, A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	TB		100,000		
5	CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 50 G. COM FLÚOR. - CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 50 G. COM FLÚOR.	TB		50,000		
6	SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM DE 80 G. FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTOS E EFICÁCIA DE LIMPEZA ESPUMANTE. - SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM DE 80 G. FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTOS E EFICÁCIA DE LIMPEZA ESPUMANTE.	U		40,000		
7	SABONETE INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 70 G À 80 G. - SABONETE INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 70 G À 80 G.	U		25,000		
8	LENÇO UMEDECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM TIPO TIRA FÁCIL, COM NO MÍNIMO, 48 UNIDADES. - LENÇO UMEDECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM TIPO TIRA FÁCIL, COM NO MÍNIMO, 48 UNIDADES.	PA		100,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28

9	PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 120 ML - PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 120 ML	U		100,000		
10	REPELENTE LOÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM DE 100 ML. - REPELENTE LOÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM DE 100 ML.	U		50,000		
11	TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200G - TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200G	U		25,000		
12	ESCOVA DE DENTE - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES. - ESCOVA DE DENTE - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	U		70,000		
13	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CO - ESCOVA DE DENTE INFANTIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES	U		300,000		
14	APARELHO PARA BARBEAR - OBJETO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DOS PELOS CORPORAIS, DESCARTÁVEIS, COM DUAS LÂMINAS, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES - APARELHO PARA BARBEAR - OBJETO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DOS PELOS CORPORAIS, DESCARTÁVEIS, COM DUAS LÂMINAS, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	U		150,000		
15	COTONETE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM HASTES DE POLIPROPILEN - COTONETE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM HASTES DE POLIPROPILENO, CORANTE ATÓXICOS, FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS, COM 100% ALGODÃO. VALIDADE: 3 ANOS	CX		150,000		
16	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. PALITO ROLIÇO DE MA - PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. PALITO ROLIÇO DE MADEIRA. PONTIAGUDO NAS EXTREMIDADES. COR: MADEIRA CLARA	CX		100,000		
17	FRALDA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 30 UNIDADES OU MAIS. COMPOSIÇ - FRALDA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 30 UNIDADES OU MAIS. COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS E SUPERABSORVENTES, FIBRAS REPOSICIONÁVEIS, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICOS. TAMANHOS: P, M E G.	PA		120,000		
18	ESCOVA DE CABELO - ESCOVA DE CABELO	U		5,000		
19	PENTE DENTE FINO - PENTE DENTE FINO	U		5,000		
20	AEROSOL MULTI - INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM DE APROX. 300 - AEROSOL MULTI - INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM DE APROX. 300 ML, À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES	U		100,000		
21	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓ - ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓHIDRÓXIDO DE SÓDIO	U		800,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 219

	E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5%.P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM					
22	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO - ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICOALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	U		800,000		
23	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 2L. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO - AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 2L. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA	U		300,000		
24	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 - AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOAROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	U		230,000		
25	CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 750ML, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA - CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 750ML, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA	U		300,000		
26	DESINFETANTE, FRASCO DE 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, AP - DESINFETANTE, FRASCO DE 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA	U		1.100,000		
27	DETERGENTE, FRASCO DE 500 ML. DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO D - DETERGENTE, FRASCO DE 500 ML. DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL	U		2.500,000		
28	CERA EM PASTA (AMARELA), EMBALAGEM DE 400G - CERA EM PASTA (AMARELA), EMBALAGEM DE 400G	U		100,000		
29	CERA EM PASTA (VERMELHA), EMBALAGEM DE 400G - CERA EM PASTA (VERMELHA), EMBALAGEM DE 400G	U		100,000		
30	CERA LÍQUIDA (AMARELA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML - CERA LÍQUIDA (AMARELA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	U		75,000		
31	CERA LÍQUIDA (VERMELHA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML - CERA LÍQUIDA (VERMELHA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	U		75,000		
32	LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE P - LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS	U		250,000		
33	LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500ML - LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500ML	U		300,000		
34	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML. COMPONENTES CERAS NATURA - LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML. COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMAS VARIADOS, APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES	U		150,000		
35	MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. - MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS,	U		700,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 230

	RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS					
36	PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 RE - PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 REFIS 12 DISCOS, EMBALAGEM DE 38 G	U		400,000		
37	QUEROSENE, USO GERAL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 900 ML - QUEROSENE, USO GERAL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 900 ML	U		100,000		
38	REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOM - REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS	U		25,000		
39	SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEV - SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS	U		400,000		
40	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG. CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LIN - SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG. CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO	U		400,000		
41	SAPÓLIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO PREPARADO À BASE D - SAPÓLIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA	U		125,000		
42	SAPÓLIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO LÍQU - SAPÓLIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO - LIMPA E PERFUMA, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	U		400,000		
43	ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 440 ML A 1 LITRO - ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 440 ML A 1 LITRO	U		400,000		
44	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, - SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR	U		140,000		
45	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, A - SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR	U		250,000		
46	SABONETE ANTI-SÉPTICO, TUBO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO: ISENÇÃO M - SABONETE ANTI-SÉPTICO, TUBO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO: ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA. VALIDADE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO	U		100,000		
47	SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 120 G. PARA HIGIENE PESSOAL - SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 120 G. PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	U		125,000		
48	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, DE PRIMEIRA QUAL - PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, 100 POR CENTO FIBRAS NATURAIS, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, ALTA ALVURA, NEUTRO, MEDINDO 10 CENTÍMETROS DE LARGURA	PA		1.100,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 231

49	LENÇO DE PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES (LENÇOS DUPLOS DE 14 - LENÇO DE PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES (LENÇOS DUPLOS DE 14,8X21,5 CM)	CX		40,000		
50	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SI - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICASESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE.	U		30,000		
51	ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS FIRMES - ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS FIRMES	U		60,000		
52	ESPONJA BRILHO INOX - ESPONJA BRILHO INOX	U		300,000		
53	ESPONJA DE LÃ DE AÇO MATERIAL LÃ AÇO FINA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO MATERIAL LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE C/ 8 UN.	U		350,000		
54	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACEESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE DÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	U		800,000		
55	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA - - FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	U		400,000		
56	VASSOURA DE NYLON COM CABO, VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MAC - VASSOURA DE NYLON COM CABO, VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA	U		125,000		
57	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, VASSOURA DE PALHA, MA - VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL	U		125,000		
58	RODO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SU - RODO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA PLÁSTICA	U		75,000		
59	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL - RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UND, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA	U		125,000		
60	RODO DE ESPUMA COM CABO - RODO DE ESPUMA COM CABO	U		150,000		
61	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO - RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO	U		60,000		
62	GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22C - GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM, PACOTE CONTENDO 50 UN.	U		400,000		
63	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS - PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS	U		500,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 230

64	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M - PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M	RL		140,000		
65	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX, PACOTE COM 50 UNIDADES - PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX, PACOTE COM 50 UNIDADES	PA		50,000		
66	LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G), EMBORRACHADA, CORES DIVERSAS, - LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G), EMBORRACHADA, CORES DIVERSAS, INTERIOR FLOCADO, PALMA ANTIADERENTE, COMPRIMENTO; 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	U		150,000		
67	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM - MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX		25,000		
68	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHOS - LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHOS P, M, G. CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS	CX		75,000		
69	LUVA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: PARA PROC - LUVA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: PARA PROCEDIMENTO COM TALCO. TAMANHOS: P, M, G	CX		75,000		
70	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR: BRANCA. EMBAL - TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR: BRANCA. EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO. 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALÉRGICAS E ATÓXICAS , TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILIBRIO TÉRMICO, ASSEGURANDO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DA TOUCA, MÉDIA ESLASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX	CX		125,000		
71	PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICOS E ATÓXICOS, COM ELÁSTICO - PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICOS E ATÓXICOS, COM ELÁSTICO	PA		75,000		
72	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, DIÂMETRO DE 15 CM. CONTÉM 10 UNIDAD - PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, DIÂMETRO DE 15 CM. CONTÉM 10 UNIDADES	PA		200,000		
73	PRATO DESCARTÁVEL 26 CM, DIÂMETRO DE 26 CM, CONTÉM 10 UNIDAD - PRATO DESCARTÁVEL 26 CM, DIÂMETRO DE 26 CM, CONTÉM 10 UNIDADES	PA		200,000		
74	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES - COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	U		125,000		
75	SACO PARA LIXO DE 100 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRET - SACO PARA LIXO DE 100 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		1.250,000		
76	SACO PARA LIXO DE 50 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 50 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		1.250,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 22

77	SACO PARA LIXO DE 30 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 30 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		800,000		
78	SACO PARA LIXO DE 20 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 20 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		200,000		
79	SACO PARA LIXO DE 15 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 15 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PA		200,000		
80	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV - EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	RL		175,000		
81	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV - EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	RL		200,000		
82	EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES - EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	RL		200,000		
83	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP - COPO DESCARTÁVEL 180 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UND. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM PP, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO	PA		700,000		
84	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP - COPO DESCARTÁVEL 200 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UND. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM PP, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO	PA		600,000		
85	FILME DE PVC, TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 M - FILME DE PVC, TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 M	RL		100,000		
86	FILTRO DE CAFÉ, FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DE PRIMEIR - FILTRO DE CAFÉ, FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, Nº 103	CX		400,000		
87	CANUDO FLEXÍVEL SACHE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 6MM, COM 100 UN - CANUDO FLEXÍVEL SACHE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 6MM, COM 100 UN	PA		25,000		
88	SACOLA PLÁSTICA, COR: BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30 X 40MM; R - SACOLA PLÁSTICA, COR: BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30 X 40MM; REFORÇADA (2,2 KG) COM 1.000	KG		25,000		
89	PILHA AA - ALCALINA - PILHA AA - ALCALINA	PA		70,000		
90	PILHA AAA - ALCALINA - PILHA AAA - ALCALINA	PA		70,000		
91	PILHA C - PILHA C	PA		25,000		
92	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES CADA - FÓSFORO,	CX		70,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 211

	PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES CADA					
93	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA - BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS	U		10,000		
94	PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L - CAPACIDADE: 6 LITROS - PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L - CAPACIDADE: 6 LITROS	U		5,000		
95	PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM T - PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDOS 100% ALGODÃPANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDOS 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30, EM CORES CLARAS	U		200,000		
96	PANO PARA PIA, MULTIUSO PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: SEM FIA - PANO PARA PIA, MULTIUSO PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: SEM FIAPOS	U		75,000		
97	PORTA FILTRO DE CAFÉ N° 103 - PORTA FILTRO DE CAFÉ N° 103	U		10,000		
98	SACO DE ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAM - SACO DE ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80 CM	U		300,000		
99	SUPORTE PARA BOMBONA DAGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS;;,,,,,, - SUPORTE PARA BOMBONA DAGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	U		5,000		
100	LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA. - LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA.	U		10,000		
101	LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA. - LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA.	U		10,000		
102	LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L, REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPAC - LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L, REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 50 LITROS, NA COR PRETA	U		10,000		
103	PÁ DE LIXO CABO LONGO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM - PÁ DE LIXO CABO LONGO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM	U		20,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

Paulo Frontin, 09 de Agosto de 2024

ROGERIO VIAL
RESPONSÁVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: SHAMPOO INFANTIL SUAVE - EMBALAGEM DE 200 ML								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	1	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		40,000	12,9900	519,60
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	1	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		40,000	17,8900	715,60
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	1	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		40,000	23,9800	959,20
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	1	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		40,000	11,7200	468,80
						Melhor Preço -->	**11,7200**	**468,80**
Material: SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CAE								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	2	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		75,000	29,9000	2242,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	2	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		75,000	19,2500	1443,75
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	2	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		75,000	35,8800	2691,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	2	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		75,000	28,8900	2166,75
						Melhor Preço -->	**19,2500**	**1443,75**
Material: CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA D								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	3	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		75,000	32,9000	2467,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	3	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		75,000	20,8900	1566,75
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	3	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		75,000	0,0000	0,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	3	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		75,000	32,3300	2424,75
						Melhor Preço -->	**20,8900**	**1566,75**
Material: CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 90 G. É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. PROVE, ASSOCIADA À ESCOVA DE DENTES,								
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	4	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	6,5000	650,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 230

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	4	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	6,8900	689,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	4	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	14,3800	1438,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	4	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	5,7800	578,00
						Melhor Preço -->	**5,7800**	**578,00**

Material: CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 50 G. COM FLÚOR.

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	5	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		50,000	9,9000	495,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	5	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		50,000	9,2500	462,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	5	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		50,000	13,4800	674,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	5	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		50,000	10,0000	500,00
						Melhor Preço -->	**9,2500**	**462,50**

Material: SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM DE 80 G. FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTOS E EFICÁCIA I

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	6	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		40,000	4,0000	160,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	6	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		40,000	4,8900	195,60
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	6	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		40,000	11,8800	475,20
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	6	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		40,000	3,9700	158,80
						Melhor Preço -->	**3,9700**	**158,80**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 224

Material: SABONETE INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 70 G À 80 G.

109/2024	09/08/2024	09/10/2024	7	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		25,000	5,0000	125,00
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	7	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		25,000	5,9900	149,75
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	7	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		25,000	5,9800	149,50
109/2024	09/08/2024	09/10/2024	7	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		25,000	4,8000	120,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 98/2024
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO - ITEM
Forma de Pagamento: ATÉ O 15° DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Prazo de Entrega: 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃ
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	02.007.15.452.0004.2031.3.3.90.30.00	R$ 228.524,80
		Total da entidade:	R$ 228.524,80
		Total geral:	R$ 228.524,80

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	40,000	U	SHAMPOO INFANTIL SUAVE - EMBALAGEM DE 200 ML	R$ 11,7200	R$ 468,80
2	75,000	U	SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	R$ 19,2500	R$ 1.443,75
3	75,000	U	CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	R$ 20,8900	R$ 1.566,75
4	100,000	TB	CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 90 G. É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. PROVE, ASSOCIADA À ESCOVA DE DENTES, A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	R$ 5,7800	R$ 578,00
5	50,000	TB	CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 50 G. COM FLÚOR.	R$ 9,2500	R$ 462,50
6	40,000	U	SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM DE 80 G. FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTOS E EFICÁCIA DE LIMPEZA ESPUMANTE.	R$ 3,9700	R$ 158,80
7	25,000	U	SABONETE INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 70 G À 80 G.	R$ 4,8000	R$ 120,00
8	100,000	PA	LENÇO UMEDECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X12	R$ 7,4300	R$ 743,00

Prefeitura Mun Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 238

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
9	100,000	U	PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 120 ML	R$ 55,9100	R$ 5.591,00
10	50,000	U	REPELENTE LOÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM DE 100 ML.	R$ 16,0000	R$ 800,00
11	25,000	U	TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200G	R$ 18,2800	R$ 457,00
12	70,000	U	ESCOVA DE DENTE - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	R$ 6,4300	R$ 450,10
13	300,000	U	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CO	R$ 4,7800	R$ 1.434,00
14	150,000	U	APARELHO PARA BARBEAR - OBJETO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DOS PELOS CORPORAIS, DESCARTÁVEIS, COM DUAS LÂMINAS, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	R$ 6,5700	R$ 985,50
15	150,000	CX	COTONETE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM HASTES DE POLIPROPILEN	R$ 4,0000	R$ 600,00
16	100,000	CX	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. PALITO ROLIÇO DE MA	R$ 1,2000	R$ 120,00
17	120,000	PA	FRALDA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 30 UNIDADES OU MAIS. COMPOSIÇ	R$ 35,8800	R$ 4.305,60
18	5,000	U	ESCOVA DE CABELO	R$ 25,0000	R$ 125,00
19	5,000	U	PENTE DENTE FINO	R$ 5,0000	R$ 25,00
20	100,000	U	AEROSOL MULTI - INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM DE APROX. 300	R$ 16,7300	R$ 1.673,00
21	800,000	U	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓ	R$ 18,7500	R$ 15.000,00
22	800,000	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO	R$ 7,8300	R$ 6.264,00
23	300,000	U	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 2L. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	R$ 9,5800	R$ 2.874,00
24	230,000	U	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302	R$ 17,0000	R$ 3.910,00
25	300,000	U	CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 750ML, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA	R$ 12,1700	R$ 3.651,00
26	1.100,000	U	DESINFETANTE, FRASCO DE 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, AP	R$ 7,2800	R$ 8.008,00
27	2.500,000	U	DETERGENTE, FRASCO DE 500 ML. DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO D	R$ 2,7600	R$ 6.900,00
28	100,000	U	CERA EM PASTA (AMARELA), EMBALAGEM DE 400G	R$ 19,0000	R$ 1.900,00
29	100,000	U	CERA EM PASTA (VERMELHA), EMBALAGEM DE 400G	R$ 19,0000	R$ 1.900,00
30	75,000	U	CERA LÍQUIDA (AMARELA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	R$ 14,9900	R$ 1.124,25
31	75,000	U	CERA LÍQUIDA (VERMELHA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	R$ 14,9900	R$ 1.124,25
32	250,000	U	LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE P	R$ 8,9000	R$ 2.225,00
33	300,000	U	LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500ML	R$ 7,3500	R$ 2.205,00
34	150,000	U	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML. COMPONENTES CERAS NATURA	R$ 9,3600	R$ 1.404,00
35	700,000	U	MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML.	R$ 6,9300	R$ 4.851,00
36	400,000	U	PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 RE	R$ 11,9500	R$ 4.780,00
37	100,000	U	QUEROSENE, USO GERAL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 900 ML	R$ 21,8900	R$ 2.189,00
38	25,000	U	REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOM	R$ 15,6800	R$ 392,00
39	400,000	U	SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEV	R$ 16,9600	R$ 6.784,00
40	400,000	U	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG. CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LIN	R$ 13,9600	R$ 5.584,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 230

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
42	400,000	U	SAPÓLIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO LÍQU	R$ 8,9300	R$ 3.572,00
43	400,000	U	ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 440 ML A 1 LITRO	R$ 4,3100	R$ 1.724,00
44	140,000	U	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO,	R$ 8,1400	R$ 1.139,60
45	250,000	U	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, A	R$ 11,0000	R$ 2.750,00
46	100,000	U	SABONETE ANTI-SÉPTICO, TUBO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO: ISENÇÃO M	R$ 11,2600	R$ 1.126,00
47	125,000	U	SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 120 G. PARA HIGIENE PESSOAL	R$ 4,5000	R$ 562,50
48	1.100,000	PA	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, DE PRIMEIRA QUAL	R$ 4,9000	R$ 5.390,00
49	40,000	CX	LENÇO DE PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES (LENÇOS DUPLOS DE 14	R$ 10,0000	R$ 400,00
50	30,000	U	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SI	R$ 16,8900	R$ 506,70
51	60,000	U	ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS FIRMES	R$ 5,4700	R$ 328,20
52	300,000	U	ESPONJA BRILHO INOX	R$ 3,4600	R$ 1.038,00
53	350,000	U	ESPONJA DE LÃ DE AÇO MATERIAL LÃ AÇO FINA	R$ 3,5000	R$ 1.225,00
54	800,000	U	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	R$ 2,7900	R$ 2.232,00
55	400,000	U	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA -	R$ 4,7600	R$ 1.904,00
56	125,000	U	VASSOURA DE NYLON COM CABO, VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MAC	R$ 14,0000	R$ 1.750,00
57	125,000	U	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, VASSOURA DE PALHA, MA	R$ 34,5400	R$ 4.317,50
58	75,000	U	RODO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SU	R$ 36,0000	R$ 2.700,00
59	125,000	U	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL	R$ 20,0000	R$ 2.500,00
60	150,000	U	RODO DE ESPUMA COM CABO	R$ 15,5800	R$ 2.337,00
61	60,000	U	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO	R$ 15,5800	R$ 934,80
62	400,000	U	GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22C	R$ 2,2200	R$ 888,00
63	500,000	U	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS	R$ 4,9100	R$ 2.455,00
64	140,000	RL	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M	R$ 7,6500	R$ 1.071,00
65	50,000	PA	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX, PACOTE COM 50 UNIDADES	R$ 14,7900	R$ 739,50
66	150,000	U	LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G), EMBORRACHADA, CORES DIVERSAS,	R$ 5,9800	R$ 897,00
67	25,000	CX	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM	R$ 62,8900	R$ 1.572,25
68	75,000	CX	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHOS	R$ 57,6800	R$ 4.326,00
69	75,000	CX	LUVA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: PARA PROC	R$ 59,3000	R$ 4.447,50
70	125,000	CX	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR: BRANCA. EMBAL	R$ 29,4500	R$ 3.681,25
71	75,000	PA	PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICOS E ATÓXICOS, COM ELÁSTICO	R$ 29,0000	R$ 2.175,00
72	200,000	PA	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, DIÂMETRO DE 15 CM. CONTÉM 10 UNIDAD	R$ 2,0000	R$ 400,00
73	200,000	PA	PRATO DESCARTÁVEL 26 CM, DIÂMETRO DE 26 CM, CONTÉM 10 UNIDAD	R$ 5,9800	R$ 1.196,00
74	125,000	U	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	R$ 6,5000	R$ 812,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 210

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
76	1.250,000	PA	SACO PARA LIXO DE 50 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO	R$ 9,9800	R$ 12.475,00
77	800,000	PA	SACO PARA LIXO DE 30 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO	R$ 4,1800	R$ 3.344,00
78	200,000	PA	SACO PARA LIXO DE 20 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO	R$ 9,6000	R$ 1.920,00
79	200,000	PA	SACO PARA LIXO DE 15 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO	R$ 8,7000	R$ 1.740,00
80	175,000	RL	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV	R$ 5,7400	R$ 1.004,50
81	200,000	RL	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV	R$ 7,7500	R$ 1.550,00
82	200,000	RL	EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	R$ 8,9500	R$ 1.790,00
83	700,000	PA	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP	R$ 6,1000	R$ 4.270,00
84	600,000	PA	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP	R$ 6,5800	R$ 3.948,00
85	100,000	RL	FILME DE PVC, TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 M	R$ 6,9800	R$ 698,00
86	400,000	CX	FILTRO DE CAFÉ, FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DE PRIMEIR	R$ 5,4400	R$ 2.176,00
87	25,000	PA	CANUDO FLEXÍVEL SACHE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 6MM, COM 100 UN	R$ 7,1800	R$ 179,50
88	25,000	KG	SACOLA PLÁSTICA, COR: BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30 X 40MM; R	R$ 76,0100	R$ 1.900,25
89	70,000	PA	PILHA AA - ALCALINA	R$ 8,9000	R$ 623,00
90	70,000	PA	PILHA AAA - ALCALINA	R$ 11,5000	R$ 805,00
91	25,000	PA	PILHA C	R$ 9,9000	R$ 247,50
92	70,000	CX	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES CADA	R$ 4,6700	R$ 326,90
93	10,000	U	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA	R$ 20,0000	R$ 200,00
94	5,000	U	PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L - CAPACIDADE: 6 LITROS	R$ 59,8800	R$ 299,40
95	200,000	U	PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM T	R$ 9,0000	R$ 1.800,00
96	75,000	U	PANO PARA PIA, MULTIUSO PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: SEM FIA	R$ 5,0000	R$ 375,00
97	10,000	U	PORTA FILTRO DE CAFÉ N° 103	R$ 9,0000	R$ 90,00
98	300,000	U	SACO DE ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAM	R$ 10,0000	R$ 3.000,00
99	5,000	U	SUPORTE PARA BOMBONA DAGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS;;,,,,,,	R$ 28,6800	R$ 143,40
100	10,000	U	LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA.	R$ 22,5000	R$ 225,00
101	10,000	U	LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA.	R$ 89,0000	R$ 890,00
102	10,000	U	LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L, REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPAC	R$ 75,0000	R$ 750,00
103	20,000	U	PÁ DE LIXO CABO LONGO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM	R$ 6,0000	R$ 120,00

Valor total dos itens: R$ 228.524,80

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA 219

Paulo Frontin, 14 de Agosto de 2024

Assinatura do Responsável

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 242

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 98/2024
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO - ITEM
Forma de Pagamento: ATÉ O 15° DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Prazo de Entrega: 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃ
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	02.007.15.452.0004.2031.3.3.90.30.00	R$ 228.524,80
		Total Entidade:	R$ 228.524,80
		Total Geral:	R$ 228.524,80

Paulo Frontin, 14 de Agosto de 2024

Assinatura do Responsável

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[ ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[X] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[ ] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 98/2024
Modalidade: Pregão presencial
Data do Processo: 14/08/2024
Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	02.007.15.452.0004.2031.3.3.90.30.00	R$ 228.524,80
		Total:	**R$ 228.524,80**
		Total Geral:	**R$ 228.524,80**

Paulo Frontin, 14 de Agosto de 2024

IRCÉLIO CARLOTTO

Pref. Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 211

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2024

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Processo Administrativo n° 98/2024

Data da sessão: 12/09/2024

Horário acolhimento/abertura/divulgação de proposta: 12/09/2024 às 9:00 horas

Horário de início da sessão/disputa de lances: 12/09/2024 às 09h30min horas

Local: Departamento de Licitações do Município de Paulo Frontin/PR

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: aberto e fechado

Torna-se público que o Município de Paulo Frontin/PR, por meio do Departamento de Compras e Licitação, sediado a Rua Rui Barbosa, n° 204, Centro, na cidade de Paulo Frontin – Paraná – CEP 84.635-000, realizará licitação, (para registro de preços se for o caso), na modalidade PREGÃO, na forma (PRESENCIAL), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 313/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em 4 (quatro) Lotes.*

1.3. Do local, da data e do horário da Sessão:

1.3.1. O recebimento dos envelopes dar-se-á até as 09h00min do dia 14 de março de 2024, no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura no endereço indicado acima. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novos licitantes.

1.4. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

1.5. Não poderão disputar esta licitação:

1.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 245

responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

1.5.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

1.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O impedimento de que trata o item 1.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.5.2 e 1.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.9. O disposto nos itens 1.5.2 e 1.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

1.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.11. A vedação de que trata o item 1.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 246

DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2).

1.12. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

1.13. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.14. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

1.15. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

1.16. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

1.17. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

1.17.1. Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01

PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 19/2024

NOME DA EMPRESA LICITANTE

CNPJ

1.17.2. Envelope contendo os documentos de habilitação:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 247

ENVELOPE N.º 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 19/2024

NOME DA EMPRESA LICITANTE

CNPJ

1.18. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

1.19. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

1.20. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

1.21. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

1.22. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

1.23. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.24. Os licitantes encaminharão, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.25. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará que:

1.25.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 218

1.25.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

1.25.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.25.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.26. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.27. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.28. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

1.29. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente apresentados, até a abertura da sessão pública.

1.30. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

1.31. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

1.32. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de avisos emitidos pela Administração.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.33. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:

1.33.1. *Valor unitário e valor total do item;*

1.34. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

1.35. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.35.1. *O licitante não poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

1.36. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.37. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 244

1.38. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

1.39. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.40. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

1.41. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.41.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

1.41.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

1.42. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

1.43. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1.44. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública na data, horário e local indicados neste Edital.

1.45. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.46. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

1.47. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.48. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

1.49. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.50. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.51. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

1.52. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 250

1.53. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1.53.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.53.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.53.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.53.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.53.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.54. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

1.54.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

1.54.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.54.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

1.54.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.54.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.55. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

1.55.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 1.55, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 251

1.55.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.55.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.55.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.55.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.55.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.56. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.57. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

1.58. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.59. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

1.60. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

1.61. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

1.62. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

1.62.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

1.62.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

1.62.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 252

1.62.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

1.63. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

1.63.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

1.63.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

1.63.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

1.63.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

1.63.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

1.63.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

1.63.2.1. empresas estabelecidas no território do Município de Paulo Frontin - Paraná;

1.63.2.2. empresas brasileiras;

1.63.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

1.63.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

1.64. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

1.64.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

1.64.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.64.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

1.64.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

1.64.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

1.65. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 253

DA FASE DE JULGAMENTO

1.66. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1.66.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

1.66.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

1.67. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

1.68. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

1.69. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência nào encontrada.** e 1.27 deste edital.

1.70. Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.70.1. contiver vícios insanáveis;

1.70.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.70.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.70.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.70.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.71. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

1.71.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

1.71.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

1.71.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

1.72. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

1.72.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

1.72.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

1.72.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 254

1.72.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

1.73. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

1.74. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

1.74.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

1.74.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

1.75. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

1.76. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

1.77. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

1.78. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

1.79. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

1.80. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.81. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.82. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

1.83. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Municipal 313/2024 ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 255

1.84. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

1.84.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

1.85. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

1.86. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.87. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

1.88. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.89. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.90. *Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.*

1.90.1. *O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através de contato com o (a) Secretário (a) diretamente interessado na presente licitação, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.*

1.90.2. *Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

1.91. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

1.91.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

1.91.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 256

1.91.3. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

1.92. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

1.92.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

1.92.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

1.93. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.94. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **Erro! Fonte de referência não encontrada.**.

1.95. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

1.96. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

1.97. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

DOS RECURSOS

1.98. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.99. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

1.100. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

1.100.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

1.100.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

1.100.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

1.100.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 257

1.101. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

1.102. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

1.103. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

1.104. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

1.105. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.106. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

1.107. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao/.

DAS INFRAÇÒES ADMINISTRATIVAS E SANÇÒES

1.108. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

1.108.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

1.108.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

1.108.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

1.108.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

1.108.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

1.108.2.4. deixar de apresentar amostra;

1.108.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

1.108.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

1.108.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

1.108.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

1.108.5. fraudar a licitação

1.108.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

1.108.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

1.108.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

1.108.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 258

1.108.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

1.108.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

1.109. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

1.109.1. advertência;

1.109.2. multa;

1.109.3. impedimento de licitar e contratar e

1.109.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.110. Na aplicação das sanções serão considerados:

1.110.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

1.110.2. as peculiaridades do caso concreto

1.110.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

1.110.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

1.110.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.111. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) úteis, a contar da comunicação oficial.

1.111.1. Para as infrações previstas nos itens 1.108.1, 1.108.2 e 1.108.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

1.111.2. Para as infrações previstas nos itens 1.108.4, 1.108.5, 1.108.6, 1.108.7 e 1.108.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

1.112. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

1.113. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

1.114. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 1.108.1, 1.108.2 e 1.108.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.115. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 1.108.4, 1.108.5, 1.108.6, 1.108.7 e 1.108.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1.108.1, 1.108.2 e 1.108.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

1.116. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 1.108.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 259

e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

1.117. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

1.118. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

1.119. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

1.120. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.121. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1.122. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

1.123. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.124. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo e-mail licitapaulofrontin@hotmail.com, e presencial na sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR.*

1.125. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

1.125.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

1.126. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.127. Será divulgada ata da sessão pública no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

1.128. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.129. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 260

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

1.130. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

1.131. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

1.132. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.133. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

1.134. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

1.135. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

1.136. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

1.137. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

1.138. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.138.1. ANEXO I - Termo de Referência

1.138.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

1.138.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

1.138.3. ANEXO III – Declaração do inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal

1.138.4. ANEXO IV – Declaração de cumprimentos dos requisitos e habilitação

1.138.5. ANEXO V – Declaração de Idoneidade

1.138.6. ANEXO VI – Modelo de credenciamento

1.138.7. ANEXO VII – Modelo de declaração de condição de ME ou EPP

1.138.8. ANEXO VIII – Proposta de preço

1.138.9. ANEXO IX – Planilha de quantitativos e custos

1.138.10. ANEXO X – Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato.

Paulo Frontin, 14 de agosto de 2024

EDER RENATO STELMACH

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 261

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS
Processo Administrativo nº 98/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n°. 14.133/2021)

1.1. Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Paulo Frontin/PR.

2. CUIDADOS PESSOAIS

Item	Qtd	Und		Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	40	U	224625	**SHAMPOO INFANTIL SUAVE** **Embalagem de 200 ml.**	**R$ 11,72**	**R$ 468,80**
02	75	U	224624	**SHAMPOO** **Embalagem 400 ml.** Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.	**R$ 19,25**	**R$ 1.443,75**
03	75	U	-	**CONDICIONADOR** **Embalagem 400 ml**. Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.	**R$ 20,89**	**R$ 1.566,75**
04	100	TB	398863	**CREME DENTAL** **Embalagem de 90g.** É utilizada na higiene bucal. Promove, associada a escova de dentes, a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	**R$ 5,78**	**R$ 578,00**
05	50	TB	241443	**CREME DENTAL INFANTIL** **Embalagem de 50g.** Com flúor.	**R$ 9,25**	**R$ 462,50**
06	40	U	477477	**SABONETE INFANTIL** **Embalagem de 80g.** Fragrância suave, ótima consistência, rendimentos e eficácia de limpeza espumante.	**R$ 3,97**	**R$ 158,80**
07	25	U	263027	**SABONETE INFANTIL GLICERINADO** **Embalagem de 70g a 80g.**	**R$ 4,80**	**R$ 120,00**
08	100	PCT	055448	**LENÇO UMEDECIDO** Medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades.	**R$ 7,43**	**R$ 743,00**
09	100	U	461158	**PROTETOR SOLAR FPS 50** **Frasco com 120 ml.**	**R$ 55,91**	**R$ 5.591,00**
10	50	U	432409	**REPELENTE LOÇÃO INFANTIL** **Embalagem de 100 ml.**	**R$ 16,00**	**R$ 800,00**
11	25	U	-	**TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ** **Embalagem de 200g.**	**R$ 18,28**	**R$ 457,00**
12	70	U	435448	**ESCOVA DE DENTE** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias**. A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental	**R$ 6,43**	**R$ 450,10**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 262

				promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.		
13	300	U	304407	**ESCOVA DE DENTE INFANTIL** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias**. A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	**R$ 4,78**	**R$ 1.434,00**
14	150	U	441933	**APARELHO PARA BARBEAR** Objeto utilizado para remoção dos pelos corporais, descartáveis, com duas laminas, embalagem com duas unidades.	**R$ 6,57**	**R$ 985,50**
15	150	CX	481317	**COTONETE** **Caixa com 100 unidades**. Com hastes de polipropileno, corante atóxicos, flexíveis e inquebráveis, com 100% algodão. Validade: 3 anos.	**R$ 4,00**	**R$ 600,00**
16	100	CX	465035	**PALITO DE DENTE** Caixa com 100 unidades. Palito roliço de madeira. Pontiagudo nas extremidades. Cor: madeira clara.	**R$ 1,20**	**R$ 120,00**
17	120	PCT	249934	**FRALDA DESCARTÁVEL** **Pacote com 30 unidades ou mais.** Composição: fibras de celulose e polipropileno, papel absorvente, polímeros termoplásticos e superabsorventes, fibras reposicionáveis, filme de polietileno e elásticos. Tamanhos: P, M e G.	**R$ 35,88**	**R$ 4.305,60**
18	5	U	477537	**ESCOVA DE CABELO**	**R$ 25,00**	**R$ 125,00**
19	5	U	-	**PENTE DENTE FINO**	**R$ 5,00**	**R$ 25**

3. PRODUTOS DE LIMPEZA

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
20	100	U	479126	**AEROSOL MULTI – INSETICIDA AEROSOL** **Embalagem de aproximadamente 300 ml**, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	**R$ 16,73**	**R$ 1.673,00**
21	800	U	310507	**ÁGUA SANITÁRIA** **Frasco de 5 litro.** Composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum.	**R$ 18,75**	**R$ 15.000,00**
22	800	U		**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – PARA USO DOMÉSTICO**	**R$ 7,83**	**R$ 6.264,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 263

			475722	**Frasco plástico de 1.000 ml. 46° e/ou 70° INPM**, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com SAC da empresa.		
23	300	U	485390	**AMACIANTE DE ROUPA** **Embalagem de 2l.** Aspecto físico líquido viscoso, várias fragrâncias, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água.	**R$ 9,58**	**R$ 2.874,00**
24	230	U	422745	**AROMATIZADOR DE AMBIENTES** **Em aerossol de 360 ml/302g**. Perfumes variados.	**R$ 17,00**	**R$ 3.910,00**
25	300	U	402986	**CERA LÍQUIDA** **Embalagem de 750 ml.** Auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira.	**R$ 12,17**	**R$ 3.651,00**
26	1.100	U	479342	**DESINFETANTE** **Frasco de 2 litros.** Aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda.	**R$ 7,28**	**R$ 8.008,00**
27	2.500	U	463155	**DETERGENTE** **Frasco de 500 ml.** Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável.	**R$ 2,76**	**R$ 6.900,00**
28	100	U	244209	**CERA EM PASTA** **Embalagem de 400g.** Cor: amarela.	**R$ 19,00**	**R$ 1.900,00**
29	100	U	248160	**CERA EM PASTA** **Embalagem de 400g.** Cor: vermelho.	**R$ 19,00**	**R$ 1.900,00**
30	75	U	244209	**CERA LÍQUIDA AMARELA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: amarela.	**R$ 14,99**	**R$ 1.124,25**
31	75	U	232808	**CERA LÍQUIDA VERMELHA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: vermelha.	**R$ 14,99**	**R$ 1.124,25**
32	250	U	-	**LIMPA VIDROS** **Frasco de 500ml.** Acondicionados em caixas de papelão devidamente identificadas.	**R$ 8,90**	**R$ 2.225,00**
33	300	U	-	**LIMPADOR – LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO** **Embalagem de 500ml.**	**R$ 7,35**	**R$ 2.205,00**
34	150	U	-	**LUSTRA MÓVEIS** **Embalagem de 200 ml.** Componentes ceras naturais, aromas variados, aplicação em móveis e superfícies.	**R$ 9,36**	**R$ 1.404,00**
35	700	U	-	**MULTIUSO** Limpador de uso geral (multiuso), **tubo com 500 ml**. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aromas variados. Sem a presença de amônia na composição. Acondicionadas em embalagens de papelão devidamente	**R$ 6,93**	**R$ 4.851,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 264

				identificadas.		
36	400	U	-	**PASTILHA SANITÁRIA** Desodorizador Sanitário Gel Adesivo 2 Refis 12 discos, **embalagem de 38 g.**	**R$ 11,95**	**R$ 4.780,00**
37	100	U	601033	**QUEROSENE** Uso geral. **Embalagem de aproximadamente 900 ml.**	**R$ 21,89**	**R$ 2.189,00**
38	25	U	351316	**REMOVEDOR DE CERA** **Embalagem de 500 ml.** Removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.	**R$ 15,68**	**R$ 392,00**
39	400	U	-	**SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES** Neutro, na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade do produto, o número do lote e o registro na ANVISA/MS.	**R$ 16,96**	**R$ 6.784,00**
40	400	U	600612	**SABÃO EM PÓ** **Embalagem de 1kg.** Convencional, de primeira linha, para lavar roupas e limpeza em geral. Na embalagem deverá constar a data da fabricação,	**R$ 13,96**	**R$ 5.584,00**
41	125	U	-	**SAPÓLIO EM PÓ** **Embalagem de 300g.** Produto preparado à base de Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Agente Abrasivo, Corante e Essência.	**R$ 7,07**	**R$ 883,75**
42	400	U	-	**SAPÓLIO LÍQUIDO** **Embalagem de 300 ml.** Saponáceo Cremoso líquido – Limpa e perfuma, para superfícies Inox, esmaltado, fórmica e cromados.	**R$ 8,93**	**R$ 3.572,00**
43	400	U	380018	**ÁLCOOL EM GEL 70%** **Embalagem de 1 litro.**	**R$ 4,31**	**R$ 1.724,00**
44	140	U	304234	**SABONETE LÍQUIDO 5 L** **Tubo 5 de litros**. Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.	**R$ 8,14**	**R$ 1.139,60**
45	250	U	428071	**SABONETE LÍQUIDO 1 L** **Tubo de 1 litro.** Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.	**R$ 11,00**	**R$ 2.750,00**
46	100	U	338875	**SABONETE ANTI-SÉPTICO** **Tubo de 1 litro.** Aplicação: Isenção microbiológica. Validade 12 meses da data de fabricação.	**R$ 11,26**	**R$ 1.126,00**
47	125	U	-	**SABONETE EM BARRA** Embalagem de 120 g. Para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes.	**R$ 4,50**	**R$ 562,50**
48	1.100	PCT	443004	**PAPEL HIGIÊNICO** Pacote com 4 rolos de 30m, de primeira qualidade, folha simples, 100 por cento fibras naturais, acabamento picotado, na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	**R$ 4,90**	**R$ 5.390,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 265

49	40	CX	601018	**LENÇO DE PAPEL** Caixa com 100 unidades (lenços duplos de 14,8x21,5 cm).	**R$ 10,00**	**R$ 400,00**
50	30	U	333358	**ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO** Cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	**R$ 16,89**	**R$ 506,70**
51	60	U	485417	**ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA** Para limpeza em geral, cerdas firmes.	**R$ 5,47**	**R$ 328,20**
52	300	U	481092	**ESPONJA BRILHO INOX**	**R$ 3,46**	**R$ 1.038,00**
53	350	PCT	433820	**ESPONJA DE LÀ DE AÇO** Material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades.	**R$ 3,50**	**R$ 1.225,00**
54	800	U	603493	**ESPONJA DE LIMPEZA** Dupla face limpeza, feita de espuma e manta abrasiva de alta qualidade, que garantem poder de limpeza e durabilidade superiores. Possui adesivo à base d'água e não contem solventes orgânicos desenvolvida para lavar louça. Tamanho da esponja: 110 mm x 75 mm x 20 mm.	**R$ 2,79**	**R$ 2.232,00**
55	400	U	481021	**FLANELA DE ALGODÀO** Amarela, para limpeza, tamanho 40cm de largura x61cm comprimento.	**R$ 4,76**	**R$ 1.904,00**
56	125	U	481234	**VASSOURA DE NYLON COM CABO** Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	**R$ 14,00**	**R$ 1.750,00**
57	125	U	338108	**VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA** Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	**R$ 34,54**	**R$ 4.317,50**
58	75	U	601685	**RODO COM CABO DE MADEIRA** Material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 2 unidades. Características adicionais: cabo com rosca plástica.	**R$ 36,00**	**R$ 2.700,00**
59	125	U	449824	**RODO COM CABO DE ALUMÍNIO** Material cabo alumínio, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.	**R$ 20,00**	**R$ 2.500,00**
60	150	U	6939	**RODO DE ESPUMA COM CABO**	**R$ 15,58**	**R$ 2.337,00**
61	60	U	6939	**RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO**	**R$ 15,58**	**R$ 934,80**

5. MATERIAIS DESCARTÁVEIS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 266

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
62	400	PCT	403221	**GUARDANAPO** Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo 24x22cm, pacote contendo 50 unidades.	**R$ 2,22**	**R$ 888,00**
63	500	PCT	481231	**PAPEL TOALHA** Pacote com 2 rolos. Branco.	**R$ 4,91**	**R$ 2.455,00**
64	140	RL	479711	**PAPEL ALUMÍNIO** Medindo 45 cm de largura, rolo com 7,5m.	**R$ 7,65**	**R$ 1.071,00**
65	50	PCT	422331	**PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX** **Pacote com 50 unidades.**	**R$ 14,79**	**R$ 739,50**
66	150	U	450458	**LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G)** Emborrachada, cores diversas, interior flocado, palma antiaderente, comprimento; 31 cm, espessura: 0,60 mm.	**R$ 5,98**	**R$ 897,00**
67	25	CX	433920	**MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL** Com elástico, branca, caixa com 50 unidades.	**R$ 62,89**	**R$ 1.572,25**
68	75	CX	-	**LUVA DE VINIL TRANSPARENTE** Caixa com 100 unidades. Tamanhos P, M, G. Confeccionada em resina vinílica, com amido, com redutor alérgico. Aplicações: restaurantes, confeitarias, cozinhas industriais.	**R$ 57,68**	**R$ 4.326,00**
69	75	CX	450458	**LUVA DE LÁTEX** **Caixa com 100 unidades.** Aplicação: para procedimento com talco. Tamanhos: P, M, G.	**R$ 59,30**	**R$ 4.447,50**
70	125	CX	-	**TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO** Cor: Branca. Embalagem: **com 100 toucas.** Registro no Ministério da Saúde No. 10201230063. Descrição: Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico, 100% polipropileno (10g/m²) produzida pela tecnologia, Spunbonded com características hipoalérgicas e atóxicas , tecido de alta permeabilidade que proporciona equilibrio térmico, assegurando conforto e proteção durante uso da touca, Média eslasticidade, fácil ajuste, Fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, Tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, Unissex.	**R$ 29,45**	**R$ 3.681,25**
71	75	PCT	-	**PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL** **Pacote com 100 unidades.** Tecido não Tecido, 100% polipropileno hipoalergênicos e atóxicos, com elástico.	**R$ 29,00**	**R$ 2.175,00**
72	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 15 CM** **Diâmetro de 15 cm**. Contém 10 unidades.	**R$ 2,00**	**R$ 400,00**
73	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 26 CM** **Diâmetro de 26 cm**, contém 10 unidades.	**R$ 5,98**	**R$ 1.196,00**
74	125	PCT	437780	**COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL** **Pacote com 50 unidades.**	**R$ 6,50**	**R$ 812,50**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 267

75	1.250	PCT	481090	**SACO PARA LIXO DE 100 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 100 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 9,98**	**R$ 12.475,00**
76	1.250	PCT	398561	**SACO PARA LIXO DE 50 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 50 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 9,98**	**R$ 12.475,00**
77	800	PCT	374970	**SACO PARA LIXO DE 30 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 4,18**	**R$ 3.344,00**
78	200	PCT	355268	**SACO PARA LIXO DE 20 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 20 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 9,60**	**R$ 1.920,00**
79	200	PCT	300237	**SACO PARA LIXO DE 15 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 8,70**	**R$ 1.740,00**
80	175	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG** Embalagem plástica, para conservar alimentos com **100 unidades.**	**R$ 5,74**	**R$ 1.004,50**
81	200	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com **100 unidades**	**R$ 8,95**	**R$ 1.790,00**
82	200	RL		**EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com **100 unidades**	**R$ 6,10**	**R$ 4.270,00**
83	700	PCT	472755	**COPO DESCARTÁVEL 180 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. **Tiras com 100 und.** Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	**R$ 6,58**	**R$ 3.948,00**
84	600	PCT	481395	**COPO DESCARTÁVEL 200 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 und. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	**R$ 6,98**	**R$ 698,00**
85	100	RL	-	**FILME DE PVC** Transparente 28 cm de largura, rolo com 30 m.	**R$ 5,44**	**R$ 2.176,00**
86	400	CX	323435	**FILTRO DE CAFÉ** Filtro coador de papel para café, de primeira qualidade, descartável, **embalagem com 40 unidades, nº 103.**	**R$ 7,18**	**R$ 179,50**
87	25	PCT	462248	**CANUDO** Canudo Flexível Sache, embalagem individual, 6mm, **com 100 unidades.**	**R$ 76,01**	**R$ 1.900,25**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 268

88	25	KG	-	**SACOLA PLÁSTICA** Cor: branca, com alça, tamanho 30 x 40mm; reforçada (2,2 kg) com 1.000.	**R$ 8,90**	**R$ 623,00**

6. UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E JARDINAGEM

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
89	70	PCT	419859	**PILHA AA - ALCALINA**	**R$ 11,50**	**R$ 805,00**
90	70	PCT	432380	**PILHA AAA - ALCALINA**	**R$ 9,90**	**R$ 247,50**
91	25	PCT	435129	**PILHA C**	**R$ 4,67**	**R$ 326,90**
92	70	CX	279329	**FÓSFORO** Pacote com 10 caixas contendo 40 unidades cada.	**R$ 20,00**	**R$ 200,00**
93	10	U	355563	**BALDE PLÁSTICO 20 LITROS** Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros.	**R$ 59,88**	**R$ 299,40**
94	5	U	467231	**PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L** Capacidade: **6 litros.**	**R$ 9,00**	**R$ 1.800,00**
95	200	U	433338	**PANO DE PRATO** Pano de prato para enxugar pratos em tecidos 100% algodão, tamanho mínimo: 50x30, em cores claras.	**R$ 9,00**	**R$ 1.800,00**
96	75	U	601912	**PANO PARA PIA** Multiuso para limpeza. Especificação: sem fiapos	**R$ 5,00**	**R$ 375,00**
97	10	U	312303	**PORTA FILTRO DE CAFÉ N°. 103**	**R$ 9,00**	**R$ 90,00**
98	300	U	460300	**SACO DE ALGODÃO BRANCO** Alvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55x80 cm (PANO DE CHÃO).	**R$ 10,00**	**R$ 3.000,00**
99	5	U	-	**SUPORTE PARA BOMBONA D'ÁGUA** Para galão de 20 litros, em plástico branco, com torneira.	**R$ 26,68**	**R$ 143,40**
100	10	U	-	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 15 litros, na cor preta.	**R$ 22,50**	**R$ 225,00**
101	10	U	383315	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 100 litros, na cor preta.	**R$ 89,00**	**R$ 890,00**
102	10	U	350666	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 50 litros, na cor preta.	**R$ 75,00**	**R$ 750,00**
103	20	U	-	**PÁ DE LIXO CABO LONGO** Tamanho: aproximadamente 60 cm	**R$ 6,00**	**R$ 120,00**
TOTAL						**R$ 228.524,80**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 269

6.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

6.2. O prazo de vigência da contratação é de *12 (doze) meses*, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

6.3. O custo estimado total da contratação é de *R$ 228.524,80 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)* conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)

2.1. Conforme justificativa contida do documento de formalização de demanda, a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza é necessária para atender os funcionários das Secretarias Municipais e todos aqueles que tenham contato com o funcionalismo público.

2.2. Levando em conta os ditames da Lei 14.133/21 que regulamenta as licitações, o presente objeto representa um aumento na qualidade e na segurança dos serviços prestados no Espaço Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de pregão presencial para a aquisição.

3.2. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.

4.3. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) *dias*, contados da assinatura do contrato, em remessa parcelada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos *2 (dois) dias* de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 270

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de *5 (cinco) dias*, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

substituídos no prazo de *10 (dez) dias*, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de *15 (quinze) dias*, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, *6 (seis) meses*, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem

padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 271

6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até *10 (dez) dias úteis*, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo

Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 272

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao cadastro de fornecedores do Município.

7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 273

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

8.2.2. Multa de:

8.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a *15 (quinze) dias*. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

8.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a *25 (vinte e cinco) dias* autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 214

8.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

8.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 275

2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

8.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

8.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA,

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 276

8.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos

termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão presencial, com fundamento na hipótese do art. 6, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 217

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) cadastro de fornecedores.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do CADASTRO MUNICIPAL, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do CADASTRO MUNICIPAL, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO N°
FOLHA Nº 228

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.12. Habilitação Jurídica:

9.12.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.12.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

9.12.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.12.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa

da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 279

9.13.4. Declaração Unificada;

9.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.13.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.9.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O custo estimado da contratação é de *R$ 228.524,80 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.007	**Manutenção dos Serviços Urbanos**	02.007.15.452.0004.2031.3.3.90.30.00	**R$ 228.524,80**

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paulo Frontin/PR, 14 de agosto de 2024.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 280

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 14 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 281

ETP - Estudo Técnico Preliminar	
Órgão ou Entidade Requisitante	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	1. Rogério Vial 2. Maiara Andressa Kravec
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	1. Rogério Vial Secretário Municipal de Governo CPF: 028.356.439-31 E-mail: rogeriovial@yahoo.com.br Telefone: 0800 700 1210
Objeto	**Registro de Preço para futura e eventual aquisiçao de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paulo Frontin/PR.**
Número do Protocolo	
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	(X) Sim ( ) Não
Descrição da Necessidade	A presente aquisição faz-se necessária para suprir as demandas das Secretarias deste Município no que diz respeito à materiais de limpeza.
Serviço ou Aquisição	( ) Serviço (X) Aquisição
REQUISITOS DO PROCESSO	
Descrição dos Requisitos da Contratação	Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência
Levantamento de Mercado	Foi realizada pesquisa de preço junto a 3 fornecedores, além de pesquisa no Banco de Preços para definir o valor médio da contratação de cada um dos itens.
Descrição da solução como um todo	Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de pregão presencial para a aquisição. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 282

	quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.
Estimativa das Quantidades a serem contratadas	A estima do quantitativo encontra-se na tabela do Termo de Referência.
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R$):	O valor total previsto para esta aquisição, conforme levantamento de mercado, é de R$ 228.524,80 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	As contratações ocorrerão conforme demanda dos estabelecimentos e serviços das Secretarias da Prefeitura de Paulo Frontin.
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	INTERDEPENTES
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	A futura e eventual aquisição de materiais de limpeza já é prevista dentro da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, dada a necessidade dos mesmos nos serviços das Secretarias.
Providências a serem adotadas	A Administração tomará as seguintes providências previamente à emissão do empenho: (i) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual; (ii) Elaboração do termo de referência com as condições de contratação, com vistas à boa execução dos serviços contratados; (iii) Elaboração de mapa de riscos para identificar, mapear, avaliar e tratar os riscos a respeito do tema objeto da contratação
Possíveis Impactos Ambientais	Não haverá impactos ambientais relacionados a esta contratação.
Matriz de risco	Não necessita a apresentação da matriz de risco devido à baixa complexidade da contratação do objeto.
Declaração de Viabilidade	(X) VIÁVEL ( ) INVIÁVEL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 283

Assinatura dos Responsáveis	Rogério Vial _____ Maiara Andressa Kravec _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 284

ANEXO II – Termo de Contrato

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Paraná.

Processo Administrativo n° 98/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E _____

O Município de Paulo Frontin - Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 204, Centro, no Município de Paulo Frontin – Paraná, CEP 84.635-000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Município Sr. Jamil Pech, portador da cédula de identidade RG n° 4.467.230-8 e inscrito no CPF/MF sob o n° 648.672.349-15, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* _____, *sediado(a) na* _____, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* _____, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº 12/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n 02/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

9.2. Objeto da contratação: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as demandas das Secretarias do Município de Paulo Frontin/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CUIDADOS PESSOAIS

Item	Qtd	Und		Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	40	U	224625	**SHAMPOO INFANTIL SUAVE** **Embalagem de 200 ml.**	**R$**	**R$**
02	75	U	224624	**SHAMPOO** **Embalagem 400 ml.** Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.	**R$**	**R$**
03	75	U	-	**CONDICIONADOR** **Embalagem 400 ml**. Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.	**R$**	**R$**
04	100	TB	398863	**CREME DENTAL** **Embalagem de 90g.** É utilizada na higiene bucal. Promove, associada a escova de dentes, a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	**R$**	**R$**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 285

05	50	TB	241443	**CREME DENTAL INFANTIL** **Embalagem de 50g.** Com flúor.	R$	R$
06	40	U	477477	**SABONETE INFANTIL** **Embalagem de 80g.** Fragrância suave, ótima consistência, rendimentos e eficácia de limpeza espumante.	R$	R$
07	25	U	263027	**SABONETE INFANTIL GLICERINADO** **Embalagem de 70g a 80g.**	R$	R$
08	100	PCT	055448	**LENÇO UMEDECIDO** Medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades.	R$	R$
09	100	U	461158	**PROTETOR SOLAR FPS 50** **Frasco com 120 ml.**	R$	R$
10	50	U	432409	**REPELENTE LOÇÃO INFANTIL** **Embalagem de 100 ml.**	R$	R$
11	25	U	-	**TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ** **Embalagem de 200g.**	R$	R$
12	70	U	435448	**ESCOVA DE DENTE** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias**. A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	R$	R$
13	300	U	304407	**ESCOVA DE DENTE INFANTIL** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias**. A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	R$	R$
14	150	U	441933	**APARELHO PARA BARBEAR** Objeto utilizado para remoção dos pelos corporais, descartáveis, com duas laminas, embalagem com duas unidades.	R$	R$
15	150	CX	481317	**COTONETE** **Caixa com 100 unidades**. Com hastes de polipropileno, corante atóxicos, flexíveis e inquebráveis, com 100% algodão. Validade: 3 anos.	R$	R$
16	100	CX	465035	**PALITO DE DENTE** Caixa com 100 unidades. Palito roliço de madeira. Pontiagudo nas extremidades. Cor: madeira clara.	R$	R$
17	120	PCT	249934	**FRALDA DESCARTÁVEL** **Pacote com 30 unidades ou mais.** Composição: fibras de celulose e polipropileno, papel absorvente, polímeros termoplásticos e superabsorventes, fibras reposicionáveis, filme de polietileno e elásticos. Tamanhos: P, M e G.	R$	R$
18	5	U	477537	**ESCOVA DE CABELO**	R$	R$
19	5	U	-	**PENTE DENTE FINO**	R$	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA nº 286

PRODUTOS DE LIMPEZA

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
20	100	U	479126	**AEROSOL MULTI – INSETICIDA AEROSOL Embalagem de aproximadamente 300 ml**, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	R$	R$
21	800	U	310507	**ÁGUA SANITÁRIA Frasco de 5 litro.** Composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum.	R$	R$
22	800	U	475722	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – PARA USO DOMÉSTICO Frasco plástico de 1.000 ml. 46° e/ou 70° INPM**, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com SAC da empresa.	R$	R$
23	300	U	485390	**AMACIANTE DE ROUPA Embalagem de 2l.** Aspecto físico líquido viscoso, várias fragrâncias, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água.	R$	R$
24	230	U	422745	**AROMATIZADOR DE AMBIENTES Em aerossol de 360 ml/302g**. Perfumes variados.	R$	R$
25	300	U	402986	**CERA LÍQUIDA Embalagem de 750 ml.** Auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira.	R$	R$
26	1.100	U	479342	**DESINFETANTE Frasco de 2 litros.** Aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda.	R$	R$
27	2.500	U	463155	**DETERGENTE Frasco de 500 ml.** Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável.	R$	R$
28	100	U	244209	**CERA EM PASTA Embalagem de 400g.** Cor: amarela.	R$	R$
29	100	U	248160	**CERA EM PASTA Embalagem de 400g.** Cor: vermelho.	R$	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 287

30	75	U	244209	**CERA LÍQUIDA AMARELA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: amarela.	R$	R$
31	75	U	232808	**CERA LÍQUIDA VERMELHA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: vermelha.	R$	R$
32	250	U	-	**LIMPA VIDROS** **Frasco de 500ml.** Acondicionados em caixas de papelão devidamente identificadas.	R$	R$
33	300	U	-	**LIMPADOR – LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO** **Embalagem de 500ml.**	R$	R$
34	150	U	-	**LUSTRA MÓVEIS** **Embalagem de 200 ml.** Componentes ceras naturais, aromas variados, aplicação em móveis e superfícies.	R$	R$
35	700	U	-	**MULTIUSO** Limpador de uso geral (multiuso), **tubo com 500 ml**. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aromas variados. Sem a presença de amônia na composição. Acondicionadas em embalagens de papelão devidamente identificadas.	R$	R$
36	400	U	-	**PASTILHA SANITÁRIA** Desodorizador Sanitário Gel Adesivo 2 Refis 12 discos, **embalagem de 38 g.**	R$	R$
37	100	U	601033	**QUEROSENE** Uso geral. **Embalagem de aproximadamente 900 ml.**	R$	R$
38	25	U	351316	**REMOVEDOR DE CERA** **Embalagem de 500 ml.** Removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.	R$	R$
39	400	U	-	**SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES** Neutro, na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade do produto, o número do lote e o registro na ANVISA/MS.	R$	R$
40	400	U	600612	**SABÃO EM PÓ** **Embalagem de 1kg.** Convencional, de primeira linha, para lavar roupas e limpeza em geral. Na embalagem deverá constar a data da fabricação,	R$	R$
41	125	U	-	**SAPÓLIO EM PÓ** **Embalagem de 300g.** Produto preparado à base de Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Agente Abrasivo, Corante e Essência.	R$	R$
42	400	U	-	**SAPÓLIO LÍQUIDO** **Embalagem de 300 ml.** Saponáceo Cremoso líquido – Limpa e perfuma, para superfícies Inox, esmaltado, fórmica e cromados.	R$	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 288

43	400	U	380018	**ÁLCOOL EM GEL 70%** **Embalagem de 1 litro.**	R$	R$
44	140	U	304234	**SABONETE LÍQUIDO 5 L** **Tubo 5 de litros**. Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.	R$	R$
45	250	U	428071	**SABONETE LÍQUIDO 1 L** **Tubo de 1 litro.** Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.	R$	R$
46	100	U	338875	**SABONETE ANTI-SÉPTICO** **Tubo de 1 litro.** Aplicação: Isenção microbiológica. Validade 12 meses da data de fabricação.	R$	R$
47	125	U	-	**SABONETE EM BARRA** Embalagem de 120 g. Para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes.	R$	R$
48	1.100	PCT	443004	**PAPEL HIGIÊNICO** Pacote com 4 rolos de 30m, de primeira qualidade, folha simples, 100 por cento fibras naturais, acabamento picotado, na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	R$	R$
49	40	CX	601018	**LENÇO DE PAPEL** Caixa com 100 unidades (lenços duplos de 14,8x21,5 cm).	R$	R$
50	30	U	333358	**ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO** Cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	R$	R$
51	60	U	485417	**ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA** Para limpeza em geral, cerdas firmes.	R$	R$
52	300	U	481092	**ESPONJA BRILHO INOX**	R$	R$
53	350	PCT	433820	**ESPONJA DE LÀ DE AÇO** Material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades.	R$	R$
54	800	U	603493	**ESPONJA DE LIMPEZA** Dupla face limpeza, feita de espuma e manta abrasiva de alta qualidade, que garantem poder de limpeza e durabilidade superiores. Possui adesivo à base d'água e não contem solventes orgânicos desenvolvida para lavar louça. Tamanho da esponja: 110 mm x 75 mm x 20 mm.	R$	R$
55	400	U	481021	**FLANELA DE ALGODÃO** Amarela, para limpeza, tamanho 40cm de largura x61cm comprimento.	R$	R$
56	125	U	481234	**VASSOURA DE NYLON COM CABO** Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	R$	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 289

57	125	U	338108	**VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA** Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	R$	R$
58	75	U	601685	**RODO COM CABO DE MADEIRA** Material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 2 unidades. Características adicionais: cabo com rosca plástica.	R$	R$
59	125	U	449824	**RODO COM CABO DE ALUMÍNIO** Material cabo alumínio, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.	R$	R$
60	150	U	6939	**RODO DE ESPUMA COM CABO**	R$	R$
61	60	U	6939	**RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO**	R$	R$

MATERIAIS DESCARTÁVEIS

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
62	400	PCT	403221	**GUARDANAPO** Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo 24x22cm, pacote contendo 50 unidades.	R$	R$
63	500	PCT	481231	**PAPEL TOALHA** Pacote com 2 rolos. Branco.	R$	R$
64	140	RL	479711	**PAPEL ALUMÍNIO** Medindo 45 cm de largura, rolo com 7,5m.	R$ 7	R$
65	50	PCT	422331	**PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX Pacote com 50 unidades.**	R$	R$
66	150	U	450458	**LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G)** Emborrachada, cores diversas, interior flocado, palma antiaderente, comprimento; 31 cm, espessura: 0,60 mm.	R$	R$
67	25	CX	433920	**MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL** Com elástico, branca, caixa com 50 unidades.	R$	R$
68	75	CX	-	**LUVA DE VINIL TRANSPARENTE** Caixa com 100 unidades. Tamanhos P, M, G. Confeccionada em resina vinílica, com amido, com redutor alérgico. Aplicações: restaurantes, confeitarias, cozinhas industriais.	R$	R$
69	75	CX	450458	**LUVA DE LÁTEX Caixa com 100 unidades.** Aplicação: para procedimento com talco. Tamanhos: P, M, G.	R$	R$
70	125	CX		**TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO** Cor: Branca. Embalagem: **com 100 toucas.** Registro no Ministério da Saúde No.	R$	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 290

			-	10201230063. Descrição: Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico, 100% polipropileno (10g/m²) produzida pela tecnologia, Spunbonded com características hipoalérgicas e atóxicas , tecido de alta permeabilidade que proporciona equilibrio térmico, assegurando conforto e proteção durante uso da touca, Média eslasticidade, fácil ajuste, Fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, Tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, Unissex.		
71	75	PCT	-	**PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL** **Pacote com 100 unidades.** Tecido não Tecido, 100% polipropileno hipoalergênicos e atóxicos, com elástico.	**R$**	**R$**
72	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 15 CM** **Diâmetro de 15 cm**. Contém 10 unidades.	**R$**	**R$**
73	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 26 CM** **Diâmetro de 26 cm**, contém 10 unidades.	**R$**	**R$**
74	125	PCT	437780	**COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL** **Pacote com 50 unidades.**	**R$**	**R$**
75	1.250	PCT	481090	**SACO PARA LIXO DE 100 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 100 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$**	**R$**
76	1.250	PCT	398561	**SACO PARA LIXO DE 50 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 50 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$**	**R$**
77	800	PCT	374970	**SACO PARA LIXO DE 30 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$**	**R$**
78	200	PCT	355268	**SACO PARA LIXO DE 20 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 20 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$**	**R$**
79	200	PCT	300237	**SACO PARA LIXO DE 15 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$**	**R$**
80	175	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG** Embalagem plástica, para conservar alimentos com **100 unidades.**	**R$**	**R$**
81	200	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com **100 unidades**	**R$**	**R$**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 291

82	200	RL		**EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com **100 unidades**	R$	R$
83	700	PCT	472755	**COPO DESCARTÁVEL 180 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. **Tiras com 100 und.** Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	R$	R$
84	600	PCT	481395	**COPO DESCARTÁVEL 200 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 und. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	R$	R$
85	100	RL	-	**FILME DE PVC** Transparente 28 cm de largura, rolo com 30 m.	R$	R$
86	400	CX	323435	**FILTRO DE CAFÉ** Filtro coador de papel para café, de primeira qualidade, descartável, **embalagem com 40 unidades, nº 103.**	R$	R$
87	25	PCT	462248	**CANUDO** Canudo Flexível Sache, embalagem individual, 6mm, **com 100 unidades.**	R$	R$
88	25	KG	-	**SACOLA PLÁSTICA** Cor: branca, com alça, tamanho 30 x 40mm; reforçada (2,2 kg) com 1.000.	R$	R$

UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E JARDINAGEM

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
89	70	PCT	419859	**PILHA AA - ALCALINA**	R$	R$
90	70	PCT	432380	**PILHA AAA - ALCALINA**	R$	R$
91	25	PCT	435129	**PILHA C**	R$	R$
92	70	CX	279329	**FÓSFORO** Pacote com 10 caixas contendo 40 unidades cada.	R$ 20,00	R$
93	10	U	355563	**BALDE PLÁSTICO 20 LITROS** Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros.	R$	R$
94	5	U	467231	**PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L** Capacidade: **6 litros.**	R$	R$
95	200	U	433338	**PANO DE PRATO** Pano de prato para enxugar pratos em tecidos 100% algodão, tamanho mínimo: 50x30, em cores claras.	R$	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 292

96	75	U	601912	**PANO PARA PIA** Multiuso para limpeza. Especificação: sem fiapos	**R$**	**R$**
97	10	U	312303	**PORTA FILTRO DE CAFÉ N°. 103**	**R$**	**R$**
98	300	U	460300	**SACO DE ALGODÃO BRANCO** Alvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55x80 cm (PANO DE CHÃO).	**R$**	**R$**
99	5	U	-	**SUPORTE PARA BOMBONA D'ÁGUA** Para galão de 20 litros, em plástico branco, com torneira.	**R$**	**R$**
100	10	U	-	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 15 litros, na cor preta.	**R$**	**R$**
101	10	U	383315	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 100 litros, na cor preta.	**R$**	**R$**
102	10	U	350666	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 50 litros, na cor preta.	**R$**	**R$**
103	20	U	-	**PÁ DE LIXO CABO LONGO** Tamanho: aproximadamente 60 cm	**R$**	**R$**
TOTAL						**R$**

9.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

9.3.1. O Termo de Referência;

9.3.2. O Edital da Licitação;

9.3.3. A Proposta do contratado;

9.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

9.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

9.4.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

9.5. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

9.6. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

9.7. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA Nº 293

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

9.8. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

9.9. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

9.10. *O valor total da contratação é de R$ _____ (_____)*

9.11. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

9.12. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

9.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22 de fevereiro de 2024.

9.14. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.16. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.17. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.18. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.19. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.20. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.21. São obrigações do Contratante:

9.22. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.23. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 294

9.24. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.25. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.26. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.27. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.28. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.29. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.30. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.31. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.32. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

9.33. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.34. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.35. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.36. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.37. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.38. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.39. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.40. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 295

descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.41. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.42. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.43. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.44. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.45. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.46. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.47. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.48. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.49. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.50. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.51. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

9.52. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.53. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 296

9.54. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.55. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÀO (art. 92, XII)

9.56. As regras inerentes à garantia de execução são aquelas estipuladas junto ao Termo de Referência, documento integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÒES E SANÇÒES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.57. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.58. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 dias.

2. *Moratória de 0,07% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 297

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 15% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 12% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

9.59. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.59.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.59.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.59.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.59.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.60. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.61. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.62. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.63. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 298

9.64. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.65. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.66. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

9.67. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

9.68. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

9.68.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.69. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.69.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.69.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.69.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.70. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

9.70.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.70.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.70.3. Indenizações e multas.

9.71. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.72. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 299

ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

9.73. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.007	Manutenção dos serviços urbanos	02.007.15.452.0004.2031.3.3.90.30.00	R$ 228.524,80

9.74. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

9.75. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

9.76. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.77. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.78. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.79. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

9.80. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

9.81. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin, [dia] de [mês] de [ano].

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 300

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 301

ANEXO III – Declaração do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2024

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 302

ANEXO IV – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2024

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 303

ANEXO V – Declaração de Idoneidade

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 304

ANEXO VI – Modelo de Credenciamento

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2024

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.Atenciosamente,

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 305

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2024

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ... de ..... de .....

_____

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 306

ANEXO VIII – Proposta de Preço

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024

AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital

1. CUIDADOS PESSOAIS

Item	Qtd	Und		Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	40	U	224625	**SHAMPOO INFANTIL SUAVE** **Embalagem de 200 ml.**	**R$ 11,72**	**R$ 468,80**
02	75	U	224624	**SHAMPOO** **Embalagem 400 ml.** Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.	**R$ 19,25**	**R$ 1.443,75**
03	75	U	-	**CONDICIONADOR** **Embalagem 400 ml**. Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.	**R$ 20,89**	**R$ 1.566,75**
04	100	TB	398863	**CREME DENTAL** **Embalagem de 90g.** É utilizada na higiene bucal. Promove, associada a escova de dentes, a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	**R$ 5,78**	**R$ 578,00**
05	50	TB	241443	**CREME DENTAL INFANTIL** **Embalagem de 50g.** Com flúor.	**R$ 9,25**	**R$ 462,50**
06	40	U	477477	**SABONETE INFANTIL** **Embalagem de 80g.** Fragrância suave, ótima consistência, rendimentos e eficácia de limpeza espumante.	**R$ 3,97**	**R$ 158,80**
07	25	U	263027	**SABONETE INFANTIL GLICERINADO** **Embalagem de 70g a 80g.**	**R$ 4,80**	**R$ 120,00**
08	100	PCT	055448	**LENÇO UMEDECIDO** Medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades.	**R$ 7,43**	**R$ 743,00**
09	100	U	461158	**PROTETOR SOLAR FPS 50** **Frasco com 120 ml.**	**R$ 55,91**	**R$ 5.591,00**
10	50	U	432409	**REPELENTE LOÇÃO INFANTIL** **Embalagem de 100 ml.**	**R$ 16,00**	**R$ 800,00**
11	25	U	-	**TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ** **Embalagem de 200g.**	**R$ 18,28**	**R$ 457,00**
12	70	U	435448	**ESCOVA DE DENTE** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias**. A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental	**R$ 6,43**	**R$ 450,10**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 307

				promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.		
13	300	U	304407	**ESCOVA DE DENTE INFANTIL** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias**. A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	**R$ 4,78**	**R$ 1.434,00**
14	150	U	441933	**APARELHO PARA BARBEAR** Objeto utilizado para remoção dos pelos corporais, descartáveis, com duas laminas, embalagem com duas unidades.	**R$ 6,57**	**R$ 985,50**
15	150	CX	481317	**COTONETE** **Caixa com 100 unidades**. Com hastes de polipropileno, corante atóxicos, flexíveis e inquebráveis, com 100% algodão. Validade: 3 anos.	**R$ 4,00**	**R$ 600,00**
16	100	CX	465035	**PALITO DE DENTE** Caixa com 100 unidades. Palito roliço de madeira. Pontiagudo nas extremidades. Cor: madeira clara.	**R$ 1,20**	**R$ 120,00**
17	120	PCT	249934	**FRALDA DESCARTÁVEL** **Pacote com 30 unidades ou mais.** Composição: fibras de celulose e polipropileno, papel absorvente, polímeros termoplásticos e superabsorventes, fibras reposicionáveis, filme de polietileno e elásticos. Tamanhos: P, M e G.	**R$ 35,88**	**R$ 4.305,60**
18	5	U	477537	**ESCOVA DE CABELO**	**R$ 25,00**	**R$ 125,00**
19	5	U	-	**PENTE DENTE FINO**	**R$ 5,00**	**R$ 25**

PRODUTOS DE LIMPEZA

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
20	100	U	479126	**AEROSOL MULTI – INSETICIDA AEROSOL** **Embalagem de aproximadamente 300 ml**, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	**R$ 16,73**	**R$ 1.673,00**
21	800	U	310507	**ÁGUA SANITÁRIA** **Frasco de 5 litro.** Composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum.	**R$ 18,75**	**R$ 15.000,00**
22	800	U		**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – PARA USO DOMÉSTICO**	**R$ 7,83**	**R$ 6.264,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 308

			475722	**Frasco plástico de 1.000 ml. 46° e/ou 70° INPM**, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com SAC da empresa.		
23	300	U	485390	**AMACIANTE DE ROUPA** **Embalagem de 2l.** Aspecto físico líquido viscoso, várias fragrâncias, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água.	**R$ 9,58**	**R$ 2.874,00**
24	230	U	422745	**AROMATIZADOR DE AMBIENTES** **Em aerossol de 360 ml/302g**. Perfumes variados.	**R$ 17,00**	**R$ 3.910,00**
25	300	U	402986	**CERA LÍQUIDA** **Embalagem de 750 ml.** Auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira.	**R$ 12,17**	**R$ 3.651,00**
26	1.100	U	479342	**DESINFETANTE** **Frasco de 2 litros.** Aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda.	**R$ 7,28**	**R$ 8.008,00**
27	2.500	U	463155	**DETERGENTE** **Frasco de 500 ml.** Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável.	**R$ 2,76**	**R$ 6.900,00**
28	100	U	244209	**CERA EM PASTA** **Embalagem de 400g.** Cor: amarela.	**R$ 19,00**	**R$ 1.900,00**
29	100	U	248160	**CERA EM PASTA** **Embalagem de 400g.** Cor: vermelho.	**R$ 19,00**	**R$ 1.900,00**
30	75	U	244209	**CERA LÍQUIDA AMARELA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: amarela.	**R$ 14,99**	**R$ 1.124,25**
31	75	U	232808	**CERA LÍQUIDA VERMELHA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: vermelha.	**R$ 14,99**	**R$ 1.124,25**
32	250	U	-	**LIMPA VIDROS** **Frasco de 500ml.** Acondicionados em caixas de papelão devidamente identificadas.	**R$ 8,90**	**R$ 2.225,00**
33	300	U	-	**LIMPADOR – LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO** **Embalagem de 500ml.**	**R$ 7,35**	**R$ 2.205,00**
34	150	U	-	**LUSTRA MÓVEIS** **Embalagem de 200 ml.** Componentes ceras naturais, aromas variados, aplicação em móveis e superfícies.	**R$ 9,36**	**R$ 1.404,00**
35	700	U	-	**MULTIUSO** Limpador de uso geral (multiuso), **tubo com 500 ml**. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aromas variados. Sem a presença de amônia na composição. Acondicionadas em embalagens de papelão devidamente	**R$ 6,93**	**R$ 4.851,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 309

				identificadas.		
36	400	U	-	**PASTILHA SANITÁRIA** Desodorizador Sanitário Gel Adesivo 2 Refis 12 discos, **embalagem de 38 g.**	**R$ 11,95**	**R$ 4.780,00**
37	100	U	601033	**QUEROSENE** Uso geral. **Embalagem de aproximadamente 900 ml.**	**R$ 21,89**	**R$ 2.189,00**
38	25	U	351316	**REMOVEDOR DE CERA** **Embalagem de 500 ml.** Removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.	**R$ 15,68**	**R$ 392,00**
39	400	U	-	**SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES** Neutro, na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade do produto, o número do lote e o registro na ANVISA/MS.	**R$ 16,96**	**R$ 6.784,00**
40	400	U	600612	**SABÃO EM PÓ** **Embalagem de 1kg.** Convencional, de primeira linha, para lavar roupas e limpeza em geral. Na embalagem deverá constar a data da fabricação,	**R$ 13,96**	**R$ 5.584,00**
41	125	U	-	**SAPÓLIO EM PÓ** **Embalagem de 300g.** Produto preparado à base de Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Agente Abrasivo, Corante e Essência.	**R$ 7,07**	**R$ 883,75**
42	400	U	-	**SAPÓLIO LÍQUIDO** **Embalagem de 300 ml.** Saponáceo Cremoso líquido – Limpa e perfuma, para superfícies Inox, esmaltado, fórmica e cromados.	**R$ 8,93**	**R$ 3.572,00**
43	400	U	380018	**ÁLCOOL EM GEL 70%** **Embalagem de 1 litro.**	**R$ 4,31**	**R$ 1.724,00**
44	140	U	304234	**SABONETE LÍQUIDO 5 L** **Tubo 5 de litros**. Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.	**R$ 8,14**	**R$ 1.139,60**
45	250	U	428071	**SABONETE LÍQUIDO 1 L** **Tubo de 1 litro.** Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.	**R$ 11,00**	**R$ 2.750,00**
46	100	U	338875	**SABONETE ANTI-SÉPTICO** **Tubo de 1 litro.** Aplicação: Isenção microbiológica. Validade 12 meses da data de fabricação.	**R$ 11,26**	**R$ 1.126,00**
47	125	U	-	**SABONETE EM BARRA** Embalagem de 120 g. Para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes.	**R$ 4,50**	**R$ 562,50**
48	1.100	PCT	443004	**PAPEL HIGIÊNICO** Pacote com 4 rolos de 30m, de primeira qualidade, folha simples, 100 por cento fibras naturais, acabamento picotado, na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	**R$ 4,90**	**R$ 5.390,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 310

49	40	CX	601018	**LENÇO DE PAPEL** Caixa com 100 unidades (lenços duplos de 14,8x21,5 cm).	**R$ 10,00**	**R$ 400,00**
50	30	U	333358	**ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO** Cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	**R$ 16,89**	**R$ 506,70**
51	60	U	485417	**ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA** Para limpeza em geral, cerdas firmes.	**R$ 5,47**	**R$ 328,20**
52	300	U	481092	**ESPONJA BRILHO INOX**	**R$ 3,46**	**R$ 1.038,00**
53	350	PCT	433820	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO** Material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades.	**R$ 3,50**	**R$ 1.225,00**
54	800	U	603493	**ESPONJA DE LIMPEZA** Dupla face limpeza, feita de espuma e manta abrasiva de alta qualidade, que garantem poder de limpeza e durabilidade superiores. Possui adesivo à base d'água e não contem solventes orgânicos desenvolvida para lavar louça. Tamanho da esponja: 110 mm x 75 mm x 20 mm.	**R$ 2,79**	**R$ 2.232,00**
55	400	U	481021	**FLANELA DE ALGODÃO** Amarela, para limpeza, tamanho 40cm de largura x61cm comprimento.	**R$ 4,76**	**R$ 1.904,00**
56	125	U	481234	**VASSOURA DE NYLON COM CABO** Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	**R$ 14,00**	**R$ 1.750,00**
57	125	U	338108	**VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA** Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	**R$ 34,54**	**R$ 4.317,50**
58	75	U	601685	**RODO COM CABO DE MADEIRA** Material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 2 unidades. Características adicionais: cabo com rosca plástica.	**R$ 36,00**	**R$ 2.700,00**
59	125	U	449824	**RODO COM CABO DE ALUMÍNIO** Material cabo alumínio, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.	**R$ 20,00**	**R$ 2.500,00**
60	150	U	6939	**RODO DE ESPUMA COM CABO**	**R$ 15,58**	**R$ 2.337,00**
61	60	U	6939	**RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO**	**R$ 15,58**	**R$ 934,80**

MATERIAIS DESCARTÁVEIS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 311

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
62	400	PCT	403221	**GUARDANAPO** Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo 24x22cm, pacote contendo 50 unidades.	**R$ 2,22**	**R$ 888,00**
63	500	PCT	481231	**PAPEL TOALHA** Pacote com 2 rolos. Branco.	**R$ 4,91**	**R$ 2.455,00**
64	140	RL	479711	**PAPEL ALUMÍNIO** Medindo 45 cm de largura, rolo com 7,5m.	**R$ 7,65**	**R$ 1.071,00**
65	50	PCT	422331	**PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX** **Pacote com 50 unidades.**	**R$ 14,79**	**R$ 739,50**
66	150	U	450458	**LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G)** Emborrachada, cores diversas, interior flocado, palma antiaderente, comprimento; 31 cm, espessura: 0,60 mm.	**R$ 5,98**	**R$ 897,00**
67	25	CX	433920	**MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL** Com elástico, branca, caixa com 50 unidades.	**R$ 62,89**	**R$ 1.572,25**
68	75	CX	-	**LUVA DE VINIL TRANSPARENTE** Caixa com 100 unidades. Tamanhos P, M, G. Confeccionada em resina vinílica, com amido, com redutor alérgico. Aplicações: restaurantes, confeitarias, cozinhas industriais.	**R$ 57,68**	**R$ 4.326,00**
69	75	CX	450458	**LUVA DE LÁTEX** **Caixa com 100 unidades.** Aplicação: para procedimento com talco. Tamanhos: P, M, G.	**R$ 59,30**	**R$ 4.447,50**
70	125	CX	-	**TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO** Cor: Branca. Embalagem: **com 100 toucas.** Registro no Ministério da Saúde No. 10201230063. Descrição: Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico, 100% polipropileno (10g/m²) produzida pela tecnologia, Spunbonded com características hipoalérgicas e atóxicas , tecido de alta permeabilidade que proporciona equilibrio térmico, assegurando conforto e proteção durante uso da touca, Média eslasticidade, fácil ajuste, Fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, Tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, Unissex.	**R$ 29,45**	**R$ 3.681,25**
71	75	PCT	-	**PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL** **Pacote com 100 unidades.** Tecido não Tecido, 100% polipropileno hipoalergênicos e atóxicos, com elástico.	**R$ 29,00**	**R$ 2.175,00**
72	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 15 CM** **Diâmetro de 15 cm**. Contém 10 unidades.	**R$ 2,00**	**R$ 400,00**
73	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 26 CM** **Diâmetro de 26 cm**, contém 10 unidades.	**R$ 5,98**	**R$ 1.196,00**
74	125	PCT	437780	**COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL** **Pacote com 50 unidades.**	**R$ 6,50**	**R$ 812,50**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 312

75	1.250	PCT	481090	**SACO PARA LIXO DE 100 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 100 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 9,98**	**R$ 12.475,00**
76	1.250	PCT	398561	**SACO PARA LIXO DE 50 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 50 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 9,98**	**R$ 12.475,00**
77	800	PCT	374970	**SACO PARA LIXO DE 30 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 4,18**	**R$ 3.344,00**
78	200	PCT	355268	**SACO PARA LIXO DE 20 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 20 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 9,60**	**R$ 1.920,00**
79	200	PCT	300237	**SACO PARA LIXO DE 15 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 8,70**	**R$ 1.740,00**
80	175	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG** Embalagem plástica, para conservar alimentos com **100 unidades.**	**R$ 5,74**	**R$ 1.004,50**
81	200	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com **100 unidades**	**R$ 8,95**	**R$ 1.790,00**
82	200	RL		**EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com **100 unidades**	**R$ 6,10**	**R$ 4.270,00**
83	700	PCT	472755	**COPO DESCARTÁVEL 180 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. **Tiras com 100 und.** Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	**R$ 6,58**	**R$ 3.948,00**
84	600	PCT	481395	**COPO DESCARTÁVEL 200 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 und. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	**R$ 6,98**	**R$ 698,00**
85	100	RL	-	**FILME DE PVC** Transparente 28 cm de largura, rolo com 30 m.	**R$ 5,44**	**R$ 2.176,00**
86	400	CX	323435	**FILTRO DE CAFÉ** Filtro coador de papel para café, de primeira qualidade, descartável, **embalagem com 40 unidades, nº 103.**	**R$ 7,18**	**R$ 179,50**
87	25	PCT	462248	**CANUDO** Canudo Flexível Sache, embalagem individual, 6mm, **com 100 unidades.**	**R$ 76,01**	**R$ 1.900,25**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 313

88	25	KG	-	**SACOLA PLÁSTICA** Cor: branca, com alça, tamanho 30 x 40mm; reforçada (2,2 kg) com 1.000.	**R$ 8,90**	**R$ 623,00**

UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E JARDINAGEM

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
89	70	PCT	419859	**PILHA AA - ALCALINA**	**R$ 11,50**	**R$ 805,00**
90	70	PCT	432380	**PILHA AAA - ALCALINA**	**R$ 9,90**	**R$ 247,50**
91	25	PCT	435129	**PILHA C**	**R$ 4,67**	**R$ 326,90**
92	70	CX	279329	**FÓSFORO** Pacote com 10 caixas contendo 40 unidades cada.	**R$ 20,00**	**R$ 200,00**
93	10	U	355563	**BALDE PLÁSTICO 20 LITROS** Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros.	**R$ 59,88**	**R$ 299,40**
94	5	U	467231	**PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L** Capacidade: **6 litros.**	**R$ 9,00**	**R$ 1.800,00**
95	200	U	433338	**PANO DE PRATO** Pano de prato para enxugar pratos em tecidos 100% algodão, tamanho mínimo: 50x30, em cores claras.	**R$ 9,00**	**R$ 1.800,00**
96	75	U	601912	**PANO PARA PIA** Multiuso para limpeza. Especificação: sem fiapos	**R$ 5,00**	**R$ 375,00**
97	10	U	312303	**PORTA FILTRO DE CAFÉ N°. 103**	**R$ 9,00**	**R$ 90,00**
98	300	U	460300	**SACO DE ALGODÃO BRANCO** Alvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55x80 cm (PANO DE CHÃO).	**R$ 10,00**	**R$ 3.000,00**
99	5	U	-	**SUPORTE PARA BOMBONA D'ÁGUA** Para galão de 20 litros, em plástico branco, com torneira.	**R$ 26,68**	**R$ 143,40**
100	10	U	-	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 15 litros, na cor preta.	**R$ 22,50**	**R$ 225,00**
101	10	U	383315	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 100 litros, na cor preta.	**R$ 89,00**	**R$ 890,00**
102	10	U	350666	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 50 litros, na cor preta.	**R$ 75,00**	**R$ 750,00**
103	20	U	-	**PÁ DE LIXO CABO LONGO** Tamanho: aproximadamente 60 cm	**R$ 6,00**	**R$ 120,00**
TOTAL						**R$ 228.524,80**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 314

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2024

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente:_____

CNPJ nº:_____

Endereço:_____nº_____Bairro:_____

Cidade:_____Estado_____

E-mail para envio do arquivo do Contrato:_____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal:_____

Função/Cargo:_____

Data de Nascimento:____/_____/_____

RG nº _____Órgão Expedidor _____/_____CPF:_____._____._____/___

Endereço:_____nº_____

Bairro:_____CEP:_____Fone_____

_____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 315

PORTARIA 058/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "G", da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº. 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Gestor de Contrato e designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Fiscal de Contrato, ambos em todas as contratações realizadas pela Secretaria (nome) durante o ano de 2024.

I - Pela Secretaria Municipal de Governo, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Rogério Vial;
b) FISCAL: Maiara Andressa Kravec.

II – Pela Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Michelle Regina Potuk;
b) FISCAL: Sabrina Konkel.

III – Pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Ismar Vinicius Leszak;
b) FISCAL: Lucas Rafael Camara.

IV – Pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Carla Renata Pech;
b) FISCAL: Andressa Markievicz.

V – Pela Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Clerenice Niederle;
b) FISCAL: Cristina Vollmann Ignaczuk.

VI – Pela Secretaria Municipal de Saúde, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Bruna Cristina Markevicz;
b) FISCAL: Josimar Soares.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 316 | FOLHA Nº

VII – Pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Stefano Celso Retcheski;
b) FISCAL: Leonardo Aquilla Alves da Silva.

VIII – Pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Salete Rosa de França;
b) FISCAL: Janete Vieira Nizer.

IX – Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Eugenio Hrenichen;
b) FISCAL: Herica Maria Horney.

Art. 2°. Esta Portaria entre em vigar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 11 de março de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 312 FOLHA Nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 331/2024

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I – Pregoeiros:

Eder Renato Stelmach.

Ircélio Carlotto

II – Membros da Equipe de Apoio:

Lauri Miguel Henkes Junior – Membro;

Maiara A. Kravec – Membro;

Alécio Maroli – Membro;

Rogério Vial – Membro.

Art. 2°. Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 318/2024.

Dê-se Ciência,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 318 | FOLHA Nº

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 10 de abril de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 319 FOLHA Nº

LISTA DE VERIFICAÇÃO

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Documento de formalização da demanda	X			05 a 14
Estudo Técnico Preliminar	X			15 a 17
Análise de riscos		X		--
Termo de Referência/Projeto Básico	X			18 a 39
Declaração de que o objeto da contratação não se constitui fracionamento indevido e de que o somatório das despesas com objetos idênticos não ultrapassa os limites da dispensa no mesmo exercício financeiro	X			14-A
Indicação dos recursos orçamentários		X		--
Estimativa da despesa – orçamento detalhado	X			244
Documentos comprobatórios da pesquisa de preços	X			40 a 173
Identificação da proposta acolhida			X	--
Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeiro da contratada			X	--
Documento de comprovação de capacidade técnica da contratada			X	--
Consulta prévia de impedimentos/suspensões das empresas			X	--
Documento de dispensa que conste: indicação do dispositivo legal, razão da escolha da contratada e justificativa de preço			X	--
Parecer técnico			X	--
Parecer jurídico (referencial)			X	--
Autorização da autoridade competente	X			243
Minuta do Edital e seus anexos	X			245 a 315
Publicação na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 313/2024	X			--

Em se tratando de execução de obras ou serviço de engenharia, além dos documentos previstos na Lista de Verificação acima, observar:

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Licença ambiental prévia			X	--
ART referente aos projetos e orçamento referencial			X	--
Observância dos percentuais máximos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração e despesas fiscais			X	--
Cronograma físico-financeiro devidamente aprovado			X	--
Detalhamento do BDI utilizado para confecção do orçamento referencial			X	--

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 330
FOLHA Nº

PARECER Nº 54/2024
PROCESSO Nº:98/2024
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VALOR: R$ 228.524,80

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818/2021, DECRETO Nº 11.246/2022. **DECRETO MUNICIPAL 313/2024.**ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES

RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, para o MUNICÍPIO, mediante licitação pública, na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Estudo Técnico Preliminar, fl. 15 á 17 dos autos;

II) Formalização da Demanda, fl. 01 a 14 dos autos;

III) Termo de Referência, fl. 262 a 280 dos autos.

IV) Edital, fl. 245 á 320 dos autos.

3. É a síntese do necessário.

APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 301

> II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, a título explicativo, na forma do Enunciado BPC nº 07[1], do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Ele se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Da utilização do pregão eletrônico como modalidade de licitação

9. Inicialmente, para que seja comprovada a adequação da modalidade escolhida para o processamento da licitação, deverá a Administração declarar expressamente, nos autos, que o objeto pode ser considerado como um bem comum, atendendo aos requisitos do art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 86, do Decreto 313 de 2024. Se esse for o caso, somente será possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto (art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133, de, de 2021).

10. Observa-se que a teor do art. 50, do Decreto Municipal 303 de 2024, para a utilização da forma Presencial da licitação exige a demonstração de inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização do certame por via eletrônica. Assim, permanece existente o impeditivo para a adoção do Pregão em sua forma presencial.

---

[1] **Enunciado BPC nº 7:** A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 202

Limites e instâncias de governança

No presente caso, o valor da contratação R$ R$ 228.524,80 e o órgão assessorado declarou que o objeto a ser contratado constitui atividade de custeio.

11. Por sua vez, a Autoridade Máxima, Sr. Jamil Pech não autorizou a abertura de contratação. Observe-se que a criação da despesa deverá ser autorizada pelo ordenador de despesa, sendo que a deflagração do início do processo licitatório, dar-se-á pela autorização da autoridade máxima, conforme Art. 15, inciso V, do Decreto Municipal 313 de 2024, abaixo transcrita:

> Art. 15. Caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade responsável pela licitação ou contratação (Prefeito e Presidente da Fundação Municipal de Saúde), ou a quem delegar, de acordo com as atribuições previstas em Lei, Regulamento e no Regimento Interno do órgão ou da entidade promotora da licitação:
>
> V - Autorizar a abertura do processo licitatório;

12. Reitera-se que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

Avaliação de conformidade legal

13. O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

> Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
>
> I - Instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
>
> II - Criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
>
> III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
>
> IV - Instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
>
> V - Promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

14. Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

15. Nesse sentido, um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a lista de verificação elaborada pela Advocacia-Geral da União. Os referidos

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 303

documentos estão disponíveis no endereço https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/listas-de-verificacao (acesso em 17/04/2024).

16. **Com o presente, busca-se racionalizar a atuação jurídica, conforme exige o art. 228[2], §1°, do Decreto Municipal 313/2024, com a adoção de soluções padronizadas e com a utilização de sistema de Compras Governamentais (COMPRAS.GOV), em especial o seu sistema de Planejamento de Contratação disponibilizado em formato digital, deverá ser adotado a lista de verificação, indicada no item 21 acima.**

17. **No caso vertente não foi realizada a avaliação de conformidade legal com base nos elementos acima descritos, razão pela qual recomendamos ao órgão assessorado que instrua os autos com a lista de verificação.**

Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

18. As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5° e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7°, XI, da Lei n° 12.305, de 2010).

19. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

20. São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.

21. Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7° da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

22. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

23. Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações

---

[2] Art. 228. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o procurador municipal, a qual realizará controle prévio de legalidade da contratação. § 1º O procurador municipal terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a manifestação de que trata o caput deste artigo, o qual fixará de critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade aos procedimentos licitatórios que lhe forem encaminhados, observando a ordem cronológica de recebimento dos processos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 304

Sustentáveis, o qual já foi citado como exemplo de boa prática administrativa pelo Tribunal de Contas da União, conforme acórdão 1056/2017-Plenário.

24. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

25. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial

b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,

c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

26. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

27. Neste sentido, existe entendimento consolidado em âmbito federal, conforme PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU):

I. Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;

II. A impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito;

III. Recomenda-se aos agentes da administração pública federal encarregados de realizar contratações públicas, que, no exercício de suas atribuições funcionais, consultem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

28. Estabelecidas estas orientações introdutórias, e observadas as peculiaridades de cada Ente, imprescindíveis para compreensão da amplitude do tema, segue-se detalhamento no tocante às providências em relação ao desenvolvimento sustentável no Estudo Técnico Preliminar; na descrição da necessidade da contratação; no levantamento de mercado e a consideração da vantajosidade, na definição do objeto, Plano Diretor de Logística Sustentável e em relação ao Termo de Referência (esse último se vier a ser adotado pelo Município futuramente).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 305

Planejamento da contratação

29. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

30. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual de** que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - A descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - A definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;**
>
> IV - O **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - A elaboração do **edital** de licitação;
>
> VI - A elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto;**
>
> IX - A **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 306

justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - A **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.

(grifou-se)

31. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

32. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5° e artigo 11, IV, da Lei n° 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo.

33. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Documentos necessários ao planejamento da contratação

34. De acordo com a Lei n° 14.133/2021, a IN SEGES N° 58/2022 e a IN SEGES/ME N° 81/2022, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

a) documento para formalização da demanda;
b) estudo técnico preliminar;
c) mapa(s) de risco;
d) termo de referência.

35. Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados, com exceção do mapa de risco, que deverá ser providenciado pela Municipalidade.

Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, farei algumas observações a título de orientação jurídica.

Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos

36. Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que não foram previstos todos os conteúdos do art. 8° do Decreto n° 10.947, 25 de janeiro de 2022. Pelo exposto, deverá a Administração indicar a data pretendida para a conclusão da contratação.

37. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

Prefeitura Mun Paulo Frontin PROCESSO N° FOLHA Nº 307

38. O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

39. O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
>
> II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
>
> III - requisitos da contratação;
>
> IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
>
> V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
>
> VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
>
> VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
>
> VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
>
> IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
>
> X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
>
> XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
>
> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 308

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

40. É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas. No tocante ao inciso XII, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU apresenta diversas orientações jurídicas, a serem consultadas e observadas sempre que incidentes ao caso concreto.

41. Além das exigências da Lei n. 14.133, de 2022, deve a Administração observar as regras constantes no art. 17, do Decreto 313 de 2024, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional, e sobre a elaboração do ETP.

Descrição da Necessidade da contratação

42. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

43. Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e §1º, I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

44. Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

45. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, a ser interpretado em consonância com a Lei n. 14.133, de 2022, devendo portanto ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se haverá impacto ambiental negativo decorrente da contratação e se há opções que atendam ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, considerando o ciclo de vida do objeto (artigo 11, I, Lei n. 14.133, de 2021)

46. Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 309

47. Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão **não descreveu** a necessidade administrativa, sendo que haverá a necessidade de identificar a necessidade da contratação.

Levantamento de Mercado

48. Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender à necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

49. O artigo 9º, III, "a" à "d" da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022 indica algumas opções para realizar essa busca e o art. 12 estabelece que "os órgãos e entidades deverão pesquisar, no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração."

50. Já o art. 44 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei.

51. Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

52. Em vista do exposto, registra-se que no caso concreto, o órgão **não realizou** a busca por soluções de mercado, **não tendo justificado, entretanto,** recomendando-se que o faça, o que pode inclusive alterar o próprio objeto licitatório, em se encontrando uma solução mais adequada à necessidade administrativa.

Definição do Objeto

53. Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

54. Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 310

55. De acordo com o art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos. Os critérios de sustentabilidade previstos em leis, decretos e outras normas infralegais deverão ser inseridos na especificação do objeto sempre que obrigatórios, encontrando-se orientações jurídicas sobre o tema no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU.

56. No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1° da Lei n° 4.150, de 1962.

57. Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

58. Por fim, deve a Administração indicar se o objeto que será contratado está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria Seges/ME n° 938, de 2 de fevereiro de 2022.

59. No caso dos autos e a despeito da tecnicidade do assunto, aparentemente o órgão o **definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima.**

Demais aspectos ligados à definição do Objeto

Quantitativos Estimados

60. Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

61. Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

62. Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

63. Nesse sentido, o art. 40 da Lei n° 40.133, de 2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

64. Por fim, convém observar que a adoção de orçamento sigiloso não conduz ao sigilo dos quantitativos. Pelo contrário, permanece ampla a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

65. Deve-se ressalvar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO N°
FOLHA Nº 311

da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

66. No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação não **está** suficientemente demonstrada, sendo conveniente ressaltar que a estimativa deverá possuir lastro probatório mínimo – decorrente de contratações anteriores, o que não se verificou no presente processo.

Parcelamento do objeto da contratação

67. Geralmente, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> (...)
> V - Atendimento aos princípios:
> a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
> **b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;**
> c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.
> (...) (grifou-se)

68. Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

> § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:
> I - A viabilidade da divisão do objeto em lotes;
> II - O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

69. Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

> § 3º O parcelamento não será adotado quando:
> I - A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
> II - O objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
> III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

70. Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 312

> Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.

71. Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens seja considerado indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

72. Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

73. Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros. Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras dos §§1º e 2º do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

> § 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverão ser indicados no edital.
>
> § 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

74. De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

Instrumentos de governança - PCA, PLS e outros

75. De acordo como do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
> (...)
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

76. Em âmbito Federal, compreende-se que o PCA constitui instrumento de governança descrito na Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, dispõe sobre a

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 313

governança das contratações públicas no âmbito de toda a Administração Pública federal. Por elucidativo, segue transcrição do art. 6º, que elenca os instrumentos de governança em contratações públicas:

> Art. 6º São instrumentos de governança nas contratações públicas, dentre outros:
> I - Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS;
> II - Plano de Contratações Anual;
> III - Política de gestão de estoques;
> IV - Política de compras compartilhadas;
> V - Gestão por competências;
> VI - Política de interação com o mercado;
> VII - Gestão de riscos e controle preventivo;
> VIII - Diretrizes para a gestão dos contratos; e
> IX - Definição de estrutura da área de contratações públicas.
> Parágrafo único. Os instrumentos de governança de que trata este artigo devem estar alinhados entre si.

77. É certo que o administrador público deve demonstrar que a contratação pretendida está alinhada aos instrumentos e às diretrizes definidas no normativo acima citado.

78. Em que pese as disposições da União, no Decreto Municipal 313, de 2024, houve a contemplação nos artigos 16 e seguintes dos instrumentos de planejamento: ETP (art. 17), Termo de Referência (Art. 20), Centralização dos Procedimentos de Aquisição de Bens e Serviços (Art. 21), PCA (Art. 22), vedação á artigos luxo (art. 27), Observância da Legalidade Orçamentária (Art. 30) e utilização de catálogo eletrônico padronizado (art. 36).

79. Sem prejuízo da orientação acima, convém tecer algumas considerações sobre os instrumentos de governança abaixo indicados.

Plano de Contratações Anual - PCA

80. O Decreto nº 313, de 2024, regulamentou o Plano de Contratações Anual – PCA, assim como instituiu o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, tendo imposto aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até a primeira quinzena de maio de cada exercício, de planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

81. É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §1º, da Lei nº 14.133, de 2022.

82. Convém lembrar que, de acordo com o artigo 25 do Decreto nº 313 de 2024, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, §1º, inciso II.

83. No caso concreto, a Administração **não registrou se** a demanda está devidamente contemplada no PCA do órgão, sendo conveniente ressaltar que a contemplação é requisito necessário para a aplicação da Lei de Licitações – 14.133 de 2021, instrumento de governança de responsabilidade do gestor, cuja omissão enseja responsabilização.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 314

Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS e definição de critérios de sustentabilidade nas aquisições

84. O Município não possui Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS, sendo que deverá julgar conveniente a adoção desse instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, a luz do que dispõe o art. 5º, caput, art. 11, IV, e art. 144 da Lei 14.133, de 2021 constitui uma diretriz de utilização e aplicação da Lei 14.133, de 2021, art. 16, inciso IV, do Decreto Municipal 313 de 2024.

85. Observa-se que o Decreto Municipal 313 de 2021, no art. 19, art. 249 do Decreto 313 de 2024, observar-se-á necessidade de verificar a criação de Diretrizes de Logística Sustentável, sendo esse instrumento de governança deverá ser criado pela autoridade máxima, justificando, eventualmente, quando existente a sua não aplicação.

86. No caso concreto, a Administração **não possui Diretrizes de Logística Sustentável, não sendo possível aferir se** a demanda está devidamente contemplada no PLS do órgão, pelos Agentes de Contratação, Órgão Licitante, e assessoria jurídica. Observa-se, contudo, que o Decreto Municipal e a Lei de Licitações preveem esses instrumentos, sendo que não é lícito a adoção de práticas ambientais insustentáveis, na hipótese de ficar demonstrado no ETP.

Análise de riscos

87. O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

88. No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021. É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

89. Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

90. O Decreto Municipal 313, 2024, fez remissões a gestão do risco nos art. 16, 17, §2º, 25, inciso X, art. 120, inciso IX, e da matriz de risco art. 124 do decreto. Portanto, a análise de risco não é estranha a Administração Pública Municipal.

91. No caso concreto, a Administração não elaborou análise de riscos, sendo conveniente ressaltar que constitui obrigação legal.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

92. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial

Prefeitura Mun. Alto Erontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 315

economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1° No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

93. Além das regras legais, também devem ser observadas as normas do Decreto Municipal 303 de 2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple, no mínimo, as exigências do artigo 250, denominado Mapa de Formação de Preços, devendo contemplar no mínimo:

a) descrição do objeto a ser contratado;
b) identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
c) caracterização das fontes consultadas;
d) série de preços coletados;
e) método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
f) justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
g) memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
h) justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o Art. 251 do Decreto Municipal 313, de 2024.

94. O art. 250, define os parâmetros a serem utilizados na estimativa de custos, de forma bastante similar ao disposto na Lei n° 14.133, de 2021. Acrescenta, que devem ser

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 316

priorizados os parâmetros dos incisos I a VI, do art. 250 do Decreto Municipal 313, de 2024, sendo possível utilizar o painel para consulta de preços do PNCP e contratações similares, respectivamente, devendo ser apresentada justificativa nos autos em caso de impossibilidade de adoção destes.

95. Assim, o primeiro ponto a ser destacado é a necessidade jurídica dessa priorização, a ser justificada nos autos quando não observada.

96. Um segundo ponto refere-se ao limite temporal estabelecido para os parâmetros utilizados na pesquisa de preços, voltados a evitar que os valores pesquisados já estejam desatualizados, conforme descrito nos incisos do artigo 250 do Decreto nº 313, de 2024, cabendo repetir a pesquisa de preços sempre que ultrapassado o ali prazo previsto.

97. Por fim, impende ressaltar a previsão do art. 250, § 6º e 7º, do Decreto Municipal nº 313, de 2024, que deve ser observada pelo consulente no sentido de que os preços sejam analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados ".

98. No caso concreto, **não houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis, sendo conveniente ressaltar que, aparentemente, não foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 23, §1º, da Lei 14.133 de 202, não havendo justificativa nos autos e não existindo demonstração de ter sido feito análise crítica dos valores coletados, conforme determina o art. 250, §6º, e 7º, do Decreto 313 de 2024.

Gerenciamento de riscos

99. Cabe pontuar que **"Mapa de Riscos" não se confunde com cláusula de matriz de risco,** a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

100. Assim, a idealização e elaboração do "Mapa de Riscos" não supre a necessidade da Administração Pública, em momento oportuno, discutir **a matriz de riscos a ser estabelecida no instrumento contratual** (item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação: Advocacia-Geral da União: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023).

101. O Gerenciamento de Risco se materializa pelo denominado "Mapa de Riscos" e deverá ser confeccionado no módulo de Gestão de Riscos Digital, podendo ser utilizado o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação: Advocacia-Geral da União: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/saiba-como-guia-elaborado-pela-agu-e-peloministerio-da-gestao-facilitara-contratacoes-publicas-em-todo-o-pais.

102. Quanto ao mapa de riscos, percebe-se que não foi juntado aos autos, o que deve ser providenciado (art. 18, X, da Lei nº 14.133, de 2021), adotando-se, para todas as fases da contratação, o modelo disponível no módulo de Gestão de Riscos, podendo ser utilizado o Digital, consoante o item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU, aplicado a título ilustrativo e orientativo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 317

103. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6°, XXIII, da Lei n° 14.133, de 2022:

> Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária;
> (...)

104. O Decreto Municipal 313 de 2024, no art. 255 estabelece regras específicas para a elaboração do Termo de Referência para a aquisição de bens, tendo como diretriz a especificação do produto, a padronização, a indicação de prazos, locais de entrega e critérios de aceitação do objeto.

105. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> (...)
> § 1° O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do **caput** do art. 6° desta Lei, além das seguintes informações:
> I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 318

> qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
>
> II - Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
>
> III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
>
> (...)

106. Assim, deverá observar que a Administração deve cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto, em especial as disposições contidas no art. 255 e seguintes do Decreto Municipal 313 de 2024.

107. No caso dos autos, além dos aspectos específicos tratados nos tópicos seguintes, vale registrar que o Termo de Referência demanda alguns aprimoramentos, notadamente as especificações abaixo elencadas.

108. A não utilização do catálogo eletrônico de padronização é situação excepcional, devendo ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo de contratação (art. 6º, LI, c/c art. 19, II, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

109. Ademais, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, e sobre o Sistema TR digital. A Administração deve cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

110. Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

111. Sem embargo disso, e apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, à própria Administração, constata-se a necessidade de atendimento adicional às recomendações abaixo, a saber:

- Justificar a não utilização do catálogo eletrônico de padronização.

112. Apenas para registro formal, destacamos que foram fixados preços unitários máximos para cada item do termo de referência (art. 6º, XXIII, "i", art. 23, § 1º, I, da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 5º, I da IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Súmula TCU nº 259, por analogia, e item 9.2.3. do Acórdão nº 7.021, de 2012- 2 Câmara).

Utilização ou não de minuta padronizada de TR.

113. A padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
>
> I - Instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 319

> II - Criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
>
> III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
>
> **IV - Instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;**
>
> V - Promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.
>
> (grifou-se)

114. Tal postulado foi registrado na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, conforme Enunciado BPC nº 06:

> A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (check lists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
>
> No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.
>
> Convém ainda que os Órgãos Consultivos se articulem com os assessorados, de modo a que edições de texto por estes produzidas em concreto a partir das minutas-padrão sejam destacadas, visando a agilizar o exame jurídico posterior pela instância consultiva da AGU (grifou-se).

115. Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

I) Se houve utilização de modelos padronizados;

II) Qual modelo foi adotado; e

III) Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

116. No caso, verifica-se que a Administração **não utilizou** modelo padronizado de Termo de Referência, sendo conveniente ressaltar que a utilização de modelo padronizado de termo de referência, envolverá a aprovação jurídica, conforme art. 53, §3 da Lei de Licitações, pois existe responsabilidade técnica quanto ao conteúdo do documento – conforme acórdão TCU – Plenário- Acórdão 1504/2015 rel. Min. Walton Alencar Rodrigues.

Da natureza comum do objeto da licitação

117. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 320

comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

118. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
> (...)

119. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

> "Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

120. Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666, de 1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133, de 2021, motivo pelo qual merece ser observado.

121. No caso concreto, a Administração **não declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação, sendo conveniente ressaltar que **existe a necessidade de motivação neste tocante.**

Informação sobre o Regime de Fornecimento

122. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

123. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado, adotando a hipótese de fornecimento contínuo, na presente contratação, desde que haja previsão no TR.

Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

124. De acordo com o art. 40, inciso I, da Lei nº 40.133, de 2021, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento.

125. No caso concreto, o tema **não foi** tratado na fase de planejamento, sendo conveniente ressaltar que **caberá a governança demonstrar, na fase de planejamento, se houve a verificação das condições de compra e pagamento semelhantes a iniciativa privada.**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 329

Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

126. O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

127. No caso concreto, o tema **não foi** tratado de forma suficiente no TR, sendo conveniente destacar que, s.m.j, não existe disposição prevista no Edital, devendo considerar à pertinência de consignar garantia para bens não duráveis.

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

128. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

129. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I) modalidade de licitação;

II) critério de julgamento;

III) modo de disputa; e

IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

130. No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento, sendo conveniente ressaltar que foi adotado Pregão como modalidade de licitação, sendo eleito o critério de julgamento como o de menor preço e o modo de disputa escolhido será o aberto e fechado, sendo que os itens foram agrupados em 5 grupos.

Adequação orçamentária

131. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

132. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

> **Lei nº 8.429, de 1992**
>
> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
>
> (...)
>
> IX - Ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;
>
> (...)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 322

Lei nº 14.133, de 2021

> Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
>
> (grifou-se)

133. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

134. Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52. do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

> "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".

135. No caso concreto, a Administração **não informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

136. No mesmo sentido, não **esclareceu, se a despesa se trata** de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, e **não atendeu** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo que exige complementação neste tocante.

137. **Observa-se, ainda,** que nos últimos dois quadrimestres do final de mandato, é vedado contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele. Caso haja parcelas a serem pagas no exercício seguinte, deverá existir suficiente disponibilidade de caixa para o seu pagamento (art. 42 e parágrafo único, LRF).

138. Observar que as restrições fiscais para execução de despesas são aplicadas ao período legal de mandato e não ao período em que o titular esteja na chefia do Poder. Sendo assim, mesmo que o gestor seja reeleito, para a contratação de obrigação que não possa ser cumprida integralmente dentro do exercício, deve existir a suficiente disponibilidade de caixa. As exceções estão previstas no Prejulgado 15 do TCE/PR, retificado pelo acórdão nº. 3710/23.

Minuta de Edital

139. O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 323

Da utilização ou não de minuta padronizada de Edital

140. Conforme já tratado neste parecer, a padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

141. Tal postulado foi registrado também na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, conforme Enunciado BPC nº 06.

142. Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

I) Se houve utilização de modelos padronizados;

II) Qual modelo foi adotado; e

III) Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

143. No caso, verifica-se que a Administração **não utilizou** modelo padronizado de minuta de Edital, sendo conveniente ressaltar que se encontram disponíveis diversos modelos padronizados de Edital da AGU, que no caso dos autos podem ser utilizados para fins de padronização e submissão a aprovação da assessoria jurídica (Art. 53, §5º, que poderão ser submetidos a padronização).

Da restrição a participação de interessados no certame

144. O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

145. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

146. O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

147. Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:
>
> I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
>
> II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
>
> III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

Prefeitura Mun. de Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 324

IV - Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1° O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.

§ 2° O acréscimo previsto no § 1° deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3° O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do **caput** deste artigo.

§ 4° Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5° A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

148. No que se refere a cooperativas, a Lei n° 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei n° 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar n° 130, de 17 de abril de 2009;

II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei n° 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

149. Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 325

150. No caso concreto, observa-se que o edital **não prevê** restrição a participação de interessados.

Da participação de ME, EPP e Cooperativas

151. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

Licitação Exclusiva

152. O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R$ 80.000,00, a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

153. No mesmo sentido a Orientação Normativa AGU nº 47/2014:

> Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto nº 6.204, de 2007.

154. A Orientação Normativa AGU nº 10/2009, por sua vez, esclarece a forma de aferição do valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como sendo a referente ao período de um ano da contratação.

Cota reservada

155. Conforme previsão do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006, e do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 2015, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

156. Em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso:

> I) Em primeiro, a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e
>
> II) Em segundo, esses bens devem possuir natureza divisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a cisão do item, sem prejuízo à licitação.

157. De acordo com o Decreto federal nº 8.538/2015, § 2º de seu artigo 8º, o edital deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada (até 25%), esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado. O § 3º prevê, ainda, que se a mesma empresa vencer a cota reservada (25%) e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 326

pelo menor preço. Obviamente, o cumprimento dessas regras regulamentares apenas é possível quando a cota principal e a cota reservada se relacionam ao mesmo objeto (ou item).

158. Convém mencionar que a Advocacia-Geral da União, recentemente, uniformizou a aplicação de cota destinada a microempresas e empresas de pequeno porte em licitações, fixando o entendimento de que, na aplicação das cotas reservadas de até 25%, o montante destinado à contratação dessas empresas pode ultrapassar R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já que o dispositivo legal não determina um valor máximo (inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06), assim como o faz nas licitações destinadas exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte (inciso I). Tal entendimento consta do DESPACHO n. 00098/2021/DECOR/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, aprovado pelo DESPACHO n. 00115/2021/GAB/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, e aprovado pelo Advogado-Geral da União pelo DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO Nº 071, de 17 de março de 2021 (seq. 24 a 27 do NUP 25000.193248/2018-73.

159. Deve-se ter em mente também o teor da seguinte "Orientação aos gestores para aplicação do Decreto nº 8.538/2015", publicada em 10/08/2020, no sítio eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal (disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/orientacoes-e-procedimentos/7-orientacao-aos-gestores-para-aplicacao-do-decreto-no-8-538-2015>. Acesso em: 04/12/2022), cuja consulta desde logo se recomenda.

Do afastamento da licitação exclusiva e cota reservada

160. A adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas. A própria LC 123/2006 estipulou situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita.

> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
> I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)
> II - Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
> III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
> IV - A licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

161. No mesmo sentido, o art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, estabelece que os tratamentos diferenciados devem ser afastados quando incidente alguma das situações previstas em seu art. 10, o que requer a devida justificativa. Dispõe referido artigo:

> Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:
> I - Não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 327

sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública OU representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

IV - O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - Resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - A natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

(grifou-se)

Tratamento diferenciado a ME e EPP de natureza facultativa

162. Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

I) de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;

II) de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Previsões da Lei n. 14.133, de 2021 sobre tratamento diferenciado a ME e EPP

163. Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 328

§ 2° A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3° Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1° e 2° deste artigo.

164. Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 2006, e do Decreto n° 8.538, de 2015, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

I) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

II) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

165. Adicionalmente, devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2° e 3°, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1°.

166. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação com tratamento diferenciado para ME, EPP e Cooperativas assemelhadas, sendo conveniente ressaltar que deverá haver justificativa quando o afastamento da criação de cota exclusiva para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, e ainda o Pregoeiro observar o art. 4°, da Lei 14.133, 2021, diligenciando, em caso de dúvidas a relações de contratos dos beneficiados da Lei Complementar 147, 2014.

Margens de preferência

167. De acordo com a Lei n° 14.133, de 2021, a Administração poderá estabelecer margens de preferência, conforme premissas indicadas em seu art. 26:

Art. 26. No processo de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para:

I - Bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras;

II - Bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme regulamento.

§ 1° A margem de preferência de que trata o caput deste artigo:

I - Será definida em decisão fundamentada do Poder Executivo federal, no caso do inciso I do caput deste artigo;

II - Poderá ser de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens e serviços que não se enquadrem no disposto nos incisos I ou II do caput deste artigo;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 329

> III - poderá ser estendida a bens manufaturados e serviços originários de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), desde que haja reciprocidade com o País prevista em acordo internacional aprovado pelo Congresso Nacional e ratificado pelo Presidente da República.
>
> § 2° Para os bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País, definidos conforme regulamento do Poder Executivo federal, a margem de preferência a que se refere o caput deste artigo poderá ser de até 20% (vinte por cento).

168. Convém observar que o art. 27 estabelece a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial, a cada exercício financeiro, da relação de empresas favorecidas em decorrência da aplicação de margens de preferência, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas.

169. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação **com** margem de preferência.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

170. O art. 25, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

171. No caso concreto, a minuta de edital e anexos revela que a Administração **estabeleceu** índice de reajustamento de preço conforme exigência legal.

Exclusão de cláusulas inúteis

172. Ao longo do Edital, verifica-se que existe inúmeras disposições estranhas ao objeto de licitação, tais como disposições sobre o modo de disputa aberto, serviços de engenharia (1.70.1 dos autos), serviços contínuos com dedicação de mão de obra, exigindo que essas disposições sejam excluídas do Edital, pois são estranhas as normas de licitação e podem gerar confusão junto aos fornecedores.

173. Desse modo, pede-se que seja excluída cláusulas estranhas a compra de gêneros alimentícios, e ao modo de disputa aberto e fechado, pelo critério de julgamento de menor preço;

Minuta de termo de contrato

174. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e não condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

175. Estabelece o art. 92 da Lei 14.133, de 2021, as cláusulas necessárias ao contrato, a saber:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 330

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - O objeto e seus elementos característicos;

II - A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - O regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - A matriz de risco, quando for o caso;

X - O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - As condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 331

176. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

177. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU sempre deverão ser destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

178. Contudo, não houve cumprimento do art. 92, inciso IV, VII e XVIII, da Lei 14.133, de 2021, exigindo, em especial a alocação da matriz de risco do contrato, estabelecendo com base na matriz de risco previamente ao processo licitatório, como se dará a divisão dos riscos da obra durante a execução contratual;

179. Observa-se que deverá estabelecer, na cláusula denominada MATRIZ DE RISCO, a quem será suportado os riscos do empreendimento, constando no contrato, o risco do contratado, do contratante e os riscos que serão compartilhados entre ambos, para a plena execução contratual.

Designação de agentes públicos

180. No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio do gestor e fiscal(is) de contratos.

Publicidade do edital e do termo do contrato

181. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1°, e **art. 94** da Lei n° 14.133, de 2021 e art. 202 do Decreto Municipal 313 de 2024.

182. Consigna-se que – em cumprimento a Lei Estadual 19.851 de 2018 – haverá a necessidade de disponibilizar a cópia integral do processo no sítio eletrônico do município, devendo atualizar as informações, de acordo com o andamento das etapas do processo licitatório até o seu encerramento, com a inclusão do contrato.

183. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3°, da Lei n° 14.133, de 2021, e art. 202 do Decreto Municipal 313 de 2024.

CONCLUSÃO

184. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados a seguir:**

a) Declarar que objeto é comum, conforme item 9 do Parecer;

b) Comprovar a hipótese prevista no art. 50, do Decreto 303, de 2024, para a adoção do Pregão Presencial;

c) Obter autorização para a abertura da licitação pela autoridade máxima, conforme item 17 do Parecer;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 332

d) Apresentar lista de verificação, conforme item 22 e 23 do Parecer;
e) Descrever a necessidade da contratação, conforme item 49 do Parecer;
f) Realize às buscas de soluções de mercado, conforme item 54 do Parecer;
g) Demonstrar que os quantitativos mínimos foram suficientemente demonstrados, conforme item 68 do Parecer;
h) Comprovar que a demanda está no PCA, conforme item 85 do Parecer.
i) Realizar a análise se riscos, conforme item 93 do Parecer.
j) Realizar de pesquisa observando os parâmetros dos incisos I e II do art. 23, §1°, da Lei 14.133 de 2021, apresentando Mapa de Preços, conforme item 100 do Parecer;
k) Juntar o Mapa de Risco da contratação, conforme item 104 do Parecer.
l) Declarar expressamente a natureza comum do objeto, conforme item 128 do Parecer;
m) Observar a verificação das mesmas condições de compra da iniciativa privada, conforme item 132 do Parecer.
n) Observar as restrições contidas no pagamento (art. 42 e parágrafo único, LRF) e o Prejulgado 15 do TCE/PR, retificado pelo acórdão3710/23, conforme itens 133 a 140 do Parecer.
o) Justificar o afastamento da criação de cota exclusiva para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme art. 49, inciso III, da LC 123 de 2006, conforme item 168 do Parecer.
p) Excluir disposição estranhas ao objeto de contratação no Edital, conforme item 174 a 175 do Parecer;
q) Consignar a matriz de risco do contrato, conforme item 181 do Parecer;
r) Observar a necessidade de publicidade, conforme item 183 a 185 do Parecer.

185. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei n° 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC n° 5, da AGU.**

À consideração superior.

Paulo Frontin, 23 de agosto de 2024.

JEFERSON LUIZ SIRENA
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/PR 61.919;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 333

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL Nº 19/2024 DO PROCESSO Nº 98/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR. em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as **09h00min do dia 12/09/2024** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min** do mesmo dia (horário local).Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)08007001210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com.Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 26/08/2024.

EDER RENATO STELMACH –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:610C9406

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2024. Edição 3099
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 334



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
Avenida Getúlio Vargas, 186, 6º andar, sala 61 - FONE: (0xx42) 3522-3246

IBELMAR SELEME
Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IBELMAR SELEME, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dela notícia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), **NOTIFICAR**, a **BORTOLOZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (CNPJ nº 75.XXX.XXX/0001-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de **INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES** interposto extrajudicialmente por Dalires Pietta Pichek, no imóvel de sua propriedade, situado em um lote de terreno urbano da cidade de União da Vitória - PR, matriculado sob nº 844, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V.Sa., para retificação de área e inserção de limítrofes, conforme levantamento topográfico, do engenheiro civil Luiz Felipe Chiarentin Bida - CREA/PR 175397/D, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silencio do confrontante, presumir-se a confirmada à anuência deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 20 de agosto de 2024 -

MUNIZ WILLE DE AGUIAR
Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECER A FROTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 09h00min do dia 18/09/2024 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min.
Informações: Fone (42)08007001210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR – 29/08/2024. Eder Renato Stelmach – Pregoeiro.

A Unimed do Estado do Paraná- Federação Estadual das Cooperativas Médicas, CNPJ nº 78.339.439/0001-30, situada na rua Antônio Camilo, 283, Bairro Tarumã, Curitiba-PR, notifica, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador (a) do CPF/MF nº 310.831.539-XX, inscrito (a) na operadora sob o código de identificação nº 975618014961451, para que entre em contato por meio do telefone 08000414554 (atendimento 24 horas) ou (41) 3219-1448, em horário comercial, no prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Fecomércio PR Sesc | Senac | IFPD
Sesc
Vaga para Assistente Técnico Administrativo
(Central de Relacionamento)
Vaga nº 251/2024 para União da Vitória
Pré-requisitos: Ensino superior completo em Administração, Contábeis, Publicidade e Propaganda, Economia; Turismo, Marketing, Processos Gerenciais Gestão Comercial reconhecido e concluído em instituição credenciada pelo MEC.
Experiência: 06 meses conforme edital
Acesse
www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco
verifique os pré-requisitos e inscreva-se até **02/09/2024**.

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC
de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.
- Assembleias
- Demostrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento
- Licitações
- Intimações
- Aviso ao mercado
- Súmulas

NOS SIGA NAS REDES
@jornalocomercio
somos GPTW

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ | FAEP | SINDICATO RURAL

ATeG: conhecimento sob medida

Conhecimento técnico de qualidade e sob medida dentro da porteira. O que parecia um sonho está caminhando para se tornar uma realidade em dez municípios do Paraná, que irão receber o programa de Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) do Sistema FAEP a partir do ano que vem.

Nesta etapa vão receber o programa, em formato piloto, os municípios de Cianorte, Cornélio Procópio, Faxinal, Ivaiporã, Marialva, Cascavel, Guarapuava, Ortigueira, Rio Azul e Francisco Beltrão. Serão trabalhadas as cadeias produtivas da olericultura, fruticultura, cafeicultura, apicultura, ovinocultura, além de bovinocultura de corte e de leite.

Construído em conjunto com os sindicatos rurais do Paraná, o programa de ATeG tem como um de seus objetivos fortalecer as vocações produtivas locais, oferecendo suporte para o desenvolvimento econômico e a geração de renda em todas as regiões do Paraná.

As propriedades atendidas pela ATeG recebem uma visita mensal de um técnico de campo, que vai tratar tanto dos aspectos relativos à produção, auxiliando com orientações personalizadas, quanto da parte gerencial do negócio. Dessa forma, os produtores atendidos aprendem a calcular seus custos, observar oportunidades e tratar sua propriedade como uma verdadeira empresa rural.

O caminho para participar do programa de ATeG do Sistema FAEP são os sindicatos rurais. Entre em contato com a entidade mais próxima e veja como participar.

sistemafaep.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR. em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 09h00min do dia 12/09/2024 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)08007001210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com.Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR – 26/08/2024. Eder Renato Stelmach – Pregoeiro.

Tendo em vista o Protocolo nº 108206 , em trâmite no 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória - PR, o qual possui por objeto a compra e venda do imóvel, matriculado sob o nº 7.085, gravado com cláusula de enfiteuse, figurando como compradora a senhora Aline Nataly Wolf Kosteski, notificamos o senhor Epaminondas de Araújo Amazonas e sua esposa Ana Augusta Dias da Cunha Amazonas ou seus herdeiros, para exercerem seu direito de preferência sobre o imóvel acima mencionado. Informamos que os interessados deverão comparecer junto à Serventia citada, com endereço na Rua Benjamin Constant, 750, Sala 01, Centro, União da Vitória - PR. Prazo de um mês para o exercício do direito contados a partir da publicação, a qual será realizada, por três vezes em jornal local de grande circulação.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA DE INSTALAÇÃO (LI-A)

A empresa Translaminados Porto Vitória LTDA, CNPJ: 00.101.328/0001-02 torna público que irá requerer junto ao IAT (Instituto Água e Terra), o pedido de Licença de Instalação de Ampliação (LI-A) para atividade Laminação de madeira e Serraria, Beneficiamento de Madeira, localizada na Rua Armando Scheiner, S/N, CEP 84.615-000 no município de Porto Vitória – PR.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 335

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 336

ANEXO VI – CARTA DE CREDENCIAMENTO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2024

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr SYDNEI CARLOS CHOJNACKI, portador do RG n.º 9.190.205-2 e inscrito no CPF sob o n.º 043.158.289-04 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

Paulo Frontin-PR, 11 de setembro de 2024.

Eloeni Dallazem Bueno
ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO
ADMINISTRADORA - REPRESENTANTE LEGAL

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

RECEBIDO
12 / 09 / 24 : 8:42
NOME LEGÍVEL
ASSINATURA
DEPARTAMENTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 337

RODOGRÃO - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Contrato Social

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Parana, nº 300, Centro, Paulo Frontin , PR., Carteira de Identidade Civil RG. nº 8/R-1.065.240, da Secretaria de Segurança de Santa Catarina, C.P.F. sob nº 449.081.489-53 e ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Paraná, nº 300, Centro, Paulo Frontin, PR., Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.710.076-5, da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, C.P.F. sob nº 528.903.689-04, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como nome empresarial RODOGRÃO - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, tendo sede e foro à Rua 22 de Janeiro, 396, Centro, Paulo Frontin, PR., e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 01 de Junho de 2.000, tendo como objetivo social: Transportes rodoviarios de cargas secas.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social e de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 quotas de 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas pelos socios, neste ato, em moeda corrente do pais e pelos bens abaixo descritos:

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO: Integraliza neste ato 25.000 (Vinte e cinco mil quotas da seguinte forma. R$ 3.000,00 (Tres mil reais em moeda corrente do pais e R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) através da entrega à sociedade de um caminhão marca Mercede Benz, Modelo L 1618, ano 1993, Placa ADV 8626, Chassi 9BM 386014PB975594

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO: Integraliza neste ato 40.000 (Quarenta mil quotas) da seguinte forma: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) através da entrega à sociedade de um caminhão (TRA/C. TRATOR), marca Mercedes Benz, modelo LS 1935, ano 1994, Placa AFI 7594, Chassi 98M388054RB006793; R$ 10.000,00 (Dez mil reais) através da entrega a sociedade de uma Carreta/SREB/Carroceria Aberta, marca Randon, modelo SR GR TR, Placa LXU 1939, Chassi 9ADG12430SM116626.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica investido na função de gerente o sócio: ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO, ao qual compete o uso do nome comercial, INDIVIDUALMENTE , bem como fica dispensado da prestação de caução. PROIBIÇÕES: aval, endosso, fiança e caução de favor; PRÓ-LABORE, aos sócios que prestarem serviços à sociedade terão direito a uma retirada mensal fixada em comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA: Balanço geral anualmente em 31 de dezembro de cada ano com resultados atribuidos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade

CLAUSULA QUINTA: Os socios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 12/09/24
Alecio
Nome / Assinatura

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 338

CLÁUSULA SEXTA: Deliberação social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cessão de quotas, por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social.

CLÁSULA NONA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara para os efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no Inciso II do Artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º daquela Lei.

Lavrado em tres vias de igual teor e forma.

Paulo Frontin, 18 de Maio de 2.000

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO

Testemunhas:

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
RG. 836.202 - SSP/PR

ROSEMERI SATES GELLER
RG 5.185.682-1 SSP/PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 339

ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0436256 7

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/133401-6

ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2000
SOB O NÚMERO:
00 1 334028

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Protocolo: 00/133402-6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 340

RODOGRÃO - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP
Primeira Alteração de Contrato Social
CNPJ 03.894.152/0001-73

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Paraná, 300, Centro, Paulo Frontin, Paraná., portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 8/R-1.065.240 , emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e CPF sob nº 449.081.489-53 e ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado a Rua Paraná, n.º 300, Centro, Paulo Frontin, Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.710.076-5, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e do CPF sob nº 528.903.689-04, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de: RODOGRÃO - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, com sede e foro à Rua 22 de Janeiro, Nº 396, Centro, Paulo Frontin, PR., inscrita no CNPJ sob nº 03.894.152/0001-73, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204362567, por despacho em 23/06/2000, resolvem alterar seu contrato social, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO, que possuia na sociedade 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, doando 24.675 (Vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco quotas) pelo valor de R$ 24.675,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais) à sócia ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO e vende 325 (Trezentos e vinte e cinco quotas) pelo valor de R$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais) ao sócio que ingressa na sociedade neste ato, Sr. VILMAR DA LUZ, brasileiro, casado, comerciario, residente e domiciliado à Rua Antonio L. de Oliveira, s/nº, Centro, Paulo Frontin, PR., Carteira de Identidade Civil RG 6.117.617-9 e CPF sob nº 019.414.869-67.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da presente alteração de contrato, a cláusula Segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

"2ª - O Capital social é de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma , subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:
ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO - Nº de quotas: 64.675 R$ 64.675,00
VILMAR DA LUZ - Nº de quotas: 325 - R$ 325,00

CLAUSULA TERCEIRA: o sócio retirante concede à sócia que permanece na sociedade e ao sócio ingressante, plena, geral e raza quitação pela venda e transferencia de suas quotas.

CLAUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 349

RODOGRÃO - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP
Primeira Alteração de Contrato Social
CNPJ 03.894.152/0001-73

Fls. 02

CLAUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara que fica a partir da data de hoje sub-rogado nos direitos e obrigações da sociedade, em decorrencia do presente instrumento.

CLAUSULA SEXTA: Fica investida na função de gerente a sócia ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO, à qual compete o uso do nome comercial INDIVIDUALMENTE, bem como fica dispensada da prestação de caução.

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade que girava sob o nome comercial de RODOGRÃO - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP, através do presente instrumento passará a girar sob o nome comercial de: SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP, assumindo a responsabilidade do ativo e do passivo, em toda sua extensão.

CLAUSULA OITAVA: O objeto social passa a ser: Supermercado e Transportes Rodoviarios de cargas secas.

CLAUSULA NONA: A sede e foro da sociedade passa a ser à Rua 15 de Novembro, 15, Centro, Paulo Frontin, PR.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em tres vias, na presença de duas testemunhas.

Paulo Frontin, 08 de Abril de 2.002

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO

VILMAR DA LUZ

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO

TESTEMUNHAS:

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
RG. 836.202 PR

ROSEMERI SATES GELLER
RG 5.185.682-1 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2002
SOB O NUMERO 20020928700
Protocolo: 02/092870-0

TUFI RAME

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 342

1. **ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO**, brasileira, natural do Rio das Antas, SC, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 30/04/1964, empresaria, CPF nº 528.903.689-04, RG sob nº 3.710.076-5, I.I.,PR, Residente e domiciliada na Rua Paraná, snº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000 e

2. **VILMAR DA LUZ,** brasileiro, natural de União da Vitória, PR, casado, em Regime de Comunhão Parcial de bens, balconista, CPF nº 019.414.869-67, RG sob nº 6.117.617-9, I.I., PR, Residente e domiciliado na Rua Antonio L. de Oliveira, snº. Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da Sociedade **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP**, com sede na Rua 15 de Novembro, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial de União da Vitória, PR, sob o NIRE 41204362567, e 1º Alteração Contratual sob nº 20020928700, por despacho em 15/04/2002, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.152/0001-73, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Fica incluído no objeto social: Transportes Rodoviário de Produtos Perigosos.
Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação.

"3ª - O objeto social é Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

2ª. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP
CNPJ: 03.894.152/0001-73
NIRE 41204362567

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

"Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP.

Segunda – A sociedade tem a sua sede na rua 15 de Novembro, Centro, Paulo Frontin, Paraná, CEP nº 84635.000.

Terceira - O objeto social será Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Quarta - O capital social é de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (65.000 quotas) quotas de valor nominal R$ 1.,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ELEONI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO: 64.675 quotas: R$ 64.675,00
VILMAR DA LUZ: 325 quotas R$ 325,00

Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 1º de Junho de 2.000 e seu prazo é indeterminado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 343

Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava - A administração da sociedade caberá a ELEONI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO, com poderes e atribuições de administradora, autorizada individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Terceira - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta - **Fica eleito o foro de** Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias.

Paulo Frontin, 27 de Outubro de 2008.

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO

VILMAR DA LUZ

Gilmada T. Goettner
RG 3.000.879-1
12 NOV. 2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2008
SOB NÚMERO: 20085084344
Protocolo: 08/508434-4, DE 11/11/2008
Empresa:41 2 0436256 7
SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA EPP
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 344

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº3 DA SOCIEDADE SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP
CNPJ 03.894.152/0001-73 - NIRE 41204362567

1. **ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO**, brasileira, natural Rio das Antas, SC, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob nº 528.903.689-04, Carteira de Identidade RG sob nº 3.710.076-5, I.I.,PR, residente e domiciliada na Rua Paraná, snº, Centro, município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **VILMAR DA LUZ,** brasileiro, natural de União da Vitória, PR, casado, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Balconista, CPF sob nº 019.414.869-67, Carteira de Identidade RG sob nº 6.117.617-9, I.I., PR, Residente e domiciliado na Rua Antônio L. de Oliveira, snº, Centro, município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP**, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 396, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204362567, e 2ª alteração de contrato sob nº 20085084344, por despacho em 15/04/2002, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.152/0001-73, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira – O sócio VILMAR DA LUZ retira-se da sociedade vendendo 325 (trezentos e vinte e cinco) quotas no valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) à sócia que ingressa na sociedade: **ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI,** brasileira, natural de Rio das Antas, SC, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob nº 564.602.799-34, Carteira de Identidade RG sob nº 7.210.410, I.I., SC, Residente e domiciliada na Rua 22 de Janeiro, nº399, Centro, município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda – A sócia ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO vende a sócia ingressante neste ato 12.675 (doze mil seiscentos e setenta e cinco) quotas no valor de R$ 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Clausula Terceira - O capital social de R$ 65.000 (sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO	**Quotas 52.000**	**R$ 52.000,00**
ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI	**Quotas 13.000**	**R$ 13.000,00**

Clausula Quarta - A administração da sociedade caberá a **ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO e ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI,** com poderes e atribuições de administradoras, autorizada individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Quinta - As Administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não esta impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 16:35 SOB Nº 20184772940.
PROTOCOLO: 184772940 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803737624. NIRE: 41204362567.
SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 345

Clausula Sexta – A partir da presente alteração o objeto será: Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios – Supermercados. Transportes rodoviários de cargas secas e transporte rodoviário de produtos perigosos.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP
CNPJ: 03.894.152/0001-73
NIRE 41204362567

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO, brasileira, natural Rio das Antas, SC, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob nº 528.903.689-04, Carteira de Identidade RG sob nº 3.710.076-5, I.I.,PR, residente e domiciliada na Rua Paraná, snº, Centro, município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, e **ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI,** brasileira, natural de Rio das Antas, SC, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob nº 564.602.799-34, Carteira de Identidade RG sob nº 7.210.410, I.I., SC, Residente e domiciliada na Rua 22 de Janeiro, nº 399, Centro, município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicas sócias da sociedade empresaria Ltda: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP** com sede na Rua 15 de Novembro, nº 396 Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204362567, por despacho em 15/04/2002, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.152/0001-73, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira – A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP e tem sua sede na rua 15 de Novembro, nº 396, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP nº 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R$ 65.000 (sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO	**Quotas 52.000**	**R$ 52.000,00**
ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI	**Quotas 13.000**	**R$ 13.000,00**

Clausula Terceira – O objeto será: Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - Supermercados. Transportes rodoviários de cargas secas e transporte rodoviário de produtos perigosos.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em *01 de Junho de 2000* e *seu prazo é indeterminado.*

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 16:35 SOB Nº 20184772940.
PROTOCOLO: 184772940 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803737624. NIRE: 41204362567.
SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 346

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a **ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO e ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI,** com poderes e atribuições de administradoras, autorizada individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradoras quando for o caso.

Clausula Décima – As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 16:35 SOB Nº 20184772940.
PROTOCOLO: 184772940 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803737624. NIRE: 41204362567.
SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 347

Clausula Décima Segunda – As Administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 30 de Maio de 2018.

RECONHECIMENTO DE FIRMA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO

ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI

RECONHECIMENTO DE FIRMA

VILMAR DA LUZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 16:35 SOB Nº 20184772940.
PROTOCOLO: 184772940 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803737624. NIRE: 41204362567.
SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 348

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço a firma por VERDADEIRA de "ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI"

Do que dou fé.
Em testemunho da verdade.

Paulo Frontin, 23 de Agosto de 2018.

Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada

Selo Digital:UQ4PL . y9qRb . Eddd1 - a9WT8 . p2YQ8
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

Rua Alexandre Popia, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-3151 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

RUA ALEXANDRE POPIA, 25 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN -

75.213.355/0001-68
PAULO FRONTIN TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço a firma por VERDADEIRA de "ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO E VILMAR DA LUZ"

Do que dou fé.
Em testemunho da verdade.

Paulo Frontin, 23 de Agosto de 2018.

Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada

Selo Digital:KQ4PL . c7eRb . 84dd1 - a9ET8 . kR88O
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

Rua Alexandre Popia, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-3151 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

CPF 047.451.069-71
LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
Escrevente Juramentada
Substituta

75.213.355/0001-68
PAULO FRONTIN TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE POPIA, 25 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 16:35 SOB Nº 20184772940.
PROTOCOLO: 184772940 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803737624. NIRE: 41204362567.
SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 349

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90217430-35	03.894.152/0001-73	09/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA 15 DE NOVEMBRO, 15 396 - CENTRO - CEP 84635-000**
FONE: (42) 3543-1201

Município de Instalação **PAULO FRONTIN - PR, DESDE 09/2000**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	528.903.689-04	ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	564.602.799-34	ELIZABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/10/2024.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90217430-35

Emitido Eletronicamente via Internet
10/09/2024 15:40:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 350

ANEXO IV – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2024

DECLARAÇÃO

SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.152/0001-73, sediada na RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin-PR, 11 de setembro de 2024.

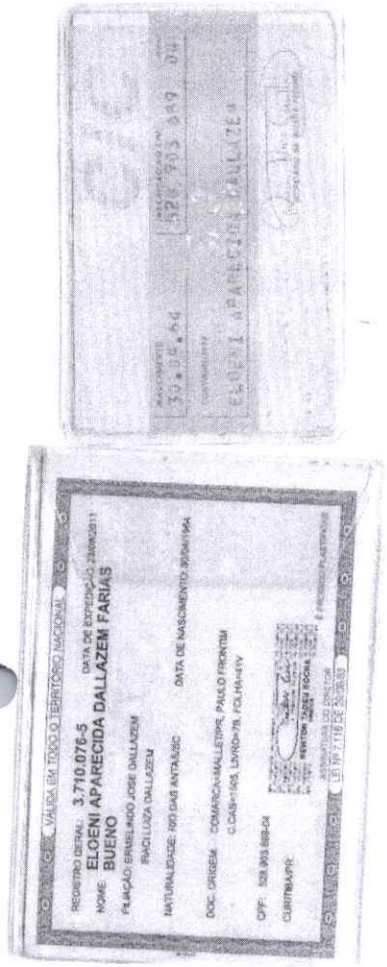
Eloeni Dallazem Bueno

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO

ADMINISTRADORA - REPRESENTANTE LEGAL

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

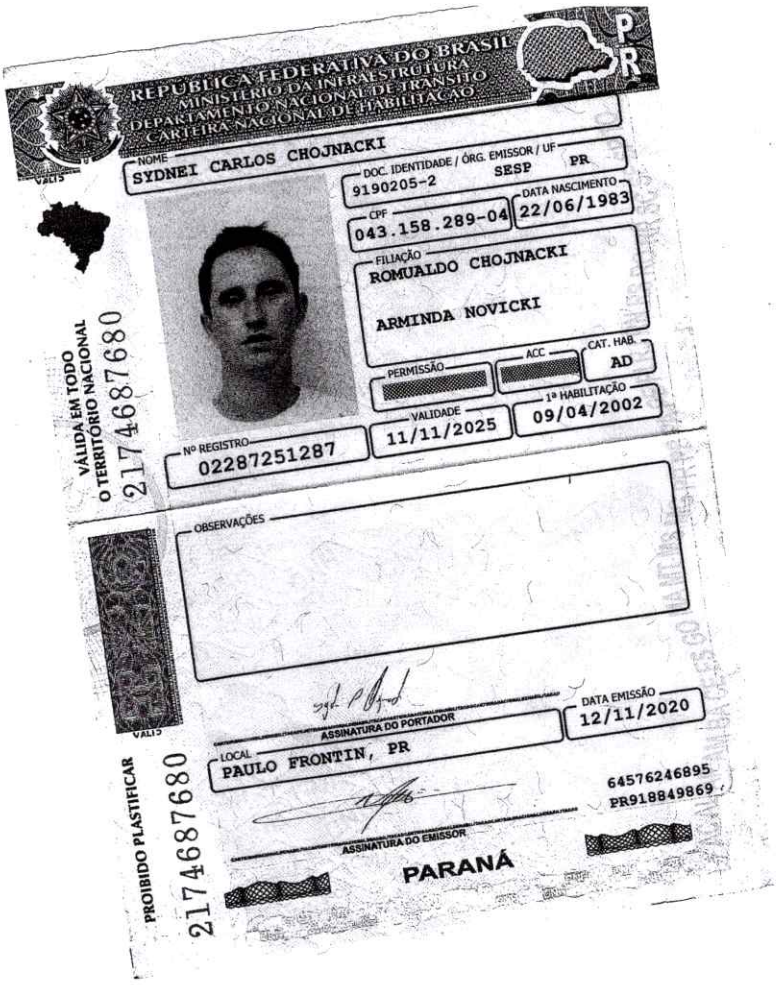
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 381



Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 352



Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 383



PROCESSO Nº
FOLHA Nº 381

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a) ROMARIO MIGUEL JASINSKI, portador do RG n.º 6.822.302-4 SESP PR e inscrito no CPF sob o n.º 924.992.879-34, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

Paulo Frontin - PR, 10 de setembro de 2024

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
Representada por seu sócio ROMARIO MIGUEL JASINSKI
CPF nº 924.992.879-34

05.514.965/0001-16
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro, 99 - Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

RECEBIDO 12/09/24 : 8:45
NOME LEGÍVEL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 355

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024

DECLARAÇÃO

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.965/0001-16, sediada na Rua 14 de dezembro, nº 940, centro, cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin - PR, 10 de setembro de 2024

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
Representada por seu sócio ROMARIO MIGUEL JASINSKI
CPF nº 924.992.879-34

05.514.965/0001-16
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro, 99 - Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA 356

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 19/2024

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.965/0001-16, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paulo Frontin - PR, 10 de setembro de 2024

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
Representada por seu sócio ROMARIO MIGUEL JASINSKI
CPF nº 924.992.879-34

05.514.965/0001-16
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro, 99 - Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 357

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.514.965/0001-16 **MATRIZ**		**12/02/2003**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO TRES REIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 14 DE DEZEMBRO	**99**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.635-000	**CENTRO**	**PAULO FRONTIN**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPERTRESREIS@HOTMAIL.COM	**(42) 3543-1062**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2024** às **14:07:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 358

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170

Fls. 01

1. **ANDRYON DARLLON PECH**, brasileiro, natural de Porto União, SC, solteiro, nascido em 25/05/1988, estudante, natural de Porto União SC., menor púbere assistido pelo eu Pai, abaixo qualificado, CPF sob nº 066.273.609-50, Carteira de Identidade RG nº 9.585.288-2,, I.I., PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, Nº 447, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **ISIDORIO NICOLAU PECH**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 471.635.349-49, Carteira de Identidade RG nº 3.106.148-2, I.I., PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 447, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **SUPERMERCADO PECH LTDA ME**, com sede na Rua 14 de Dezembro, 99, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204957170, por despacho em 12/02/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.965/0001-16, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira – O sócio **ANDRYON DARLLON PECH**, retira-se da sociedade vendendo 7.500 quotas (Sete mil e quinhentas quotas) no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao sócio que ingressa na sociedade, Sr. **PEDRO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.799-20, Carteira de Identidade RG nº 5.402.370-7, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda – O sócio ISIDORIO NICOLAU PECH, retira-se da sociedade vendendo o total de suas quotas aos sócios que ingressam na sociedade, conforme segue: Vende 7.500 (Sete mil e quinhentas quotas), no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao SR. ROMÁRIO MIGUEL JASINSKI, brasileiro, natural de Mallet, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 924.992.879-34, Carteira de Identidade RG nº 6.822.302-4, residente e domiciliado à Rua 22 de Janeiro, SNº, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635.000; Vende 7.500 (Sete mil e quinhentas quotas), no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao SR GERALDO KRUL, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF. 528.848.999-87, Carteira de Identidade RG Nº 4.342.498-0, I.I. PR, residente e domiciliado na Colônia Bom Retiro, Zona Rural, Município de Paulo Frontin, PR; Vende 7.500 (Sete mil e quinhentas quotas), no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao SR. EUGENIO PAULO KRUL, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.959-68, Carteira de Identidade RG Nº 4.325.070-1, I.I. PR, residente e domiciliado à Rua Projetada, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR.

Clausula Terceira - O capital social de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

PEDRO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
ROMARIO MIGUEL JASINSKI	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
GERALDO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
EUGENIO PAULO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00

Prefeitura Mun. de Paulo F
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 12/09/24
Nome / Assinatura

Clausula Quarta – Fica destituido da administração da sociedade o sócio: ISIDORIO NICOLAU PECH, sendo que a partir desta data, a administração da sociedade caberá aos sócios: PEDRO KRUL e ROMARIO MIGUEL JASINSKI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado individualmente

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin - Estado do Paraná
PROCESSO Nº
359

o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Quinta: A sociedade que girava sob o nome comercial de: SUPERMERCADO PECH LTDA ME, através do presente instrumento passará a girar sob o nome comercial de: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo, a partir da data de hoje, em toda sua extensão.

Clausula Sexta: Os sócios retirantes concedem aos sócios ingressantes na sociedade neste ato, plena, geral e raza quitação pela venda e transferência de suas quotas.

Cláusula Sétima: Os sócios ingressantes declaram que ficam a partir da data de hoje, sub-rogados nos direitos e obrigações da sociedade, em decorrência do presente instrumento.

Clausula Oitava - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – O sócio Sr. ANDRYON DARLLON PECH, deixa de ser menor púbere, bem como deixa de ser representado pelo seu pai, por motivo de ter atingido a maioridade civil.

Clausula Décima - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
CNPJ: 05.514.965/0001-16
NIRE 41204957170

1. **PEDRO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.799-20, Carteira de Identidade RG nº 5.402.370-7, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 360

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170

2 . **ROMÁRIO MIGUEL JASINSKI**, brasileiro, natural de Maliet, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 924.992.879-34, Carteira de Identidade RG nº 6.822.302-4, residente e domiciliado à Rua 22 de Janeiro, SNº, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635.000

3. **GERALDO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF. 528.848.999-87, Carteira de Identidade RG Nº 4.342.498-0, I.I. PR, residente e domiciliado na Colônia Bom Retiro, Zona Rural, Município de Paulo Frontin, PR.

2. EUGENIO PAULO KRUL, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.959-68, Carteira de Identidade RG Nº 4.325.070-1, I.I. PR, residente e domiciliado à Rua Projetada, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR. , únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 99, Centro, Paulo Frontin – PR, CEP 84635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204957170. por despacho em 12/02/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.965/0001-16.

Clausula Primeira – A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME e tem sua sede na Rua 14 de Dezembro 99, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R$ 1.00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

PEDRO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
ROMARIO MIGUEL JASINSKI	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
GERALDO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
EUGENIO PAULO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00

Clausula Terceira – O objeto será Supermercado

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 2003 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a PEDRO KRUL e ROMARIO MIGUEL JASINSKI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado individualmente o uso do nome

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO | FOLHA 361

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Segunda - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira - **Fica eleito o foro de** Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias.

362

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170

Paulo Frontin, 01 de Novembro de 2013

ISIDORIO NICOLAU PECH

ANDRYON DARLLON PECH

PEDRO KRUL

ROMARIO MIGUEL JASINSKI

EUGENIO PAULO KRUL

GERALDO KRUL

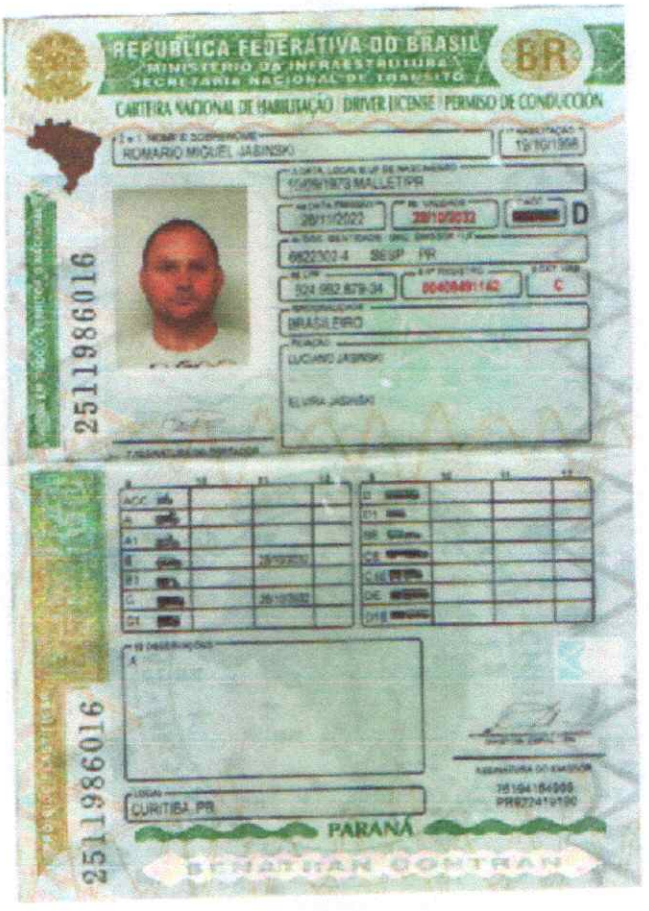
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2013
SOB NÚMERO: 20136888020
Protocolo: 13/688802-0, DE 29/11/2013
Empresa:41 2 0495717 0
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

06 DEZ. 2013

Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 363



Prefeitura Mun. Tapejara/PR
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 364

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME **NIRE :** 41204957170 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2422498930
NIRE (Sede) 41204957170	**CNPJ** 05.514.965/0001-16	**Data de Ato Constitutivo** 12/02/2003	**Início de Atividade** 01/03/2003
Endereço Completo Rua 14 DE DEZEMBRO, Nº 99, CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000			
Objeto Social SUPERMERCADO.			
Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EUGENIO PAULO KRUL	766.433.959-68	R$ 7.500,00	Sócio	N	Indeterminado
ROMÁRIO MIGUEL JASINSKI	924.992.879-34	R$ 7.500,00	Sócio	S	Indeterminado
GERALDO KRUL	528.848.999-87	R$ 7.500,00	Sócio	N	Indeterminado
PEDRO KRUL	766.433.799-20	R$ 7.500,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROMÁRIO MIGUEL JASINSKI	924.992.879-34	Indeterminado
PEDRO KRUL	766.433.799-20	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
06/12/2013	20136888020	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2024, às 13:51:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **9CGSMKGM**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 365

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90274435-56	05.514.965/0001-16	03/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Título do Estabelecimento	**SUPERMERCADO TRES REIS**
Endereço do Estabelecimento	**RUA 14 DE DEZEMBRO, 99 - CENTRO - CEP 84635-000 FONE: (42) 3543-1062**
Município de Instalação	**PAULO FRONTIN - PR, DESDE 03/2003**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2024**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	766.433.799-20	PEDRO KRUL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	924.992.879-34	ROMARIO MIGUEL JASINSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	528.848.999-87	GERALDO KRUL	SÓCIO
CPF	766.433.959-68	EUGENIO PAULO KRUL	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/10/2024.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

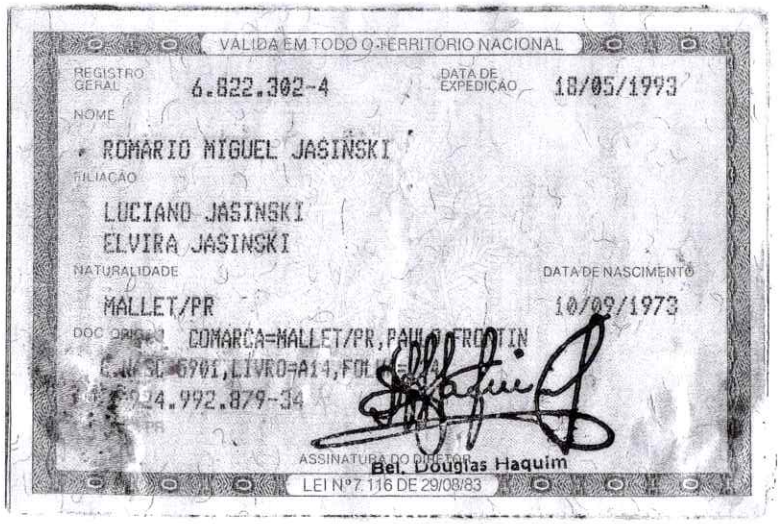
CAD/ICMS Nº 90274435-56

Emitido Eletronicamente via Internet
02/09/2024 9:05:55

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin — Protocolo — 366



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.822.302-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/1993

NOME

ROMARIO MIGUEL JASINSKI

FILIAÇÃO

LUCIANO JASINSKI
ELVIRA JASINSKI

NATURALIDADE

MALLET/PR

DATA DE NASCIMENTO

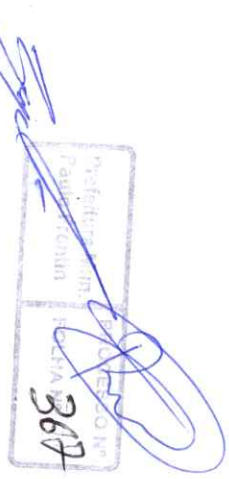
10/09/1973

DOC ORIGEM COMARCA=MALLET/PR,PAIS=FRANCISCO
C.M. SC.6701,LIVRO=A14,FOLHA=
024.992.879-34

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 308

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo:	**98/2024**
Processo Licitatório:	**98/2024**
Data do Processo:	**14/08/2024**

PROCESSO Nº FOLHA Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	40,00	U	SHAMPOO INFANTIL SUAVE - EMBALAGEM DE 200 ML - Especificação: SHAMPOO INFANTIL SUAVE - EMBALAGEM DE 200 ML	11,72	SEDA	0,0000	11,70	468,00
2	75,00	U	SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. - Especificação: SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	19,25	MONANGE	0,0000	19,21	1.440,75
3	75,00	U	CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. - Especificação: CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	20,89	MONANGE	0,0000	20,85	1.563,75
4	100,00	TB	CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 90 G. É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. PROVE, ASSOCIADA À ESCOVA DE DENTES, A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES. - Especificação: CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 90 G. É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. PROVE, ASSOCIADA À ESCOVA DE DENTES, A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	5,73	SORRISO	0,0000	5,76	576,00
5	50,00	TB	CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 50 G. COM FLÚOR. - Especificação: CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 50 G. COM FLÚOR.	9,25	DENTIL	0,0000	9,23	461,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 98

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: **98/2024**
Processo Licitatório: **98/2024**
Data do Processo: **14/08/2024**

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	40,00	U	SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM DE 80 G. FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTOS E EFICÁCIA DE LIMPEZA ESPUMANTE. - Especificação: SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM DE 80 G. FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTOS E EFICÁCIA DE LIMPEZA ESPUMANTE.	3,97	PALMOLIVE	0,0000	3,95	158,00
7	25,00	U	SABONETE INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 70 G À 80 G. - Especificação: SABONETE INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 70 G À 80 G.	4,80	PALMOLIVE	0,0000	4,78	119,50
8	100,00	PA	LENÇO UMEDECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM TIPO TIRA FÁCIL, COM NO MÍNIMO, 48 UNIDADES. - Especificação: LENÇO UMEDECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM TIPO TIRA FÁCIL, COM NO MÍNIMO, 48 UNIDADES.	7,43	BABY FREE	0,0000	7,41	741,00
9	100,00	U	PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 120 ML - Especificação: PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 120 ML	55,91	CENOURA E BR(	0,0000	55,89	5.589,00
10	50,00	U	REPELENTE LOÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM DE 100 ML. - Especificação: REPELENTE LOÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM DE 100 ML.	16,00	REPELEX	0,0000	15,95	797,50
11	25,00	U	TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200G - Especificação: TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200G	18,23	TRALALA	0,0000	18,25	456,25

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 37

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: **98/2024**
Processo Licitatório: **98/2024**
Data do Processo: **14/08/2024**

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	70,00	U	ESCOVA DE DENTE - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES. - Especificação: ESCOVA DE DENTE - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	6,43	SORRISO	0,0000	6,41	448,70
13	300,00	U	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CO - Especificação: ESCOVA DE DENTE INFANTIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES	4,73	DENTIL	0,0000	4,76	1.428,00
14	150,00	U	APARELHO PARA BARBEAR - OBJETO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DOS PELOS CORPORAIS, DESCARTÁVEIS, COM DUAS LÂMINAS, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES - Especificação: APARELHO PARA BARBEAR - OBJETO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DOS PELOS CORPORAIS, DESCARTÁVEIS, COM DUAS LÂMINAS, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	6,57	BIC	0,0000	6,55	982,50
15	150,00	CX	COTONETE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM HASTES DE POLIPROPILEN - Especificação: COTONETE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM HASTES DE POLIPROPILENO, CORANTE ATÓXICOS, FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS, COM 100% ALGODÃO. VALIDADE: 3 ANOS	4,00	ISACARE	0,0000	3,97	595,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
392

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo:	**98/2024**
Processo Licitatório:	**98/2024**
Data do Processo:	**14/08/2024**

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	100,00	CX	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. PALITO ROLIÇO DE MA - Especificação: PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. PALITO ROLIÇO DE MADEIRA. PONTIAGUDO NAS EXTREMIDADES. COR: MADEIRA CLARA	1,20	GINA	0,0000	1,18	118,00
17	120,00	PA	FRALDA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 30 UNIDADES OU MAIS. COMPOSIÇ - Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 30 UNIDADES OU MAIS. COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS E SUPERABSORVENTES, FIBRAS REPOSICIONÁVEIS, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICOS. TAMANHOS: P, M E G.	35,83	PERSONAL	0,0000	35,86	4.303,20
18	5,00	U	ESCOVA DE CABELO - Especificação: ESCOVA DE CABELO	25,00	RICCA	0,0000	24,98	124,90
19	5,00	U	PENTE DENTE FINO - Especificação: PENTE DENTE FINO	5,00	RICCA	0,0000	4,96	24,80
20	100,00	U	AEROSOL MULTI - INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM DE APROX. 300 - Especificação: AEROSOL MULTI - INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM DE APROX. 300 ML, À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES	16,73	MAT INSET	0,0000	16,71	1.671,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
325

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: 98/2024
Processo Licitatório: 98/2024
Data do Processo: 14/08/2024

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
21	800,00	U	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓ - Especificação: ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓHIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM	18,75	DA ILHA	0,0000	18,73	14.984,00
22	800,00	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO - Especificação: ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICOALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	7,83	DA ILHA	0,0000	7,81	6.248,00
23	300,00	U	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 2L. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO - Especificação: AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 2L. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA	9,53	QBOA	0,0000	9,55	2.865,00
24	230,00	U	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 - Especificação: AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOAROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	17,00	ULTRA FRESH	0,0000	16,98	3.905,40
25	300,00	U	CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 750ML, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA - Especificação: CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 750ML, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA	12,17	BRILHO FACIL	0,0000	12,15	3.645,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 147

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: **98/2024**
Processo Licitatório: **98/2024**
Data do Processo: **14/08/2024**

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
26	1.100,00	U	DESINFETANTE, FRASCO DE 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, AP - Especificação: DESINFETANTE, FRASCO DE 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA	7,23	SUPREMA	0,0000	7,26	7.986,00
27	2.500,00	U	DETERGENTE, FRASCO DE 500 ML. DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO D - Especificação: DETERGENTE, FRASCO DE 500 ML. DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL	2,76	LIMPOL	0,0000	2,74	6.850,00
28	100,00	U	CERA EM PASTA (AMARELA), EMBALAGEM DE 400G - Especificação: CERA EM PASTA (AMARELA), EMBALAGEM DE 400G	19,00	CANARIO	0,0000	18,98	1.898,00
29	100,00	U	CERA EM PASTA (VERMELHA), EMBALAGEM DE 400G - Especificação: CERA EM PASTA (VERMELHA), EMBALAGEM DE 400G	19,00	CANARIO	0,0000	18,98	1.898,00
30	75,00	U	CERA LÍQUIDA (AMARELA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML - Especificação: CERA LÍQUIDA (AMARELA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	14,99	BRILHO FACIL	0,0000	14,95	1.121,25
31	75,00	U	CERA LÍQUIDA (VERMELHA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML - Especificação: CERA LÍQUIDA (VERMELHA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	14,99	BRILHO FACIL	0,0000	14,95	1.121,25
32	250,00	U	LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE P - Especificação: LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS	8,90	LIMPS	0,0000	8,87	2.217,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 875

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: 98/2024
Processo Licitatório: 98/2024
Data do Processo: 14/08/2024

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	300,00	U	LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500ML - Especificação: LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500ML	7,35	QBOA	0,0000	7,32	2.196,00
34	150,00	U	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML. COMPONENTES CERAS NATURA - Especificação: LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML. COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMAS VARIADOS, APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES	9,36	GIOCA	0,0000	9,34	1.401,00
35	700,00	U	MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. - Especificação: MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS	6,93	VEJA	0,0000	6,90	4.830,00
36	400,00	U	PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 RE - Especificação: PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 REFIS 12 DISCOS, EMBALAGEM DE 38 G	11,95	SUAVE LAR	0,0000	11,90	4.760,00
37	100,00	U	QUEROSENE, USO GERAL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 900 ML - Especificação: QUEROSENE, USO GERAL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 900 ML	21,89	GIOCA	0,0000	21,85	2.185,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 376

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: 98/2024
Processo Licitatório: 98/2024
Data do Processo: 14/08/2024

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
38	25,00	U	REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOM - Especificação: REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS	15,63	CASA KM	0,0000	15,65	391,25
39	400,00	U	SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEV - Especificação: SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS	16,93	NETZ	0,0000	16,94	6.776,00
40	400,00	U	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG. CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LIN - Especificação: SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG. CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO	13,93	ASSIM	0,0000	13,95	5.580,00
41	125,00	U	SAPÓLIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO PREPARADO À BASE D - Especificação: SAPÓLIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA	7,07	RADIUM	0,0000	7,05	881,25
42	400,00	U	SAPÓLIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO LÍQU - Especificação: SAPÓLIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO- LIMPA E PERFUMA, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	8,93	RADIUM	0,0000	8,91	3.564,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 343

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: **98/2024**
Processo Licitatório: **98/2024**
Data do Processo: **14/08/2024**

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
43	400,00	U	ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 440 ML A 1 LITRO - Especificação: ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 440 ML A 1 LITRO	4,31	LIMPS	0,0000	4,29	1.716,00
44	140,00	U	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, - Especificação: SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR	8,14	LAR	0,0000	8,10	1.134,00
45	250,00	U	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, A - Especificação: SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR	11,00	PREMISSE	0,0000	10,97	2.742,50
46	100,00	U	SABONETE ANTI-SÉPTICO, TUBO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO: ISENÇÃO M - Especificação: SABONETE ANTI-SÉPTICO, TUBO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO: ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA. VALIDADE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO	11,26	PREMISSE	0,0000	11,24	1.124,00
47	125,00	U	SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 120 G. PARA HIGIENE PESSOAL - Especificação: SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 120 G. PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	4,50	LUX	0,0000	4,48	560,00
48	1.100,00	PA	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, DE PRIMEIRA QUAL - Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, 100 POR CENTO FIBRAS NATURAIS, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, ALTA ALVURA, NEUTRO, MEDINDO 10 CENTÍMETROS DE LARGURA	4,90	PALOMA	0,0000	4,88	5.368,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 348

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo:	**98/2024**
Processo Licitatório:	**98/2024**
Data do Processo:	**14/08/2024**

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
49	40,00	CX	LENÇO DE PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES (LENÇOS DUPLOS DE 14 - Especificação: LENÇO DE PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES (LENÇOS DUPLOS DE 14,8X21,5 CM)	10,00	KISS	0,0000	9,97	398,80
50	30,00	U	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SI - Especificação: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICASESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE.	16,89	BRIZZI	0,0000	16,85	505,50
51	60,00	U	ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS FIRMES - Especificação: ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS FIRMES	5,47	PEDRA AZUL	0,0000	5,45	327,00
52	300,00	U	ESPONJA BRILHO INOX - Especificação: ESPONJA BRILHO INOX	3,46	PEDRA AZUL	0,0000	3,45	1.035,00
53	350,00	U	ESPONJA DE LÃ DE AÇO MATERIAL LÃ AÇO FINA - Especificação: ESPONJA DE LÃ DE AÇO MATERIAL LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE C/ 8 UN.	3,50	BOM BRIL	0,0000	3,49	1.221,50
54	800,00	U	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE - Especificação: ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACEESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE DÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	2,79	ESFREBOM	0,0000	2,77	2.216,00
55	400,00	U	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA - - Especificação: FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	4,76	LOCATELLI	0,0000	4,74	1.896,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 349

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: 98/2024
Processo Licitatório: 98/2024
Data do Processo: 14/08/2024

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
56	125,00	U	VASSOURA DE NYLON COM CABO, VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MAC - Especificação: VASSOURA DE NYLON COM CABO, VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA	14,00	LOCATELLI	0,0000	13,95	1.743,75
57	125,00	U	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, VASSOURA DE PALHA, MA - Especificação: VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL	34,54	EZEQUIEL FILUS	0,0000	34,50	4.312,50
58	75,00	U	RODO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SU - Especificação: RODO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA PLÁSTICA	36,00	PEDRA AZUL	0,0000	35,95	2.696,25
59	125,00	U	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL - Especificação: RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UND, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA	20,00	PEDRA AZUL	0,0000	19,95	2.493,75
60	150,00	U	RODO DE ESPUMA COM CABO - Especificação: RODO DE ESPUMA COM CABO	15,53	LOCATELLI	0,0000	15,55	2.332,50
61	60,00	U	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO - Especificação: RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO	15,53	LOCATELLI	0,0000	15,55	933,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 98
FOLHA Nº 320

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: **98/2024**
Processo Licitatório: **98/2024**
Data do Processo: **14/08/2024**

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
62	400,00	U	GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22C - Especificação: GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM, PACOTE CONTENDO 50 UN.	2,22	SANTEPEL	0,0000	2,20	880,00
63	500,00	U	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS - Especificação: PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS	4,91	DIVINA MESA	0,0000	4,89	2.445,00
64	140,00	RL	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M - Especificação: PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M	7,65	DIVINA MESA	0,0000	7,63	1.068,20
65	50,00	PA	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX, PACOTE COM 50 UNIDADES - Especificação: PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX, PACOTE COM 50 UNIDADES	14,79	SCOTT	0,0000	14,75	737,50
66	150,00	U	LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G), EMBORRACHADA, CORES DIVERSAS, - Especificação: LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G), EMBORRACHADA, CORES DIVERSAS, INTERIOR FLOCADO, PALMA ANTIADERENTE, COMPRIMENTO; 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	5,93	SANRO	0,0000	5,95	892,50
67	25,00	CX	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM - Especificação: MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	62,89	TALGE	0,0000	62,85	1.571,25
68	75,00	CX	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHOS - Especificação: LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHOS P, M, G. CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS	57,63	TALGE	0,0000	57,65	4.323,75

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 38

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: **98/2024**
Processo Licitatório: **98/2024**
Data do Processo: **14/08/2024**

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
69	75,00	CX	LUVA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: PARA PROC - Especificação: LUVA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: PARA PROCEDIMENTO COM TALCO. TAMANHOS: P, M, G	59,30	TALGE	0,0000	59,28	4.446,00
70	125,00	CX	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR: BRANCA. EMBAL - Especificação: TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR: BRANCA. EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO. 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALÉRGICAS E ATÓXICAS , TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILIBRIO TÉRMICO, ASSEGURANDO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DA TOUCA, MÉDIA ESLASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX	29,45	TALGE	0,0000	29,40	3.675,00
71	75,00	PA	PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICOS E ATÓXICOS, COM ELÁSTICO - Especificação: PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICOS E ATÓXICOS, COM ELÁSTICO	29,00	TALGE	0,0000	28,95	2.171,25
72	200,00	PA	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, DIÂMETRO DE 15 CM. CONTÉM 10 UNIDAD - Especificação: PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, DIÂMETRO DE 15 CM. CONTÉM 10 UNIDADES	2,00	DIVINA MESA	0,0000	1,98	396,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 382

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: **98/2024**
Processo Licitatório: **98/2024**
Data do Processo: **14/08/2024**

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
73	200,00	PA	PRATO DESCARTÁVEL 26 CM, DIÂMETRO DE 26 CM, CONTÉM 10 UNIDAD - Especificação: PRATO DESCARTÁVEL 26 CM, DIÂMETRO DE 26 CM, CONTÉM 10 UNIDADES	5,98	DIVINA MESA	0,0000	5,95	1.190,00
74	125,00	U	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES - Especificação: COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	6,50	ALEGRIA E FEST	0,0000	6,47	808,75
75	1.250,00	PA	SACO PARA LIXO DE 100 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRET - Especificação: SACO PARA LIXO DE 100 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	9,98	LIMPS	0,0000	9,95	12.437,50
76	1.250,00	PA	SACO PARA LIXO DE 50 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - Especificação: SACO PARA LIXO DE 50 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	9,98	LIMPS	0,0000	9,95	12.437,50
77	800,00	PA	SACO PARA LIXO DE 30 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - Especificação: SACO PARA LIXO DE 30 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	4,18	LIMPS	0,0000	4,15	3.320,00
78	200,00	PA	SACO PARA LIXO DE 20 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - Especificação: SACO PARA LIXO DE 20 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	9,60	LIMPS	0,0000	9,58	1.916,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 389

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo:	**98/2024**
Processo Licitatório:	**98/2024**
Data do Processo:	**14/08/2024**

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
79	200,00	PA	SACO PARA LIXO DE 15 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - Especificação: SACO PARA LIXO DE 15 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	8,70	LIMPS	0,0000	8,68	1.736,00
80	175,00	RL	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV - Especificação: EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR AL MENTOS COM 100 UNIDADES	5,74	DIVINA MESA	0,0000	5,72	1.001,00
81	200,00	RL	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV - Especificação: EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR AL MENTOS COM 100 UNIDADES	7,75	DIVINA MESA	0,0000	7,73	1.546,00
82	200,00	RL	EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES - Especificação: EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	8,95	DIVINA MESA	0,0000	8,91	1.782,00
83	700,00	PA	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP - Especificação: COPO DESCARTÁVEL 180 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UND. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM PP, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO	6,10	DIVINA MESA	0,0000	6,08	4.256,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 384

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo:	**98/2024**
Processo Licitatório:	**98/2024**
Data do Processo:	**14/08/2024**

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
84	600,00	PA	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP - Especificação: COPO DESCARTÁVEL 200 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UND. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM PP, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO	6,53	DIVINA MESA	0,0000	6,55	3.930,00
85	100,00	RL	FILME DE PVC, TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 M - Especificação: FILME DE PVC, TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 M	6,93	DIVINA MESA	0,0000	6,95	695,00
86	400,00	CX	FILTRO DE CAFÉ, FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DE PRIMEIR - Especificação: FILTRO DE CAFÉ, FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, Nº 103	5,44	BRIGITTA	0,0000	5,40	2.160,00
87	25,00	PA	CANUDO FLEXÍVEL SACHE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 6MM, COM 100 UN - Especificação: CANUDO FLEXÍVEL SACHE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 6MM, COM 100 UN	7,13	STRAWPLAST	0,0000	7,15	178,75
88	25,00	KG	SACOLA PLÁSTICA, COR: BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30 X 40MM; R - Especificação: SACOLA PLÁSTICA, COR: BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30 X 40MM; REFORÇADA (2,2 KG) COM 1.000	76,01	RR	0,0000	76,00	1.900,00
89	70,00	PA	PILHA AA - ALCALINA - Especificação: PILHA AA - ALCALINA	8,90	RAYOVAC	0,0000	8,88	621,60
90	70,00	PA	PILHA AAA - ALCALINA - Especificação: PILHA AAA - ALCALINA	11,50	RAYOVAC	0,0000	11,48	803,60
91	25,00	PA	PILHA C - Especificação: PILHA C	9,90	RAYOVAC	0,0000	9,85	246,25
92	70,00	CX	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES CADA - Especificação: FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES CADA	4,67	PINHEIRO	0,0000	4,65	325,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 385

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: **98/2024**
Processo Licitatório: **98/2024**
Data do Processo: **14/08/2024**

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
93	10,00	U	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA - Especificação: BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS	20,00	LOCATELLI	0,0000	19,95	199,50
94	5,00	U	PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L - CAPACIDADE: 6 LITROS - Especificação: PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L - CAPACIDADE: 6 LITROS	59,83	PANELUX	0,0000	59,85	299,25
95	200,00	U	PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM T - Especificação: PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDOS 100% ALGODÃPANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDOS 100% ALGODÃC, TAMANHO MÍNIMO: 50X30, EM CORES CLARAS	9,00	BELMONDI	0,0000	8,95	1.790,00
96	75,00	U	PANO PARA PIA, MULTIUSO PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: SEM FIA - Especificação: PANO PARA PIA, MULTIUSO PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: SEM FIAPOS	5,00	BRIZZI	0,0000	4,95	371,25
97	10,00	U	PORTA FILTRO DE CAFÉ N° 103 - Especificação: PORTA FILTRO DE CAFÉ N° 103	9,00	ATALAIA	0,0000	8,98	89,80
98	300,00	U	SACO DE ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAM - Especificação: SACO DE ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80 CM	10,00	BRIZZI	0,0000	9,95	2.985,00
99	5,00	U	SUPORTE PARA BOMBONA DAGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS;;;;;;;; - Especificação: SUPORTE PARA BOMBONA DAGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	28,63	PRATIC	0,0000	28,65	143,25

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 98

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: 98/2024
Processo Licitatório: 98/2024
Data do Processo: 14/08/2024

Fornecedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 05.514.965/0001-16 Inscrição Estadual: 9027443556
Telefone: 42991445676 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
100	10,00	U	LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA. - Especificação: LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA.	22,50	ARQPLAST	0,0000	22,47	224,70
101	10,00	U	LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA. - Especificação: LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA.	89,00	ARQPLAST	0,0000	88,95	889,50
102	10,00	U	LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L, REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPAC - Especificação: LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L, REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 50 LITROS, NA COR PRETA	75,00	ARQPLAST	0,0000	74,95	749,50
103	20,00	U	PÁ DE LIXO CABO LONGO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM - Especificação: PÁ DE LIXO CABO LONGO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM	6,00	LOCATELLI	0,0000	5,98	119,60

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 227.887,05

(Valores expressos em Reais R$)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 18

Total por Extenso: (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)

PAULO FRONTIN, 10 de Setembro de 2024

ROMARIO
SOCIO

888

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PR
AO MUNICÍPIO DE
Pregão Presencial n
SUPERMERCADO
CNPJ: 03.894.152/0

EÇO
PAULO FRONTIN
.º 19/2024
RODOGRÃO LTDA
)001-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: 98/2024
Processo Licitatório: 98/2024
Data do Processo: 14/08/2024

Fornecedor: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 90217430-35
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	40,00	U	SHAMPOO INFANTIL SUAVE - EMBALAGEM DE 200 ML - Especificação: SHAMPOO INFANTIL SUAVE - EMBALAGEM DE 200 ML	11,72	BARUEL	0,0000	11,70	468,00
2	75,00	U	SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. - Especificação: SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	19,25	PALMOLIVE	0,0000	19,20	1.440,00
3	75,00	U	CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. - Especificação: CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	20,89	PALMOLIVE	0,0000	20,80	1.560,00
4	100,00	TB	CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 90 G. É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. PROVE, ASSOCIADA À ESCOVA DE DENTES, A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES. - Especificação: CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 90 G. É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. PROVE, ASSOCIADA À ESCOVA DE DENTES, A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	5,78	SORRISO	0,0000	5,70	570,00
5	50,00	TB	CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 50 G. COM FLÚOR. - Especificação: CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 50 G. COM FLÚOR.	9,25	CONDOR	0,0000	9,20	460,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 - Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

PAULO FRONTIN, 11 de Setembro de 2024

ELOENI APARECIDA DALLAZEM BUENO
ADMINISTRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo:	**98/2024**
Processo Licitatório:	**98/2024**
Data do Processo:	**14/08/2024**

Fornecedor: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 90217430-35
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	40,00	U	SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM DE 80 G. FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTOS E EFICÁCIA DE LIMPEZA ESPUMANTE. - Especificação: SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM DE 80 G. FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTOS E EFICÁCIA DE LIMPEZA ESPUMANTE.	3,97	123	0,0000	3,95	158,00
7	25,00	U	SABONETE INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 70 G À 80 G. - Especificação: SABONETE INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 70 G À 80 G.	4,80	POM POM	0,0000	4,75	118,75
8	100,00	PA	LENÇO UMEDECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM TIPO TIRA FÁCIL, COM NO MÍNIMO, 48 UNIDADES. - Especificação: LENÇO UMEDECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM TIPO TIRA FÁCIL, COM NO MÍNIMO, 48 UNIDADES.	7,43	BABY FREE	0,0000	7,40	740,00
9	100,00	U	PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 120 ML - Especificação: PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 120 ML	55,91	RED APLLE	0,0000	55,85	5.585,00
10	50,00	U	REPELENTE LOÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM DE 100 ML. - Especificação: REPELENTE LOÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM DE 100 ML.	16,00	NO INSET	0,0000	15,95	797,50
11	25,00	U	TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200G - Especificação: TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200G	18,28	TRALALA	0,0000	18,25	456,25

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 390

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

PAULO FRONTIN, 11 de Setembro de 2024

ELOENI APARECIDA DALLAZEM BUENO
ADMINISTRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: 98/2024
Processo Licitatório: 98/2024
Data do Processo: 14/08/2024

Fornecedor: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 90217430-35
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	70,00	U	ESCOVA DE DENTE - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES. - Especificação: ESCOVA DE DENTE - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	6,43	CONDOR	0,0000	6,40	448,00
13	300,00	U	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CO - Especificação: ESCOVA DE DENTE INFANTIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES	4,78	CONDOR	0,0000	4,75	1.425,00
14	150,00	U	APARELHO PARA BARBEAR - OBJETO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DOS PELOS CORPORAIS, DESCARTÁVEIS, COM DUAS LÂMINAS, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES - Especificação: APARELHO PARA BARBEAR - OBJETO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DOS PELOS CORPORAIS, DESCARTÁVEIS, COM DUAS LÂMINAS, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	6,57	GILETTE	0,0000	6,50	975,00
15	150,00	CX	COTONETE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM HASTES DE POLIPROPILEN - Especificação: COTONETE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM HASTES DE POLIPROPILENO, CORANTE ATÓXICOS, FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS, COM 100% ALGODÃO. VALIDADE: 3 ANOS	4,00	LEVOE	0,0000	3,95	592,50
16	100,00	CX	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. PALITO ROLIÇO DE MA - Especificação: PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. PALITO ROLIÇO DE MADEIRA. PONTIAGUDO NAS EXTREMIDADES. COR: MADEIRA CLARA	1,20	DIVINA MESA	0,0000	1,18	118,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 30

PAULO FRONTIN, 11 de Setembro de 2024

ELOENI APARECIDA DALLAZEM BUENO
ADMINISTRADORA

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

Fornecedor: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 90217430-35
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	120,00	PA	FRALDA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 30 UNIDADES OU MAIS. COMPOSIÇ - Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 30 UNIDADES OU MAIS. COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS E SUPERABSORVENTES, FIBRAS REPOSICIONÁVEIS, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICOS. TAMANHOS: P, M E G.	35,88	CREMER	0,0000	35,80	4.296,00
18	5,00	U	ESCOVA DE CABELO - Especificação: ESCOVA DE CABELO	25,00	CONDOR	0,0000	24,95	124,75
19	5,00	U	PENTE DENTE FINO - Especificação: PENTE DENTE FINO	5,00	CONDOR	0,0000	4,95	24,75
20	100,00	U	AEROSOL MULTI - INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM DE APROX. 300 - Especificação: AEROSOL MULTI - INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM DE APROX. 300 ML, À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES	16,73	MAT INSET	0,0000	16,70	1.670,00
21	800,00	U	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓ - Especificação: ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓHIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM	18,75	DA ILHA	0,0000	18,70	14.960,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 392

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

PAULO FRONTIN, 11 de Setembro de 2024

ELOENI APARECIDA DALLAZEM BUENO
ADMINISTRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo:	**98/2024**
Processo Licitatório:	**98/2024**
Data do Processo:	**14/08/2024**

Fornecedor: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 90217430-35
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	800,00	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO - Especificação: ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICOALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	7,83	LIMPS	0,0000	7,80	6.240,00
23	300,00	U	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 2L. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO - Especificação: AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 2L. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA	9,58	BABY SOFT	0,0000	9,55	2.865,00
24	230,00	U	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 - Especificação: AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOAROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	17,00	BOM AR	0,0000	16,95	3.898,50
25	300,00	U	CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 750ML, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA - Especificação: CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 750ML, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA	12,17	GIRANDO SOL	0,0000	12,15	3.645,00
26	1.100,00	U	DESINFETANTE, FRASCO DE 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, AP - Especificação: DESINFETANTE, FRASCO DE 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA	7,28	SUPER CLEAN	0,0000	7,25	7.975,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 98

PAULO FRONTIN, 11 de Setembro de 2024

ELOENI APARECIDA DALLAZEM BUENO
ADMINISTRADORA

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

Fornecedor: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 90217430-35
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
27	2.500,00	U	DETERGENTE, FRASCO DE 500 ML. DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO D - Especificação: DETERGENTE, FRASCO DE 500 ML. DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL	2,76	MINUANO	0,0000	2,75	6.875,00
28	100,00	U	CERA EM PASTA (AMARELA), EMBALAGEM DE 400G - Especificação: CERA EM PASTA (AMARELA), EMBALAGEM DE 400G	19,00	CANARIO	0,0000	18,95	1.895,00
29	100,00	U	CERA EM PASTA (VERMELHA), EMBALAGEM DE 400G - Especificação: CERA EM PASTA (VERMELHA), EMBALAGEM DE 400G	19,00	CANARIO	0,0000	18,95	1.895,00
30	75,00	U	CERA LÍQUIDA (AMARELA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML - Especificação: CERA LÍQUIDA (AMARELA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	14,99	GIRANDO SOL	0,0000	14,95	1.121,25
31	75,00	U	CERA LÍQUIDA (VERMELHA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML - Especificação: CERA LÍQUIDA (VERMELHA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	14,99	GIRANDO SOL	0,0000	14,95	1.121,25
32	250,00	U	LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE P - Especificação: LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS	8,90	LIMPS	0,0000	8,85	2.212,50
33	300,00	U	LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500ML - Especificação: LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500ML	7,35	VEJA	0,0000	7,30	2.190,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 291

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR

PAULO FRONTIN, 11 de Setembro de 2024

ELOENI APARECIDA DALLAZEM BUENO
ADMINISTRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo:	**98/2024**
Processo Licitatório:	**98/2024**
Data do Processo:	**14/08/2024**

Fornecedor: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 90217430-35
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
34	150,00	U	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML. COMPONENTES CERAS NATURA - Especificação: LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML. COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMAS VARIADOS, APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES	9,36	POLIFLOR	0,0000	9,32	1.398,00
35	700,00	U	MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. - Especificação: MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS	6,93	UAU	0,0000	6,90	4.830,00
36	400,00	U	PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 RE - Especificação: PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 REFIS 12 DISCOS, EMBALAGEM DE 38 G	11,95	SANY	0,0000	11,90	4.760,00
37	100,00	U	QUEROSENE, USO GERAL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 900 ML - Especificação: QUEROSENE, USO GERAL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 900 ML	21,89	DA ILHA	0,0000	21,85	2.185,00
38	25,00	U	REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOM - Especificação: REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS	15,68	CASA KM	0,0000	15,65	391,25

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 97

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR

PAULO FRONTIN, 11 de Setembro de 2024

ELOENI APARECIDA DALLAZEM BUENO
ADMINISTRADORA

Fornecedor: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 90217430-35
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	400,00	U	SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEV - Especificação: SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS	16,96	YPE	0,0000	16,95	6.780,00
40	400,00	U	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG. CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LIN - Especificação: SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG. CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO	13,96	TIXAN	0,0000	13,90	5.560,00
41	125,00	U	SAPÓLIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO PREPARADO À BASE D - Especificação: SAPÓLIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA	7,07	SANY	0,0000	7,05	881,25
42	400,00	U	SAPÓLIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO LÍQU - Especificação: SAPÓLIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO- LIMPA E PERFUMA, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	8,93	SANY	0,0000	8,90	3.560,00
43	400,00	U	ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 440 ML A 1 LITRO - Especificação: ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 440 ML A 1 LITRO	4,31	LIMPS	0,0000	4,29	1.716,00
44	140,00	U	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, - Especificação: SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR	8,14	DEOLINE	0,0000	8,13	1.138,20
45	250,00	U	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, A - Especificação: SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR	11,00	PREMISSE	0,0000	10,98	2.745,00

PAULO FRONTIN, 11 de Setembro de 2024

ELOENI APARECIDA DALLAZEM BUENO
ADMINISTRADORA

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: 98/2024
Processo Licitatório: 98/2024
Data do Processo: 14/08/2024

Fornecedor: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 90217430-35
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
46	100,00	U	SABONETE ANTI-SÉPTICO, TUBO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO: ISENÇÃO M - Especificação: SABONETE ANTI-SÉPTICO, TUBO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO: ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA. VALIDADE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO	11,26	PREMISSE	0,0000	11,24	1.124,00
47	125,00	U	SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 120 G. PARA HIGIENE PESSOAL - Especificação: SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 120 G. PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	4,50	PALMOLIVE	0,0000	4,40	550,00
48	1.100,00	PA	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, DE PRIMEIRA QUAL - Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, 100 POR CENTO FIBRAS NATURAIS, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, ALTA ALVURA, NEUTRO, MEDINDO 10 CENTÍMETROS DE LARGURA	4,90	FOLHA LEV	0,0000	4,85	5.335,00
49	40,00	CX	LENÇO DE PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES (LENÇOS DUPLOS DE 14 - Especificação: LENÇO DE PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES (LENÇOS DUPLOS DE 14,8X21,5 CM)	10,00	KLEENEX	0,0000	9,98	399,20
50	30,00	U	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SI - Especificação: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICASESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE.	16,89	CATUAI	0,0000	16,85	505,50
51	60,00	U	ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS FIRMES - Especificação: ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS FIRMES	5,47	CONDOR	0,0000	5,45	327,00
52	300,00	U	ESPONJA BRILHO INOX - Especificação: ESPONJA BRILHO INOX	3,46	ESPONGIL	0,0000	3,43	1.029,00
53	350,00	U	ESPONJA DE LÃ DE AÇO MATERIAL LÃ AÇO FINA - Especificação: ESPONJA DE LÃ DE AÇO MATERIAL LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE C/ 8 UN.	3,50	ASSOLAN	0,0000	3,45	1.207,50

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA PROCESSO Nº

PAULO FRONTIN, 11 de Setembro de 2024

ELOENI APARECIDA DALLAZEM BUENO
ADMINISTRADORA

03.894.152/0001-7
SUPERMERCADO RODOGR
LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 C
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: 98/2024
Processo Licitatório: 98/2024
Data do Processo: 14/08/2024

Fornecedor: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 90217430-35
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
54	800,00	U	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE - Especificação: ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACEESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE DÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	2,79	ASSOLAN	0,0000	2,75	2.200,00
55	400,00	U	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA - - Especificação: FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	4,76	PANOSUL	0,0000	4,75	1.900,00
56	125,00	U	VASSOURA DE NYLON COM CABO, VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MAC - Especificação: VASSOURA DE NYLON COM CABO, VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA	14,00	CONDOR	0,0000	13,98	1.747,50
57	125,00	U	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, VASSOURA DE PALHA, MA - Especificação: VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL	34,54	BRIZZI	0,0000	34,50	4.312,50
58	75,00	U	RODO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SU - Especificação: RODO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA PLÁSTICA	36,00	BRIZZI	0,0000	35,50	2.662,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 398

PAULO FRONTIN, 11 de Setembro de 2024

ELOENI APARECIDA DALLAZEM BUENO
ADMINISTRADORA

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 - Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: 98/2024
Processo Licitatório: 98/2024
Data do Processo: 14/08/2024

Fornecedor: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 90217430-35
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
59	125,00	U	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL - Especificação: RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UND, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA	20,00	BRIZZI	0,0000	19,95	2.493,75
60	150,00	U	RODO DE ESPUMA COM CABO - Especificação: RODO DE ESPUMA COM CABO	15,58	BRIZZI	0,0000	15,55	2.332,50
61	60,00	U	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO - Especificação: RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO	15,58	BRIZZI	0,0000	15,50	930,00
62	400,00	U	GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22C - Especificação: GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM, PACOTE CONTENDO 50 UN.	2,22	FACE FACE	0,0000	2,20	880,00
63	500,00	U	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS - Especificação: PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS	4,91	FOLHA LEV	0,0000	4,89	2.445,00
64	140,00	RL	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M - Especificação: PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M	7,65	GIOCA	0,0000	7,60	1.064,00
65	50,00	PA	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX, PACOTE COM 50 UNIDADES - Especificação: PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX, PACOTE COM 50 UNIDADES	14,79	CONDOR	0,0000	14,75	737,50
66	150,00	U	LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G), EMBORRACHADA, CORES DIVERSAS, - Especificação: LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G), EMBORRACHADA, CORES DIVERSAS, INTERIOR FLOCADO, PALMA ANTIADERENTE, COMPRIMENTO; 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	5,98	SANRO	0,0000	5,95	892,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 399

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 - Centro
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

PAULO FRONTIN, 11 de Setembro de 2024

ELOENI APARECIDA DALLAZEM BUENO
ADMINISTRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: 98/2024
Processo Licitatório: 98/2024
Data do Processo: 14/08/2024

Fornecedor: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 90217430-35
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
67	25,00	CX	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM - Especificação: MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	62,89	MEDIX	0,0000	62,85	1.571,25
68	75,00	CX	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHOS - Especificação: LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHOS P, M, G. CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS	57,68	INOVEN	0,0000	57,65	4.323,75
69	75,00	CX	LUVA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: PARA PROC - Especificação: LUVA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: PARA PROCEDIMENTO COM TALCO. TAMANHOS: P, M, G	59,30	MEDIX	0,0000	59,25	4.443,75
70	125,00	CX	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR: BRANCA. EMBAL - Especificação: TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR: BRANCA. EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO. 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALÉRGICAS E ATÓXICAS , TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILIBRIO TÉRMICO, ASSEGURANDO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DA TOUCA, MÉDIA ESLASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX	29,45	MEDIX	0,0000	29,40	3.675,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 100
FOLHA Nº 100

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

PAULO FRONTIN, 11 de Setembro de 2024

ELOENI APARECIDA DALLAZEM BUENO
ADMINISTRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: 98/2024
Processo Licitatório: 98/2024
Data do Processo: 14/08/2024

Fornecedor: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 90217430-35
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
71	75,00	PA	PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICOS E ATÓXICOS, COM ELÁSTICO - Especificação: PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICOS E ATÓXICOS, COM ELÁSTICO	29,00	SANTA CLARA	0,0000	28,95	2.171,25
72	200,00	PA	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, DIÂMETRO DE 15 CM. CONTÉM 10 UNIDAD - Especificação: PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, DIÂMETRO DE 15 CM. CONTÉM 10 UNIDADES	2,00	DIVINA MESA	0,0000	1,98	396,00
73	200,00	PA	PRATO DESCARTÁVEL 26 CM, DIÂMETRO DE 26 CM, CONTÉM 10 UNIDAD - Especificação: PRATO DESCARTÁVEL 26 CM, DIÂMETRO DE 26 CM, CONTÉM 10 UNIDADES	5,98	DIVINA MESA	0,0000	5,95	1.190,00
74	125,00	U	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES - Especificação: COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	6,50	INCAS	0,0000	6,49	811,25
75	1.250,00	PA	SACO PARA LIXO DE 100 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRET - Especificação: SACO PARA LIXO DE 100 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	9,98	SUPER FORTE	0,0000	9,95	12.437,50
76	1.250,00	PA	SACO PARA LIXO DE 50 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - Especificação: SACO PARA LIXO DE 50 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	9,98	SUPER FORTE	0,0000	9,95	12.437,50

PAULO FRONTIN, 11 de Setembro de 2024

ELOENI APARECIDA DALLAZEM BUENO
ADMINISTRADORA

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

Fornecedor: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 90217430-35
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
77	800,00	PA	SACO PARA LIXO DE 30 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - Especificação: SACO PARA LIXO DE 30 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	4,18	LIMPS	0,0000	4,15	3.320,00
78	200,00	PA	SACO PARA LIXO DE 20 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - Especificação: SACO PARA LIXO DE 20 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	9,60	SUPER FORTE	0,0000	9,55	1.910,00
79	200,00	PA	SACO PARA LIXO DE 15 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - Especificação: SACO PARA LIXO DE 15 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	8,70	LIMPS	0,0000	8,65	1.730,00
80	175,00	RL	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV - Especificação: EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	5,74	GIOPACK	0,0000	5,70	997,50
81	200,00	RL	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV - Especificação: EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	7,75	GIOPACK	0,0000	7,70	1.540,00
82	200,00	RL	EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES - Especificação: EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	8,95	GIOPACK	0,0000	8,90	1.780,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 14/17

PAULO FRONTIN, 11 de Setembro de 2024

ELOENI APARECIDA DALLAZEM BUENO
ADMINISTRADORA

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: 98/2024
Processo Licitatório: 98/2024
Data do Processo: 14/08/2024

Fornecedor: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 90217430-35
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
83	700,00	PA	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP - Especificação: COPO DESCARTÁVEL 180 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UND. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM PP, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO	6,10	COPOSUL	0,0000	6,08	4.256,00
84	600,00	PA	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP - Especificação: COPO DESCARTÁVEL 200 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UND. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM PP, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO	6,58	COPOSUL	0,0000	6,55	3.930,00
85	100,00	RL	FILME DE PVC, TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 M - Especificação: FILME DE PVC, TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 M	6,98	GIOPACK	0,0000	6,95	695,00
86	400,00	CX	FILTRO DE CAFÉ, FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DE PRIMEIR - Especificação: FILTRO DE CAFÉ, FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, Nº 103	5,44	3 CORACOES	0,0000	5,40	2.160,00
87	25,00	PA	CANUDO FLEXÍVEL SACHE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 6MM, COM 100 UN - Especificação: CANUDO FLEXÍVEL SACHE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 6MM, COM 100 UN	7,18	INCAS	0,0000	7,10	177,50
88	25,00	KG	SACOLA PLÁSTICA, COR: BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30 X 40MM; R - Especificação: SACOLA PLÁSTICA, COR: BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30 X 40MM; REFORÇADA (2,2 KG) COM 1.000	76,01	CLARGEL	0,0000	76,00	1.900,00
89	70,00	PA	PILHA AA - ALCALINA - Especificação: PILHA AA - ALCALINA	8,90	RAYOVAC	0,0000	8,85	619,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA 0103 PROCESSO Nº 98

PAULO FRONTIN, 11 de Setembro de 2024

ELOENI APARECIDA DALLAZEM BUENO
ADMINISTRADORA

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: 98/2024
Processo Licitatório: 98/2024
Data do Processo: 14/08/2024

Fornecedor: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 90217430-35
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
90	70,00	PA	PILHA AAA - ALCALINA - Especificação: PILHA AAA - ALCALINA	11,50	RAYOVAC	0,0000	11,45	801,50
91	25,00	PA	PILHA C - Especificação: PILHA C	9,90	RAYOVAC	0,0000	9,85	246,25
92	70,00	CX	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES CADA - Especificação: FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES CADA	4,67	PARANA	0,0000	4,65	325,50
93	10,00	U	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA - Especificação: BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS	20,00	ARQPLAST	0,0000	19,98	199,80
94	5,00	U	PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L - CAPACIDADE: 6 LITROS - Especificação: PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L - CAPACIDADE: 6 LITROS	59,88	MEGA	0,0000	59,85	299,25
95	200,00	U	PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM T - Especificação: PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDOS 100% ALGODÃPANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDOS 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30, EM CORES CLARAS	9,00	TOALHAS PARAT	0,0000	8,95	1.790,00
96	75,00	U	PANO PARA PIA, MULTIUSO PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: SEM FIA - Especificação: PANO PARA PIA, MULTIUSO PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: SEM FIAPOS	5,00	PANOSUL	0,0000	4,95	371,25
97	10,00	U	PORTA FILTRO DE CAFÉ N° 103 - Especificação: PORTA FILTRO DE CAFÉ N° 103	9,00	INPLAST	0,0000	8,95	89,50
98	300,00	U	SACO DE ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAM - Especificação: SACO DE ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80 CM	10,00	PANOSUL	0,0000	9,95	2.985,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 1401

PAULO FRONTIN, 11 de Setembro de 2024

ELOENI APARECIDA DALLAZEM BUENO
ADMINISTRADORA

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 19/2024 - PR

Processo Administrativo: 98/2024
Processo Licitatório: 98/2024
Data do Processo: 14/08/2024

Folha: 17/17

Fornecedor: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 90217430-35
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
99	5,00	U	SUPORTE PARA BOMBONA DAGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS;;,,,,,, - Especificação: SUPORTE PARA BOMBONA DAGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	28,68	PRATIC	0,0000	28,65	143,25
100	10,00	U	LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA. - Especificação: LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA.	22,50	MB	0,0000	22,45	224,50
101	10,00	U	LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA. - Especificação: LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA.	89,00	JAGUAR	0,0000	88,95	889,50
102	10,00	U	LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L, REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPAC - Especificação: LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L, REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 50 LITROS, NA COR PRETA	75,00	PLASUTIL	0,0000	74,95	749,50
103	20,00	U	PÁ DE LIXO CABO LONGO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM - Especificação: PÁ DE LIXO CABO LONGO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM	6,00	BRIZZI	0,0000	5,95	119,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 227.647,20

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

PAULO FRONTIN, 11 de Setembro de 2024

Eloeni Dallazem Bueno

ELOENI APARECIDA DALLAZEM BUENO
ADMINISTRADORA

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 105

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.514.965/0001-16 **MATRIZ**		**12/02/2003**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO TRES REIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 14 DE DEZEMBRO	**99**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.635-000	**CENTRO**	**PAULO FRONTIN**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPERTRESREIS@HOTMAIL.COM	**(42) 3543-1062**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2024** às **14:07:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 408

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170

Fls. 01

1. **ANDRYON DARLLON PECH**, brasileiro, natural de Porto União, SC, solteiro, nascido em 25/05/1988, estudante, natural de Porto União SC., menor púbere assistido pelo eu Pai, abaixo qualificado, CPF sob nº 066.273.609-50, Carteira de Identidade RG nº 9.585.288-2,, I.I., PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, Nº 447, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **ISIDORIO NICOLAU PECH**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 471.635.349-49, Carteira de Identidade RG nº 3.106.148-2, I.I., PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 447, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **SUPERMERCADO PECH LTDA ME**, com sede na Rua 14 de Dezembro, 99, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204957170, por despacho em 12/02/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.965/0001-16, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira – O sócio **ANDRYON DARLLON PECH**, retira-se da sociedade vendendo 7.500 quotas (Sete mil e quinhentas quotas) no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao sócio que ingressa na sociedade, Sr. **PEDRO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.799-20, Carteira de Identidade RG nº 5.402.370-7, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda – O sócio ISIDORIO NICOLAU PECH, retira-se da sociedade vendendo o total de suas quotas aos sócios que ingressam na sociedade, conforme segue: Vende 7.500 (Sete mil e quinhentas quotas), no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao SR. ROMÁRIO MIGUEL JASINSKI, brasileiro, natural de Mallet, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 924.992.879-34, Carteira de Identidade RG nº 6.822.302-4, residente e domiciliado à Rua 22 de Janeiro, SNº, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635.000; Vende 7.500 (Sete mil e quinhentas quotas), no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao SR GERALDO KRUL, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF. 528.848.999-87, Carteira de Identidade RG Nº 4.342.498-0, I.I. PR, residente e domiciliado na Colônia Bom Retiro, Zona Rural, Município de Paulo Frontin, PR; Vende 7.500 (Sete mil e quinhentas quotas), no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao SR. EUGENIO PAULO KRUL, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.959-68, Carteira de Identidade RG Nº 4.325.070-1, I.I. PR, residente e domiciliado à Rua Projetada, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR.

Clausula Terceira - O capital social de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

PEDRO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
ROMARIO MIGUEL JASINSKI	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
GERALDO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
EUGENIO PAULO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00

Clausula Quarta – Fica destituído da administração da sociedade o sócio: ISIDORIO NICOLAU PECH, sendo que a partir desta data, a administração da sociedade caberá aos sócios: PEDRO KRUL e ROMARIO MIGUEL JASINSKI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado individualmente

Prefeitura Mun... Paulo Frontin ... FOLHA 409

o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Quinta: A sociedade que girava sob o nome comercial de: SUPERMERCADO PECH LTDA ME, através do presente instrumento passará a girar sob o nome comercial de: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo, a partir da data de hoje, em toda sua extensão.

Clausula Sexta: Os sócios retirantes concedem aos sócios ingressantes na sociedade neste ato, plena, geral e raza quitação pela venda e transferência de suas quotas.

Cláusula Sétima: Os sócios ingressantes declaram que ficam a partir da data de hoje, sub-rogados nos direitos e obrigações da sociedade, em decorrência do presente instrumento.

Clausula Oitava - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – O sócio Sr. ANDRYON DARLLON PECH, deixa de ser menor púbere, bem como deixa de ser representado pelo seu pai, por motivo de ter atingido a maioridade civil.

Clausula Décima - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
CNPJ: 05.514.965/0001-16
NIRE 41204957170

1. **PEDRO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.799-20, Carteira de Identidade RG nº 5.402.370-7, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 410

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170

2 . **ROMÁRIO MIGUEL JASINSKI**, brasileiro, natural de Mallet, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 924.992.879-34, Carteira de Identidade RG nº 6.822.302-4, residente e domiciliado à Rua 22 de Janeiro, SNº, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635.000

3. **GERALDO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF. 528.848.999-87, Carteira de Identidade RG Nº 4.342.498-0, I.I. PR, residente e domiciliado na Colônia Bom Retiro, Zona Rural, Município de Paulo Frontin, PR.

2. **EUGENIO PAULO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.959-68, Carteira de Identidade RG Nº 4.325.070-1, I.I. PR, residente e domiciliado à Rua Projetada, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR. , únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 99, Centro, Paulo Frontin – PR, CEP 84635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204957170, por despacho em 12/02/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.965/0001-16.

Clausula Primeira – A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME e tem sua sede na Rua 14 de Dezembro 99, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R$ 1.00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

PEDRO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
ROMARIO MIGUEL JASINSKI	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
GERALDO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
EUGENIO PAULO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00

Clausula Terceira – O objeto será Supermercado

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 2003 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a PEDRO KRUL e ROMARIO MIGUEL JASINSKI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado individualmente o uso do nome

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 411

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Segunda - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira - **Fica eleito o foro de** Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 412

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170

Fls. 05

Paulo Frontin, 01 de Novembro de 2013

ISIDORIO NICOLAU PECH

ANDRYON DARLLON PECH

PEDRO KRUL

ROMARIO MIGUEL JASINSKI

EUGENIO PAULO KRUL

GERALDO KRUL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2013
SOB NÚMERO: 20136888020
Protocolo: 13/688802-0, DE 29/11/2013
Empresa:41 2 0495717 0
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

06 DEZ. 2013

Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ: 05.514.965/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:10 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2025.
Código de controle da certidão: **F2E0.0E05.9F84.3ECE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
413

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.514.965/0001-16
Razão Social: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA AP LTDA ME
Endereço: RUA RUA 14 DE DEZEMBRO 99 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082704081227841705

Informação obtida em 28/08/2024 16:33:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 414

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.514.965/0001-16
Certidão nº: 59119912/2024
Expedição: 28/08/2024, às 16:33:49
Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.514.965/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO Nº
FOLHA 415

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034458400-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.514.965/0001-16**
Nome: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/08/2024 16:32:57)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 416

Data: 28/08/2024 16h34min

Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
561	27/09/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA CNPJ: 05514965000116

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 157 - SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Endereço: Rua 14 DE DEZEMBRO, 99 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWGN1SDKNUBAHW31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 28 de Agosto de 2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

CNPJ: 05.514.965/0001-16

Local da Sede: Rua 14 de Dezembro, nº 99, Centro, Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MALLET, 28 de agosto de 2024

Jussara Maria da Motta Ribeiro
Distribuidor

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 418

Código Validador TJPR: CACE 3764 220 IB IEC 24 **Valide esta certidão em https://bit.ly/3DQEIkE

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90274435-56	05.514.965/0001-16	03/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**

Título do Estabelecimento **SUPERMERCADO TRES REIS**

Endereço do Estabelecimento **RUA 14 DE DEZEMBRO, 99 - CENTRO - CEP 84635-000**
FONE: (42) 3543-1062

Município de Instalação **PAULO FRONTIN - PR, DESDE 03/2003**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	766.433.799-20	PEDRO KRUL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	924.992.879-34	ROMARIO MIGUEL JASINSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	528.848.999-87	GERALDO KRUL	SÓCIO
CPF	766.433.959-68	EUGENIO PAULO KRUL	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/10/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90274435-56

Emitido Eletronicamente via Internet
02/09/2024 9:05:55

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 419

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME **NIRE :** 41204957170 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2422498930
NIRE (Sede) 41204957170	**CNPJ** 05.514.965/0001-16	**Data de Ato Constitutivo** 12/02/2003	**Início de Atividade** 01/03/2003
Endereço Completo Rua 14 DE DEZEMBRO, Nº 99, CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000			
Objeto Social SUPERMERCADO.			
Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EUGENIO PAULO KRUL	766.433.959-68	R$ 7.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ROMÁRIO MIGUEL JASINSKI	924.992.879-34	R$ 7.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
GERALDO KRUL	528.848.999-87	R$ 7.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
PEDRO KRUL	766.433.799-20	R$ 7.500,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROMÁRIO MIGUEL JASINSKI	924.992.879-34	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
PEDRO KRUL	766.433.799-20	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
06/12/2013	20136888020	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2024, às 13:51:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **9CGSMKGM**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 920

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.514.965/0001-16

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.553.494,79	R$ 1.552.498,74
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.286.712,47	R$ 1.285.716,42
DISPONÍVEL		R$ 997.291,04	R$ 1.197.933,07
CAIXA		R$ 478.150,69	R$ 551.511,74
CAIXA GERAL		R$ 478.150,69	R$ 551.511,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 178.478,90	R$ 155.247,78
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 2.935,06	R$ 19.779,79
BANCO CRESOL SUL PR		R$ 11.505,73	R$ 11.550,44
BANCO SICOOB - SISTEMA DE COOP. DE CREDITO		R$ 55.882,06	R$ 98.051,12
BANCO SICREDI		R$ 108.156,05	R$ 25.866,43
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 340.661,45	R$ 491.173,55
APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA INVESTIMENTO SICOOB		R$ 310.724,15	R$ 440.635,32
APLICAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO BANCO DO CRESOL		R$ 29.937,30	R$ 50.538,23
OUTROS CRÉDITOS		R$ 32,85	R$ 32,85
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 32,85	R$ 32,85
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 32,85	R$ 32,85
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 289.388,58	R$ 87.750,50
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 289.388,58	R$ 87.750,50
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 289.388,58	R$ 87.750,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 266.782,32	R$ 266.782,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
INDUSTRIA DE ALIMENTOS KRUL LTDA		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
IMOBILIZADO		R$ 66.782,32	R$ 66.782,32
IMÓVEIS		R$ 1.415,00	R$ 1.415,00
BENS EM COMODATO		R$ 1.415,00	R$ 1.415,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 94.761,18	R$ 94.761,18
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 94.761,18	R$ 94.761,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.D7.8D.DB.78.72.CF.54.68.13.E2.FE.A6.F6.E6.DB.66.71.6C.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 427

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.514.965/0001-16

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 149.307,93	R$ 149.307,93
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 149.307,93	R$ 149.307,93
VEÍCULOS		R$ 38.185,56	R$ 38.185,56
VEÍCULOS		R$ 38.185,56	R$ 38.185,56
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (216.887,35)	R$ (216.887,35)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (71.369,60)	R$ (71.369,60)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (107.332,19)	R$ (107.332,19)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (38.185,56)	R$ (38.185,56)
PASSIVO		R$ 1.553.494,79	R$ 1.552.498,74
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 239.548,21	R$ 178.397,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 147.730,72	R$ 47.988,16
EMPRÉSTIMOS		R$ 147.730,72	R$ 47.988,16
EMPRÉSTIMOS SICOOB		R$ 147.730,72	R$ 47.988,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 44.601,37	R$ 84.507,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 44.601,37	R$ 84.507,98
ICMS A RECOLHER		R$ 4.682,80	R$ 15.891,52
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 23.990,58	R$ 38.214,10
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 10.796,61	R$ 15.917,08
IRRF A RECOLHER		R$ 2.709,94	R$ 2.276,24
PIS A RECOLHER		R$ 414,64	R$ 2.063,08
COFINS A RECOLHER		R$ 1.909,85	R$ 9.502,67
FUNRURAL A RECOLHER		R$ 96,95	R$ 643,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 47.216,12	R$ 45.901,66
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 30.201,80	R$ 29.301,86
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 25.502,60	R$ 24.602,66
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 4.699,20	R$ 4.699,20
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 17.014,32	R$ 16.599,80
INSS A RECOLHER		R$ 14.073,82	R$ 13.559,64
FGTS A RECOLHER		R$ 2.940,50	R$ 3.040,16
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.D7.8D.DB.78.72.CF.54.68.13.E2.FE.A6.F6.E6.DB.66.71.6C.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 422

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.514.965/0001-16

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.313.946,58	R$ 1.374.100,94
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 363.838,78	R$ 363.838,78
RESERVA PARA SUBVENÇÕES		R$ 363.838,78	R$ 363.838,78
RESERVAS DE LUCROS		R$ 847.999,67	R$ 847.999,67
LUCROS DO PERIODO		R$ 847.999,67	R$ 847.999,67
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 72.108,13	R$ 132.262,49
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 72.108,13	R$ 132.262,49
LUCROS ACUMULADOS		R$ 72.108,13	R$ 132.262,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.D7.8D.DB.78.72.CF.54.68.13.E2.FE.A6.F6.E6.DB.66.71.6C.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 423

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.514.965/0001-16

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.613.634,29	R$ 3.019.192,20
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 2.613.634,29	R$ 3.019.192,20
(-) DEDUÇÕES		R$ (161.751,53)	R$ (38.258,36)
(-) (-) ICMS		R$ (151.447,44)	R$ (22.585,14)
(-) (-) COFINS		R$ (8.466,06)	R$ (12.877,82)
(-) (-) PIS		R$ (1.838,03)	R$ (2.795,40)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.451.882,76	R$ 2.980.933,84
(-) CMV		R$ (2.100.381,11)	R$ (2.588.665,57)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.100.381,11)	R$ (2.588.665,57)
LUCRO BRUTO		R$ 351.501,65	R$ 392.268,27
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (83.445,61)	R$ (53.063,17)
(-) ALUGUÉIS		R$ (15.000,00)	R$ (15.000,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (3.626,62)	R$ (28.502,37)
(-) DESPESAS COMBUSTIVEL E OLEO LUBRIFICANTE		R$ (20.225,94)	R$ (9.348,30)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (44.593,05)	R$ (212,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (148.090,71)	R$ (162.348,68)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (68.334,86)	R$ (80.328,92)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (15.840,00)	R$ (15.840,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (14.803,46)
(-) FÉRIAS		R$ (10.257,66)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (27.001,03)	R$ (28.057,96)
(-) FGTS		R$ (6.896,89)	R$ (10.418,34)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (6.860,27)	R$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (750,00)	R$ (750,00)
(-) TELEFONE		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (1.050,00)	R$ (1.050,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (6.000,00)	R$ (6.000,00)
(-) DESPESAS PROPAGANDA RADIO		R$ (750,00)	R$ (750,00)
(-) SISTEMAS DE NOTAS DO MERCADO		R$ (2.400,00)	R$ (2.400,00)
(-) SEGURANÇA E VIGILANCIA		R$ (1.350,00)	R$ (1.350,00)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (34.787,19)	R$ (54.131,18)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (10.796,61)	R$ (15.917,08)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (23.990,58)	R$ (38.214,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.D7.8D.DB.78.72.CF.54.68.13.E2.FE.A6.F6.E6.DB.66.71.6C.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 424

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.514.965/0001-16

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 85.178,14	R$ 122.725,24

PROCESSO Nº
Paulo Freitas
FOLHA Nº 425

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.514.965/0001-16

Número de Ordem do Livro: 28

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
NIRE	41204957170
CNPJ	05.514.965/0001-16
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	DIARIO
Município	PAULO FRONTIN
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	552240

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	552240
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.D7.8D.DB.78.72.CF.54.68.13.E2.FE.A6.F6.E6.DB.66.71.6C.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

FOLHA 426

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.285.716,42 + 200.000,00	8,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	178.397,80 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.285.716,42	7,21
	Passivo Circulante	178.397,80	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.552.498,74	8,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	178.397,80 + 0,00	

PEDRO KRUL766.433.799-20031056/O-7

PEDRO KRUL
CPF: 766.433.799-20

05.514.965/0001-16
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro, 99 - Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15
Rua Rui Barbosa, 100 - Centro - Paulo Frontin/PR
CEP 84.635-000 Fone: 42 3543-1218

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 427

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024

DECLARAÇÃO

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.965/0001-16, sediada na Rua 14 de dezembro, nº 940, centro, cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin - PR, 10 de setembro de 2024

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
Representada por seu sócio ROMARIO MIGUEL JASINSKI
CPF nº 924.992.879-34

05.514.965/0001-16
SUPERMERCADO NOSSA
SENHORA APARECIDA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro, 99 - Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 428

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024

DECLARAÇÃO

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.965/0001-16, sediada na Rua 14 de dezembro, nº 940, centro, cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin - PR, 10 de setembro de 2024

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
Representada por seu sócio ROMARIO MIGUEL JASINSKI
CPF nº 924.992.879-34

05.514.965/0001-16
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro, 99 - Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 429

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado. Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado. Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

05.514.965/0001-16
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro, 99 - Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin - PR, 10 de setembro de 2024

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
Representada por seu sócio ROMARIO MIGUEL JASINSKI
CPF nº 924.992.879-34

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 430

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a) ROMARIO MIGUEL JASINSKI, portador do RG n.º 6.822.302-4 SESP PR e inscrito no CPF sob o n.º 924.992.879-34, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

Paulo Frontin - PR, 10 de setembro de 2024

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
Representada por seu sócio ROMARIO MIGUEL JASINSKI
CPF nº 924.992.879-34

05.514.965/0001-16
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro, 99 - Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 431

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 19/2024

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.965/0001-16, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paulo Frontin - PR, 10 de setembro de 2024

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
Representada por seu sócio ROMARIO MIGUEL JASINSKI
CPF nº 924.992.879-34

05.514.965/0001-16
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro, 99 - Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 432

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 19/2024

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
CNPJ nº: 05.514.965/0001-16
Endereço: Rua 14 de dezembro, nº 904, centro
Cidade: Paulo Frontin Estado: Paraná
E-mail para envio do arquivo do Contrato: supertresreis@hotmail.com

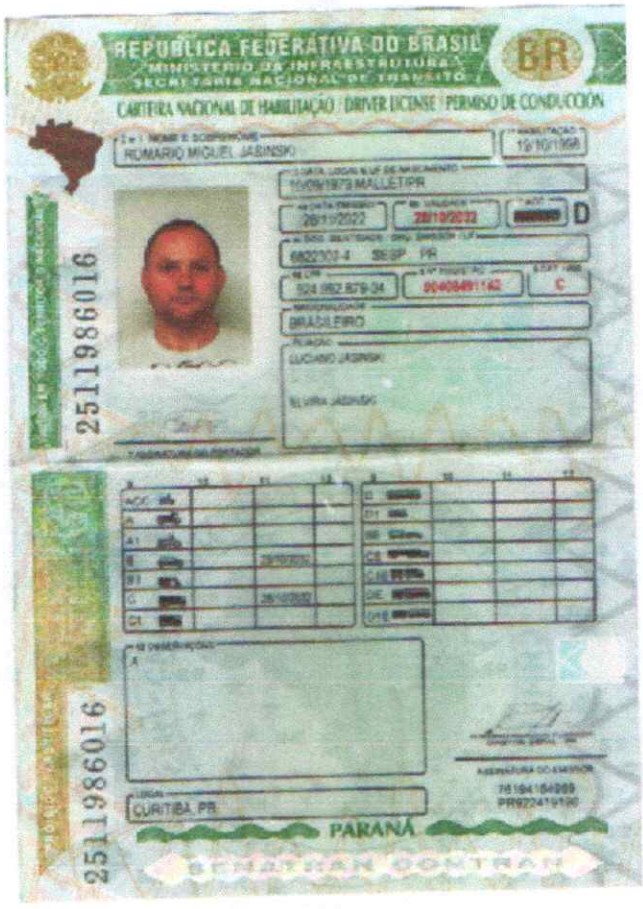
DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: ROMARIO MIGUEL JASINSKI
Função/Cargo: Sócio
Data de Nascimento: 10/09/1973 - RG nº 6.822.302-4 SESP/PR CPF Nº 924.992.879-34
Endereço: Rua 22 de janeiro, s/n, Bairro: Centro, cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP: 84635-000 Fone: (042) 99144-5676.

ROMARIO MIGUEL JASINSKI
CPF nº 924.992.879-34

05.514.965/0001-16
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro, 99 - Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 433



Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 434

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial nº 19/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA, estabelecida na Rua 14 de dezembro, CNPJ: 05.514.965/0001-16, é nossa fornecedora de materias de limpeza, materiais descartaveis, produtos higiênicos e variedades disponiveis no estabelecimento. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, 10 de setembro de 2024

Janete Leal dos Santos

JANETE LEAL DOS SANTOS
CNPJ: 11.379.319/0001-96
Representada por Janete Leal dos Santos
CPF nº 847.430.429-68

Panificadora Doce Mel
CNPJ: 11.379.319/0001-96

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 435

RODOGRÃO - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Contrato Social

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 300, Centro, Paulo Frontin , PR., Carteira de Identidade Civil RG. nº 8/R-1.065.240, da Secretaria de Segurança de Santa Catarina, C.P.F. sob nº 449.081.489-53 e ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Parana, nº 300, Centro, Paulo Frontin, PR., Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.710.076-5, da Secretaria de Segurança Pública do Parana, C.P.F. sob nº 528.903.689-04, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como nome empresarial RODOGRÃO - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, tendo sede e foro à Rua 22 de Janeiro, 396, Centro, Paulo Frontin, PR , e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 01 de Junho de 2.000, tendo como objetivo social: Transportes rodoviarios de cargas secas.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 quotas de 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas pelos socios, neste ato, em moeda corrente do pais e pelos bens abaixo descritos:

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO: Integraliza neste ato 25.000 (Vinte e cinco mil quotas da seguinte forma: R$ 3.000,00 (Tres mil reais em moeda corrente do pais e R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) através da entrega à sociedade de um caminhão marca Mercede Benz, Modelo L 1618, ano 1993, Placa ADV 8626, Chassi 9BM 386014PB975594

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO: Integraliza neste ato 40.000 (Quarenta mil quotas) da seguinte forma: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) através da entrega a sociedade de um caminhão (TRA/C. TRATOR), marca Mercedes Benz, modelo LS 1935, ano 1994, Placa AEI 7594, Chassi 98M388054RB006793; R$ 10.000,00 (Dez mil reais) atraves da entrega a sociedade de uma Carreta/SREB/Carroceria Aberta, marca Randon, modelo SR GR TR, Placa LXU 1939, Chassi 9ADG12430SM116626.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica investido na função de gerente o sócio: ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO, ao qual compete o uso do nome comercial, INDIVIDUALMENTE , bem como fica dispensado da prestação de caução. PROIBIÇÕES: aval, endosso, fiança e caução de favor; PRÓ-LABORE, aos sócios que prestarem serviços à sociedade terão direito a uma retirada mensal fixada em comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA: Balanço geral anualmente em 31 de dezembro de cada ano com resultados atribuidos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 437

CLÁUSULA SEXTA: Deliberação social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cessão de quotas, por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social.

CLÁSULA NONA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara para os efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no Inciso II do Artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º daquela Lei.

Lavrado em tres vias de igual teor e forma.

Paulo Frontin, 18 de Maio de 2.000

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO

Testemunhas:

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
RG. 836.202 - SSP/PR

ROSEMERI SATES GELLER
RG 5.185.682-1 SSP/PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 138

ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0436256 7

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/133401-6

ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2000
SOB O NÚMERO:
00 1 334026

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Protocolo: 00/133402-6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 439

RODOGRÃO - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP
Primeira Alteração de Contrato Social
CNPJ 03.894.152/0001-73

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Paraná, 300, Centro, Paulo Frontin, Paraná., portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 8/R-1.065.240 , emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e CPF sob nº 449.081.489-53 e ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado a Rua Paraná, n.º 300, Centro, Paulo Frontin, Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.710.076-5, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e do CPF sob nº 528.903.689-04, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de: RODOGRÃO - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, com sede e foro à Rua 22 de Janeiro, Nº 396, Centro, Paulo Frontin, PR., inscrita no CNPJ sob nº 03.894.152/0001-73, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204362567, por despacho em 23/06/2000, resolvem alterar seu contrato social, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO, que possuia na sociedade 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, doando 24.675 (Vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco quotas) pelo valor de R$ 24.675,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais) à sócia ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO e vende 325 (Trezentos e vinte e cinco quotas) pelo valor de R$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais) ao sócio que ingressa na sociedade neste ato, Sr. VILMAR DA LUZ, brasileiro, casado, comerciario, residente e domiciliado à Rua Antonio L. de Oliveira, s/nº, Centro, Paulo Frontin, PR., Carteira de Identidade Civil RG 6.117.617-9 e CPF sob nº 019.414.869-67.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da presente alteração de contrato, a cláusula Segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

"2ª - O Capital social é de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma , subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:
ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO - Nº de quotas: 64.675 R$ 64.675,00
VILMAR DA LUZ - Nº de quotas: 325 - R$ 325,00

CLAUSULA TERCEIRA: o sócio retirante concede à sócia que permanece na sociedade e ao sócio ingressante, plena, geral e raza quitação pela venda e transferencia de suas quotas.

CLAUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA 9410

RODOGRÃO - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP
Primeira Alteração de Contrato Social
CNPJ 03.894.152/0001-73

Fls. 02

CLAUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara que fica a partir da data de hoie sub-rogado nos direitos e obrigações da sociedade, em decorrencia do presente instrumento.

CLAUSULA SEXTA: Fica investida na função de gerente a sócia ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO, à qual compete o uso do nome comercial INDIVIDUALMENTE, bem como fica dispensada da prestação de caução.

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade que girava sob o nome comercial de RODOGRÃO - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP, através do presente instrumento passará a girar sob o nome comercial de: SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP, assumindo a responsabilidade do ativo e do passivo, em toda sua extensão.

CLAUSULA OITAVA: O objeto social passa a ser: Supermercado e Transportes Rodoviarios de cargas secas.

CLAUSULA NONA: A sede e foro da sociedade passa a ser à Rua 15 de Novembro, 15, Centro, Paulo Frontin, PR.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em tres vias, na presença de duas testemunhas.

Paulo Frontin, 08 de Abril de 2.002

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO

VILMAR DA LUZ

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO

TESTEMUNHAS:

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
RG. 836.202 PR

ROSEMERI SATES GELLER
RG 5.185.682-1 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2002
SOB O NUMERO
20020928700
Protocolo: 02/092870-0

TUFI RAME

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 941

1. **ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO**, brasileira, natural do Rio das Antas, SC, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 30/04/1964, empresaria, CPF nº 528.903.689-04, RG sob nº 3.710.076-5, I.I.,PR, Residente e domiciliada na Rua Paraná, snº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000 e

2. **VILMAR DA LUZ,** brasileiro, natural de União da Vitória, PR, casado, em Regime de Comunhão Parcial de bens, balconista, CPF nº 019.414.869-67, RG sob nº 6.117.617-9, I.I., PR, Residente e domiciliado na Rua Antonio L. de Oliveira, snº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da Sociedade **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP**, com sede na Rua 15 de Novembro, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial de União da Vitória, PR, sob o NIRE 41204362567, e 1º Alteração Contratual sob nº 20020928700, por despacho em 15/04/2002, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.152/0001-73, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Fica incluído no objeto social: Transportes Rodoviário de Produtos Perigosos.
Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação.

"3ª - O objeto social é Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

2ª. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP
CNPJ: 03.894.152/0001-73
NIRE 41204362567

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

"Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP.

Segunda – A sociedade tem a sua sede na rua 15 de Novembro, Centro, Paulo Frontin, Paraná, CEP nº 84635.000.

Terceira - O objeto social será Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Quarta - O capital social é de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (65.000 quotas) quotas de valor nominal R$ 1.,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ELEONI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO: 64.675 quotas: R$ 64.675,00
VILMAR DA LUZ: 325 quotas R$ 325,00

Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 1º de Junho de 2.000 e seu prazo é indeterminado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 042

Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava - A administração da sociedade caberá a ELEONI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO, com poderes e atribuições de administradora, autorizada individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Terceira - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta - **Fica eleito o foro de** Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias.

Paulo Frontin, 27 de Outubro de 2008.

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO

VILMAR DA LUZ

Gilmara T. Goertner
RG 3.000.837-1
12 NOV. 2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2008
SOB NÚMERO: 20085084344
Protocolo: 08/508434-4, DE 11/11/2008
Empresa:41 2 0436256 7
SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA EPP
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 443

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº3 DA SOCIEDADE SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP
CNPJ 03.894.152/0001-73 - NIRE 41204362567

1. **ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO**, brasileira, natural Rio das Antas, SC, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob nº 528.903.689-04, Carteira de Identidade RG sob nº 3.710.076-5, I.I.,PR, residente e domiciliada na Rua Paraná, snº, Centro, município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **VILMAR DA LUZ,** brasileiro, natural de União da Vitória, PR, casado, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Balconista, CPF sob nº 019.414.869-67, Carteira de Identidade RG sob nº 6.117.617-9, I.I., PR, Residente e domiciliado na Rua Antônio L. de Oliveira, snº, Centro, município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP**, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 396, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204362567, e 2ª alteração de contrato sob nº 20085084344, por despacho em 15/04/2002, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.152/0001-73, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira – O sócio VILMAR DA LUZ retira-se da sociedade vendendo 325 (trezentos e vinte e cinco) quotas no valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) à sócia que ingressa na sociedade: **ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI,** brasileira, natural de Rio das Antas, SC, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob nº 564.602.799-34, Carteira de Identidade RG sob nº 7.210.410, I.I., SC, Residente e domiciliada na Rua 22 de Janeiro, nº399, Centro, município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda – A sócia ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO vende a sócia ingressante neste ato 12.675 (doze mil seiscentos e setenta e cinco) quotas no valor de R$ 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Clausula Terceira - O capital social de R$ 65.000 (sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO	**Quotas 52.000**	**R$ 52.000,00**
ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI	**Quotas 13.000**	**R$ 13.000,00**

Clausula Quarta - A administração da sociedade caberá a **ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO e ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI,** com poderes e atribuições de administradoras, autorizada individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Quinta - As Administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não esta impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 16:35 SOB Nº 20184772940.
PROTOCOLO: 184772940 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803737624. NIRE: 41204362567.
SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA 444

Clausula Sexta – A partir da presente alteração o objeto será: Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios – Supermercados. Transportes rodoviários de cargas secas e transporte rodoviário de produtos perigosos.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP
CNPJ: 03.894.152/0001-73
NIRE 41204362567

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO, brasileira, natural Rio das Antas, SC, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob nº 528.903.689-04, Carteira de Identidade RG sob nº 3.710.076-5, I.I.,PR, residente e domiciliada na Rua Paraná, snº, Centro, município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, e **ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI,** brasileira, natural de Rio das Antas, SC, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob nº 564.602.799-34, Carteira de Identidade RG sob nº 7.210.410, I.I., SC, Residente e domiciliada na Rua 22 de Janeiro, nº 399, Centro, município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicas sócias da sociedade empresaria Ltda: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP** com sede na Rua 15 de Novembro, nº 396 Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204362567, por despacho em 15/04/2002, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.152/0001-73, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira – A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP e tem sua sede na rua 15 de Novembro, nº 396, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP nº 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R$ 65.000 (sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO	Quotas 52.000	R$ 52.000,00
ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI	Quotas 13.000	R$ 13.000,00

Clausula Terceira – O objeto será: Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - Supermercados. Transportes rodoviários de cargas secas e transporte rodoviário de produtos perigosos.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em *01 de Junho de 2000 e seu prazo é indeterminado.*

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 16:35 SOB Nº 20184772940.
PROTOCOLO: 184772940 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803737624. NIRE: 41204362567.
SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 445

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a **ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO e ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI,** com poderes e atribuições de administradoras, autorizada individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradoras quando for o caso.

Clausula Décima – As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 16:35 SOB Nº 20184772940.
PROTOCOLO: 184772940 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803737624. NIRE: 41204362567.
SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Lago Frenon
PROCESSO Nº
FOLHA 446

Clausula Décima Segunda – As Administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 30 de Maio de 2018.

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Eloeni Dallazem Bueno

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Elisabeth D.

ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Vilmar da Luz

VILMAR DA LUZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 16:35 SOB Nº 20184772940.
PROTOCOLO: 184772940 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803737624. NIRE: 41204362567.
SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 447


SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil
PR
Reconheço a firma por VERDADEIRA de "ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI"
Do que dou fé.
Em testemunho da verdade
Paulo Frontin, 29 de Agosto de 2018.
Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada
Selo Digital:UQ4PL . y6qRb . Eddd1 - a9WT8 . p2YQ8
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br
Rua Alexandre Popia, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-3501 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

75.213.355/0001-68
PAULO FRONTIN TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE POPIA, 25 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN -

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná


SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil
PR
Reconheço a firma por VERDADEIRA de "ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO E VILMAR DA LUZ"
Do que dou fé.
Em testemunho da verdade
Paulo Frontin, 23 de Agosto de 2018.
Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada
Selo Digital:KQ4PL . c7eRb . 84dd1 - a9CT8 . kR88O
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br
Rua Alexandre Popia, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-3151 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

CPF 047.451.069-71
LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
Escrevente Juramentada
Substituta

75.213.355/0001-68
PAULO FRONTIN TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
RUA ALEXANDRE POPIA, 25 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 16:35 SOB Nº 20184772940.
PROTOCOLO: 184772940 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803737624. NIRE: 41204362567.
SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 448

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.894.152/0001-73
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/06/2000

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO BOI CRIOULO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE NOVEMBRO	**15**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.635-000	**CENTRO**	**PAULO FRONTIN**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 5431-226

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2024** às **10:17:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 449

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA
CNPJ: 03.894.152/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:24 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2025.
Código de controle da certidão: **F945.7AB5.6DBF.7744**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 450

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034488262-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.894.152/0001-73**
Nome: **SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/09/2024 10:19:55)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 451

Data: 02/09/2024 10h20min

Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
580	02/10/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA CNPJ: 03894152000173

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 879 - SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA
Endereço: Rua 15 DE NOVEMBRO, 15 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWR04RVXWWENB801

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 02 de Setembro de 2024

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone:4235431210

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 132

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.894.152/0001-73
Razão Social: SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO 396 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082702580914167054

Informação obtida em 02/09/2024 13:45:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 453

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.894.152/0001-73
Certidão nº: 60064188/2024
Expedição: 02/09/2024, às 10:22:39
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.894.152/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 454

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90217430-35	03.894.152/0001-73	09/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA 15 DE NOVEMBRO, 15 396 - CENTRO - CEP 84635-000**
FONE: (42) 3543-1201

Município de Instalação **PAULO FRONTIN - PR, DESDE 09/2000**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	528.903.689-04	ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	564.602.799-34	ELIZABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/10/2024.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90217430-35

Emitido Eletronicamente via Internet
10/09/2024 15:40:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO FOLHA 95

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA

CNPJ: 03.894.152/0001-73

Local da Sede: Rua 15 de Novembro, nº 15, Centro, Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MALLET, 2 de setembro de 2024

Angelica Paim da Silva Blaszuyk
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACE.2679.28GJDHFJ.20 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 456

GUSTAVO FELIPE MAIA 06959883966
CNPJ: 26.815.750/0001-05
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, N° 75, CENTRO, PAULO FRONTIN- PR
CEP: 84635-000 TEL: (42) 3543-1225

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GUSTAVO FELIPE MAIA 06959853966, empresa inscrita no **CNPJ** sob n° **26.815.750/0001-05** atesta para os devidos fins que a empresa: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA**, estabelecida nesta cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, sito a RUA 15 DE NOVEMBRO n° 15, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ sob n° **03.894.152/0001-73, nos** forneceu mercadorias compatíveis com o objetivo do Pregão Nº.**19/2024**.

Esclarecemos ainda que as mercadorias apresentaram uma ótima qualidade técnica, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, entregando na data correta.

Para que se produza os devidos efeitos legais,firmamos o presente atestado.

PAULO FRONTIN-PR, 03 de setembro de 2024

SKINA SORVETES
Gustavo Felipe Maia
26.815.750/0001-05
Rua Rui Barbosa
Paulo Frontin - PR

GUSTAVO FELIPE MAIA 06959853966
GUSTAVO FELIPE MAIA
CPF: 069.598.539-66

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO N°
FOLHA Nº 457

ANEXO III – Declaração do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2024

DECLARAÇÃO

SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.152/0001-73, sediada na RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº15, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin-PR, 11 de setembro de 2024.

Eloeni Dallazem Bueno

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO

ADMINISTRADORA - REPRESENTANTE LEGAL

03.894.152/0001-73

SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP

Rua 15 de Novembro, 15 . Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 458

ANEXO V – Declaração de Idoneidade

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin-PR, 11 de setembro de 2024.

Eloeni Dallazem Bueno

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO

ADMINISTRADORA - REPRESENTANTE LEGAL

03.894.152/0001-73

SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP

Rua 15 de Novembro, 15 - Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 459

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 19/2023

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA

CNPJ nº: 03.894.152/0001-73

Endereço: Rua 15 de novembro, nº15 Bairro: Centro

Cidade: Paulo Frontin, Estado do Paraná

E-mail para envio do arquivo do Contrato: boicrioulo@yahoo.com.br

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: Eloeni Aparecida Dallazem Farias Bueno

Função/Cargo: Administradora

Data de Nascimento:30/04/1964

RG nº 3.710.076-5 Órgão Expedidor SSP/PR - CPF:528.903.689-04

Endereço: Rua Francisco Brzezinski, s/nº Bairro: Centro, CEP: 84.635-000, Paulo Frontin-PR.

Fone: (42) 3543 1201

Eloeni Dallazem Bueno

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO

ADMINISTRADORA - REPRESENTANTE LEGAL

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 . Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 460

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.894.152/0001-73

Número de Ordem do Livro: 31

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP
NIRE	41204362567
CNPJ	03.894.152/0001-73
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PAULO FRONTIN
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/06/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	560500

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	560500
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.F9.9E.8B.73.0C.92.B2.C1.ED.6D.81.80.8A.5A.55.A9.E1.0D.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 461

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.894.152/0001-73
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.485.413,28	R$ 1.671.695,61
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.103.169,97	R$ 1.281.152,30
DISPONÍVEL		R$ 792.714,01	R$ 1.036.103,43
CAIXA		R$ 607.957,68	R$ 618.450,78
CAIXA GERAL		R$ 607.957,68	R$ 618.450,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 120.076,98	R$ 336.365,18
BANCO DO BRASIL		R$ 36.222,63	R$ 0,00
BANCO SICOOB CONTA CORRENTE		R$ 83.854,35	R$ 336.365,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 64.679,35	R$ 81.287,47
APLICAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO BANCO SICOOB		R$ 22,93	R$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL		R$ 64.656,42	R$ 81.287,47
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.235,46	R$ 1.970,71
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 2.235,46	R$ 1.970,71
IRRF A RECUPERAR		R$ 1.507,80	R$ 1.970,71
COFINS A RECUPERAR		R$ 597,86	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 129,80	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 308.220,50	R$ 243.078,16
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 308.220,50	R$ 243.078,16
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 308.220,50	R$ 243.078,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 382.243,31	R$ 390.543,31
IMOBILIZADO		R$ 382.243,31	R$ 390.543,31
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 4.139,82	R$ 4.139,82
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 4.139,82	R$ 4.139,82
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 363.103,49	R$ 371.403,49
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 363.103,49	R$ 371.403,49
VEÍCULOS		R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
VEÍCULOS		R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
PASSIVO		R$ 1.485.413,28	R$ 1.671.695,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.F9.9E.8B.73.0C.92.B2.C1.ED.6D.81.80.8A.5A.55.A9.E1.0D.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 962

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.894.152/0001-73

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 165.996,06	R$ 208.153,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 76.371,11	R$ 112.472,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 76.371,11	R$ 112.472,45
ICMS A RECOLHER		R$ 17.546,92	R$ 26.672,05
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 35.271,09	R$ 46.320,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 14.857,59	R$ 18.835,26
IRRF A RECOLHER		R$ 2.492,33	R$ 3.291,23
PIS A RECOLHER		R$ 1.099,86	R$ 3.013,48
COFINS A RECOLHER		R$ 5.066,01	R$ 13.880,28
FUNRURAL A RECOLHER		R$ 37,31	R$ 459,97
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 89.624,95	R$ 95.680,66
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 56.787,83	R$ 58.144,19
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 56.787,83	R$ 58.144,19
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 31.983,01	R$ 37.536,47
INSS A RECOLHER		R$ 26.486,59	R$ 30.266,57
FGTS A RECOLHER		R$ 5.496,42	R$ 7.269,90
PROVISÕES		R$ 854,11	R$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 854,11	R$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.319.417,22	R$ 1.463.542,50
CAPITAL SOCIAL		R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.254.417,22	R$ 1.398.542,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.254.417,22	R$ 1.398.542,50
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.254.417,22	R$ 1.398.542,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.F9.9E.8B.73.0C.92.B2.C1.ED.6D.81.80.8A.5A.55.A9.E1.0D.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 963

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.894.152/0001-73

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.148.344,25	R$ 3.469.870,58
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 3.148.344,25	R$ 3.469.870,58
(-) DEDUÇÕES		R$ (75.050,11)	R$ (72.975,91)
(-) (-) ICMS		R$ (50.593,24)	R$ (52.136,18)
(-) (-) COFINS		R$ (20.094,29)	R$ (17.122,37)
(-) (-) PIS		R$ (4.362,58)	R$ (3.717,36)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.073.294,14	R$ 3.396.894,67
(-) CMV		R$ (2.526.313,03)	R$ (2.741.593,96)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.526.313,03)	R$ (2.741.593,96)
LUCRO BRUTO		R$ 546.981,11	R$ 655.300,71
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (757,77)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (757,77)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (354.969,19)	R$ (433.131,72)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (6.214,60)	R$ (21.143,11)
(-) ALUGUÉIS		R$ (24.000,00)	R$ (24.000,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (5.504,02)	R$ (7.726,39)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (170.375,25)	R$ (176.844,96)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (42.251,17)
(-) FÉRIAS		R$ (6.976,08)	R$ (3.237,11)
(-) INSS		R$ (52.516,25)	R$ (60.005,85)
(-) FGTS		R$ (14.275,86)	R$ (18.252,92)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (5.953,94)	R$ (8.765,28)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (15.213,01)	R$ (16.864,64)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (23.267,30)	R$ (14.665,12)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (12.000,00)	R$ (12.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (13.555,07)	R$ (22.275,17)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (1.500,00)	R$ (1.500,00)
(-) PROGRAMA DO SOFTWARE WORLD		R$ (2.700,00)	R$ (2.700,00)
(-) SEGURANÇA E VIGILANCIA		R$ (900,00)	R$ (900,00)
(-) DESPESAS IOF		R$ (17,81)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.486,27	R$ 1.506,99
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.486,27	R$ 1.506,99
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 7.340,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.F9.9E.8B.73.0C.92.B2.C1.ED.6D.81.80.8A.5A.55.A9.E1.0D.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 464

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.894.152/0001-73

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
BRINDES BONIFICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 7.340,66
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (27.656,07)	R$ (21.735,92)
(-) PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO		R$ (27.656,07)	R$ (21.735,92)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 165.084,35	R$ 209.280,72
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (50.128,68)	R$ (65.155,44)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (14.857,59)	R$ (18.835,26)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (35.271,09)	R$ (46.320,18)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 114.955,67	R$ 144.125,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.F9.9E.8B.73.0C.92.B2.C1.ED.6D.81.80.8A.5A.55.A9.E1.0D.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prefeitura Mun... Auto Fronteira
PROCESSO Nº
FOLHA 465

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.281.152,30 + 0,00	6,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	208.153,11 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.281.152,30	6,15
	Passivo Circulante	208.153,11	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.671.695,61	8,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	208.153,11 + 0,00	

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO
ADMINISTRADORA
CPF: 528.903.689-04

03.894.152/0001-73
SUPERMERCADO RODOGRÃO
LTDA - EPP
Rua 15 de Novembro, 15 . Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15
Rua Rui Barbosa, 100 - Centro - Paulo Frontin/PR
CEP 84.635-000 Fone: 42 3543-1218

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 466

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone:** (42) 3543-1210
Endereço: Rui Barbosa, 204 - Centro
CEP: 84635-000 - Paulo Frontin

Pregão presencial 19/2024

Número Processo: 98/2024
Data do Processo: 14/08/2024

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N°

Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 326/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 98/2024 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Lote: 1

Participante: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SHAMPOO INFANTIL SUAVE - EMBALAGEM DE 200 ML - SHAMPOO INFANTIL SUAVE - EMBALAGEM DE 200 ML	40,000	U	SEDA	11,6618	466,47
2	SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. - SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	75,000	U	MONANGE	19,1471	1.436,03
3	CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. - CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENE PESSOAL. EM ESPECIAL, LIMPEZA DOS CABELOS E COURO CABELUDO.	75,000	U	MONANGE	20,7817	1.558,63
4	CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 90 G. É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. PROVE, ASSOCIADA À ESCOVA DE DENTES, A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES. - CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 90 G. É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. PROVE, ASSOCIADA À ESCOVA DE DENTES, A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	100,000	TB	SORRISO	5,7411	574,11
5	CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 50 G. COM FLÚOR. - CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 50 G. COM FLÚOR.	50,000	TB	DENTIL	9,1998	459,99
6	SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM DE 80 G. FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTOS E EFICÁCIA DE LIMPEZA ESPUMANTE. - SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM DE 80 G. FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTOS E EFICÁCIA DE LIMPEZA ESPUMANTE.	40,000	U	PALMOLIVE	3,9372	157,49
7	SABONETE INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 70 G À 80 G. - SABONETE INFANTIL GLICERINADO - EMBALAGEM DE 70 G À 80 G.	25,000	U	PALMOLIVE	4,7644	119,11
8	LENÇO UMEDECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM TIPO TIRA	100,000	PA	BABY FREE	7,3857	738,57

	FÁCIL, COM NO MÍNIMO, 48 UNIDADES. - LENÇO UMEDECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM TIPO TIRA FÁCIL, COM NO MÍNIMO, 48 UNIDADES.					
9	PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 120 ML - PROTETOR SOLAR FPS 50 - FRASCO COM 120 ML	100,000	U	CENOURA E BRONZE	55,7063	5.570,63
10	REPELENTE LOÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM DE 100 ML. - REPELENTE LOÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM DE 100 ML.	50,000	U	REPELEX	15,8978	794,89
11	TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200G - TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, EMBALAGEM DE 200G	25,000	U	TRALALA	18,1904	454,76
12	ESCOVA DE DENTE - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES. - ESCOVA DE DENTE - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES.	70,000	U	SORRISO	6,3891	447,24
13	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CO - ESCOVA DE DENTE INFANTIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. DEVE CONTER CERDAS MACIAS. A ESCOVA DE DENTE É UTILIZADA NA HIGIENE BUCAL. ASSOCIADA COM O CREME DENTAL PROMOVE A LIMPEZA, A PROTEÇÃO E UMA MAIOR DURABILIDADE DOS DENTES	300,000	U	DENTIL	4,7444	1.423,32
14	APARELHO PARA BARBEAR - OBJETO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DOS PELOS CORPORAIS, DESCARTÁVEIS, COM DUAS LÂMINAS, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES - APARELHO PARA BARBEAR - OBJETO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DOS PELOS CORPORAIS, DESCARTÁVEIS, COM DUAS LÂMINAS, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	150,000	U	BIC	6,5285	979,28
15	COTONETE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM HASTES DE POLIPROPILEN - COTONETE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM HASTES DE POLIPROPILENO, CORANTE ATÓXICOS, FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS, COM 100% ALGODÃO. VALIDADE: 3 ANOS	150,000	CX	ISACARE	3,9570	593,55
16	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. PALITO ROLIÇO DE MA - PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. PALITO ROLIÇO DE MADEIRA. PONTIAGUDO NAS EXTREMIDADES. COR: MADEIRA CLARA	100,000	CX	GINA	1,1762	117,62
17	FRALDA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 30 UNIDADES OU MAIS. COMPOSIÇ - FRALDA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 30 UNIDADES OU MAIS. COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS E SUPERABSORVENTES, FIBRAS REPOSICIONÁVEIS, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICOS. TAMANHOS: P, M E G.	120,000	PA	PERSONAL	35,7425	4.289,10
18	ESCOVA DE CABELO - ESCOVA DE CABELO	5,000	U	RICCA	24,8980	124,49
19	PENTE DENTE FINO - PENTE DENTE FINO	5,000	U	RICCA	4,9440	24,72
					Total do Participante:	20.330,00

Lote: 2

Participante: SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	AEROSOL MULTI - INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM DE APROX. 300 - AEROSOL MULTI - INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM DE APROX. 300 ML, À BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITO (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS E MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA, 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES	100,000	U	200,000	16,6967	1.669,67
21	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓ - ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓHIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO	800,000	U	U	18,6962	14.956,96

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 468

	DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM					
22	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO - ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICOALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	800,000	U	48166135	7,7985	6.238,80
23	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 2L. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO - AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 2L. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA	300,000	U	22	9,5481	2.864,43
24	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 - AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOAROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	230,000	U	20	16,9467	3.897,74
25	CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 750ML, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA - CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 750ML, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA	300,000	U		12,1476	3.644,28
26	DESINFETANTE, FRASCO DE 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, AP - DESINFETANTE, FRASCO DE 2 LITROS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA	1.100,0	U	N	7,2485	7.973,35
27	DETERGENTE, FRASCO DE 500 ML. DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO D - DETERGENTE, FRASCO DE 500 ML. DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL	2.500,0	U		2,7495	6.873,75
28	CERA EM PASTA (AMARELA), EMBALAGEM DE 400G - CERA EM PASTA (AMARELA), EMBALAGEM DE 400G	100,000	U		18,9463	1.894,63
29	CERA EM PASTA (VERMELHA), EMBALAGEM DE 400G - CERA EM PASTA (VERMELHA), EMBALAGEM DE 400G	100,000	U	DETERGENTE, FRASCO D	18,9463	1.894,63
30	CERA LÍQUIDA (AMARELA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML - CERA LÍQUIDA (AMARELA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	75,000	U		14,9471	1.121,03
31	CERA LÍQUIDA (VERMELHA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML - CERA LÍQUIDA (VERMELHA) AUTO BRILHO, EMBALAGEM DE 750ML	75,000	U	19,0000	14,9471	1.121,03
32	LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE P - LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS	250,000	U		8,8483	2.212,08
33	LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500ML - LIMPADOR - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500ML	300,000	U	VEJA	7,2986	2.189,58
34	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML. COMPONENTES CERAS NATURA - LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML. COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMAS VARIADOS, APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES	150,000	U	8,8500	9,3182	1.397,73
35	MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. - MULTIUSO, LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS	700,000	U	VEJA	6,8987	4.829,09
36	PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 RE - PASTILHA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO 2 REFIS 12 DISCOS, EMBALAGEM DE 38 G	400,000	U	150,000	11,8977	4.759,08
37	QUEROSENE, USO GERAL. EMBALAGEM DE	100,000	U	MULTIUSO	21,8458	2.184,58

	APROXIMADAMENTE 900 ML - QUEROSENE, USO GERAL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 900 ML			LIMPADOR D		
38	REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOM - REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500 ML. REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO, QUE APRESENTA CHEIRO MAIS SUAVE, FÓRMULA MENOS AGRESSIVA E SECAGEM MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DA SUJEIRA DE CARPETES E TAPETES, REMOÇÃO DE CERAS E LIMPEZA DE AZULEJOS	25,000	U	U	15,6472	391,18
39	SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEV - SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS	400,000	U	48166167	16,9466	6.778,64
40	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG. CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LIN - SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG. CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO	400,000	U	38	13,8973	5.558,92
41	SAPÓLIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO PREPARADO À BASE D - SAPÓLIO EM PÓ, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA	125,000	U	20	7,0486	881,08
	SAPÓLIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO LÍQU - SAPÓLIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 ML. SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO - LIMPA E PERFUMA, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	400,000	U		8,8982	3.559,28
43	ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 440 ML A 1 LITRO - ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 440 ML A 1 LITRO	400,000	U	N	4,2892	1.715,68
44	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, - SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR	140,000	U		8,1284	1.137,98
45	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, A - SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR	250,000	U		10,9778	2.744,45
46	SABONETE ANTI-SÉPTICO, TUBO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO: ISENÇÃO M - SABONETE ANTI-SÉPTICO, TUBO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO: ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA. VALIDADE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO	100,000	U	LCOOL EM GEL 70%, E	11,2378	1.123,78
47	SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 120 G. PARA HIGIENE PESSOAL - SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 120 G. PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	125,000	U		4,3991	549,89
48	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, DE PRIMEIRA QUAL - PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, 100 POR CENTO FIBRAS NATURAIS, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, ALTA ALVURA, NEUTRO, MEDINDO 10 CENTÍMETROS DE LARGURA	1.100,0	PA	11,0000	4,8491	5.334,01
49	LENÇO DE PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES (LENÇOS DUPLOS DE 14 - LENÇO DE PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES (LENÇOS DUPLOS DE 14,8X21,5 CM)	40,000	CX	KLEENEX	9,9780	399,12
50	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SI - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICASESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE.	30,000	U	0	16,8467	505,40
51	ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS FIRMES - ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS FIRMES	60,000	U	4,8500	5,4490	326,94
52	ESPONJA BRILHO INOX - ESPONJA BRILHO INOX	300,000	U	KLEENEX	3,4293	1.028,79
53	ESPONJA DE LÃ DE AÇO MATERIAL LÃ AÇO FINA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO MATERIAL LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE C/ 8 UN.	350,000	U	30,000	3,4493	1.207,26

54	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACEESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE DÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	800,000	U	ESCOVA MANUAL DE LIM	2,7495	2.199,60
55	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA - - FLANELA DE ALGODÃO AMARELA, PARA LIMPEZA TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO	400,000	U	U	4,7491	1.899,64
56	VASSOURA DE NYLON COM CABO, VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MAC - VASSOURA DE NYLON COM CABO, VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA	125,000	U	48139630	13,9773	1.747,16
57	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, VASSOURA DE PALHA, MA - VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL	125,000	U	54	34,4932	4.311,65
58	RODO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SU - RODO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA PLÁSTICA	75,000	U	20	35,4931	2.661,98
59	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL - RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UND, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA	125,000	U		19,9461	2.493,26
60	RODO DE ESPUMA COM CABO - RODO DE ESPUMA COM CABO	150,000	U	N	15,5470	2.332,05
61	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO - RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO	60,000	U		15,4970	929,82
					Total do Participante:	123.540,00

Lote: 3

Participante: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
62	GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22C - GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM, PACOTE CONTENDO 50 UN.	400,000	U	SANTEPEL	2,1983	879,32
63	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS - PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS	500,000	U	DIVINA MESA	4,8863	2.443,15
64	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M - PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M	140,000	RL	DIVINA MESA	7,6242	1.067,39
65	PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX, PACOTE COM 50 UNIDADES - PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX, PACOTE COM 50 UNIDADES	50,000	PA	SCOTT	14,7390	736,95
66	LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G), EMBORRACHADA, CORES DIVERSAS, - LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G), EMBORRACHADA, CORES DIVERSAS, INTERIOR FLOCADO, PALMA ANTIADERENTE, COMPRIMENTO; 31 CM, ESPESSURA: 0,60 MM	150,000	U	SANRO	5,9455	891,82
67	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM - MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	25,000	CX	TALGE	62,8024	1.570,06
68	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHOS - LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHOS P, M, G. CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, COM AMIDO, COM	75,000	CX	TALGE	57,6065	4.320,49

	REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS					
69	LUVA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: PARA PROC - LUVA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APLICAÇÃO: PARA PROCEDIMENTO COM TALCO. TAMANHOS: P, M, G	75,000	CX	TALGE	59,2353	4.442,65
70	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR: BRANCA. EMBAL - TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR: BRANCA. EMBALAGEM: COM 100 TOUCAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO. 10201230063. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO, 100% POLIPROPILENO (10G/M²) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA, SPUNBONDED COM CARACTERÍSTICAS HIPOALÉRGICAS E ATÓXICAS , TECIDO DE ALTA PERMEABILIDADE QUE PROPORCIONA EQUILIBRIO TÉRMICO, ASSEGURANDO CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE USO DA TOUCA, MÉDIA ESLASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX	125,000	CX	TALGE	29,3778	3.672,22
71	PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICOS E ATÓXICOS, COM ELÁSTICO - PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICOS E ATÓXICOS, COM ELÁSTICO	75,000	PA	TALGE	28,9281	2.169,61
72	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, DIÂMETRO DE 15 CM. CONTÉM 10 UNIDAD - PRATO DESCARTÁVEL 15 CM, DIÂMETRO DE 15 CM. CONTÉM 10 UNIDADES	200,000	PA	DIVINA MESA	1,9785	395,70
73	PRATO DESCARTÁVEL 26 CM, DIÂMETRO DE 26 CM, CONTÉM 10 UNIDAD - PRATO DESCARTÁVEL 26 CM, DIÂMETRO DE 26 CM, CONTÉM 10 UNIDADES	200,000	PA	DIVINA MESA	5,9455	1.189,10
74	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES - COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	125,000	U	ALEGRIA E FESTA	6,4651	808,14
75	SACO PARA LIXO DE 100 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRET - SACO PARA LIXO DE 100 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	1.250,0	PA	LIMPS	9,9425	12.428,12
76	SACO PARA LIXO DE 50 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 50 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	1.250,0	PA	LIMPS	9,9424	12.428,00
77	SACO PARA LIXO DE 30 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 30 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	800,000	PA	LIMPS	4,1469	3.317,52
78	SACO PARA LIXO DE 20 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 20 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	200,000	PA	LIMPS	9,5728	1.914,56
79	SACO PARA LIXO DE 15 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO - SACO PARA LIXO DE 15 L, SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE = 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	200,000	PA	LIMPS	8,6734	1.734,68
80	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV - EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	175,000	RL	DIVINA MESA	5,7157	1.000,25
81	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERV - EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES	200,000	RL	DIVINA MESA	7,7242	1.544,84
82	EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100	200,000	RL	DIVINA MESA	8,9032	1.780,64

	UNIDADES - EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS COM 100 UNIDADES					
83	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP - COPO DESCARTÁVEL 180 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UND. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM PP, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO	700,000	PA	DIVINA MESA	6,0754	4.252,78
84	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAP - COPO DESCARTÁVEL 200 ML, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UND. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM PP, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO	600,000	PA	DIVINA MESA	6,5450	3.927,00
85	FILME DE PVC, TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 M - FILME DE PVC, TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, ROLO COM 30 M	100,000	RL	DIVINA MESA	6,9447	694,47
86	FILTRO DE CAFÉ, FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DE PRIMEIR - FILTRO DE CAFÉ, FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, Nº 103	400,000	CX	BRIGITTA	5,3959	2.158,36
87	CANUDO FLEXÍVEL SACHE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 6MM, COM 100 UN - CANUDO FLEXÍVEL SACHE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 6MM, COM 100 UN	25,000	PA	STRAWPLAST	7,1448	178,62
88	SACOLA PLÁSTICA, COR: BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30 X 40MM; R - SACOLA PLÁSTICA, COR: BRANCA, COM ALÇA, TAMANHO 30 X 40MM; REFORÇADA (2,2 KG) COM 1.000	25,000	KG	RR	75,9424	1.898,56
					Total do Participante:	73.845,00

Lote: 4

Participante: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
89	PILHA AA - ALCALINA - PILHA AA - ALCALINA	70,000	PA	RAYOVAC	8,8230	617,61
90	PILHA AAA - ALCALINA - PILHA AAA - ALCALINA	70,000	PA	RAYOVAC	11,4064	798,45
91	PILHA C - PILHA C	25,000	PA	RAYOVAC	9,7868	244,67
92	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES CADA - FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES CADA	70,000	CX	PINHEIRO	4,6201	323,41
93	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA - BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS	10,000	U	LOCATELLI	19,8220	198,22
94	PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L - CAPACIDADE: 6 LITROS - PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L - CAPACIDADE: 6 LITROS	5,000	U	PANELUX	59,4660	297,33
95	PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM T - PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDOS 100% ALGODÃPANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDOS 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30, EM CORES CLARAS	200,000	U	BELMONDI	8,8926	1.778,52
96	PANO PARA PIA, MULTIUSO PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: SEM FIA - PANO PARA PIA, MULTIUSO PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: SEM FIAPOS	75,000	U	BRIZZI	4,9183	368,87
97	PORTA FILTRO DE CAFÉ N° 103 - PORTA FILTRO DE CAFÉ N° 103	10,000	U	ATALAIA	8,9220	89,22
98	SACO DE ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAM - SACO DE ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, TAMANHO APROXIMADO 55X80 CM	300,000	U	BRIZZI	9,8860	2.965,80
99	SUPORTE PARA BOMBONA DAGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS;;,,,,,, - SUPORTE PARA BOMBONA DAGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	5,000	U	PRATIC	28,4660	142,33
100	LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L REFORÇADO, COM TAMPA,	10,000	U	ARQPLAST	22,3260	223,26

	PEDAL. CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA. - LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA.					
101	LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA. - LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA.	10,000	U	ARQPLAST	88,3791	883,79
102	LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L, REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPAC - LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L, REFORÇADO, COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE DE 50 LITROS, NA COR PRETA	10,000	U	ARQPLAST	74,4690	744,69
103	PÁ DE LIXO CABO LONGO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM - PÁ DE LIXO CABO LONGO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM	20,000	U	LOCATELLI	5,9415	118,83

Total do Participante: 9.795,00

Total Geral: 227.510,00

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA

SYDNEI CARLOS CHOJNACKI

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

ROMARIO MIGUEL JASINSKI

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 474

TERMO DE HOMOLOGAÇÀO E ADJUDICAÇÀO

Processo: 98/2024

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

O OBJETO: O objeto da presente licitação é o AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paulo Frontin/PR.

MODALIDADE: PREGÀO PRESENCIAL
NÚMERO:19/2024
DATA DA HOMOLOGAÇÀO: 18/09/2024

JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORES E VALOR ADJUDICADO:

SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	R$ 123.540,00
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA:	R$ 103.970,00

TOTAL GERAL: R$ 227.510,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 475

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 98/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 98/2024

O Prefeito Municipal,**Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis 14.133/2021 e alterações posteriores,
a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

O OBJETO: O objeto da presente licitação é o AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paulo Frontin/PR.

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO:19/2024
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:18/09/2024

JAMIL PECH– PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORES E VALOR ADJUDICADO:

SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA R$ 123.540,00
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA: R$ 103.970,00

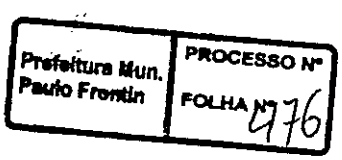
TOTAL GERAL: R$ 227.510,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO:o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:F981D92C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2024. Edição 3114
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024 DO PROCESSO Nº 98/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 111/2024
PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: SUPERMERCADO BOI CRIOULO LTDA.
CNPJ.....: Nº. 03.894.152/0001-73
Valor.....: R$ **123.540,00** (cento e vinte e três mil quinhentos e quarenta reais)
Vigência.....: 12 meses.
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS.

Paulo Frontin, 19 de setembro de 2024.

JAMIL PECH -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:5788DC56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2024. Edição 3115
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 477

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024 DO PROCESSO Nº 98/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 110/2024
PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.
CNPJ.....: Nº. 05.514.965/0001-16.
Valor.....: R$ **103.970,00** (cento e três mil novecentos e setenta reais)
Vigência.....: 12 meses.
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS.

Paulo Frontin, 19 de setembro de 2024.

JAMIL PECH -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:7433E765

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2024. Edição 3115
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 478

CONTRATO Nº 110/2024
PREGÃO PRESENCIAL 19/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 110/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O (A) MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no (a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr - Cep 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito, Sr. Jamil Pech, portador da CI/RG nº.4.467.230-8, inscrita no CPF nº. 648.672.349-15, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua 14de Dezembro, nº 99, centro, cidade de Paulo Frontin - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 05.514.965/0001-16, neste ato representada por PEDRO KRUL, RG n.º 5.402.370-7 SSP-PR e CPF n.º 766.433.799-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 98/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.333/21, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 19/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Objeto da contratação: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as demandas das Secretarias do Município de Paulo Frontin/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CUIDADOS PESSOAIS

Item	Qtd	Und		Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	40	U	224625	**SHAMPOO INFANTIL SUAVE** **Embalagem de 200 ml.**	**R$ 11,6618**	**R$ 466,47**
02	75	U	224624	**SHAMPOO** **Embalagem 400 ml.** Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.	**R$ 19,1417**	**R$ 1.436,03**
03	75	U	-	**CONDICIONADOR** **Embalagem 400 ml**. Produto destinado para higiene pessoal em especial limpeza dos cabelos e couro cabeludo.	**R$ 20,7817**	**R$ 1.558,63**
04	100	TB	398863	**CREME DENTAL** **Embalagem de 90g.** É utilizada na higiene bucal. Promove, associada a escova de dentes, a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	**R$ 5,7411**	**R$ 574,11**
05	50	TB	241443	**CREME DENTAL INFANTIL** **Embalagem de 50g.** Com flúor.	**R$ 9,1998**	**R$ 459,99**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 474

06	40	U	477477	**SABONETE INFANTIL** **Embalagem de 80g.** Fragrância suave, ótima consistência, rendimentos e eficácia de limpeza espumante.	**R$ 3,9372**	**R$ 157,49**
07	25	U	263027	**SABONETE INFANTIL GLICERINADO** **Embalagem de 70g a 80g.**	**R$ 4,7644**	**R$ 119,11**
08	100	PCT	055448	**LENÇO UMEDECIDO** Medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades.	**R$ 7,3857**	**R$ 738,57**
09	100	U	461158	**PROTETOR SOLAR FPS 50** **Frasco com 120 ml.**	**R$ 55,7063**	**R$ 5.570,63**
10	50	U	432409	**REPELENTE LOÇÃO INFANTIL** **Embalagem de 100 ml.**	**R$ 15,8978**	**R$ 794,89**
11	25	U	-	**TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ** **Embalagem de 200g.**	**R$ 18,1904**	**R$ 454,76**
12	70	U	435448	**ESCOVA DE DENTE** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias**. A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	**R$ 6,3891**	**R$ 447,24**
13	300	U	304407	**ESCOVA DE DENTE INFANTIL** Embalagem com uma unidade. Deve conter **cerdas macias**. A escova de dente é utilizada na higiene bucal. Associada com o creme dental promove a limpeza, a proteção e uma maior durabilidade dos dentes.	**R$ 4,7444**	**R$ 1.423,32**
14	150	U	441933	**APARELHO PARA BARBEAR** Objeto utilizado para remoção dos pelos corporais, descartáveis, com duas laminas, embalagem com duas unidades.	**R$ 6,5285**	**R$ 979,28**
15	150	CX	481317	**COTONETE** **Caixa com 100 unidades**. Com hastes de polipropileno, corante atóxicos, flexíveis e inquebráveis, com 100% algodão. Validade: 3 anos.	**R$ 3,9570**	**R$ 593,55**
16	100	CX	465035	**PALITO DE DENTE** Caixa com 100 unidades. Palito roliço de madeira. Pontiagudo nas extremidades. Cor: madeira clara.	**R$ 1,1762**	**R$ 117,62**
17	120	PCT	249934	**FRALDA DESCARTÁVEL** **Pacote com 30 unidades ou mais.** Composição: fibras de celulose e polipropileno, papel absorvente, polímeros termoplásticos e superabsorventes, fibras reposicionáveis, filme de polietileno e elásticos. Tamanhos: P, M e G.	**R$ 35,7425**	**R$ 4.289,10**
18	5	U	477537	**ESCOVA DE CABELO**	**R$ 24,8980**	**R$ 124,49**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 980

19	5	U	-	**PENTE DENTE FINO**	**R$ 4,9440**	**R$ 24,72**

MATERIAIS DESCARTÁVEIS

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
62	400	PCT	403221	**GUARDANAPO** Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo 24x22cm, pacote contendo 50 unidades.	**R$ 2,1983**	**R$ 879,32**
63	500	PCT	481231	**PAPEL TOALHA** Pacote com 2 rolos. Branco.	**R$ 4,8863**	**R$ 2.443,15**
64	140	RL	479711	**PAPEL ALUMÍNIO** Medindo 45 cm de largura, rolo com 7,5m.	**R$ 7,6242**	**R$ 1.067,39**
65	50	PCT	422331	**PANO DESCARTÁVEL TIPO PERFEX Pacote com 50 unidades.**	**R$ 14,7390**	**R$ 736,95**
66	150	U	450458	**LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G)** Emborrachada, cores diversas, interior flocado, palma antiaderente, comprimento; 31 cm, espessura: 0,60 mm.	**R$ 5,9455**	**R$ 891,82**
67	25	CX	433920	**MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL** Com elástico, branca, caixa com 50 unidades.	**R$ 62,8024**	**R$ 1.570,06**
68	75	CX	-	**LUVA DE VINIL TRANSPARENTE** Caixa com 100 unidades. Tamanhos P, M, G. Confeccionada em resina vinílica, com amido, com redutor alérgico. Aplicações: restaurantes, confeitarias, cozinhas industriais.	**R$ 57,6065**	**R$ 4.320,49**
69	75	CX	450458	**LUVA DE LÁTEX** **Caixa com 100 unidades.** Aplicação: para procedimento com talco. Tamanhos: P, M, G.	**R$ 59,2553**	**R$ 4.442,65**
70	125	CX	-	**TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO** Cor: Branca. Embalagem: **com 100 toucas.** Registro no Ministério da Saúde No. 10201230063. Descrição: Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico, 100% polipropileno (10g/m²) produzida pela tecnologia, Spunbonded com características hipoalérgicas e atóxicas , tecido de alta permeabilidade que proporciona equilibrio térmico, assegurando conforto e proteção durante uso da touca, Média eslasticidade, fácil ajuste, Fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, Tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, Unissex.	**R$ 29,3778**	**R$ 3.672,22**
71	75	PCT	-	**PROTETOR PARA OS PÉS DE TNT DESCARTÁVEL**	**R$ 28,9281**	**R$ 2.169,61**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 981

				Pacote com 100 unidades. Tecido não Tecido, 100% polipropileno hipoalergênicos e atóxicos, com elástico.		
72	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 15 CM** **Diâmetro de 15 cm**. Contém 10 unidades.	**R$ 1,9785**	**R$ 395,70**
73	200	PCT	467142	**PRATO DESCARTÁVEL 26 CM** **Diâmetro de 26 cm**, contém 10 unidades.	**R$ 5,9455**	**R$ 1.189,10**
74	125	PCT	437780	**COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL** **Pacote com 50 unidades.**	**R$ 6,4651**	**R$ 808,14**
75	1.250	PCT	481090	**SACO PARA LIXO DE 100 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 100 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 9,9425**	**R$ 12.428,12**
76	1.250	PCT	398561	**SACO PARA LIXO DE 50 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 50 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 9,9424**	**R$ 12.428,00**
77	800	PCT	374970	**SACO PARA LIXO DE 30 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 4,1469**	**R$ 3.317,52**
78	200	PCT	355268	**SACO PARA LIXO DE 20 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 20 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 9,5728**	**R$ 1.914,56**
79	200	PCT	300237	**SACO PARA LIXO DE 15 L** Saco em polietileno (plástico) preto/azul para lixo, (Gram. Min 0,10 mm), conforme NBR 9191, capacidade = 30 litros, **pacote com 10 unidades.**	**R$ 8,6734**	**R$ 1.734,68**
80	175	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG** Embalagem plástica, para conservar alimentos com **100 unidades.**	**R$ 5,7157**	**R$ 1.000,25**
81	200	RL	-	**EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com **100 unidades**	**R$ 7,7242**	**R$ 1.544,84**
82	200	RL		**EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG** Embalagem plástica para conservar alimentos com **100 unidades**	**R$ 8,9032**	**R$ 1.780,64**
83	700	PCT	472755	**COPO DESCARTÁVEL 180 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. **Tiras com 100 und.** Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	**R$ 6,0754**	**R$ 4.252,78**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA 982

84	600	PCT	481395	**COPO DESCARTÁVEL 200 ML** Material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 und. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	**R$ 6,5450**	**R$ 3.927,00**
85	100	RL	-	**FILME DE PVC** Transparente 28 cm de largura, rolo com 30 m.	**R$ 6,9447**	**R$ 694,47**
86	400	CX	323435	**FILTRO DE CAFÉ** Filtro coador de papel para café, de primeira qualidade, descartável, **embalagem com 40 unidades, nº 103.**	**R$ 5,3959**	**R$ 2.158,36**
87	25	PCT	462248	**CANUDO** Canudo Flexível Sache, embalagem individual, 6mm, **com 100 unidades.**	**R$ 7,1448**	**R$ 178,62**
88	25	KG	-	**SACOLA PLÁSTICA** Cor: branca, com alça, tamanho 30 x 40mm; reforçada (2,2 kg) com 1.000.	**R$ 75,9424**	**R$ 1.898,56**

UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E JARDINAGEM

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
89	70	PCT	419859	**PILHA AA - ALCALINA**	**R$ 8,8530**	**R$ 617,61**
90	70	PCT	432380	**PILHA AAA - ALCALINA**	**R$ 11,4064**	**R$ 798,45**
91	25	PCT	435129	**PILHA C**	**R$ 9,7868**	**R$ 244,67**
92	70	CX	279329	**FÓSFORO** Pacote com 10 caixas contendo 40 unidades cada.	**R$ 4,6201**	**R$ 323,41**
93	10	U	355563	**BALDE PLÁSTICO 20 LITROS** Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros.	**R$ 19,8220**	**198,22R$**
94	5	U	467231	**PANELA DE PRESSÃO DE 4 A 6 L** Capacidade: **6 litros.**	**R$ 59,4660**	**R$ 297,33**
95	200	U	433338	**PANO DE PRATO** Pano de prato para enxugar pratos em tecidos 100% algodão, tamanho mínimo: 50x30, em cores claras.	**R$ 8,8926**	**R$ 1.778,52**
96	75	U	601912	**PANO PARA PIA** Multiuso para limpeza. Especificação: sem fiapos	**R$ 4,9183**	**R$ 368,87**
97	10	U	312303	**PORTA FILTRO DE CAFÉ N°. 103**	**R$ 8,9220**	**R$ 89,22**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 983

98	300	U	460300	**SACO DE ALGODÃO BRANCO** Alvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55x80 cm (PANO DE CHÃO).	**R$ 9,8860**	**R$ 2.965,80**
99	5	U	-	**SUPORTE PARA BOMBONA D'ÁGUA** Para galão de 20 litros, em plástico branco, com torneira.	**R$ 28,4660**	**R$ 142,33**
100	10	U	-	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 15 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 15 litros, na cor preta.	**R$ 22,3260**	**R$ 223,26**
101	10	U	383315	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 100 litros, na cor preta.	**R$ 88,3791**	**R$ 883,79**
102	10	U	350666	**LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L** Reforçado, com tampa, pedal. Capacidade de 50 litros, na cor preta.	**R$ 74,4690**	**R$ 744,69**
103	20	U	-	**PÁ DE LIXO CABO LONGO** Tamanho: aproximadamente 60 cm	**R$ 59415**	**R$ 118,83**
TOTAL						**R$ 103.970,00**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

2.2. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.3. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.4. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 984

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. *O valor total da contratação é de R$* ***103.970,00*** *(cento e três mil novecentos e setenta reais)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22 de fevereiro de 2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 985

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 986

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 987

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. As regras inerentes à garantia de execução são aquelas estipuladas junto ao Termo de Referência, documento integrante deste contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 0988

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 dias.
2. *Moratória de 0,07% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
   i. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 15% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 12% do valor do Contrato.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 989

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 990

os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 091

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14. Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.007	Manutenção dos serviços urbanos	02.007.15.452.0004.2031.3.3.90.30.00	R$ 228.524,80

14.1. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 2492

justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin/PR, 19 de setembro de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Responsável pela Empresa

TESTEMUNHAS:
1-
2-

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 493

CONTRATO Nº 111/2024
PREGÀO PRESENCIAL 19/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 111/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O (A) MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA SUPERMERCADO RODOGÀO LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no (a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr - Cep 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito, Sr. Jamil Pech, portador da CI/RG nº.4.467.230-8, inscrita no CPF nº. 648.672.349-15, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) SUPERMERCADO RODOGÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua 15 de Novembro, nº 15, centro, cidade de Paulo Frontin - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.894.152/0001-73, neste ato representada por ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO, RG n.º 3.710.+065-5 SSP-PR e CPF n.º 528.903.689-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 98/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.333/21, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 19/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Objeto da contratação: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as demandas das Secretarias do Município de Paulo Frontin/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PRODUTOS DE LIMPEZA

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificaçào	Valor Unitário	Valor Total
20	100	U	479126	**AEROSOL MULTI – INSETICIDA AEROSOL** **Embalagem de aproximadamente 300 ml**, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	**R$ 16,9667**	**R$ 1.669,67**
21	800	U	310507	**ÁGUA SANITÁRIA** **Frasco de 5 litro.** Composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum.	**R$ 18,6962**	**R$ 14.956,96**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 994

22	800	U	475722	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – PARA USO DOMÉSTICO** **Frasco plástico de 1.000 ml. 46° e/ou 70° INPM**, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com SAC da empresa.	**R$ 7,7985**	**R$ 6.328,80**
23	300	U	485390	**AMACIANTE DE ROUPA** **Embalagem de 2l.** Aspecto físico líquido viscoso, várias fragrâncias, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água.	**R$ 9,5481**	**R$ 2.864,43**
24	230	U	422745	**AROMATIZADOR DE AMBIENTES** **Em aerossol de 360 ml/302g**. Perfumes variados.	**R$ 16,9467**	**R$ 3.897,74**
25	300	U	402986	**CERA LÍQUIDA** **Embalagem de 750 ml.** Auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira.	**R$ 12,1476**	**R$ 3.644,28**
26	1.100	U	479342	**DESINFETANTE** **Frasco de 2 litros.** Aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda.	**R$ 7,2485**	**R$ 7.973,35**
27	2.500	U	463155	**DETERGENTE** **Frasco de 500 ml.** Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável.	**R$ 2,7495**	**R$ 6.873,75**
28	100	U	244209	**CERA EM PASTA** **Embalagem de 400g.** Cor: amarela.	**R$ 18,9463**	**R$ 1.894,63**
29	100	U	248160	**CERA EM PASTA** **Embalagem de 400g.** Cor: vermelho.	**R$ 18,9463**	**R$ 1.894,63**
30	75	U	244209	**CERA LÍQUIDA AMARELA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: amarela.	**R$ 14,9471**	**R$ 1.121,03**
31	75	U	232808	**CERA LÍQUIDA VERMELHA AUTO BRILHO** **Embalagem de 750 ml.** Cor: vermelha.	**R$ 14,9471**	**R$ 1.121,03**
32	250	U	-	**LIMPA VIDROS** **Frasco de 500ml.** Acondicionados em caixas de papelão devidamente identificadas.	**R$ 8,8483**	**R$ 2.212,08**
33	300	U	-	**LIMPADOR – LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO** **Embalagem de 500ml.**	**R$ 7,2983**	**R$ 2.189,58**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 495

34	150	U	-	**LUSTRA MÓVEIS** **Embalagem de 200 ml.** Componentes ceras naturais, aromas variados, aplicação em móveis e superfícies.	**R$ 9,3182**	**R$ 1.397,73**
35	700	U	-	**MULTIUSO** Limpador de uso geral (multiuso), **tubo com 500 ml**. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aromas variados. Sem a presença de amônia na composição. Acondicionadas em embalagens de papelão devidamente identificadas.	**R$ 6,8987**	**R$ 4.829,09**
36	400	U	-	**PASTILHA SANITÁRIA** Desodorizador Sanitário Gel Adesivo 2 Refis 12 discos, **embalagem de 38 g.**	**R$ 11,8977**	**R$ 4.759,08**
37	100	U	601033	**QUEROSENE** Uso geral. **Embalagem de aproximadamente 900 ml.**	**R$ 21,8458**	**R$ 2.184,28**
38	25	U	351316	**REMOVEDOR DE CERA** **Embalagem de 500 ml.** Removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.	**R$ 15,6472**	**R$ 391,18**
39	400	U	-	**SABÃO EM BARRA 200G COM 5 UNIDADES** Neutro, na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade do produto, o número do lote e o registro na ANVISA/MS.	**R$ 16,9466**	**R$ 6.778,64**
40	400	U	600612	**SABÃO EM PÓ** **Embalagem de 1kg.** Convencional, de primeira linha, para lavar roupas e limpeza em geral. Na embalagem deverá constar a data da fabricação,	**R$ 13,8973**	**R$ 5.558,92**
41	125	U	-	**SAPÓLIO EM PÓ** **Embalagem de 300g.** Produto preparado à base de Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Agente Abrasivo, Corante e Essência.	**R$ 7,0486**	**R$ 881,08**
42	400	U	-	**SAPÓLIO LÍQUIDO** **Embalagem de 300 ml.** Saponáceo Cremoso líquido – Limpa e perfuma, para superfícies Inox, esmaltado, fórmica e cromados.	**R$ 8,8982**	**R$ 3.559,28**
43	400	U	380018	**ÁLCOOL EM GEL 70%** **Embalagem de 1 litro.**	**R$ 4,2892**	**R$ 1.715,68**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 196

44	140	U	304234	**SABONETE LÍQUIDO 5 L** **Tubo 5 de litros**. Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.	**R$ 8,2184**	**R$ 1.137,98**
45	250	U	428071	**SABONETE LÍQUIDO 1 L** **Tubo de 1 litro.** Aspecto líquido físico perolado, aromas variados, acidez neutro-PH, aplicação toucador.	**R$ 10,9778**	**R$ 2.744,45**
46	100	U	338875	**SABONETE ANTI-SÉPTICO** **Tubo de 1 litro.** Aplicação: Isenção microbiológica. Validade 12 meses da data de fabricação.	**R$ 11,2378**	**R$ 1.123,78**
47	125	U	-	**SABONETE EM BARRA** Embalagem de 120 g. Para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes.	**R$ 4,3991**	**R$ 549,89**
48	1.100	PCT	443004	**PAPEL HIGIÊNICO** Pacote com 4 rolos de 30m, de primeira qualidade, folha simples, 100 por cento fibras naturais, acabamento picotado, na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	**R$ 4,8491**	**R$ 5.334,01**
49	40	CX	601018	**LENÇO DE PAPEL** Caixa com 100 unidades (lenços duplos de 14,8x21,5 cm).	**R$ 9,9780**	**R$ 399,12**
50	30	U	333358	**ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO** Cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	**R$ 16,8467**	**R$ 505,40**
51	60	U	485417	**ESCOVA MANUAL DE LIMPEZA** Para limpeza em geral, cerdas firmes.	**R$ 5,4490**	**R$ 326,94**
52	300	U	481092	**ESPONJA BRILHO INOX**	**R$ 3,4293**	**R$ 1.028,79**
53	350	PCT	433820	**ESPONJA DE LÀ DE AÇO** Material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades.	**R$ 3,4493**	**R$ 1.207,26**
54	800	U	603493	**ESPONJA DE LIMPEZA** Dupla face limpeza, feita de espuma e manta abrasiva de alta qualidade, que garantem poder de limpeza e durabilidade superiores. Possui adesivo à base d'água e não contem solventes orgânicos desenvolvida para lavar louça. Tamanho da esponja: 110 mm x 75 mm x 20 mm.	**R$ 2,7495**	**R$ 2.199,60**
55	400	U	481021	**FLANELA DE ALGODÃO** Amarela, para limpeza, tamanho 40cm de largura x61cm comprimento.	**R$ 4,7491**	**R$ 1.899,64**
56	125	U	481234	**VASSOURA DE NYLON COM CABO** Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo	**R$ 13,9773**	**R$ 1.747,16**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 997

				rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.		
57	125	U	338108	**VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA** Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	**R$ 34,4962**	**R$ 4.311,65**
58	75	U	601685	**RODO COM CABO DE MADEIRA** Material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 2 unidades. Características adicionais: cabo com rosca plástica.	**R$ 35,4932**	**R$ 2.661,98**
59	125	U	449824	**RODO COM CABO DE ALUMÍNIO** Material cabo alumínio, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 und, características adicionais cabo com rosca plástica.	**R$ 19,9461**	**R$ 2.493,26**
60	150	U	6939	**RODO DE ESPUMA COM CABO**	**R$ 15,5470**	**R$ 2.332,05**
61	60	U	6939	**RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO**	**R$ 15,4970**	**R$ 929,82**
TOTAL						**R$ 123.540,00**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

2.2. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.3. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 098

2.4. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. *O valor total da contratação é de R$* ***123.540,00*** *(cento e vinte e três mil quinhentos e quarenta reais)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22 de fevereiro de 2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 499

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 500

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 501

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. As regras inerentes à garantia de execução são aquelas estipuladas junto ao Termo de Referência, documento integrante deste contrato.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 502

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 dias.

2. *Moratória de 0,07% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 503

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 15% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 12% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 304

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 505

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14. Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.007	Manutenção dos serviços urbanos	02.007.15.452.0004.2031.3.3.90.30.00	R$ 228.524,80

14.1. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 306

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin/PR, 19 de setembro de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

SUPERMERCADO RODOGÃO LTDA
Responsável pela Empresa

TESTEMUNHAS:
1-
2-

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 507